Allseg Seguradora S.A.

CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27

Relatório da Administração

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da Allseg Seguradora S.A. referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e dos relatórios dos auditores independentes relativos à auditoria das demonstrações financeiras e à auditoria atuarial. Durante o exercício de 2025, os prêmios emitidos totalizaram R$ 829,4 milhões (R$ 475,2 milhões em 2024), crescimento de 74,5% no período, e os prêmios ganhos foram a R$ 610,8 milhões (R$ 482,0 milhões em 2024), representando um crescimento anual de 26,7%. Mais importante do que aumentar a receita foi elevar, exponencialmente, o resultado: aumento de 90,9% no lucro líquido em relação ao ano anterior (R$39,9 milhões em 2025 vs. R$ 20,9 milhões em 2024). Os resultados denotam solidez e acenam para um promissor futuro, reafirmando seu espaço no mercado segurador com compromisso e responsabilidade. A Allseg continuamente ingressa em novos segmentos, como ramos Náutico e Aeronáutico demonstram, com o objetivo de manter a trajetória de crescimento e consolidar sua atuação nos ramos Pessoas, RCO e Garantias. Igualmente importante, pudemos fortalecer ainda mais nosso olhar para o social ao direcionar parte do Imposto de Renda (2025) para projetos sociais por meio de leis de incentivo fiscal. Continuaremos a acompanhar outros projetos nas áreas da Música, Cidadania, Esporte, Capacitação de idosos e Educação digital para crianças e adolescentes, que poderão ser positivamente impactados nos próximos anos. A nossa Política de Sustentabilidade, publicada no site, dentre outras, apresenta em suas diretrizes, no relacionamento ético, o respeito dos Direitos Humanos, da diversidade, da dignidade e sempre adotar práticas que proíbam atos discriminatórios e de assédio de qualquer natureza; bem como garantir trabalho digno para homens e mulheres, alinhado à não discriminação, à remuneração justa, segura e que combata o trabalho infantil e escravo. Abaixo quadro comparativo com a quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia:

	2025				
	Homens	%	Mulheres	%	Total
Funcionários	73	50%	73	50%	**146**
Nível Gerência	18	69%	8	31%	**26**
Nível Diretoria	11	85%	2	15%	**13**
Média salarial	19.253,65		7.426,52		

	2024				
	Homens	%	Mulheres	%	Total
Funcionários	68	50%	68	50%	**136**
Nível Gerência	16	67%	8	33%	**24**
Nível Diretoria	11	85%	2	15%	**13**
Média salarial	19.278,54		7.153,61		

A política de investimentos se manteve conservadora (a totalidade dos recursos foi mantida em quotas de fundos de investimentos de renda fixa lastreados em títulos públicos), e a distribuição de dividendos acompanha o disposto na Legislação vigente e no Estatuto Social. A Allseg Seguradora S.A. agradece aos seus Segurados, Corretores e demais parceiros de negócios, além da Superintendência de Seguros Privados SUSEP, a confiança depositada na Empresa, bem como aos colaboradores, pela dedicação e valiosas contribuições no desenvolvimento da empresa.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Balanço patrimonial em 31/12/2025 e de 2024 - *Em milhares de reais*

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		**862.497**	**565.512**
Disponível		**13.758**	**12.288**
Caixa e bancos	5	13.758	12.288
Aplicações	**6**	**364.597**	**260.682**
Créditos das operações seguros e resseguros		**230.802**	**118.307**
Prêmios a receber	7.1	189.535	99.108
Operações com seguradoras	7.2	22.308	7.736
Operações com resseguradoras	7.3	18.959	11.463
Outros créditos operacionais		**1.976**	**538**
Ativos de resseguro – provisões técnicas	**8**	**183.672**	**120.913**
Títulos e créditos a receber		**9.227**	**14.200**
Títulos e créditos a receber		52	82
Créditos tributários e previdenciários	9.1.1	7.765	12.466
Depósitos judiciais e fiscais		321	546
Outros créditos a receber	10	1.089	1.106
Outros valores e bens		**5**	**22**
Despesas antecipadas		**36**	**46**
Custo de aquisição diferido	**11**	**58.424**	**38.516**
Seguros		58.424	38.516
Não circulante		**243.250**	**149.209**
Realizável a longo prazo		**242.720**	**148.376**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**13.327**	**17.610**
Prêmios a receber	7.1	13.327	17.610
Ativos de resseguro – provisões técnicas	**8**	**129.722**	**66.421**
Títulos e créditos a receber		**3.204**	**5.103**
Créditos tributários e previdenciários	9.1.1	3.193	5.092
Outros créditos a receber	10	11	11
Custo de aquisição diferidos	**11**	**96.468**	**59.241**
Seguros		96.468	59.241
Investimentos	**12**	**227**	**227**
Participações societárias		227	227
Imobilizado		**302**	**606**
Imóveis de uso próprio		186	469
Bens móveis		116	137
Total do ativo		**1.105.747**	**714.721**

Passivo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		**724.453**	**483.933**
Contas a pagar		**27.006**	**15.393**
Obrigações a pagar	13.1	17.444	6.568
Impostos e encargos sociais a recolher	13.2	3.458	2.200
Encargos trabalhistas	13.3	1.168	1.125
Impostos e contribuições	13.4	4.936	5.500
Débitos de operações com seguros e resseguros		**259.570**	**159.372**
Prêmios a restituir		–	311
Operações com seguradora		4.249	3.859
Operações com resseguradoras	14	194.904	124.251
Corretores de seguros e resseguros	15	57.881	29.949
Outros Débitos Operacionais		2.536	1.001
Depósitos de terceiros	**16**	**5.245**	**1.654**
Provisões técnicas – seguros	**17**	**432.632**	**307.514**
Danos		370.273	238.483
Pessoas		60.444	68.778
Vida Individual		1.915	254
Não circulante		**275.653**	**152.105**
Contas a pagar		**–**	**113**
Tributos diferidos	13.4	–	113
Débitos das Operações com seguros e resseguros		**2.708**	**2.871**
Corretores de Seguros e Resseguros	15	**2.708**	**2.871**
Provisões técnicas – seguros	**17**	**272.786**	**149.029**
Danos		272.779	102.024
Pessoas		7	47.005
Outros débitos		**159**	**91**
Provisões Judiciais	18.1	159	91
Patrimônio líquido		**105.641**	**78.683**
Capital social	19.1	32.278	32.278
Aumento de capital em aprovação	19.1	59.143	–
Reservas de reavaliação	19.2	–	170
Reservas de lucros	19.3	14.220	46.235
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.105.747**	**714.721**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 *Em milhares de reais (exceto o lucro por ação)*

Demonstração do resultado	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios emitidos		**829.382**	**475.175**
Variação das provisões técnicas de prêmios	22	(218.583)	6.872
Prêmios ganhos	**21**	**610.799**	**482.047**
Sinistros ocorridos	**21**	**(230.247)**	**(187.391)**
Custos de aquisição	**23**	**(120.917)**	**(100.235)**
Outras receitas e despesas operacionais	**24**	**(16.964)**	**(23.075)**
Resultado com resseguro	**25**	**(158.664)**	**(105.618)**
Receita com resseguro		44.367	41.436
Despesa com resseguro		(203.031)	(147.054)
Despesas administrativas	**26**	**(59.516)**	**(55.210)**
Despesas com tributos	**27**	**(12.390)**	**(2.977)**
Resultado financeiro	**28**	**44.332**	**25.386**
Resultado operacional		**56.433**	**32.927**
Ganho com ativos não corrente		**–**	**7**
Resultado antes dos impostos e participações		**56.433**	**32.934**
Imposto de renda	9.1.2	(9.610)	(7.323)
Contribuição social	9.1.2	(6.096)	(4.599)
Participações sobre o resultado		(813)	(155)
Lucro líquido do exercício		**39.914**	**20.856**
Quantidade de ações		27.114.539	27.114.539
Lucro líquido por ação – R$		1,47	0,77

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 - *Em milhares de reais*

Demonstração do resultado abrangente	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício		**39.914**	**20.856**
Variação reserva de reavaliação		(32)	(21)
Resultado abrangente		**39.882**	**20.835**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa – método indireto Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 - *Em milhares de reais*

Atividades Operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**39.914**	**20.856**
Ajustes para:	3.465	2.575
Depreciação e amortizações	(75)	(72)
Perda (Reversão de perda) por redução ao valor recuperável dos ativos	3.389	3.355
Outros ajustes	151	(708)
Variação nas contas patrimoniais:	(34.312)	(2.448)
Ativos financeiros	(103.915)	(43.926)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(108.883)	(26.146)
Ativos de Resseguro	(128.778)	(13.875)
Créditos fiscais e previdenciários	6.600	(10.404)
Depósitos judiciais e fiscais	225	43
Despesas antecipadas	10	(35)
Custos de aquisição diferidos	(57.135)	6.843
Outros ativos	(1.374)	(36)
Impostos e contribuições	1.676	10.201
Outras contas a pagar	4.761	1.270
Débitos de operações com seguros e resseguros	100.035	29.792
Depósitos de terceiros	3.591	172
Provisões técnicas – seguros e resseguros	248.875	43.653
Total	**9.067**	**20.983**
Impostos sobre lucro pagos	(2.240)	(9.638)
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	**6.828**	**11.345**
Atividades de Investimento		
Pagamento pela compra – imobilizado	(22)	–
Recebimento pela venda – imobilizado	–	6
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**(22)**	**6**
Atividades de Financiamento		
Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	(5.335)	(4.110)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	**(5.335)**	**(4.110)**
Aumento (Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.470**	**7.241**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	12.288	5.047
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	13.758	12.288

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 - *Em milhares de reais*

	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva estatutária	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	**32.278**	**–**	**193**	**3.661**	**25.791**	**–**	**61.923**
Realização da reserva de reavaliação	–	–	(35)	–	–	35	–
Constituição de tributos sobre reserva de reavaliação	–	–	14	–	–	–	14
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	20.856	20.856
Reserva legal	–	–	–	1.042	–	(1.042)	–
Reserva de lucro	–	–	–	–	15.739	(15.739)	–
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	–	(4.110)	(4.110)
Em 31 de dezembro de 2024	**32.278**	**–**	**172**	**4.703**	**41.530**	**–**	**78.683**
Realização da reserva de reavaliação	–	–	(33)	–	–	33	–
Constituição de tributos sobre reserva de reavaliação	–	–	14	–	–	–	14
Baixa da reserva de reavaliação	–	–	(152)	–	–	–	(152)
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	39.914	39.914
Reserva Legal	–	–	–	1.753	–	(1.753)	–
Reserva de lucro	–	–	–	–	7.764	(7.764)	–
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	–	(5.335)	(5.335)
Aumento de Capital	–	59.143	–	–	(41.530)	(17.613)	–
Dividendos	–	–	–	–	–	(7.482)	(7.482)
Em 31 de dezembro de 2025	**32.278**	**59.143**	**–**	**6.456**	**7.764**	**–**	**105.641**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações 31/12/2025 e de 2024 - *Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto operacional: A Allseg Seguradora S.A. ("Seguradora" ou "Allseg"), é uma sociedade anônima de capital fechado autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a operar nos ramos de seguros de pessoas e danos em todo território nacional, podendo ainda participar de outras sociedades, conforme definido na legislação em vigor. Sua sede é na Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação, São Paulo - SP, 01228-200. Sua composição acionária se dá de 99,9% de ações ao Sr. Pedro Pereira de Freitas e 0,01% de ações destinadas ao Sr. Paulo de Oliveira Medeiros e Francisco de Assis Fernandes.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, Lei das Sociedades por Ações e as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aprovados pelo órgão regulador, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuação dos negócios da Seguradora em curso normal de suas operações. Norma contábil que não foi referendada pela SUSEP: • CPC 50 – Contratos de seguro (entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023), contudo a SUSEP ainda não aprovou a adoção dessa norma. • CPC 51 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras: • CBPS 01/IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas a sustentabilidade • CBPS 02/IFRS S2 – Requisitos de divulgação relacionados ao clima. A emissão das demonstrações financeiras da Seguradora foi autorizada pela Administração em 26 de fevereiro de 2026. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o "custo histórico" como base de valor, ajustado pela avaliação a valor justo dos ativos financeiros nas categorias "avaliado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "avaliado ao valor justo por meio do resultado". As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuação dos negócios da Seguradora em curso normal. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras da Seguradora estão apresentadas em Reais (R$), que também é a moeda funcional da Seguradora. **(b) Conversão e saldos denominados em moeda estrangeira:** As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio nas datas das transações. Os ganhos ou perdas de conversão de saldos, denominados em moeda estrangeira, resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço, são reconhecidos no resultado do período. **2.3 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias e outros ativos de curto prazo com vencimento original de três meses ou período menor, de alta liquidez e com baixo risco de variação ao valor de mercado. **2.4 Ativos financeiros: 2.4.1 Classificação e mensuração:** Os ativos financeiros no reconhecimento inicial são classificados de acordo com o modelo de negócios da Seguradora nas características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiro. São classificados nas categorias mensurados pelo valor justo ou pelo custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos sejam eles para obtenção de fluxos de caixa quanto pela venda do ativo financeiro, o que determinará o método de mensuração e a forma de reconhecimento dos ganhos ou das perdas dos ativos. **(a) Ativos financeiros mensuráveis ao valor justo por meio do resultado (VJR) :** Esta categoria mensura os ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado no momento inicial de sua aquisição. Os ganhos e perdas decorrentes de variações no valor justo dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado. **(b) Custo amortizado:** Incluem-se nesta categoria os recebíveis não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Seguradora compreendem, substancialmente "Créditos das operações com seguros e resseguros" e "Outros créditos operacionais". Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, reduzido de qualquer perda por redução ao valor recuperável conforme estudo técnico atualizado a cada data de balanço. **(c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) :** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA foram classificados levando em consideração o modelo de negócios e nas características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros, ou seja, em determinar se os fluxos de caixa resultarão da obtenção dos fluxos de caixa contratados ou da venda do ativo financeiro. Os ganhos e as perdas são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) à exceção das receitas de juros pelo método dos juros efetivos, perdas de crédito esperadas e reversões e ganhos e perdas cambiais. Quando ao ativo financeiro proveniente de instrumentos de dívida é desconhecido, os ganhos e as perdas acumuladas anteriormente e que estão reconhecidos em ORA, são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado. **(d) Determinação do valor justo dos ativos financeiros:** O valor justo dos ativos financeiros é registrado com base em mercado ativo através de cotações públicas. Sem mercado ativo, o valor justo é realizado através de técnicas e/ou metodologias de valorização apropriadas, tais como: uso de recentes transações de mercado; referências ao valor justo de outro instrumento que seja substancialmente similar; fluxo de caixa descontado; e/ou modelos específicos de precificação utilizados pelo mercado. O valor justo das aplicações em fundos de investimentos foi registrado com base nos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Ativos com valores divulgados em domínio público como Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão tiveram seu valor justo de acordo com a divulgação dessas fontes. Os instrumentos financeiros compreendem: • Preços cotados em mercado ativo para ativos idênticos (Nível 1); • Títulos não cotados nos mercados abrangidos no "nível 1", mas cuja precificação é direta ou indiretamente observável (Nível 2). **2.5 *Impairment* (análise de recuperabilidade) de ativos financeiros e não financeiros: (a) Ativos financeiros avaliados pelo custo amortizado:** Os ativos classificados nesta categoria, após seu reconhecimento inicial, são avaliados pela Seguradora a cada data de balanço e, havendo evidência objetiva de perda por impairment, é efetuado registro no resultado do período. Os recebíveis originados de contratos de seguro, como os saldos de prêmios a receber de segurados e congêneres e os sinistros pagos a recuperar de resseguradoras e congêneres, são classificados pela Seguradora nesta categoria. Uma perda por redução ao valor recuperável desses recebíveis é apurada com base em estudo técnico elaborado em consonância com as determinações estabelecidas pela SUSEP. **(b) Ativos financeiros:** Para a redução ao valor recuperável de ativos financeiros (imparidade), o CPC 48 – Instrumentos Financeiros considera as perdas de crédito esperadas, que são uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os déficits de caixa) ao longo da vida esperada do ativo financeiro. O déficit de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, a perda de crédito pode ocorrer pelo aumento da aversão ao risco ou default, mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato. A provisão para perdas de crédito de um ativo financeiro é mensurada com base nas perdas esperadas para os próximos 12 (doze) meses. No entanto, se na data do balanço o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas baseia-se em perdas de crédito esperadas para a vida inteira do contrato. Uma vez que é identificada uma evidência objetiva de desvalorização, a Seguradora utiliza o método da perda esperada com dados específicos das carteiras da empresa. O cálculo é realizado para os ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e custo amortizado. **(c) Redução ao valor recuperável – Prêmios a receber:** A Seguradora deve reconhecer uma redução ao valor recuperável (RVR) de prêmios a receber, conforme determina a Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, artigo 137º, com base em estudo técnico, que considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência segregados por faixas de vencimento e agrupamentos de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e IOF. O montante da redução ao valor recuperável corresponde à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia trata tanto as parcelas vencidas quanto as parcelas vincendas, seja de clientes adimplentes ou devedores em atraso. No encerramento das demonstrações financeiras em 2025 a Allseg promoveu alteração da estimativa contábil para determinar o redutor ao valor recuperável (impairment) de prêmios a receber, mantendo o alinhamento das normas contábeis (como IFRS 17/IFRS 9 e o CPC 48/CPC 01), mantendo o critério de perdas esperadas de crédito, mas passando a utilizar o modelo Roll Rate (ou Roll Rate Model) que é uma abordagem estatística focada no risco de crédito. O método baseia-se na "rolagem" de recebíveis entre diferentes faixas de atraso ao longo do tempo (agings), classificados conforme a faixa de tempo de atraso (ex: 0-30 dias, 31-60 dias, 61-90 dias, etc. até a faixa superior acima180 dias). O percentual de RVR é calculado por meio das médias dos percentuais de inadimplência com os percentuais de riscos apurados conforme tempo de atraso dos prêmios a receber. A partir do ano de 2024 a redução dos valores a recuperar passou a considerar o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, representados por percentuais de perdas, segregados entre faixas de vencimento. E o montante da redução ao valor recuperável, a partir daquele ano, passou a corresponder à totalidade dos valores a receber de determinado segurado, independentemente de existirem outros valores a vencer deste mesmo segurado. Para 2025 o modelo mantém as mesmas bases de informações utilizada

continuação ➔

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Allseg Seguradora S.A. | CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27

no cálculo iniciado a partir de 2024 e a mesma aplicação sobre a totalidade dos valores a receber, de forma a manter a base de aplicação. O impacto no resultado do período foi positivo em pouco mais de R$ 56 mil. **(d) Redução ao valor recuperável – Ativos de resseguro:** A Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, passa a requerer que, na mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável, a Seguradora considere a possibilidade de que a totalidade ou parte dos recuperáveis possam não ser recebidos devido a eventos de inadimplência da contraparte envolvida, no caso, o ressegurador. A mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável (RVR) vinha sendo constituída sobre os ativos sujeitos ao risco de contraparte (ativo de resseguro de sinistros e créditos a recuperar), com base no histórico de perdas com os resseguradores, bem como em informações de mercado que forneçam probabilidades de default em função do rating da contraparte. No encerramento do ano de 2025 a Allseg promoveu alteração da estimativa contábil, mantendo o alinhamento das normas contábeis e mantendo a aplicação sobre nos ativos sujeitos ao risco de contraparte, mas passando a utilizar o modelo Roll Rate (ou Roll Rate Model) que é uma abordagem estatística focada no risco de crédito. Tal mudança na apuração da estimativa de valor recuperável provocou um impacto positivo no resultado do período de pouco mais de R$166 mil. **(e) Ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros que apresentam vida útil indefinida são testados por *impairment* anualmente. Para os demais ativos não financeiros, o teste é realizado se houver indicação de que o ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por *impairment* é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo é superior ao seu valor recuperável através da venda ou uso. Para a identificação da necessidade de realização do teste de *impairment* alguns aspectos são analisados pela administração, tais como: diminuição acima do esperado do valor de mercado de um ativo; mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade que tenham ocorrido durante o período em análise; mudanças nas taxas de juros de mercado ou de retorno sobre investimentos; evidência de obsolescência ou de dano físico de um ativo; dentre outros. O teste é feito agrupando-se os ativos nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão *do impairment* antes do final do período. **2.6 Avaliação de contratos de resseguro:** A transferência de riscos de seguro por meio de contratos de resseguros é realizada no curso normal das atividades da Seguradora, com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da pulverização de riscos. Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradores, sendo avaliados consistentemente com os saldos a serem ressarcidos, conforme os termos e condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos a resseguradores são compostos substancialmente por prêmios pagáveis em contratos de cessão de resseguro líquidos de comissões. **2.7 Outros valores e bens (Salvados) :** Trata-se basicamente de bens recuperados em conexão com o pagamento de indenizações de seguros (salvados) e que se destinam à venda. Mensalmente estes ativos são avaliados e registrados ao seu valor estimado de realização. **2.8 Investimentos:** Os investimentos representam em sua totalidade ações detidas na Seguradora Líder S.A. (DPVAT) e são mensurados pelo custo. **2.9 Ativo imobilizado de uso próprio:** O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis, veículos, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado de uso próprio é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada do ativo até a data da preparação das demonstrações financeiras. Após estudo da vida útil dos ativos, concluiu-se que as taxas de depreciação não diferem, substancialmente, das utilizadas pela legislação fiscal vigente. **2.10 Contratos de arrendamento:** O CPC 06 (R2), estabelece que na celebração de um contrato, a Seguradora deve avaliar se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. As isenções são para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Para arrendadores permanece semelhante ao padrão anterior. Esta norma entrou em vigor para as empresas reguladas pela SUSEP, a partir de 04 de janeiro de 2021 e não houve impactos para as Demonstrações Financeiras. **2.11 Contratos de seguro:** A Seguradora classifica todos seus contratos emitidos como contratos de seguros, uma vez que estes transferem risco significativo de seguro. A Seguradora define como regra geral risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra. Os contratos de resseguros também são classificáveis segundo os princípios de transferência de risco de seguro conforme CPC 11 - Contratos de Seguro. **2.12 Avaliação dos passivos originados de contratos de seguros: 2.12.1 Passivos de contratos de seguros:** A Seguradora adotou a isenção contida no CPC 11 - Contratos de Seguro e utilizou as políticas e práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil que estão relacionadas adiante, utilizadas para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) pelos valores conhecidos ou estimados, acrescidos, se aplicável, de encargos, variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões técnicas descritas a seguir são calculadas com base em metodologias estatísticas e/ou atuariais e seus critérios, premissas e formulações estão detalhadas em Nota Técnica Atuarial. (a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada pelo método pro rata die, com base nos prêmios emitidos objetivando reservar a parcela do prêmio correspondente ao período de risco ainda não decorrido, contado a partir da data-base de cálculo. (b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE) tem como objetivo estimar a parcela de prêmios ainda não ganhos relativos aos riscos assumidos pela Seguradora cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão. (c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa com base nos valores a indenizar ao segurado, quando do aviso dos sinistros. (d) A Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) é constituída com base na estimativa dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora e é calculada a partir do comportamento histórico observado entre a ocorrência e o aviso do sinistro. (e) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) constituídas para os contratos que possuem a previsão contratual de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico. (f) A Provisão de Despesa Relacionadas (PDR) é constituída por estimativa com base nos valores de despesas relacionadas quando do aviso dos sinistros. (g) A Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar - PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios, contribuições ou fundos, às portabilidades a regularizar, aos prêmios recebidos e não cotizados, às rendas vencidas e aos benefícios a regularizar relativos a coberturas por sobrevivência. **2.12.2 Teste de adequação dos passivos (TAP) :** Conforme requerido pela circular 648/2021 e segundo as definições do CPC 11, o que é aplicável para o exercício de 2025, a Seguradora elaborou o teste de adequação de passivos (TAP) para todos os contratos vigentes na data de execução do teste com o objetivo de avaliar as obrigações de todos os riscos assumidos. A cada balanço a Seguradora elabora o teste de adequação de passivos com o objetivo de verificar sua adequação às obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguro vigentes na data de execução do teste. O teste é elaborado com base em premissas atuais, realistas, as quais são aplicadas com o objetivo de produzir as melhores estimativas correntes para todos os fluxos de caixa futuros brutos de resseguro, incluindo-se as despesas administrativas incrementais e de liquidação de sinistros e deduzindo-se as despesas de aquisição diferidas. Retornos de investimentos, custos de resseguro, apólice e o adicional de fracionamento não são considerados. Para determinação das estimativas correntes dos fluxos de caixa, os contratos são segmentados por grupos de ramos conforme determina a regulamentação específica. Caso seja apurado déficit num determinado grupo esse será compensado pelo conjunto dos seguimentos adotados. Para aferição dos fluxos de sinistros a ocorrer de prêmios registrados, foi considerada como referência a sinistralidade corrente dos grupos de ramos analisados.

Grupo	Nome do Grupo	S/P
01	Patrimonial	24,77%
03	Responsabilidades	36,12%
05	Automóvel	44,30%
06	Transportes	59,89%
07	Riscos Financeiros	15,00%
09	Pessoas Coletivo	64,88%
10	Habitacional	15,00%
11	Rural	67,54%
13	Pessoas Individual	75,61%
14	Marítimos	15,00%
15	Aeronáuticos	15,00%
17	Petróleo	15,00%

As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco, divulgada pela ANBIMA, considerando a curva de juros do indexador "cupom do IPCA" para o seguimento de pessoas e a utilização do "indexador de taxa pré-fixada", divulgada pela SUSEP, para o seguimento de Danos, conforme regulamentação em vigor. Caso seja identificada insuficiência para o conjunto dos seguimentos, a Seguradora registra imediatamente a perda, constituindo a provisão complementar de cobertura (PCC). O resultado dos Testes de Adequação de Passivos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 não indicou a necessidade de ajuste nas provisões técnicas de seguros, não sendo necessário o registro da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) adicional aos passivos de seguro já registrados na referida data. **2.13 Passivos financeiros:** Passivos financeiros são quaisquer passivos que sejam considerados uma obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro, ou de trocar ativos ou passivos sob condições desfavoráveis, bem como, um contrato que será ou poderá ser liquidado com instrumentos patrimoniais da própria entidade. **2.14 Benefícios a empregados:** A Seguradora possui programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2.000, devidamente acordado com os funcionários. As demais provisões trabalhistas são calculadas segundo normas e leis trabalhistas em vigor na data de preparação das demonstrações financeiras e registradas segundo regime de competência e conforme os serviços prestados pelos funcionários. **2.15 Outras provisões, ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, são realizados de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", e leva em consideração a avaliação dos assessores jurídicos da Seguradora conforme segue: (a) Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização sobre as quais não caibam mais recursos. (b) Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. (c) Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade ou a inconstitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). **2.16 Imposto de renda e constribuições:** A provisão para imposto de renda da pessoa jurídica foi constituída à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10%, sobre o lucro tributável que excede R$ 240 no exercício, e a contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota 15% sobre o lucro tributável antes dos impostos. Os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e os fiscais de apuração de resultados, são registrados no período de ocorrência do fato e são calculados com base nessas mesmas alíquotas. O imposto de renda diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributário futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser compensadas. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%, na forma da legislação vigente. **2.17 Reforma Tributária:** A reforma tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu alterações estruturais na tributação sobre o consumo. A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou o novo regime e instituiu os novos tributos: a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal; o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal; e o Imposto Seletivo (IS), de competência compartilhada. As contribuições atualmente incidentes sobre o faturamento das empresas seguradoras – PIS e COFINS – serão substituídas pela CBS, cuja aplicação, em fase de testes, terá início em 2026. A extinção definitiva do PIS e da COFINS está prevista para 2027. A partir desse mesmo ano, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deixará de incidir sobre as operações de seguro. O IBS será implantado de forma gradual entre 2026 e 2032, com a extinção total dos tributos atuais prevista para ocorrer até 2033, de acordo com cronograma de transição estabelecido pela legislação. Diante das significativas modificações nas regras de incidência, apuração e creditamento dos tributos, a Administração está conduzindo avaliações técnicas e operacionais para mensurar os impactos do novo regime tributário nas operações, de modo a assegurar a conformidade com a legislação ao longo do período de transição e promover a adequação dos sistemas, processos e controles internos às novas exigências legais e regulatórias. **2.18 Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui o seguinte: Os prêmios de seguros, cosseguros e resseguros e as correspondentes receitas e despesas de comercialização, são contabilizados por ocasião da vigência do risco, fatura ou por estimativa. Nos casos em que o risco coberto somente é conhecido após o decurso do período de cobertura, são reconhecidos nas contas de resultado pelo valor proporcional ao prazo de vigência da apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos foram calculados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. **2.19 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Seguradora. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. A taxa utilizada no cálculo dos juros sobre o capital próprio limita-se à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável e ao que for maior entre: (i) 50% do lucro líquido da Seguradora (depois da dedução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda); e (ii) 50% dos lucros acumulados da Seguradora e das reservas de lucros.

3. Estimativas e julgamentos contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras são utilizadas estimativas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos. Para estas estimativas a administração utiliza experiências de eventos passados e/ou correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. **(a) Cálculo de *impairment* de ativos:** A administração avalia anualmente seus ativos para a verificação da necessidade de registro de *impairment* quando existem evidências claras de que o ativo pode não ser recuperável conforme o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Para os ativos financeiros originados de contratos de resseguro uma perda por redução ao valor recuperável é apurada com base em estudo técnico elaborado em consonância com as determinações estabelecidas pela SUSEP. Os critérios de risco levam em consideração o julgamento do risco estimado de inadimplência. **(b) Avaliação de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas:** A Seguradora possui processos judiciais, cíveis e fiscais na data de preparação das demonstrações financeiras. As provisões para contingências passivas foram constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos e o histórico de perdas, de acordo com o CPC25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, provisionando os processos com probabilidade de perda provável e divulgando os processos com probabilidade de perda possível (quando relevante), conforme Nota 18. **(c) Avaliação de passivos de seguros:** A Seguradora faz uso de fontes internas e externas de informação disponíveis sobre experiência passada, além de indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da administração e, dos atuários da Seguradora para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros de contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido. Mesmo considerando todos os indicadores disponíveis e experiência passada, os valores provisionados podem diferir dos valores efetivamente liquidados. **(d) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Seguradora reconhece tributos diferidos ativos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis sejam alcançados. Portanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos no balanço patrimonial com base em projeções de resultados tributáveis futuros elaboradas e fundamentadas em estudo técnico mantido pela entidade, conforme previsto pelo artigo 118 da Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores.

4. Gestão de riscos: 4.1 Gestão de risco de seguro: As operações da Seguradora estão voltadas para a modalidade de Riscos de Pessoas e Danos que compreendem: seguro de vida, seguro funeral, seguro de acidentes pessoais, seguro educacional, seguro viagem, seguro prestamista, seguro de diária por internação hospitalar, seguro desemprego (perda de renda), seguro de diária de incapacidade temporária, patrimonial, habitacional (coberturas dos Riscos de Morte e Invalidez Permanente), Transportes, Riscos Financeiros e Riscos de Petróleo. Nossa premissa básica é o atendimento das necessidades dos clientes, customizando a adequação dos riscos oferecidos com lucratividade, priorizamos o nosso compromisso com a responsabilidade social, no sentido de atingirmos segmentos que não possuam acesso a seguros, que não estejam com suas necessidades atendidas ou que possuam produtos inadequados ao seu perfil. Focamos também em nichos com o intuito de sermos especialistas através da elaboração de apólices especificas para cada perfil de cliente "*Taylor-made*". Os seguros disponibilizados podem ser contratados nas seguintes formas: • Individual - quando os segurados preenchem propostas com a declaração dos elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco, em que expressa a intenção de contratar uma cobertura (ou coberturas), manifestando pleno conhecimento das condições contratuais. • Coletiva - quando os segurados aderem a uma apólice contratada pelo estipulante, que podem ser produtos padronizados ou a produtos específicos, onde as apólices são customizadas de acordo com a necessidade e pedido dos clientes. Os seguros são angariados por corretores legalmente habilitados. A Administração acredita que o limite de retenção atual é consistente com as práticas de subscrição e não afetam a capacidade da Seguradora em conduzir seus negócios, os quais se orientam na busca de crescimento contínuo. O cálculo do excedente de responsabilidade compreende a diferença entre o limite de retenção praticado pela Seguradora e o limite de resseguro automático.

Concentração de Riscos por região:

2025

Grupo de Ramo	Região Centro–Oeste	Região Nordeste	Região Norte	Região Sudeste	Região Sul	Total
Aeronáuticos	1.971	4.790	1.898	(348)	850	9.161
Automóvel	5.693	2	–	65	11.499	17.259
Habitacional	118.120	–	–	23	587	118.730
Marítimos	–	–	–	3.754	763	4.517
Patrimonial	2.727	6.897	411	4.060	3.235	17.330
Pessoas Coletivo	12.824	20.032	3.281	96.287	17.875	150.299
Pessoas Individual	548	1.600	477	7.188	4.256	14.069
Responsabilidades	335	1.397	70	1.314	148	3.264
Riscos Financeiros	105.132	6.024	3.577	219.767	15.891	350.391
Transportes	11.228	7.232	4.212	30.774	13.611	67.057
Rural	335	–	–	3.076	14	3.425
Petróleo	–	–	–	73.880	–	73.880
Prêmios emitidos	**258.913**	**47.974**	**13.926**	**439.839**	**68.729**	**829.382**

2024

Grupo de Ramo	Região Centro–Oeste	Região Nordeste	Região Norte	Região Sudeste	Região Sul	Total
Automóvel	893	–	–	1.216	2.231	4.340
Habitacional	106.602	–	–	(22)	431	107.011
Patrimonial	3.447	1.687	386	8.493	5.104	19.117
Pessoas Coletivo	3.604	18.537	3.970	67.248	17.389	110.748
Pessoas Individual	675	1.878	575	7.325	3.899	14.352
Responsabilidades	40	6.629	2	78	47	6.796
Riscos Financeiros	44.640	2.965	4.856	50.041	10.395	112.897
Transportes	9.197	4.962	3.031	61.561	12.290	91.041
Rural	250	–	–	149	–	399
Aeronáuticos	2	678	3	4.596	3.195	8.474
Prêmios emitidos	**169.350**	**37.336**	**12.823**	**200.685**	**54.981**	**475.175**

4.2 Sensibilidade do risco de seguro: O risco de seguro é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas nos produtos de seguros bem como a inadequação em relação subscrição e precificação. Das operações de seguros, as provisões de sinistros representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros da seguradora com seus clientes. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise de sensibilidade das provisões para Sinistros Ocorridos e Ainda Não Avisados – IBNR, Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL, Ajuste para Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados - IBNeR e Provisão de Despesas Relacionadas – PDR. Para isto foram simulados cenários, conforme descrito abaixo, e como estes cenários afetariam o resultado e o patrimônio líquido: **1.** Provisões Técnicas: recálculo do saldo das provisões técnicas com alteração nas principais premissas utilizadas no cálculo: **1.1.** IBNR: agravo de 5% nos sinistros que compõem a provisão. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um aumento em todos os sinistros ocorridos e avisados, do período de 36 meses; **1.2.** PSL: agravo de 5% no valor do sinistro avisados, mas ainda pendentes; **1.3.** PDR: agravo de 5% no valor das despesas relacionadas a sinistro retido utilizado no cálculo. O resultado obtido demonstra que mesmo com uma elevação de 5% no valor do sinistro retido a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG – é mais do que suficiente para a cobertura dos sinistros e despesas futuras; **1.4.** IBNeR: agravo de 5% no valor da provisão para ajuste da PSL; (b) Sinistralidade: total de sinistros ocorridos com uma elevação de 5% no valor do sinistro retido da carteira. (c) Despesas Administrativas: uma elevação de 5% no valor das despesas administrativas da carteira. Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são (brutos de impostos):

		Impacto sobre o Patrimônio Líquido		Impacto no Resultado	
Fator de Risco	**Sensibilidade**	**Valores Brutos de Resseguro**	**Valores Líquidos de Resseguro**	**Valores Brutos de Resseguro**	**Valores Líquidos de Resseguro**
1. Provisões Técnicas	Total das alterações sobre as provisões técnicas	**(7.855)**	**(5.536)**	**(7.855)**	**(5.536)**
1.1.IBNR	Agravo de 5% nos sinistros ocorridos	**(1.997)**	**(1.997)**	**(1.997)**	**(1.997)**
1.2.PSL	Agravo de 5% nos sinistros avisados	**(4.383)**	**(3.176)**	**(4.383)**	**(3.176)**
1.3.PDR	Agravo de 5% na provisão	**(151)**	**(66)**	**(151)**	**(66)**
1.4.IBNeR	Agravo de 5% na provisão	**(1.324)**	**(297)**	**(1.324)**	**(297)**
1.5. PCC	Agravo de 5% no sinistro retido	**–**	**–**	**–**	**–**
1.6. PCC	Agravo de 5% nas Despesas Administrativas	**–**	**–**	**–**	**–**
2. Sinistro Retido	Elevação do sinistro retido em 5%	**(608)**	**–**	**(608)**	**–**
3. Desp. Administrativas	Elevação nas despesas administrativas em 5%	**(2.982)**	**–**	**(2.982)**	

4.3 Gestão de riscos financeiros: A carteira de investimentos está exposta a riscos financeiros que são monitorados através de instrumentos e modelos de análise de risco, que levam em consideração o cenário econômico e os requerimentos regulatórios que norteiam os negócios e ativos financeiros da Seguradora. Os principais fatores de risco que afetam o negócio da Seguradora são: **(a) Risco de mercado:** Risco de mercado está associado a perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. O principal fator de risco de mercado presente no balanço é a taxa de juros pré-fixada. O cálculo do valor de mercado segue critérios estritos de independência com relação à coleta de preços referenciais de mercado e construção de estrutura, a termo das diversas taxas de juros. De modo geral, o valor de mercado é a melhor estimativa do valor presente de um fluxo de caixa; uma vez possuindo os fluxos de caixa de toda a instituição e os vários preços/estruturas de taxa de juros, efetua-se o cálculo do valor de mercado. **(b) Risco de crédito:** A Seguradora possui uma rigorosa política de risco de crédito para aquisição de seus ativos financeiros. Consequentemente existem certas restrições sobre as áreas operacionais para limitar a exposição ao risco de crédito em casos de ativos emitidos por contrapartes, caso estas contrapartes não possuam rating de crédito igual ou superior àqueles estabelecidos em nossa política. A política de investimentos adotada pela administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais a Seguradora pode operar, os limites de alocação de recursos e os objetivos. A Seguradora aplica seus recursos em instituições sólidas, bancos que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança. A política de gestão de riscos da Seguradora visa assegurar que a carteira de investimentos esteja adequada ao perfil e limites de risco apropriados ao negócio da empresa e alinhados à política de investimento definida. A Seguradora busca realizar a gestão dos ativos financeiros através da diversificação das aplicações quanto ao nível de exposição e limites de alocação dos ativos, visando mitigar os riscos e garantir retornos sustentáveis. O programa e a política de resseguro somente consideram participantes de mercado resseguradores com alta qualidade de crédito, e tem sua classificação de risco de acordo com as agências Standard & Poor's, A. M. Best Company e Moody's. Prêmio cedido aos resseguradores:

31 de dezembro de 2025

Rating	Eventual	Local	Admitida	Total
A	36.119	–	24.221	**60.340**
A–	1.718	–	673	**2.391**
A+	32.825	1.948	1.009	**35.782**
A++	451	–	–	**451**
A1	–	–	84.468	**84.468**
A3	217	–	–	**217**
AA	769	18.342	–	**19.111**
AA–	125.058	1.670	1.309	**128.037**
AA+	439	–	–	**439**
AAA	–	94.742	–	**94.742**
B++	362	–	–	**362**
BBB+	35.331	–	–	**35.331**
Total	**233.291**	**116.702**	**111.680**	**461.675**

Prêmio cedido aos resseguradores:

31 de dezembro de 2024

Rating	Eventual	Local	Admitida	Total
A	3.426	–	2.015	**5.441**
A–	6.053	11.203	–	**17.255**
A+	16.911	3.201	1.390	**21.501**
A++	211	–	2.152	**2.363**
A1	–	–	25.298	**25.298**
A3	85	–	–	**85**
AA	743	–	–	**743**
AA–	49.176	5.702	579	**55.457**
AA+	–	50.031	–	**50.031**
BBB+	10.450	–	–	**10.450**
Sem rating	14	–	–	**14**
Total	**87.069**	**70.136**	**31.434**	**188.638**

(*) O quadro acima não considera a RVNE de Resseguro. **(c) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. São analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. **(d) Capital adicional para risco de subscrição, de crédito e operacional:** No Brasil, acompanhando a tendência mundial de fortalecimento do mercado segurador, a SUSEP divulgou normas que alteraram, as regras de alocação de capital dos riscos provenientes da subscrição para os diversos ramos de seguros e também os critérios de atuação do órgão regulador em relação à eventual insuficiência de capital das seguradoras. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Seguradora apresentou-se superior ao valor exigido pelas regras de capital mínimo vigentes à época da apuração (vide nota 19.5). **(e) Resumo da estrutura de gerenciamento de risco:** A Seguradora detém em sua estrutura políticas e procedimentos que visam o gerenciamento de riscos. A estrutura existente é adequada aos riscos a que a Seguradora se encontra exposta e é compatível com a natureza e a complexidade das operações e dos produtos comercializados.

5. Caixa e equivalente de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Bancos	13.758	12.288
	13.758	**12.288**

6. Aplicações financeiras:

6.1 Títulos e valores mobiliários: A classificação dos ativos financeiros por categoria e vencimento é apresentada da seguinte forma:

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Allseg Seguradora S.A. | CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27

	31/12/2025 Valor de curva	31/12/2025 Valor de mercado	%	31/12/2024 Valor de curva	31/12/2024 Valor de mercado	%
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado						
Fundos – Renda Fixa – Não Exclusivo	360.865	360.865	99%	257.687	257.687	99%
Nota do Tesouro Nacional	2.944	2.952	1%	2.923	2.815	1%
Ações – IRB	227	227	0%	180	180	0%
Aplicações no exterior	553	553				
	364.589	**364.597**		**260.790**	**260.682**	

6.1.1 Composição por prazo de vencimento:

	31/12/2025 Sem Vencimento	Até Seis Meses	De seis a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativos financeiros mensurado pelo valor justo por meio de resultado (*)					
Nota do Tesouro Nacional – NTN–B	–	–	2.952	–	2.952
Fundos – Renda Fixa – Não Exclusivo	360.865	–	–	–	360.865
Ações – IRB	227	–	–	–	227
Aplicações no exterior	–	553	–	–	553
	361.092	**553**	**2.952**	**–**	**364.597**

	31/12/2024 Sem Vencimento	Até Seis Meses	De seis a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativos financeiros mensurado pelo valor justo por meio de resultado (*)					
Nota do Tesouro Nacional – NTN–B	–	–	–	2.815	2.815
Fundos – Renda Fixa – Não Exclusivo	257.687	–	–	–	257.687
Ações – IRB	180	–	–	–	180
	257.867	**–**	**–**	**2.815**	**260.682**

(*) Ativos classificados como Nível 1 e Fundos de investimento classificados como nível 2. **(a) Taxa de juros contratada:** A taxa de juros contratada para os títulos relacionados acima são NTN-B – IPCA +Taxa pré, para LFT e quotas de fundo de investimento de renda fixa variação da taxa SELIC. **(b) Movimentação dos títulos e valores mobiliários:** A movimentação das aplicações é apresentada da seguinte forma em 31 de dezembro:

Em 31 de dezembro de 2023	**216.756**
Aplicações	79.000
Resgates	(59.474)
Rendimentos	24.400
Em 31 de dezembro de 2024	**260.682**
Aplicações	132.815
Resgates	(71.300)
Rendimentos	42.400
Em 31 de dezembro de 2025	**364.597**

6.1.2 Composição da carteira por classe e por categoria contábil: A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros de propriedades da Seguradora distribuídos por *rating* de crédito conforme agência de risco Standard & Poor's.

	Rating	31/12/2025 Valor de mercado	31/12/2024 Valor de mercado
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio de resultado			
Ativos			
Privado			
Fundos – Renda Fixa – Não Exclusivo	Sem rating	360.865	257.687
Aplicações no exterior	brAA–	553	–
Ativos pós–fixados			
Públicos			
Letra do tesouro nacional –LTN	BB	2.952	2.815
Renda variável			
Ações – IRB	brAAA	227	180
Exposição máxima ao risco de crédito		**364.597**	**260.682**

7. Créditos e débitos das Operações com Seguros e Resseguros:

7.1 Prêmios a receber de segurados:

	Prazo médio de parcelamento	31/12/2025 Prêmios a receber de Segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber Líquido	31/12/2024 Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a Receber Líquido
Patrimonial	2	2.794	(15)	2.779	7.130	(51)	7.079
Pessoas individual	1	2.440	(70)	2.370	3.941	(147)	3.794
Responsabilidades	1	833	(2)	831	2.582	(93)	2.489
Pessoas Coletivo	2	8.429	(223)	8.206	14.255	(752)	13.503
Habitacional	1	10.123	(23)	10.100	9.637	(409)	9.228
Transportes	4	12.403	(8)	12.395	20.171	(265)	19.906
Riscos Financeiros	1	154.762	(1.933)	152.829	56.037	(2.161)	53.876
Aeronáuticos	1	4.555	(3)	4.552	4.358	(21)	4.337
Automóvel	10	3.265	–	3.265	2.357	–	2.357
Rural	5	2.135	–	2.135	149	–	149
Marítimos	1	2.401	–	2.401	–	–	–
Petróleo	1	999	–	999	–	–	–
		205.140	**(2.277)**	**202.862**	**120.617**	**(3.899)**	**116.718**
Circulante				**189.535**			**99.108**
Não circulante				**13.327**			**17.610**

Composição quanto aos prazos de vencimento:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer (*)	178.860	93.544
Vencidos até 31 dias	18.470	20.992
Vencidos de 31 a 60 dias	1.531	1.844
Vencidos de 61 a 90 dias	249	1.996
Vencidos de 91 a 120 dias	66	470
Vencidos há mais de 120 dias	5.963	1.771
	205.140	**120.617**
Redução ao valor recuperável	(2.277)	(3.899)
	202.862	**116.718**

(*) Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o saldo de RVNE foi alocado na faixa de a vencer para melhor apresentação, representado R$ 36.306 e R$ 26.661 respectivamente. **7.1.1 Movimentação dos prêmios a receber:**

	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios pendentes no início do exercício	116.718	102.982
Prêmios emitidos	935.869	561.194
Riscos vigentes e não emitidos	9.646	4.584
IOF	43	7.924
Cancelamentos	(110.359)	(76.548)
Recebimentos	(749.998)	(482.406)
Redução ao valor recuperável	1.622	(1.792)
Variação cambial	(679)	780
	202.862	**116.718**

7.2 Operações com Seguradoras:

	31/12/2025	31/12/2024
Prêmio de cosseguro aceito	17.914	4.939
Recuperação de sinistros cosseguro cedido	4.103	2.785
Outros créditos	291	768
Redução ao valor recuperável	–	(756)
	22.308	**7.736**

7.3 Operações com resseguradoras:

	31/12/2025	31/12/2024
Sinistros a recuperar	26.482	18.499
Redução ao valor recuperável	(7.523)	(7.036)
	18.959	**11.463**

8. Ativos de resseguros - provisões técnicas:

	31/12/2025	31/12/2024
PPNG – resseguro	245.329	136.865
Prêmio de Resseguro – RVNE	22.883	15.497
Sinistros pendentes de pagamento	29.817	24.078
Provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados – IBNR	10.951	8.604
Provisão despesas relacionadas – Resseguro	4.413	2.290
	313.394	**187.334**
Circulante	**183.672**	**120.913**
Não circulante	**129.722**	**66.421**

9. Títulos e créditos a receber: 9.1 Impostos e contribuições: 9.1.1 Créditos tributários e previdenciários:

Circulante	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda a compensar (*)	2.418	1.960
Contribuição social a compensar (*)	1.179	988
Cofins a compensar (***)	2.990	7.964
Pis a compensar (***)	1.178	1.554
	7.765	**12.466**

Não circulante	31/12/2025	31/12/2024
Impostos de renda diferido – ajustes temporários (**)	1.996	3.183
Contribuição social diferida – ajustes temporários (**)	1.197	1.909
	3.193	**5.092**

(*) Os saldos em 31.12.2025 e 31.12.2024 referem-se principalmente a tributos retidos na fonte não deduzidos, mas de compensação imediata. (**) Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes do IRPJ e da CSLL sobre suas respectivas bases, formadas principalmente por perdas estimadas para créditos das operações e provisões passivas dedutíveis. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pelo CPC 32 [IAS 12] – Tributos sobre o Lucro, e estão suportados por estudo técnico que demonstra a expectativa de realização futura. **Tributos Diferidos – Ajustes temporários:**

Diferenças Temporárias	31/12/2024	Constituição	Realização	31/12/2025
Ajuste ao Valor de Mercado – NTN–B	1.862	–	(745)	1.117
Redução ao valor recuperável de prêmios	3.955	–	(1.582)	2.373
Provisão para perdas (fornecedores/ comissões)	(22)	9	–	(13)
Ajustes ao valor realizável de créditos	(1.004)	434	(32)	(603)
Provisões cíveis	320	–	(128)	192
Outras diferenças temporárias	(19)	145	–	126
Total do ativo fiscal diferido	**5.092**	**588**	**(2.487)**	**3.193**

(***) Se refere a saldo residual do crédito tributário registrado no exercício de 2024 referente a revisão de base de cálculo de PIS/COFINS decorrente da não incidência destes impostos nas receitas oriundas da exportação de serviço no período de 2019 a 2024 com respaldo na SC COSIT nº 91/2018. **(a) Estimativa de realização:** A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, é:

	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Saldo a ser realizado em	1.277	1.118	798	–	–	3.193

9.1.2 Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro:

	31/12/2025 I.R.	31/12/2025 C.S.	31/12/2024 I.R.	31/12/2024 C.S.
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social após participações	55.620	55.620	32.779	32.779
Juros sobre capital próprio	(5.335)	(5.335)	(4.110)	(4.110)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social após participações e JCP	50.285	50.285	28.669	28.669
Alíquota vigente – %	25	15	25	15
IRPJ/CSLL pela alíquota fiscal	12.571	7.543	7.167	4.300
Adições e Exclusões Permanentes	(3.893)	(3.893)	1.987	1.987
Adições e Exclusões Temporárias	(6.477)	(6.477)	(834)	(834)
Lucro do exercício	39.914	39.914	29.829	29.829
IR e CS correntes	8.423	5.384	7.114	4.474
IR e CS diferidos	1.187	712	208	125
Total IR e CS do exercício	**9.610**	**6.096**	**7.323**	**4.599**
Alíquota efetiva – %	23	14	25	15

10. Outros créditos a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Adiantamentos a funcionários	102	97
Outros créditos	987	1.009
	1.089	**1.106**
Não circulante		
Outros créditos a receber	11	11
	11	**11**

11. Custo de aquisição diferidos: A classificação e movimentação dos custos de aquisições diferidos é apresentada da seguinte forma em 31 de dezembro de 2025:

	31/12/2024	Constituição	Reversão	31/12/2025
Patrimonial	1.834	15.553	(16.595)	792
Responsabilidades	152	3.405	(3.116)	441
Automóvel	398	14.157	(13.815)	740
Transportes	2.679	36.102	(35.607)	3.174
Riscos Financeiros	54.550	1.336.593	(1.271.429)	119.714
Pessoas Coletivo	37.886	493.230	(503.060)	28.056
Habitacional	–	4	(4)	–
Rural	10	5.308	(4.656)	662
Pessoas Individual	162	3.920	(3.707)	375
Marítimo	–	2.312	(1.854)	458
Aeronáuticos	86	3.213	(2.878)	421
Petróleo	–	59	–	59
	97.757	**1.913.856**	**(1.856.721)**	**154.892**
Circulante	**38.516**			**58.424**
Não circulante	**59.241**			**96.468**

	31/12/2023	Constituição	Reversão	31/12/2024
Patrimonial	462	13.314	(11.958)	1.834
Automóvel	–	1.183	(785)	398
Transporte	2.552	31.227	(31.099)	2.679
Pessoas coletivo	58.283	682.596	(702.992)	37.886
Pessoas individual	158	3.043	(3.038)	162
Riscos financeiros	42.795	640.424	(628.669)	54.550
Responsabilidades	350	2.362	(2.545)	152
Rural	–	128	(118)	10
Aeronáuticos	–	427	(341)	86
	104.600	**1.374.704**	**(1.381.545)**	**97.757**

O custo de aquisição diferido referente as despesas diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e, registrado em decorrência da emissão da apólice e/ou endosso, é diferido de acordo com o prazo de vigência do período de cobertura do risco.

Grupo	Prazo Médio de vigência (meses)
Patrimonial	11
Pessoas coletivo	8
Pessoas individual	10
Petróleo	31
Responsabilidades	55
Riscos financeiros	26
Aeronáuticos	11
Rural	11
Transportes	10
Marítimos	11
Habitacional	1

12. Investimentos:

As contas de investimentos apresentaram o seguinte saldo:

	31/12/2025	31/12/2024
Participação Seguradora Líder (DPVAT)	227	227
	227	**227**

13. Contas a pagar:

13.1 Obrigações a pagar:

Circulante	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	6.564	4.027
Participação nos lucros e dividendos	8.697	711
Gratificação	2.183	1.831
	17.444	**6.568**

13.2 Impostos e encargos sociais a recolher:

	31/12/2025	31/12/2024
IOF sobre prêmios de seguros	2.779	1.267
INSS	59	291
IRRF	192	514
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	85	74
Imposto sobre serviço	329	53
Outros	14	1
	3.458	**2.200**

13.3 Encargos trabalhistas:

	31/12/2025	31/12/2024
Férias a pagar	874	842
Encargos sociais a recolher	294	283
	1.168	**1.125**

13.4 Impostos e contribuições:

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante – impostos e contribuições		
IR e CS	2.705	4.580
COFINS	2.016	932
PIS	215	(12)
	4.936	**5.500**
IR S/ Res. de Reavaliação	–	113
	–	**113**

14. Débitos com operação de resseguro:

	Local	Eventual	Admitida	31/12/2025 Total
Prêmios líquidos de comissão	51.758	41.277	102.894	195.929
	51.758	**41.277**	**102.894**	**195.929**
Ajuste a valor de realização				**(1.025)**
Total				**194.904**

	Local	Eventual	Admitida	31/12/2024 Total
Prêmios líquidos de comissão	18.894	32.657	74.380	125.931
	18.894	**32.657**	**74.380**	**125.931**
Ajuste a valor de realização				**(1.680)**
Total				**124.251**

15. Corretores de seguros e resseguros:

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Comissões a pagar	5.141	2.853
Comissões sobre prêmios emitidos	52.740	27.096
	57.881	**29.949**
Não Circulante		
Comissões sobre prêmios emitidos	2.708	2.871
	2.708	**2.871**

16. Depósitos terceiros:

	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios e emolumentos	5.245	1.654
	5.245	**1.654**

Aging de Depósitos de Terceiros:	31/12/2025	31/12/2024
De 01 a 30 dias	4.636	1.078
De 31 a 60 dias	246	94
De 61 a 120 dias	74	186
De 121 a 180 dias	64	3
Mais de 180 dias	225	293
	5.245	**1.654**

17. Provisões técnicas de seguros:

31/12/2025	Prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos mas não avisados	Provisão de Excedentes Técnicos – PET	Prov. Desp. Relacionadas – PDR	Prov. de Valores a Regularizar – PVR	Total
Patrimonial	8.149	2.740	1.096	–	321	13	12.319
Responsabilidades	2.509	1.069	1.108	–	45	9	4.740
Transportes	14.213	51.157	3.745	–	5.649	167	74.931
Riscos financeiros	387.540	5.513	1.968	–	683	105	395.809
Pessoas coletivo	48.864	20.712	24.951	–	4.599	616	99.742
Habitacional	33	22.990	13.273	15.277	3.137	–	54.710
Pessoas individual	2.170	3.249	1.843	–	371	–	7.633
Automóvel	4.609	6.260	771	–	750	–	12.390
Petróleo	29.159	410	100	–	47	–	29.716
Aeronáutico	7.761	43	–	–	5	1	7.810
Marítimos	2.818	–	–	–	–	–	2.818
Rural	2.450	–	350	–	–	–	2.800
	510.275	**114.143**	**49.205**	**15.277**	**15.607**	**911**	**705.418**
Circulante							**432.632**
Não circulante							**272.786**

	Prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos, mas não avisados	PET–Provisão de Excedentes Técnicos	PDR–Prov. Desp. Relacionadas	PVR–Prov. de Valores a Regularizar
Saldo em 31/12/2024	**307.199**	**96.643**	**36.980**	**5.674**	**9.313**	**735**
Aviso/ Ajuste de estimativa	–	205.187	–	–	8.947	–
Pagamento	–	(188.667)	–	–	(6.066)	–
Variação Cambial	–	(646)	–	–	8	–
Variação IBNeR	–	1.626	–	–	3.405	–
Constituição	4.971.765	–	481.026	42.031	–	12.449
Reversão	(4.768.689)	–	(468.801)	(32.428)	–	(12.273)
Saldo em 31/12/2025	**510.275**	**114.143**	**49.205**	**15.277**	**15.607**	**911**

31/12/2024	Prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos mas não avisados	Provisão de Excedentes Técnicos – PET	Prov. Desp. Relacionadas – PDR	Prov. de Valores a Regularizar – PVR	Total
Patrimonial	9.423	3.749	1.191	–	175	–	14.538
Responsabilidades	1.489	3.152	1.350	–	102	–	6.093
Transportes	29.399	41.169	2.973	–	3.954	–	77.495
Riscos financeiros	167.299	604	4.594	–	12	–	172.509
Pessoas coletivo	63.632	24.722	16.625	–	3.675	735	109.389
Habitacional	17	19.083	9.055	5.674	1.174	–	35.003
Pessoas individual	2.164	3.773	816	–	182	–	6.935
Automóvel	2.597	215	201	–	31	–	3.044
Petróleo	25.001	175	175	–	8	–	25.359
Aeronáutico	5.973	–	–	–	–	–	5.973
Rural	205	–	–	–	–	–	205
	307.199	**96.643**	**36.980**	**5.674**	**9.313**	**735**	**456.543**
Circulante							**307.514**
Não circulante							**149.029**

	Prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos, mas não avisados	PET–Provisão de Excedentes Técnicos	PDR–Prov. Desp. Relacionadas	PVR–Prov. de Valores a Regularizar
Saldo em 31/12/2023	**300.840**	**72.029**	**25.966**	**7.521**	**6.534**	**–**
Aviso/ Ajuste de estimativa	–	167.809	–	–	6.815	–
Pagamento	–	(146.425)	–	–	(4.756)	–
Osc Cambial	–	1.224	–	–	1	–
Variação IBNER	–	2.006	–	–	719	–
	–					
Constituição	3.558.059	–	315.337	39.299	–	735
Reversão	(3.551.700)	–	(304.323)	(41.146)	–	–
Saldo em 31/12/2024	**307.199**	**96.643**	**36.980**	**5.674**	**9.313**	**735**

A cobertura das provisões técnicas é demonstrada da seguinte forma em:

	31/12/2025	31/12/2024
Provisões técnicas	705.418	456.543
(–) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	(87.780)	(74.170)
(–) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	(30.805)	(24.078)
(–) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	(10.951)	(8.604)
(–) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	(4.413)	(2.290)
(–) Custo de Aquisição Diferido Redutor	(97.292)	(68.450)
(–) Direito Creditório	(166.861)	(72.551)
Total a ser coberto	**308.303**	**206.401**
Aplicações vinculadas	354.147	260.498
Suficiência	**45.844**	**54.098**

17.1 Desenvolvimento de sinistros: As tabelas abaixo apresentam a evolução acumulada bruta e líquida de resseguros das estimativas dos sinistros ocorridos e seus pagamentos até totalizarem o passivo corrente. O objetivo desta tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora. **Desenvolvimento de sinistros brutos de resseguro:**

Data de aviso	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ajuste da IBNR	1.537	2.565	3.574	3.574	9.343	22.863	24.896	26.481
PSL Administrativa	15.232	17.597	19.102	18.992	27.118	24.720	43.970	48.092
PSL Judicial	3.769	4.829	7.506	9.569	14.008	24.377	27.751	39.555
Provisão de Sinistro	20.538	24.991	30.182	32.135	50.469	71.960	96.617	114.128

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Allseg Seguradora S.A. | CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27

Data de aviso	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Pagamentos acumulados	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Após um ano	898	2.168	3.042	4.229	5.917	10.316	45.592	–
Após dois anos	1.859	4.702	5.559	7.166	10.630	35.293	–	–
Após três anos	1.194	2.347	4.295	5.622	23.546	–	–	–
Após quatro anos	4.476	5.042	7.310	20.171	–	–	–	–
Após cinco anos	1.886	4.184	14.449	–	–	–	–	–
Após seis anos	3.198	13.605	–	–	–	–	–	–
Após sete anos	12.737	–	–	–	–	–	–	–
Provisão de sinistros	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Após um ano	1.532	4.525	6.749	11.104	17.988	25.969	37.109	87.349
Após dois anos	2.010	5.698	8.521	14.010	19.460	25.693	–	–
Após três anos	2.746	7.120	11.280	16.365	21.999	–	–	–
Após quatro anos	3.001	6.389	10.594	14.613	–	–	–	–
Após cinco anos	4.098	8.514	12.692	–	–	–	–	–
Após seis anos	5.703	11.020	–	–	–	–	–	–
Após sete anos	8.330	–	–	–	–	–	–	–
Provisão reestimada	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Após um ano	2.430	6.693	9.791	15.333	23.905	36.286	82.701	87.349
Após dois anos	3.869	10.400	14.081	21.176	30.090	60.987	–	–
Após três anos	3.941	9.466	15.575	21.987	45.545	–	–	–
Após quatro anos	7.477	11.431	17.904	34.784	–	–	–	–
Após cinco anos	5.985	12.698	27.142	–	–	–	–	–
Após seis anos	8.901	24.625	–	–	–	–	–	–
Após sete anos	21.066	–	–	–	–	–	–	–
Estimativa corrente	27.780	36.573	41.405	48.292	58.081	71.579	82.701	87.349
Passivo reconhecido no balanço	20.537	24.991	30.183	32.135	50.470	71.960	96.617	114.129
(Déficit) / Superávit	(7.244)	(11.582)	(11.222)	(16.157)	(7.611)	381	13.915	26.779
%	–26%	–32%	–27%	–33%	–13%	–1%	17%	31%

Desenvolvimento de sinistros líquidos de resseguro:

Data de aviso	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ajuste da IBNR	*1.537*	*2.565*	*3.574*	*3.574*	*4.553*	*17.053*	*18.974*	*20.542*
PSL Administrativa	*10.569*	*11.059*	*13.550*	*13.129*	*19.624*	*20.660*	*33.974*	*38.448*
PSL Judicial	*3.370*	*3.760*	*4.474*	*5.500*	*7.840*	*13.401*	*16.759*	*25.073*
Provisão de Sinistro	*15.476*	*17.384*	*21.598*	*22.203*	*32.017*	*51.114*	*69.707*	*84.063*
Pagamentos acumulados	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Após um ano	372	818	1.194	1.665	1.056	4.773	31.095	–
Após dois anos	994	2.944	3.491	4.166	6.233	25.185	–	–
Após três anos	713	1.221	2.147	2.979	15.868	–	–	–
Após quatro anos	3.651	4.025	5.544	14.542	–	–	–	–
Após cinco anos	1.208	2.005	8.510	–	–	–	–	–
Após seis anos	1.458	7.108	–	–	–	–	–	–
Após sete anos	8.379	–	–	–	–	–	–	–
Provisão de sinistros	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Após um ano	974	2.114	3.083	5.331	9.073	15.513	23.113	63.215
Após dois anos	1.314	2.829	4.130	6.773	9.824	14.984	–	–
Após três anos	1.619	3.481	5.451	8.013	11.334	–	–	–
Após quatro anos	1.867	3.507	5.478	8.001	–	–	–	–
Após cinco anos	2.682	4.823	7.229	–	–	–	–	–
Após seis anos	3.215	5.795	–	–	–	–	–	–
Após sete anos	5.244	–	–	–	–	–	–	–
Provisão reestimada	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Após um ano	1.346	2.931	4.278	6.996	10.129	20.287	54.207	63.215
Após dois anos	2.308	5.773	7.621	10.939	16.057	40.169	–	–
Após três anos	2.332	4.702	7.598	10.992	27.202	–	–	–
Após quatro anos	5.518	7.532	11.022	22.543	–	–	–	–
Após cinco anos	3.890	6.828	15.739	–	–	–	–	–
Após seis anos	4.673	12.903	–	–	–	–	–	–
Após sete anos	13.623	–	–	–	–	–	–	–
Estimativa corrente	17.748	20.234	23.970	28.683	32.230	45.472	54.207	63.215
Passivo reconhecido no balanço	15.476	17.384	21.598	22.203	32.018	51.114	72.557	66.799
(Déficit) / Superávit	(2.271)	(2.850)	(2.372)	(6.480)	(212)	5.642	18.349	3.584
%	–13%	–14%	–10%	–23%	–1%	12%	34%	6%

No desenvolvimento de sinistro, não são considerados os sinistros do ramo 0986 Dotal Puro, se referem a casos pontuais de sinistros, uma vez questionados judicialmente, e que a Seguradora não comercializa tal produto.

18. Outros débitos: 18.1 Provisões judiciais: As provisões para contingências passivas foram constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos e o histórico de perdas; a administração da Seguradora entende que estas provisões são suficientes para fazer frente a eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos. **(a) Processos cíveis:** Referem-se a processos movidos por segurados ou terceiros reivindicando o pagamento de coberturas não contratadas nas respectivas apólices ou por outros motivos não relacionados a sinistro.

	Processos cíveis					Processos cíveis			
Chance de ocorrência	**Qtde.**	**Valor reclamado**	**Valor em risco**	**Valor provisionado**	**Chance de ocorrência**	**Qtde.**	**Valor reclamado**	**Valor em risco**	**Valor Provisionado**
Provável	11	5.341(*)	159	159	Provável	7	5.289(*)	91	91
Possível	101	3.135	3.279	–	Possível	41	1.594	1.659	–
Remoto	23	1.093	450	–	Remoto	6	324	206	–
Total 2025	**135**	**9.569**	**3.888**	**159**	**Total 2024**	**54**	**7.207**	**1.956**	**91**

(*) Trata-se basicamente de ação judicial com outras seguradoras no pólo passivo, sendo o valor em risco envolvido parte da companhia de R$ 25 mil. **(b) Processos trabalhistas:** Reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores que pretendem receber verbas oriundas do extinto contrato de trabalho. Em 31 de dezembro de 2025, a Seguradora não possui causas com classificação provável e/ou possível. **(c) Processos tributários:** As contingências tributárias correspondem ao valor dos tributos envolvidos em discussões na esfera administrativa ou judicial e objeto de lançamento de ofício, sendo provisionadas sempre que a perda for classificada como provável. Em 31 de dezembro de 2025, a Seguradora não possui causas com classificação provável e/ou possível. **(d) Processos de sinistros:** A Seguradora tem registro de processos de sinistros em discussão judicial incluídos na rubrica de "Sinistros a liquidar", que em 31 de dezembro de 2025 apresentava o montante R$ 49.417 (R$ 34.947 em 2024). A PSL judicial é estimada de acordo com as normas da SUSEP e/ou nota técnica atuarial aprovada pela SUSEP, conforme previamente estabelecido em política interna. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão classificadas conforme a avaliação dos assessores jurídicos está assim representada:

	Processos relacionados a sinistros					Processos relacionados a sinistros			
Chance de ocorrência	**Qtda.**	**Valor reclamado**	**Valor em risco**	**Valor provisionado**	**Chance de ocorrência**	**Qtda.**	**Valor reclamado**	**Valor em risco**	**Valor Provisionado**
Provável	550	69.351	23.959	14.554	Provável	263	66.892	24.442	14.980
Possível	543	76.051	34.406	18.387	Possível	534	170.796	37.800	14.975
Remoto	614	74.584	3.647	16.476	Remoto	299	40.487	6.089	4.992
Total 2025	**1.707**	**219.986**	**62.012**	**49.417**	**Total 2024**	**1.096**	**278.175**	**68.331**	**34.947**

Movimentação de Sinistros Judiciais	**Sinistros judiciais**
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	29.518
(+) Constituição	19.963
(–) Reversão	(2.765)
(–) Pagamentos	(11.830)
(+/–)Variação Monetária	61
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	34.947
(+) Constituição	34.430
(–) Reversão	(7.872)
(–) Pagamentos	(12.053)
(+/–) Variação Monetária	(35)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	49.417

O *aging* das provisões de sinistros judiciais tem por base o tempo de pendência a partir da data de aviso ou de transferência de processo administrativo para judicial:

					31/12/2025
					Vencidos
Até um ano	**Até dois anos**	**Até três anos**	**Até quatro anos**	**Acima de cinco anos**	**Total**
7.746	9.816	10.208	8.658	12.989	49.417

					31/12/2024
					Vencidos
Até um ano	**Até dois anos**	**Até três anos**	**Até quatro anos**	**Acima de cinco anos**	**Total**
3.454	7.819	7.253	6.454	9.967	34.947

19. Patrimônio líquido: 19.1 Capital social: O capital social está representado pelo valor de R$ 32.278 (R$ 32.278 em 2024), mediante a emissão de 27.114.539 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, o qual foi aprovado pela Portaria SUSEP nº 967, de 12 de maio de 2009, composto por 27.114.537 ações do Sr. Pedro Pereira de Freitas, 1 ação do Sr. Paulo de Oliveira Medeiros e 1 ação do Sr. Francisco de Assis Fernandes. A Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2025, aprovou, o aumento de capital no montante de R$ 59.143, os valores estão registrados em aumento de capital em aprovação. O referido aumento de capital está em fase de homologação pela SUSEP. **19.2 Reservas de reavaliação:** Constituída em períodos anteriores em decorrência das avaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação emitidos por peritos especializados. Em 2025 a Administração decidiu pela baixa integral dos saldos existentes da reserva de reavaliação. **19.3 Reservas de lucros: (a) Reserva legal:** A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/1976. Em 31 de dezembro de 2025 seu saldo era de R$ 6.456 (R$ 4.703 em 31 de dezembro de 2024). **(b) Reserva estatutária:** A reserva estatutária tem como finalidade preservar a integridade do patrimônio social, evitando a descapitalização resultante da distribuição de lucros não realizados. Serão destinados a essa reserva, em cada período, os lucros líquidos não realizados que ultrapassarem o valor destinado a reserva de lucros a realizar prevista no artigo 197 da Lei nº 6.404/1976. A Assembleia Gerai Extraordinária de 23 de dezembro de 2025 deliberou pela utilização de parte do saldo de R$ 41.532 para utilização para aumento de capital. **19.4 Dividendos e Juros sobre capital próprio:** De acordo com o estatuto social, os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido anual. Em 2025, a Seguradora deliberou pela distribuição de R$ 7.482 de dividendos mínimos obrigatórios. Distribuiu juros sobre o capital próprio sobre o lucro do exercício no montante de R$ 5.335 (em 2024 R$ 3.172), de acordo com a faculdade prevista no artigo 9º da lei nº 9.249/95, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados a variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) *pro rata die*. O crédito de juros sobre o capital próprio será submetido aprovação em reunião de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 31 de março de 2025. **19.5 Patrimônio líquido ajustado e Capital Mínimo Requerido:** A Resolução CNSP 432/2021, e alterações posteriores, estabelece os critérios de exigência de capital a serem observados para operação de seguros. O critério estabelecido define que o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Seguradora deverá ser maior ou igual ao Capital Mínimo Requerido (CMR) no fechamento mensal de seus balancetes. O CMR é composto pelo capital-base e capital de risco, seu valor será o maior entre esses dois valores. O patrimônio líquido ajustado e capital mínimo requerido apresentam-se da seguinte:

Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Patrimônio líquido	**105.641**	**78.683**
(–) Participações societárias	(227)	(227)
(–) Despesas antecipadas	(36)	(46)
(–) Custo de aquisição	(174)	(425)
(+) Ajustes econômicos	439	6.207
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	**105.643**	**84.192**
	8.100	**8.100**

Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Capital base (a)		
Capital adicional – risco de subscrição	46.697	34.740
Capital de mercado	7.778	4.177
Capital adicional – risco de crédito	15.874	11.181
Capital adicional – risco de operações	3.560	2.571
Benefício da diversificação	(11.377)	(7.277)
Capital adicional de risco (b)	**62.532**	**45.392**
maior valor entre (a) e (b)	**62.532**	**45.392**
PLA nível 1	101.823	72.423
PLA nível 2	439	6.207
PLA nível 3	3.379	5.562
Suficiência de capital (PLA – CMR)	**43.111**	**38.800**
Ativos líquidos		
Excesso a necessidade de cobertura de Provisões Técnicas	45.844	56.913
20% do Capital de Risco (CR)	(12.506)	(9.078)
Suficiência de ativos líquidos em relação ao CR	**33.338**	**47.835**

20. Partes relacionadas:

A Seguradora identifica como partes relacionadas seus administradores e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. As transações são realizadas em condições comutativas a preços, prazos e taxas normais de mercado sendo efetuadas em condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas, conforme definições contidas CPC 05 (R1) divulgação sobre Partes Relacionadas.

	31/12/2025				**31/12/2024**			
Parte Relacionada	**Ativo**	**Passivo**	**Receita**	**Despesa**	**Ativo**	**Passivo**	**Receita**	**Despesa**
Fmcr Administradora de Franchising Ltda. (i)	–	–	–	1.169	–	–	–	1.086
No Ma' am Empreendimentos e Participação Ltda. (ii)	–	–	–	1.115	–	–	–	1.013
Segservice Administração e Corretagem de Seguros Ltda. (iii)	–	–	–	1	–	–	–	1
Protect Administradora e Corretagem de Seguros Ltda. (iv)	–	–	–	6	–	–	–	10
Christian de Freitas Sociedade Individual de Advocacia (v)	–	–	–	1.118	–	–	–	1.015

(i) Refere-se à prestação de serviços de consultoria em marketing para a promoção da marca Allseg e seus produtos na rede de franquia e seus clientes.
(ii) Refere-se à prestação de serviços para a prospecção de novos clientes (representantes/corretores) e de relacionamento com determinados clientes da Seguradora (iii) Refere-se à prestação de serviços para promoção de vendas de produtos da Allseg. (iv) Refere-se à prestação de serviços para promoção de vendas de produtos da Allseg. (v) Refere-se à prestação de serviços advocatícios, para os quais contempla também a supervisão das ações judiciais da Seguradora junto aos demais advogados externos. Os benefícios pagos aos administradores e demais membros do pessoal-chave da administração totalizaram R$ 4.364 em 2025 (R$ 4.653 em 2024) e estão registrados no grupo de despesas administrativas na rubrica de "despesas com administração". Os administradores não recebem remuneração baseada em ações.

21. Composição prêmios ganhos, sinistros ocorridos e custos de aquisição:

Os principais ramos em que a Seguradora opera e seus principais indicadores de desempenho são em 31 de dezembro de 2025:

	Prêmios ganhos		**Sinistros ocorridos**				**Custo de aquisição**			
Operacional Bruto (sem resseguro)	**dez/25**	**dez/24**	**dez/25**	**%**	**dez/24**	**%**	**dez/25**	**%**	**dez/24**	**%**
Patrimonial	18.557	17.254	(3.680)	20%	(5.481)	32%	(1.553)	8%	(3.541)	21%
Responsabilidades	2.244	6.843	(125)	6%	(6.467)	94%	(167)	7%	(401)	6%
Automóvel	15.247	1.744	(7.349)	48%	(1.351)	77%	(2.416)	16%	(349)	20%
Transportes	81.016	79.530	(48.795)	60%	(37.251)	47%	(15.620)	19%	(14.395)	18%
Riscos Financeiros	130.150	75.946	(3.704)	3%	(10.639)	14%	(41.667)	32%	(26.090)	34%
Pessoas Coletivo	165.137	136.660	(104.880)	64%	(72.777)	53%	(38.736)	23%	(38.411)	28%
Habitacional	107.937	108.873	(49.964)	46%	(45.916)	42%	(18.661)	17%	(16.260)	15%
Rural	1.179	194	(699)	59%	–	(–%)	(576)	49%	(17)	9%
Pessoas Individual	14.131	13.935	(10.772)	76%	(7.064)	51%	(874)	6%	(745)	5%
Marítimos	1.697	–	–	–%	–	(–%)	(235)	14%	–	–
Aeronáuticos	7.078	2.819	(48)	1%	–	– %	(381)	5%	(25)	1%
Petróleo	66.426	38.249	(231)	–%	(445)	1%	(31)	– %	–	–
	610.799	**482.047**	**(230.247)**	**38%**	**(187.391)**	**39%**	**(120.917)**	**20%**	**(100.235)**	**21%**

	Prêmios ganhos		**Sinistros ocorridos**				**Custo de aquisição**			
Operacional Líquido (com resseguro)	**dez/25**	**dez/24**	**dez/25**	**%**	**dez/24**	**%**	**dez/25**	**%**	**dez/24**	**%**
Patrimonial	4.706	3.903	(2.407)	51%	(2.474)	63%	650	–14%	(1.212)	31%
Responsabilidades	725	2.857	249	–34%	(2.545)	89%	136	–19%	185	–6%
Automóvel	15.247	1.744	(7.349)	48%	(1.351)	77%	(2.416)	16%	(349)	20%
Transportes	54.352	53.309	(37.095)	68%	(28.956)	54%	(10.591)	19%	(8.864)	17%
Riscos Financeiros	(58.925)	(8.090)	(282)	–%	(2.305)	–28%	78.884	134%	17.261	213%
Pessoas Coletivo	156.277	129.556	(96.383)	62%	(68.008)	52%	(38.632)	25%	(38.249)	30%
Habitacional	81.147	79.078	(35.404)	44%	(33.835)	43%	(11.901)	15%	(10.455)	13%
Rural	(354)	79	(15)	–4%	–	0%	519	147%	(17)	22%
Pessoas Individual	13.524	13.320	(8.758)	65%	(6.955)	52%	(873)	6%	(745)	6%
Marítimos	(683)	–	–	–%	–	–%	826	121%	–	– %
Aeronáuticos	(17)	303	(47)	–269%	–	0%	1.125	6.459%	462	–152%
Petróleo	(2.154)	683	(46)	–2%	(6)	1%	6.935	322%	–	– %
	263.845	**276.743**	**(187.537)**	**71%**	**(146.434)**	**53%**	**(24.662)**	**–9%**	**(41.984)**	**15%**

22. Variação das provisões técnicas:

As provisões técnicas apresentaram a seguinte variação:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Provisão de prêmios não ganhos (*)	(198.295)	10.344
Riscos vigentes e não emitidos	(9.646)	(4.584)
Provisão de Excedentes Técnicos – PET	(10.642)	1.112
	(218.583)	**6.872**

(*) A Variação na rubrica de provisão para prêmios não ganhos é decorrente principalmente do aumento da produção no ramo Garantia.

23. Custo de aquisição:	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Comissão sobre prêmio emitido	(178.055)	(95.647)
Agenciamento	(477)	(967)
Recuperações	480	3.222
Variação dos custo de aquisição de diferido (*)	57.135	(6.843)
	(120.917)	**(100.235)**

(*) A Variação na rubrica de Variação das custo de aquisição de diferido é decorrente principalmente do aumento da produção no ramo Garantia.

24. Outras receitas e despesas operacionais:	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Receitas operacionais de seguros	7	10
Despesas com cobrança	(8)	(39)
Despesas com administração de apólice contratada	(9.282)	(16.043)
Redução ao valor recuperável	3.389	(3.355)
Outras despesas com operações de seguros e resseguros	(11.070)	(3.648)
	(16.964)	**(23.075)**

25. Resultado com resseguro:	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Receitas com resseguro	35.958	36.174
Despesa com sinistro	3.450	2.409
IBNR Resseguro	3.033	2.853
Receitas com participações em lucros	1.926	–
Prêmio de resseguro	(323.482)	(142.559)
Variação das despesas de resseguro	120.468	(4.495)
Ressarcimentos	(17)	–
	(158.664)	**(105.618)**

26. Despesas administrativas:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Despesas com administração / pessoal	(22.472)	(21.105)
Despesas com serviços técnicos de terceiros (*)	(31.521)	(28.301)
Despesas com localização e funcionamento	(2.299)	(2.550)
Despesas com publicidade e propaganda	(1.509)	(1.181)
Outras despesas / recuperações	(1.715)	(2.073)
	(59.516)	**(55.210)**

(*) O valor das despesas de serviços técnicos de terceiros, incluem honorários de auditoria independente que representam 1,39 % da rubrica em 31/12/2025 (1,48% em 31/12/2024).

27. Despesas com tributos:

	31/12/2025	**31/12/2024**
PIS	(833)	10
COFINS	(5.125)	44
Taxa de fiscalização	(2.755)	(1.646)
Outras	(3.677)	(1.385)
	(12.390)	**(2.977)**

28. Resultado financeiro:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Títulos de renda fixa	42.352	24.408
Títulos de renda variável	–	87
Receitas com operações de seguros – Variação cambial	4.988	3.982
Outras receitas	350	372
Despesas com operações de seguros – Variação cambial	(3.206)	(4.753)
Impostos de transações financeiras	–	10
Outras despesas	(200)	(167)
Títulos de renda variável	48	(95)
	44.332	**25.386**

29. Eventos Subsequentes: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/01/2026, foi deliberado o aumento de capital social no montante de R$ 3.770, mediante capitalização de parte do saldo da conta Reserva de lucros, sem emissão de ações e pela distribuição de R$ 3.394 de dividendos. O referido aumento de capital está em fase de homologação pelos órgãos competentes.

Diretoria

Pedro Pereira de Freitas – Diretor Presidente

Christian de Freitas - Diretor
Francisco de Assis Fernandes – Diretor
Marcelo de Freitas - Diretor
Paulo de Oliveira Medeiros - Diretor

Michelli Sousa e Freitas – Contadora – CRC 1SP 335 755/O - 2

Marcos Falcão – Atuário – MIBA 893

Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

Aos Administradores e Acionistas da **Allseg Seguradora S.A. Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da **Allseg Seguradora** - "Seguradora", em 31/12/2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, indicadores de

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Allseg Seguradora S.A. | CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27

solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade da Auditoria Independente:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial independente envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da **Allseg Seguradora** são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da **Allseg Seguradora** em 31/12/2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial independente, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre, 26/02/2026.

Danielle Bellissimo Wilk - Atuária MIBA 2841
Atuária Brasil Assessoria, Consultoria e Auditoria S/S Ltda. - CIBA 0087
CNPJ nº 06.114.280/0001-45 - Rua General Câmara nº 236, Conj. 601 - POA/RS

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas **Allseg Seguradora S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Allseg Seguradora S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. • Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Thais Helena Ferreira Farat Cosentino
Contadora
CRC 1SP260324/O-0

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

Relatório da Administração 2025

Resultados 2025

São Paulo, 26 de fevereiro 2026. A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Quali" ou "Companhia") (B3: QUAL3), empresa líder na comercialização, administração e gestão de planos de saúde coletivos por adesão, anuncia os resultados de 2025. As informações operacionais e financeiras da Companhia são apresentadas com base em números consolidados em milhares de Reais, conforme a Legislação Societária e regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. Os números, bem como suas séries históricas, podem ser obtidos em formato Excel no site ri.qualicorp.com.br.

Destaques:

- **Fluxo de Caixa Livre Recorrente:** R$ 287,8 milhões em 2025.
- **Dívida Líquida:** R$ 853,6 milhões em 2025, -12,0% vs. 2024, equivalente a 1,45x o EBITDA Aj. LTM, melhor em 0,02x frente ao ano anterior.
- **Receita Líquida:** R$ 1.458,6 em 2025 (-7,7% vs. 2024).
- **Ebitda Ajustado:** R$588,6 milhões em 2025, com 40,4% de margem (-13,5% e -2,7 p.p. vs. 2024).
- **Ebitda Ajustado – CAC:** R$463,2 milhões em 2025, com margem de 31,8% (-16,4% e -3,3 p.p. vs. 2025).
- **Portfólio Core:** 827,7 mil vidas em 2025, -14,6% vs. 2024.

Principais Indicadores (R$MM)*	2025	2024	Δ2025/2024
Portfólio Core (mil vidas)	827,7	969,3	-14,6%
Adesão Cart. Administrada (mil vidas)	533,2	639,1	-16,6%
Adições Orgânicas (mil vidas)	156,0	203,4	-23,3%
Cancelamentos (mil vidas)	(261,8)	(351,8)	-25,6%
Receita Líquida	1.458,6	1.580,5	-7,7%
EBITDA Ajustado	588,6	680,3	-13,5%
Margem EBITDA Ajust.	40,4%	43,0%	-2,7 p.p.
EBITDA Aj. (-) CAC	463,2	554,2	-16,4%
Margem EBITDA Aj. (-) CAC	31,8%	35,1%	-3,3 p.p.
Lucro Líquido Ajustado	41,8	84,5	-50,5%
Fluxo de Caixa Livre Recorrente	298,2	438,8	-32,0%
Dívida Líquida	853,6	970,3	-12,0%
Dív. Líq./EBITDA Aj. LTM	1,45x	1,43x	0,02x

Mensagem da Administração

Ao longo deste ano, avançamos de forma consistente na execução da nossa estratégia de transformação, sustentada pelo fortalecimento do nosso modelo de negócio e pelo compromisso contínuo com a geração de valor para todos os stakeholders da Qualicorp.

Nossa trajetória neste ano tem demonstrado resultados sólidos nas frentes que compõem o nosso flywheel de valor. Temos evoluído no desenvolvimento de produtos mais aderentes, com preços adequados e maior previsibilidade. Essa disciplina comercial, combinada a processos de aceitação mais assertivos, nos levou a um churn mais estável, menor reajuste da carteira ao longo do ano e melhor tempo médio de permanência, reforçando a qualidade do portfólio e um LTV maior. Estamos confiantes de que seguimos na direção adequada, aproximando-nos de um cenário de maior estabilidade e previsibilidade.

Continuamos avançando no aprimoramento da alocação de capital e na disciplina operacional, pilares que fortalecem a resiliência da Companhia. Esses esforços contribuem para um ciclo mais equilibrado do ponto de vista econômico, e reforça a perenidade de um ecossistema bastante resiliente.

Em 2025 apresentamos R$ 1.458,6 milhões (-7,7% vs. 2024), com um EBITDA Ajustado– CAC de R$463,2 milhões e margem de 31,8% (-16,4% e -3,3 p.p vs. 2024). Nosso foco permanece em construir um portfólio robusto, ampliando a aderência comercial e fortalecendo os diferenciais competitivos que sustentam o nosso *turnaround*. Seguimos comprometidos com a disciplina financeira, a evolução dos indicadores operacionais e a continuidade da transformação iniciada nos últimos ciclos, sempre priorizando iniciativas que garantam o equilíbrio, previsibilidade, maior competitividade e transparência, em prol de nossos clientes e parceiros comerciais.

Encerramos este ano avançando estruturalmente de forma consistente, com reduções relativas em diversas linhas de SG&A (fixo e variável), rumo a um modelo cada vez mais sólido, equilibrado e orientado a resultados de longo prazo.

Portfólio de Vidas e Dados Operacionais

Portfólio	2025	2024	Δ2025/2024
Adesão Carteira Administrada			
Total de Vidas Iníc. Período	639.086	787.471	-18,8%
(+) Adições Brutas	155.985	203.405	-23,3%
(-) Saídas	(261.840)	(351.790)	-25,6%
Novas Vidas (líquida)	(105.855)	(148.385)	-28,7%
Total Vidas no Fim Período	533.231	639.086	-16,6%
Adesão Outros			
Total Vidas Iníc. Período	233.664	314.448	-25,7%
Novas Vidas (líquida)	(40.432)	(80.784)	-50,0%
Total Vidas no Fim Período	193.232	233.664	-17,3%
Portfólio Adesão	726.463	872.750	-16,8%
PME	101.277	96.507	4,9%
Portfólio Total	827.740	969.257	-14,6%

Ao longo de 2025, a Quali passou por uma reorganização relevante do portfólio. No 4T25, foram concluídas as vendas dos segmentos Empresarial e Gama, desta forma, para fins comparativos, consideramos apenas o portfólio core (Adesão e PME). Com essa nova configuração, o portfólio total da Quali encerrou 2025 com 827,8 mil vidas, redução de 14,6% em relação a 2024.

A Carteira Administrada apresentou retração de 16,6% no ano, parte da redução é explicada pelo cancelamento pontual de uma carteira não rentável no 1T25 e desafios operacionais em especial com duas operadoras de pequeno porte, que descontinuaram suas operações de forma repentina durante o 4T25, o que contribuiu para uma redução líquida de 105,9 mil vidas. Assim, finalizamos 2025 com 533,2 mil vidas nesse segmento. Tais fatores, impactaram o desempenho da retenção em seus trimestres, fechamos o ano com um churn de 12,8%. Ainda assim, o churn de 2025, normalizado, chegou a 37,5% reduzindo 8,6 p.p nos últimos dois anos. Do outro lado, nas questões relacionadas a adições brutas, a sazonalidade de dezembro, aliada com uma forte agressividade no mercado do PME no período, culminou em uma desaceleração no período. Assim, terminamos o ano com 533,2 mil vidas.

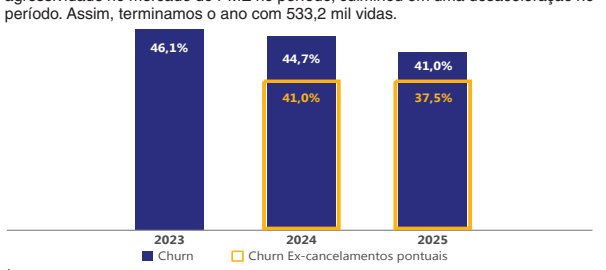

[1] Churn calculado com saídas em relação ao total de vidas no início do período

Na carteira de Adesão Outros, composta de planos massificados (principalmente odontológicos), tivemos uma redução líquida de 40,4 mil vidas, terminando o ano com 193,2 mil vidas.

A carteira PME apresentou variação positiva de 4,9% vs. 2024, refletindo os esforços da Companhia em fortalecer a performance comercial e aprimorar a qualidade da base. Com isso, o ano foi encerrado com 101,3 mil vidas.

Seguimos evoluindo no Turnaround, onde temos convicção de que nossa capacidade de oferta de produtos se encontra em níveis saudáveis e nosso processo de retenção está cada vez mais eficiente.

Novos Produtos

Encerramos 2025 com 551 lançamentos e 3 exclusividades, visando fortalecer a composição do nosso portfólio e ampliar nossa capacidade de atrair novos beneficiários.

2024	2025
138 Novos Produtos	551 Novos Produtos

Deste modo, entramos em um ritmo normal de operação de lançamentos de novos produtos, nos tornando cada vez mais competitivos em esferas regionais e nacionais. Objetivamos agora, cada vez mais, desenvolver produtos em conjunto com as operadoras, adequados para o ambiente e de maior qualidade para reforçar a sustentabilidade e perenidade do ecossistema.

DRE (R$ MM)*	2025	2024	Δ2025/2024
Receita Líquida	**1.458,6**	**1.580,5**	**-7,7%**
(-) COGS e SG&A	(559,4)	(647,2)	-13,6%
(-) Contingências e Desp. Judiciais	(108,3)	(77,5)	39,6%
(-) PCI	(111,5)	(125,4)	-11,1%
(+/-) Outras Operacionais	(90,8)	(50,1)	81,2%
EBITDA Ajustado	**588,6**	**680,3**	**-13,5%**
Margem EBITDA Ajustada	***40,4%***	***43,0%***	***-2,7 p.p.***
(+/-) Não Recorrente	10,4	(95,1)	-110,9%
EBITDA	**599,0**	**585,1**	**2,4%**
Margem EBITDA	***41,1%***	***37,0%***	***4,0 p.p.***
(-) D&A	(300,4)	(399,8)	-24,9%
(+/-) Res. Financeiro	(171,6)	(184,1)	-6,8%
(-) IR/CSLL	(109,9)	13,8	-894,0%
(-) Part. Minoritários	(6,4)	(8,5)	-24,7%
Lucro Líquido Controladora	**10,7**	**6,6**	**NM**
Margem Líquida	***0,7%***	***0,4%***	***0,3 p.p.***
Ajustes ao EBITDA, líquidos	31,1	77,9	-60,1%
Lucro Líquido Ajustado	**41,8**	**84,5**	**-50,5%**
Margem Líquida Ajustada	***2,9%***	***5,3%***	***-2,5 p.p.***

Visando uma melhor compreensão dos nossos resultados, tais como melhor comparabilidade das bases, apresentamos as informações recorrentes nas contas de OpEx, destacando o que deveria ser considerado como não recorrente.

Apresentamos R$1.458,6 milhões de receita líquida (-7,7% vs. 2024) em 2025, EBITDA Ajustado de R$588,6 milhões (-13,5% vs. 2024) e margem EBITDA Ajustada de 40,4% (-2,7 p.p.), além de um lucro líquido ajustado de R$41,8 milhões (-50,5% vs. 2024) e margem de 2,9% (-2,5 p.p.).

Traremos maiores detalhes e visões nas sessões subsequentes.

Receita por Segmento

Receita (R$ MM)*	2025	2024	Δ2025/2024
Carteira Administrada	1.466,8	1.566,4	-6,4%
Adesão	1.461,2	1.558,6	-6,2%
Agenciamento	54,2	78,9	-31,4%
Taxa de Administração	1.097,9	1.126,1	-2,5%
Corretagem	307,6	352,3	-12,7%
Outras Receitas	1,6	1,3	20,4%
Adesão Outros	5,7	7,8	-27,3%
PME	26,1	25,6	1,7%
Receita Outras Unidades de Negócio	85,6	117,0	-26,8%
Receita Bruta	1.578,5	1.708,9	-7,6%
Impostos s/ faturamento	(119,8)	352,3	-134,0%
Devoluções e cancelamentos	(0,1)	(1,0)	-88,7%
Receita Líquida	1.458,6	1.580,5	-7,7%

Em 2025, a receita bruta total apresentou redução de 7,6%, chegando a R$ 1.578,5 milhões. A redução se dá principalmente pela queda de beneficiários ao longo do ano. A carteira administrada terminou o trimestre 6,4% menor vs. 2024, com R$ 1.466,8 milhões. O PME terminou o ano com variação positiva de 1,7%, com R$ 26,1 milhões. Vale destacar que, ao longo do ano, no quarto trimestre, foi concluída a venda dos segmentos Empresarial e Gama. Como resultado, as bases de comparação não são totalmente equivalentes, uma vez que esses segmentos contribuíram para os resultados parcialmente no 4T25. Assim, de modo a fazer uma segregação menos distorcida, consolidamos em Receitas de Outras Unidades de Negócios, a Gama, Empresarial e Connect Med, totalizando R$ 85,6 milhões, redução de 26,8% vs. 2024.

Custos e Despesas Recorrentes

Custos e Despesas (R$ MM)*	2025	2024	Δ2025/2024
Total Consolidado	(870,0)	(900,2)	-3,4%
Custo de Serviços	(197,4)	(266,3)	-25,9%
Desp. Administrativas	(228,3)	(213,2)	7,1%
Desp. Comerciais	(133,7)	(167,6)	-20,2%
Contingência, PCI e Outras	(310,6)	(253,0)	22,7%
Total Consolidado	(870,0)	(900,2)	-3,4%
Despesas Fixas	(433,7)	(463,2)	-6,4%
Pessoal	(258,2)	(264,3)	-2,3%
Serviços de Terceiros	(120,0)	(140,4)	-14,5%
Ocupação	(7,7)	(8,7)	-11,6%
Marketing e Trade	(16,0)	(20,1)	-20,4%
Outros Custos e SG&A	(31,9)	(29,8)	6,9%
Despesas Variáveis	(436,3)	(436,9)	-0,2%
Contingências e Desp. Judiciais	(108,3)	(77,5)	39,6%
Comissões e Repasses	(125,7)	(183,9)	-31,7%
PCI	(111,5)	(125,4)	-11,1%
Outras Operacionais	(90,8)	(50,1)	81,2%

Obs.: Despesas gerais e administrativas sem depreciações e amortizações.

Para facilitar a análise das variações, agrupamos as linhas de custos e despesas da Quali em dois grandes blocos: despesas fixas (Pessoal, Serviços de Terceiros, Ocupação, Marketing e Outros SG&A) e despesas variáveis (Comissões & Repasses, PCI e Outras Operacionais) que estão, em sua maioria, atreladas ao prêmio faturado, e não diretamente à receita líquida. Para preservar a comparabilidade histórica, mantivemos também a abertura por natureza e por grupo contábil.

O total consolidado de custos e despesas no ano teve redução de 3,4% vs. 2024, atingindo R$870,0 milhões.

As despesas fixas caíram 6,4%, atingindo R$ 433,7 milhões, equivalente a 29,7% da receita líquida. As despesas variáveis atingiram R$436,3 milhões (-0,2% vs. 2024), representando 29,9% da receita líquida.

Para melhor compreensão do segundo grupo, o de despesas variáveis, é importante segmentarmos em duas frentes: (i) aquelas que conseguimos influenciar diretamente através do nosso processo de turnaround e (ii) aquelas relacionadas às mudanças no ambiente de mercado e variáveis operacionais do negócio.

Na primeira frente, na linha de Comissões e Repasses, houve redução de 31,7% em relação ao 2024, que está relacionado diretamente às renegociações e revisões de métodos de comissionamento realizadas com a finalidade de termos um negócio mais sustentável.

Na segunda frente, o PCI demonstrou ganho de eficiência estrutural ano contra ano (-11,1% vs. 2024), representando 7,6% da receita líquida, dado ao aumento da assertividade em recuperações.

A linha de Contingências e Despesas Judiciais apresentou aumento de 39,6%. Devido ao volume de novos processos ao longo do ano, impactando em provisões. Estas provisões, decorrem em grande parte dos processos relacionados ao cancelamento unilateral ocorrido no 2T24. Seguimos cautelosos quanto às despesas variáveis, mas atuando ativamente para mitigar riscos relacionados.

EBITDA Ajustado

EBITDA Ajustado (R$ MM)*	2025	2024	Δ2025/2024
Receita Líquida	**1.458,6**	**1.580,5**	**-7,7%**
(-) COGS	(197,4)	(266,3)	-25,9%
(-) SG&A	(362,0)	(380,8)	-4,9%
(-) Contingências e Desp. Judiciais	(108,3)	(77,5)	39,6%
(-) PCI	(111,5)	(125,4)	-11,1%
(-) Outras Operacionais	(90,8)	(50,1)	81,2%
EBITDA Ajustado	**588,6**	**680,3**	**-13,5%**
Margem EBITDA Ajustada	***40,4%***	***43,0%***	***-2,7 p.p.***
(+/-) Não Recorrente	10,4	(95,1)	-110,9%
EBITDA	**599,0**	**585,1**	**2,4%**
Margem EBITDA	***41,1%***	***37,0%***	***4,0 p.p.***
(-) Comissões Caixa (CAC)	(125,4)	(126,1)	-0,5%
EBITDA Aj. (-) CAC	463,2	554,2	-16,4%
Margem EBITDA Aj.-CAC	***31,8%***	***35,1%***	***-3,3 p.p.***

Obs.: O CAC se refere aos investimentos orgânicos em comissões (caixa), conforme demonstrados no fluxo de caixa gerencial.

Em 2025, o EBITDA Ajustado foi de R$588,6 milhões (-13,5% vs. 2024), com margem de 40,4% (-2,7 p.p. vs. 2024).

O EBITDA Ajustado após CAC orgânico (visão caixa), é utilizado pela nossa Administração para uma melhor compreensão do resultado operacional da Companhia, já que considera os valores efetivamente desembolsados com comissionamento sobre vendas orgânicas no período (CAC), que são contabilmente registrados como investimento (CapEx).

O EBITDA Aj. – CAC foi 16,4% menor frente ao mesmo período do ano anterior, atingindo R$463,2 milhões, com margem de 31,8%, e -3,3 p.p. vs. 2024.

Resultado Financeiro

Res. Financeiro (R$ MM)*	2025	2024	Δ2025/2024
Rec/Desp. De Endividamento Líq.	(159,0)	(159,6)	-0,4%
Aplic. Financeiras	95,9	97,0	-1,1%
Juros Empr. e Financ.	(255,0)	(256,7)	-0,7%
Juros e Multas Clientes	18,7	24,1	-22,5%
Juros Arrendamentos	(2,3)	(3,9)	-40,4%
Outras Rec. Desp. Financ.	(28,9)	(44,7)	-35,4%
Resultado Financeiro	**(171,6)**	**(184,1)**	**-6,8%**

O resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$171,6 milhões no trimestre, 6,8% menor vs. 2024.

As despesas financeiras com empréstimos e financiamentos, líquidas das receitas com investimentos financeiros totalizou R$159,0 milhões, com variação negativa de 0,4%. A linha de outras receitas/despesas encerrou o período com R$ 28,9 milhões.

Lucro Líquido Ajustado

Lucro Líquido Ajustado (R$ MM)*	2025	2024	Δ2025/2024
EBITDA	**599,0**	**585,1**	**2,4%**
D&A	(300,4)	(399,8)	-24,9%
Intangível/Imobilizado	(128,9)	(128,8)	0,0%
Amort. Comissões	(167,8)	(258,4)	-35,1%
Amort. Aluguel	(3,8)	(12,5)	-69,8%
Lucro Operacional	**298,6**	**185,3**	**61,1%**
Res. Financeiro	(171,6)	(184,1)	-6,8%
LAIR	**127,0**	**1,2**	**NM**
IR/CSLL	(109,9)	13,8	NM
Lucro Líquido Consolidado	**17,1**	**15,1**	**13,2%**
(-) Part. de minoritários	(6,4)	(8,5)	-24,8%
Lucro Líquido Controladora	**10,7**	**6,6**	**62,1%**
Ajustes ao EBITDA, líquidos	31,1	77,9	-60,1%
Lucro Líquido Ajustado	**41,8**	**84,5**	**-50,5%**

Em 2025, a linha de amortização de comissões apresentou redução, chegando a R$167,8 milhões, -35,1% em relação a 2024.

No ano, registramos lucro líquido ajustado de R$ 41,8 milhões. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pelo ajuste não recorrente de Resultado Financeiro e IRCS diferido da venda da Gama, que gerou efeitos fiscais extraordinários no 4T25 dado a reversão de impairment ocorrido no passado.

Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa Gerencial*	2025	2024	Δ2025/2024
EBITDA	**599,0**	**585,1**	**2,4%**
Itens Não Caixa	23,8	43,5	-45,3%
Val. Pgo de Arrendamentos	(5,8)	(15,1)	-61,7%
Comissões sobre Vendas (CAC)	(125,4)	(126,1)	-0,5%
IR e CSLL Pagos	(15,1)	(28,2)	-46,3%
Var. de Capital de Giro	(131,4)	(3,6)	NM
Cx. Ativ. Operacionais	**345,0**	**455,7**	**-24,3%**
Capex (Intang. + Imob.)	(30,2)	(39,3)	-23,1%
Fluxo de Caixa Oper. após Capex	**314,8**	**416,4**	**-24,4%**
Aquisições e Outros Intang.	(16,6)	22,4	NM
Fluxo de Caixa Livre Recorrente (Oper.)	**298,2**	**438,8**	**-32,0%**
Efeitos não recorrentes	9,5	(12,5)	-176,3%
Fluxo de Caixa Livre	**307,7**	**426,3**	**-27,8%**
Rec./Desp. Financeiras	(168,0)	(165,4)	-1,6%
Empréstimos e Financiamentos	(583,3)	(550,1)	NM
Dividendos pagos	(9,4)	(6,8)	38,0%
Cx. Ativ. Financiamento	**(311,1)**	**(520,2)**	**-40,2%**
Variação Caixa + Aplic. Financeiras	**(3,3)**	**(93,9)**	**NM**
Caixa + Aplic. Financeiras	**889,6**	**892,9**	**-0,4%**

Em 2025, o fluxo de caixa livre recorrente totalizou R$ 298,2 milhões. Já o fluxo de caixa livre reportado foi de R$ 307,7 milhões.

Os investimentos em CapEx, intangíveis e imobilizado totalizaram R$ 30,2 milhões, representando 2,1% da receita líquida do ano, em linha com a estratégia de crescimento sustentável e modernização operacional. A companhia segue com disciplina financeira e foco na alocação eficiente de capital, reforçando seu compromisso com a criação de valor sustentável para os acionistas.

O CAC apresentou diminuição de 0,5% vs. 2024. 8,6% em proporção da receita líquida. Além disso, durante o ano fizemos 3 investimentos em novas exclusividades, com o objetivo de acelerarmos as vendas, alinhado com frutos positivos colhidos em estratégias semelhantes recentes.

Apresentamos ainda como não recorrente no 4T25, R$ 51,7 milhões de entrada relacionado à venda da carteira do empresarial, além da saída de R$ 27,2 milhões inerentes ao caixa relacionado ao desinvestimento da operação da Gama.

Durante o 4T25, realizamos a 8ª emissão de debêntures (QUAL18), totalizando R$ 400 milhões. Os recursos captados serão destinados ao reforço de caixa, com o objetivo de viabilizar o pagamento da amortização de principal programada da série QUAL16, prevista para junho de 2026.

Fechamos o período com uma posição de caixa + aplicações financeiras de R$889,6 milhões.

Investimentos

Investimentos (R$ MM)*	2025	2024	Δ2025/2024
Aquisições e Direitos	26,1	0,2	NM
Investimentos em TI	24,6	34,1	-27,9%
Imobilizado/Outros	4,0	7,7	-48,3%
Total	**54,7**	**42,1**	**30,0%**

Os investimentos em ativos fixos e intangíveis foram de R$54,7 milhões no ano, representando 3,8% da receita líquida.

Na linha de investimentos em TI apresentamos redução de 27,9%. Na linha de Aquisições e Direitos o aumento é explicado pelo pagamento das exclusividades que ocorreram ao longo do ano, com o objetivo de acelerarmos as vendas, alinhado com frutos positivos colhidos em estratégias semelhantes recentes. Seguimos, reforçando a disciplina na gestão de caixa e a melhor eficiência na alocação de capital dado as novas diretrizes da Companhia.

Endividamento e Alavancagem

Endividamento (R$ MM)*	2025	2024	Δ2025/2024
Empréstimos e Financ. de Curto Prazo	660,7	570,0	15,9%
Empréstimos e Financ. de Longo Prazo	1.082,5	1.293,2	-16,3%
Derivativos	–	–	NM
Total	**1.743,2**	**1.863,2**	**-6,4%**
Disponibilidades	889,6	892,9	-0,4%
Dívida Líquida	**853,6**	**970,3**	**-12,0%**
Dív. Líq./EBITDA Aj. LTM	1,45x	1,43x	0,02x

Em 2025, a dívida líquida totalizou R$ 853,6 milhões, 12,0% menor vs. 2024.

A alavancagem financeira ficou em 1,45x EBITDA Ajustado LTM, se mantendo estável vs. o ano anterior, em nível saudável.

Abaixo demonstramos o cronograma de amortização no final do ano:

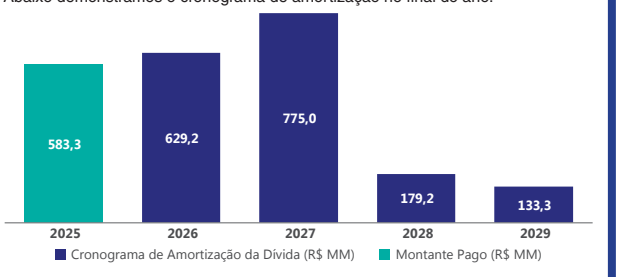

Durante o 4T25, anunciamos a 8ª emissão de debêntures (QUAL18), totalizando R$ 400 milhões. Os recursos captados foram destinados ao reforço de caixa, com o objetivo de viabilizar o pagamento da amortização programada da série QUAL16, prevista para junho de 2026.

Nossa Qualicorp

Completamos mais um ano da nossa jornada, liderada pelo nosso CEO Maurício Lopes, que implementou uma estratégia de Turnaround. Mesmo com diversos desafios internos da Companhia e do mercado de saúde suplementar conseguimos colher frutos, como a redução de custos fixos e geração robusta de caixa livre no pilar de reestruturação e melhor alocação de capital.

Houve criação de mais de 500 novos produtos com as principais operadoras do país e novas parcerias que preencheram todo o addressable market, além de 3 exclusividades, fortalecendo nosso segundo pilar de completar nosso portfólio de produtos. Para continuarmos avançando nesse processo, ainda é necessário o lançamento de novos produtos aderentes ao melhor momento do mercado. Seguimos assim com uma melhora significativa nos principais indicadores operacionais internos da Quali.

continua …

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

... continuação do Relatório da Administração 2025

Em janeiro de 2024 lançamos nossa nova cultura organizacional, o "DNAQuali – Diligência, Negociação e Atitude", as quais, em conjunto, colhemos frutos positivos e sustentáveis em nossos resultados e esperamos continuar colhendo. E em 2025 lançamos a nova campanha "Qualicorp, onde a sua saúde encontra o melhor plano", com o marco de uma nova fase, retomando a comunicação com foco em saúde, proximidade e confiança.

Por fim, pretendemos continuar consistentes na evolução da estratégia em 2026, para alcançar resultados positivos e continuar a mostrar a força da Qualicorp e de todos os nossos colaboradores nesse processo.

Ambiente Macroeconômico

Em 2025, a inflação medida pelo IPCA fechou o ano em 4,26%, um aumento de 0,6 p.p. se comparado a 2024, dentro do teto do limite da meta de 4,5% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A taxa SELIC atingiu o seu pico em 2025, com 15,00%. Ao longo do ano a política monetária permaneceu firme e o Copom deu continuidade ao ciclo de aperto iniciado no fim de 2024, resultado das sucessivas altas já previamente sinalizadas pelo Banco Central devido ao ambiente macroeconômico mais adverso, à inflação persistente e ao comportamento acelerado dos preços de serviços.

Observamos também uma redução na taxa de desemprego em 2024 para 5,6%, o menor patamar da série histórica iniciada em 2012. Embora a taxa de desemprego tenha caído, ainda não vimos uma recuperação significativa da renda da população, ambos fatores decisivos na escolha do plano de saúde.

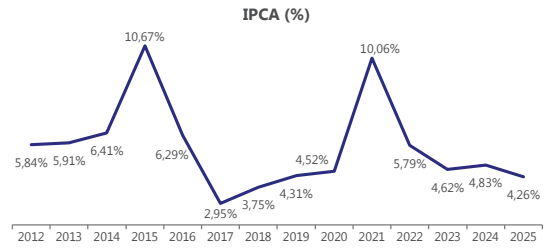

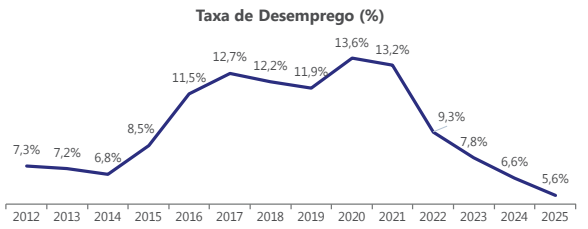

A pandemia do COVID-19 afetou fortemente a economia do país, como é possível observar no gráfico abaixo, em 2020 houve uma forte queda de 4,1% no PIB, seguida de uma recuperação com um crescimento de 4,6% em 2021. Em 2025, está estimado um crescimento do PIB de 2,3%.

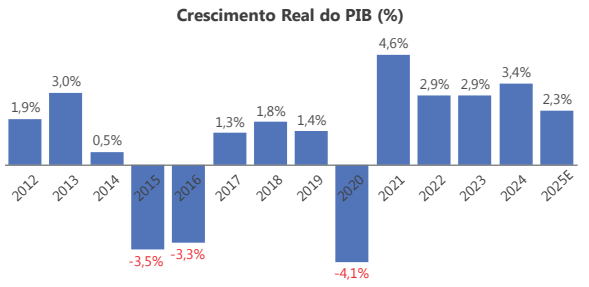

O marcado de saúde suplementar

Em 2025 podemos ver um crescimento da quantidade de beneficiários no sistema de saúde suplementar de cerca de 938,7 mil de vidas ou 1,8% comparado a 2024, chegando a 53,1 milhões de pessoas cobertas por algum plano de saúde (cerca de 24,9% do total da população) conforme mostra o gráfico abaixo.

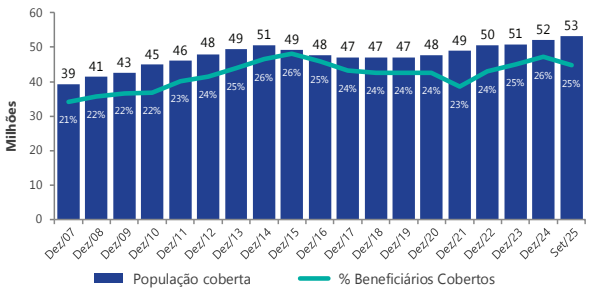

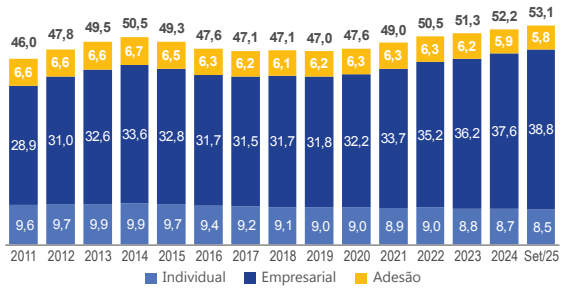

Esse crescimento, mesmo em um ambiente adverso para o mercado, deve-se à criação de vagas de empregos formais que oferecem a seus funcionários um plano de saúde empresarial. Dessa forma, a aceleração de novos planos vem do segmento Empresarial com avanço de 3,2% no ano. Os segmentos Adesão e Individual tiveram uma queda de 1,3% e 1,9%, respectivamente, vs. 2024, por possuírem renda como principal driver, seu descolamento da quantidade de empregos gerados afetou a capacidade de pagamento da população. Do total mencionado de beneficiários do Sistema de Saúde Suplementar do Brasil, a concentração está nos planos empresariais com 72,9%, seguido pelo Individual com 16,1% e por fim o Coletivo por Adesão com 11,0%.

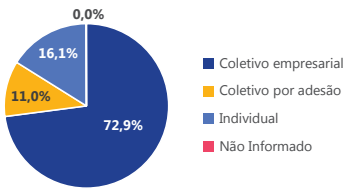

Durante a pandemia o tivemos uma queda no índice de sinistralidade para menos de 75%, devido ao receio das pessoas em frequentar hospitais e laboratórios. Passado esse momento houve um represamento dessa frequência e, como consequência, teve um aumento de uso de rede, assim sinistralidade atingiu o maior nível histórico do século em 2022 de 87,4%. Entretanto, até setembro de 2025 a sinistralidade teve uma leve melhora para 81,8%.

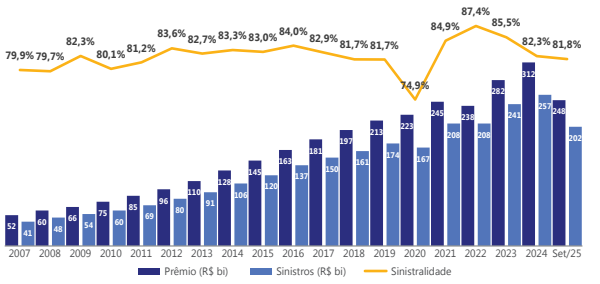

Respeito, pluralidade e equidade

Em 31 de dezembro de 2025, nosso quadro era composto por 1.211 Qualis. Sem eles, não conseguiríamos alcançar nossos objetivos. Respeitando todas as diferenças e diversidades que somam o nosso Brasil, temos 43,6% dos colaboradores não-brancos, além de diversidade de idade, com jovens e veteranos trabalhando juntos e gerando cada vez mais valor.

Geração	# Qualis	%
BABY BOOMERS (59 a 77 anos)	16	1,3%
X (43 a 58 anos)	159	13,1%
Y (27 a 42 anos)	670	55,3%
Z (13 a 26 anos)	366	30,2%
Total	**1.211**	**100,0%**

Diversidade de Raças	# Qualis	%
Branca	683	56,4%
Parda	366	30,2%
Preta	144	11,9%
Outros/Não Inf.	18	1,5%
Total	**1.211**	**100,0%**

Nosso quadro de colaboradores é majoritariamente feminino, representando 67% do total. Além disso, 62% das posições de liderança e gestão são ocupadas por mulheres. Também contamos com 1,4% de profissionais com deficiência (PCDs) em nosso time.

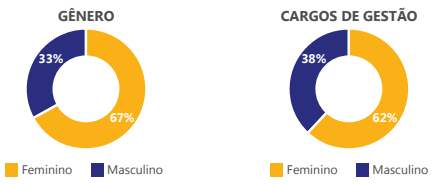

Ao longo do ano, registramos mais de 260 promoções e reconhecimentos por mérito, resultado de um trabalho contínuo e estruturado de valorização de nossos talentos.

Quantidade e proporção de mulheres por nível hierárquico e evolução comparativa

Em 2025, a quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia, pode ser visto por meio da seguinte distribuição:

Mulheres empregadas por níveis hierárquicos no Brasil	Em 31 de dezembro de 2025		Em 31 de dezembro de 2024	
Níveis	**Total**	**%**	**Total**	**%**
Assistente/Auxiliar	126	74%	271	79%
Consultores	241	72%	247	70%
Profissional	279	66%	344	69%
Supervisor	29	67%	28	62%
Coordenador/Especialista	97	61%	102	62%
Gerente/Superintendente	42	61%	45	58%
Diretor	1	14%	1	11%

Quantidade e proporção de mulheres por nível hierárquico que ocupam cargo na administração

Em 2025, a quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração de liderança da companhia pode ser visto abaixo:

Mulheres que ocupam cargos na administração	Em 31 de dezembro de 2025		Em 31 de dezembro de 2024	
	Total	**%**	**Total**	**%**
Liderança	140	63%	149	61%
Não liderança	675	68%	889	71%

Proporção da Remuneração Total Feminina em Relação à Masculina (Base Masculina = 100%) e evolução comparativa

Em 2025, o demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia pode ser acompanhada de acordo com a seguinte distribuição:

	Em 31 de dezembro de 2025		Em 31 de dezembro de 2024	
Níveis	**Fixa**	**Variável**	**Fixa**	**Variável**
Assistente/auxiliar	90%	97%	88%	91%
Consultores	107%	79%	111%	76%
Profissional	78%	79%	79%	79%
Supervisor	101%	82%	99%	93%
Coordenador/Especialista	93%	105%	90%	101%
Gerente/Superintendente	101%	95%	87%	82%
Diretor	73%	65%	77%	54%

Comunicação, engajamento e desenvolvimento

Buscando sempre incentivar o aprimoramento dos nossos Qualis, a Companhia fomenta o aprendizado dos colaboradores através de treinamentos presenciais e online através da nossa Universidade Quali. Abaixo está discriminado a distribuição da formação acadêmica dos nossos Qualis, sendo a maioria com Ensino Superior completo ou acima disso.

Formação Acadêmica	Nº Qualis	%
Doutorado/Mestrado	5	0,4%
Pós Graduação	151	12,5%
Educação Superior	548	45,3%
Educação Superior Incomp.	57	4,7%
Técnico	33	2,7%
Ensino Médio Comp.	407	33,6%
Ensino Médio Incomp.	10	0,8%
Total	**1.211**	**100,0%**

Rotatividade

Em 2025, nossa rotatividade foi de 26,3%, comparado com 34,0% em 2024. No gráfico abaixo, demonstramos a distribuição mensal:

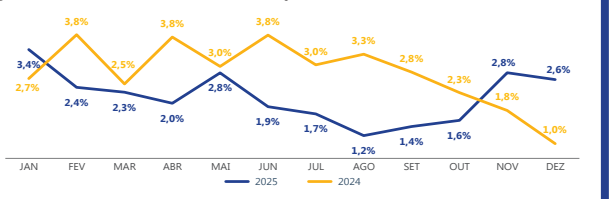

Distribuição de proventos

Em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de março de 2026, os acionistas da Companhia deliberarão sobre a proposta do Conselho de Administração de destinação de R$ 2,5 milhões a título de dividendos referente ao exercício de 2025, aos quais terão direito os acionistas com posição na data base de 30 de junho de 2026.

Agradecimentos

Agradecemos profundamente o apoio e a participação de todos os nossos acionistas, conselheiros, colaboradores, clientes, beneficiários, parceiros, seguradoras e operadoras de planos de saúde. Cada contribuição foi essencial para sustentar nossas iniciativas, fortalecer nossa estratégia e impulsionar o desempenho da Companhia ao longo de 2025.

Reconhecemos e valorizamos o comprometimento de cada público que caminha ao nosso lado, construindo, diariamente, os resultados e avanços que alcançamos.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais – R$)*

Ativo	Nota explicativa	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8.1	1.092	35.029	222.668	322.307
Aplicações financeiras	8.2	134.890	173.604	666.945	570.639
Créditos a receber de clientes	9	31.574	70.267	117.319	449.571
Outros ativos		67.213	47.924	217.108	315.362
Outros ativos financeiros	10	64.187	46.545	205.996	309.353
Outros ativos não financeiros		3.026	1.379	11.112	6.009
Partes relacionadas	12	35.413	40.227	–	–
		270.182	**367.051**	**1.224.040**	**1.657.879**
Não Circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	140.679	200.843	147.505	226.753
Créditos a receber de clientes	9	–	–	–	59.965
Outros ativos		257.079	5.230	325.212	59.726
Outros ativos financeiros	10	256.056	4.764	321.897	59.244
Outros ativos não financeiros		1.023	466	3.315	482
Total do realizável a longo prazo		**397.758**	**206.073**	**472.717**	**346.444**
Investimentos	13	1.646.970	1.773.113	262	262
Imobilizado		6.822	6.982	27.743	29.277
Intangível:					
Ágio	14	673.520	673.520	1.854.712	1.854.712
Outros ativos intangíveis	14	231.617	324.959	359.062	477.751
Total do ativo não circulante		**2.956.687**	**2.984.647**	**2.714.496**	**2.708.446**
Total do Ativo		**3.226.869**	**3.351.698**	**3.938.536**	**4.366.325**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante					
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	15	660.721	570.002	660.721	570.002
Impostos e contribuições a recolher		15.290	16.376	27.718	32.579
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		–	–	–	132.855
Prêmios a repassar	17	–	–	251.811	276.093
Repasses financeiros a pagar		–	–	34.243	36.387
Obrigações com pessoal		40.389	34.949	54.609	52.575
Antecipações a repassar		–	–	36.106	43.621
Partes relacionadas	12.1	41.153	1.569	2.533	1.631
Débitos diversos	18	29.677	101.423	169.414	344.981
Arrendamentos	16	2.496	622	5.442	3.410
Opções para aquisição de participação de não controladores	5	16.148	9.241	107.142	9.241
		805.874	**734.182**	**1.349.739**	**1.503.375**
Não Circulante					
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	15	1.082.515	1.293.162	1.082.515	1.293.162
Impostos e contribuições a recolher		67	94	297	1.591
Passivo a descoberto em controlada		5.433	1.488	–	–
Prêmios a repassar	17	–	–	–	167
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	–	–	65.393	47.405
Opções para aquisição de participação de não controladores	5	1.277	21.000	1.277	98.630
Provisão para riscos	19	39.176	18.903	116.125	105.148
Débitos diversos	18	1.157	–	1.157	–
Arrendamentos	16	934	604	13.644	15.277
Total do passivo não circulante		**1.130.559**	**1.335.251**	**1.280.408**	**1.561.380**
Patrimônio Líquido	20				
Capital social		875.575	875.575	875.575	875.575
Ações em tesouraria		(18.322)	(55.277)	(18.322)	(55.277)
Reservas de capital		43.810	80.744	43.810	80.744
Reservas de lucro		389.373	381.223	389.373	381.223
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		**1.290.436**	**1.282.265**	**1.290.436**	**1.282.265**
Participação dos não controladores no patrimônio líquido das controladas		–	–	17.953	19.305
Total do patrimônio líquido		**1.290.436**	**1.282.265**	**1.308.389**	**1.301.570**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**3.226.869**	**3.351.698**	**3.938.536**	**4.366.325**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

Demonstrações Condensadas do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	Controladora 01/01/2025 a 31/12/2025	Controladora 01/01/2024 a 31/12/2024 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2025 a 31/12/2025	Consolidado 01/01/2024 a 31/12/2024 (Reapresentado)
Receita Operacional Líquida		**360.241**	**425.510**	**1.426.845**	**1.541.924**
Custo dos Serviços Prestados	22	(16.992)	(26.620)	(183.595)	(254.239)
Receitas (despesas) Operacionais					
Despesas administrativas	22	(119.918)	(113.793)	(354.319)	(364.205)
Despesas comerciais	22	(164.789)	(211.300)	(301.379)	(431.712)
Perdas com créditos incobráveis	9.1	(4.706)	(974)	(114.868)	(99.260)
Equivalência patrimonial	13	38.555	27.229	–	–
Outras receitas (despesas) líquidas	23	39.646	(31.558)	(192.709)	(194.472)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**132.037**	**68.494**	**279.975**	**198.036**
Receitas financeiras	24	41.389	51.729	150.035	152.719
Despesas financeiras	24	(112.931)	(109.879)	(323.364)	(338.724)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**60.495**	**10.344**	**106.646**	**12.031**
Imposto de Renda e Contribuição Social	25	**(63.029)**	**(10)**	**(102.796)**	**6.787**
Correntes		(2.865)	(3.048)	(17.112)	(24.727)
Diferidos		(60.164)	3.038	(85.684)	31.514
(Prejuízo)lucro Líquido do Exercício das Operações em Continuidade		**(2.534)**	**10.334**	**3.850**	**18.818**
Lucro (Prejuízo) após os tributos provenientes de operações descontinuadas		13.199	(3.755)	13.199	(3.755)
Lucro Líquido do Exercício		**10.665**	**6.579**	**17.049**	**15.063**
Atribuível a					
Participações dos acionistas controladores		10.665	6.579	10.665	6.579
Participações dos não controladores		–	–	6.384	8.484
		10.665	**6.579**	**17.049**	**15.063**
Lucro por Ação das Operações Continuadas					
Básico (reais por ação)	29	(0,00895)	0,03673	(0,00895)	0,03673
Diluído (reais por ação)	29	(0,00895)	0,03659	(0,00895)	0,03659
Lucro por Ação das Operações Descontinuadas					
Básico (reais por ação)	29	0,04662	(0,01335)	0,04662	(0,01335)
Diluído (reais por ação)	29	0,04640	(0,01335)	0,04640	(0,01335)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações do Resultado Abrangente Condensado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R$)

	Controladora 01/01/2025 a 31/12/2025	Controladora 01/01/2024 a 31/12/2024	Consolidado 01/01/2025 a 31/12/2025	Consolidado 01/01/2024 a 31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício	10.665	6.579	17.049	15.063
Total Resultado Abrangente do Exercício	**10.665**	**6.579**	**17.049**	**15.063**
Atribuído a				
Acionistas controladores	10.665	6.579	10.665	6.579
Acionistas não controladores	–	–	6.384	8.484

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações Condensadas do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Em milhares de reais – R$)*

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024 (Reapresentado)
Receitas				
Receitas de serviços	400.267	469.688	1.543.655	1.667.584
Outras receitas operacionais	74.732	7.455	116.011	22.365
Provisão para perdas sobre créditos, cancelamentos e devoluções	(4.791)	(1.181)	(118.056)	(107.149)
Total das Receitas	**470.208**	**475.962**	**1.541.610**	**1.582.800**
Insumos Adquiridos de Terceiros				
Custo dos serviços prestados	(4.240)	(10.328)	(111.750)	(168.358)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(63.665)	(81.588)	(176.581)	(216.899)
Perda e recuperação de valores ativos	–	–	(3.335)	–
Outras despesas operacionais	(16.481)	(61.279)	(324.711)	(279.326)
Total dos insumos adquiridos de terceiros	**(84.386)**	**(153.195)**	**(616.377)**	**(664.583)**
Valor Adicionado Bruto (consumido)	**385.822**	**322.767**	**925.233**	**918.217**
Depreciação, Amortização e Exaustão	(153.098)	(181.816)	(300.325)	(399.522)
Valor Adicionado Líquido Produzido (consumido) pela Companhia	**232.724**	**140.951**	**624.908**	**518.695**
Valor Adicionado Recebido em Transferência				
Receitas financeiras	41.389	51.729	150.035	152.719
Resultado de equivalência patrimonial	38.555	27.229	–	–
Total do valor adicionado recebido em transferência	**79.944**	**78.958**	**150.035**	**152.719**
Valor Adicionado das Operações Continuadas a Distribuir	**312.668**	**219.909**	**774.943**	**671.414**
Valor Adicionado das Operações Descontinuadas a Distribuir	**13.199**	**(3.755)**	**13.199**	**(100)**
Total do valor adicionado a distribuir	**325.867**	**216.154**	**788.142**	**671.314**
Valor Adicionado Distribuído				
Pessoal e encargos	99.165	75.010	262.071	261.452
Remuneração direta	86.462	61.587	216.598	211.545
Benefícios	9.284	9.576	32.798	35.516
F.G.T.S	3.419	3.847	12.675	14.391
Impostos, taxas e contribuições	104.225	46.400	220.955	121.533
Impostos federais	91.679	29.858	185.181	80.550
Impostos municipais	12.546	16.542	35.774	40.983
Remuneração de capitais de terceiros	111.812	88.165	288.067	269.611
Juros	109.433	85.193	284.142	265.686
Aluguéis	2.379	2.972	3.925	3.925
Remuneração de capitais próprios	(2.534)	10.334	3.850	18.818
Dividendos	2.533	1.563	2.533	1.563
(Prejuízos) Lucros retidos do exercício	(5.067)	8.771	(5.067)	8.771
Participação dos não controladores nos lucros retidos	–	–	6.384	8.484
Valor Adicionado das Operações Continuadas Distribuído	**312.668**	**219.909**	**774.943**	**671.414**
Valor Adicionado das Operações Descontinuadas Distribuído	**13.199**	**(3.755)**	**13.199**	**(100)**
Total do valor adicionado distribuído	**325.867**	**216.154**	**788.142**	**671.314**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações Condensadas dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R$)

	Nota explicativa	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024 (Reapresentado)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		60.495	10.344	106.646	12.031
Ajustes por:					
Depreciações e amortizações	22	153.098	181.816	300.325	399.522
Baixas de imobilizado, intangível e arrendamento		(90)	(624)	3.360	(913)
Equivalência patrimonial	13	(38.555)	(27.229)	–	–
Ações restritas		1.899	2.090	4.549	10.029
(Receitas) despesas financeiras		240.041	89.152	269.899	267.014
Rendimentos sobre aplicações financeiras		(10.761)	(7.947)	(50.513)	(43.248)
Resultado de operação descontinuada		13.199	–	13.199	–
Perdas com dividendos desproporcionais		994	286	994	286
Provisão (Reversão) para riscos		20.273	27.364	13.656	39.725
		440.593	**275.252**	**662.115**	**684.446**
Variação dos ativos e passivos operacionais:					
Redução (aumento) de créditos a receber de clientes		38.693	(22.298)	69.933	7.515
Redução (aumento) de outros ativos		(104.803)	3.242	(149.941)	12.846
Aumento (redução) de impostos e contribuições a recolher		(3.978)	3.721	(6.526)	5.716
Redução (aumento) de impostos a recuperar/compensar		7.544	11.353	16.458	40.075
Redução de prêmios a repassar		–	–	(24.449)	(82.339)
Redução (aumento) de repasses financeiros a pagar		–	–	(2.144)	(26.232)
Redução de obrigações com pessoal		3.448	798	1.697	1.888
Aumento (redução) de débitos diversos		(70.903)	41.854	(76.995)	17.279
Redução de antecipações a repassar		–	–	(7.515)	10.397
Aumento (redução) de valores a pagar/receber de operadoras		–	–	67.173	112.028
Aumento de partes relacionadas		126.513	289.822	(82)	(16.467)
Caixa proveniente das operações		**437.107**	**603.744**	**549.724**	**767.152**
Juros pagos sobre debêntures	15	(243.740)	(111.319)	(243.740)	(252.835)
Juros pagos sobre empréstimos	15	(4.389)	–	(4.389)	–
Imposto de renda e contribuição social pagos		–	(1.481)	(15.115)	(24.304)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais continuadas		**188.978**	**490.944**	**286.480**	**490.013**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais descontinuadas		–	**–**	–	**(112.078)**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**188.978**	**490.944**	**286.480**	**377.935**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos					
Aumento de capital em controladas		–	(96.610)	–	(96.609)
Dividendos e JCP recebidos de controladas		8.729	32.391	–	–
Valores recebidos na venda da Qsaúde		–	5.212	–	26.060
Aquisição de ativo intangível		(141.735)	(140.755)	(179.914)	(161.946)
Aquisição de ativo imobilizado		(101)	(913)	(2.273)	(7.568)
Recebimentos por venda de ativo imobilizado		–	491	–	491
Redução (aumento) de aplicações financeiras		49.475	52.963	(45.793)	39.790
Valor pago na aquisição dos 25% de investimento da Uniconsult		–	–	(6.000)	–
Caixa aplicado nas atividades de investimentos continuadas		**(83.632)**	**(147.221)**	**(233.980)**	**(199.782)**
Caixa aplicado nas atividades de investimentos descontinuadas		–	**–**	–	**121.608**
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		**(83.632)**	**(147.221)**	**(233.980)**	**(78.174)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos					
Valores pagos de arrendamentos	16	(726)	(9.058)	(5.776)	(14.999)
Custo de captação de debêntures		(3.268)	(1.730)	(3.268)	(1.730)
Valores pagos de debêntures emitidas		(583.333)	(550.000)	(583.333)	(550.000)
Valores recebidos de debêntures emitidas		400.000	200.000	400.000	200.000
Outros custos de captação de debêntures		–	(438)	–	(438)
Valores recebidos de empréstimos		50.000	–	50.000	–
Custo de captação de empréstimos		(407)	–	(407)	–
Aumento de capital em controladas por minoritários		–	–	–	1.996
Dividendos pagos		(1.549)	–	(1.549)	
Dividendos pagos a minoritários		–	–	(7.806)	(6.780)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos continuadas		**(139.283)**	**(361.226)**	**(152.139)**	**(371.951)**
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos descontinuadas		**–**	**–**	**–**	**(92)**
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(139.283)**	**(361.226)**	**(152.139)**	**(372.043)**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa		**(33.937)**	**(17.503)**	**(99.639)**	**(72.282)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período Continuadas		**35.029**	**52.532**	**303.723**	**385.443**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período Descontinuadas		**–**	**–**	**18.584**	**9.146**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		**35.029**	**52.532**	**322.307**	**394.589**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período Continuadas		**1.092**	**35.029**	**222.668**	**303.723**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período Descontinuadas		**–**	**–**	**–**	**18.584**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		**1.092**	**35.029**	**222.668**	**322.307**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa Continuadas		**(33.937)**	**(17.503)**	**(81.055)**	**(81.720)**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa Descontinuadas		**–**	**–**	**(18.584)**	**9.438**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa		**(33.937)**	**(17.503)**	**(99.639)**	**(72.282)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Em milhares de reais – R$)*

	Capital social: Capital social integralizado	Capital social: Gastos na emissão de ações	Ações em Tesouraria	Reserva de capital	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Outros	Lucros acumulados	Atribuível a proprietários da controladora	Participação dos não controladores	Total consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**896.558**	**(20.983)**	**(97.910)**	**116.342**	**138.277**	**237.930**	**–**	**1.270.214**	**15.319**	**1.285.533**
Ações restritas	–	–	–	7.035	–	–	–	**7.035**	–	**7.035**
Entrega de ações restrita	–	–	42.633	(42.633)	–	–	–	**–**	–	**–**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	6.579	**6.579**	8.484	**15.063**
Constituição de reserva legal	–	–	–	–	329	–	(329)	**–**	–	**–**
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	–	–	(1.563)	**(1.563)**	–	**(1.563)**
Constituição de reserva para investimento	–	–	–	–	–	4.687	(4.687)	**–**	–	**–**
Dividendos pagos a não controladores	–	–	–	–	–	–	–	**–**	(6.780)	**(6.780)**
Dividendos desproporcionais	–	–	–	–	–	–	–	**–**	286	**286**
Recebimento de capital social a integralizar em controlada por minoritários	–	–	–	–	–	–	–	**–**	1.996	**1.996**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**896.558**	**(20.983)**	**(55.277)**	**80.744**	**138.606**	**242.617**	**–**	**1.282.265**	**19.305**	**1.301.570**
Ações restritas	–	–	–	2.512	–	–	–	**2.512**	–	**2.512**
Entrega de ações restrita	–	–	36.955	(36.955)	–	–	–	**–**	–	**–**
Apropriação de opções outorgadas reconhecidas	–	–	–	729	–	–	–	**729**	–	**729**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	10.665	**10.665**	6.384	**17.049**
Constituição de reserva legal	–	–	–	–	533	–	(533)	**–**	–	**–**
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	–	–	(2.533)	**(2.533)**	–	**(2.533)**
Constituição de reserva para investimento	–	–	–	–	–	7.599	(7.599)	**–**	–	**–**
Dividendos pagos a não controladores	–	–	–	–	–	–	–	**–**	(7.806)	**(7.806)**
Reversão de dividendos não pagos	–	–	–	–	–	18	–	**18**	–	**18**
Dividendos desproporcionais	–	–	–	–	–	–	–	**–**	994	**994**
Estorno de opção de compra para adquirir capital social de minoritários na controlada Uniconsult	–	–	–	1.856	–	–	–	**1.856**	–	**1.856**
Transação de capital entre sócios	–	–	–	(5.076)	–	–	–	**(5.076)**	(924)	**(6.000)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**896.558**	**(20.983)**	**(18.322)**	**43.810**	**139.139**	**250.234**	**–**	**1.290.436**	**17.953**	**1.308.389**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando de outra forma indicado)

1 Informações Gerais

a) Contexto operacional: A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Qualicorp Consultoria" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, constituída em 19 de maio de 2010, que iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010, com sede no Estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresariais, e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza, além de operações de corretagem, agenciamento, consultoria e administração de seguros. Por intermédio de suas controladas diretas e indiretas suas atividades estão inseridas nos segmentos de: (a) planos privados de assistência à saúde, cujos provedores de serviços são as medicinas de grupo, seguradoras especializadas em saúde, cooperativas médicas, autogestões, entidades filantrópicas, cooperativas odontológicas e odontologias de grupo ("operadoras de planos de saúde"); (b) comercialização e gestão de outros seguros ou serviços complementares voltados à saúde; (c) serviços de captura, roteamento, autorização e faturamento de atendimentos médicos, hospitalares, bem como prestação de serviços de auditoria médica, processamento de contas médicas, *call center*, licenciamento de sistema de gestão de rede hospitalar e sinistros, e demais serviços terceirizados de suporte para a assistência à saúde; (d) corretagem de seguros massificados através dos canais de varejo, tais como seguro de vida, capitalização, seguro residencial, garantia estendida e seguro de proteção financeira, entre outros; (e) permissão aos clientes de acesso às suas redes credenciadas de prestadores de serviços; e (f) serviços de administração de cuidados especializados. Os planos privados de saúde e demais seguros e serviços complementares são denominados conjuntamente como "benefícios". O Grupo Qualicorp (a Companhia e suas controladas) desenvolve suas atividades nos segmentos de mercado conhecidos como Grupos de Adesão, Saúde e Corporativo. O segmento Adesão possui atividades relacionadas à viabilização, administração, estipulação, corretagem e/ou intermediação de benefícios coletivos por adesão direcionados a entidades de classe (sindicatos, associações, conselhos regionais, etc.), o segmento Corporativo tem sua atuação relacionada com a corretagem e intermediação no reajuste de benefícios coletivos empresariais; adicionalmente, o Grupo Qualicorp atua nesse segmento como prestadora de serviços especializados na área consultiva, auxiliando na gestão dos benefícios contratados pelos seus clientes e, por fim, o segmento Gestão de Saúde que concentra as atividades de medicina preventiva, gerenciamento de pacientes, liberação prévia e regulação de eventos médicos, gestão de rede de prestadores de serviços médicos e atividades de processamento de informações médicas. Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo Qualicorp apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R$ 125.699 em virtude da transferência de longo para curto prazo da 3ª parcela das debêntures, que vencerá em junho de 2026. Para garantir o pagamento integral desta parcela, a Companhia realizou a 8ª oferta pública de debêntures conforme mencionado na nota explicativa nº 15. A Companhia e suas controladas monitoram tempestivamente o capital circulante líquido e acreditam que a geração de caixa operacional e rolagem de dívida para o longo prazo, serão suficientes para manter seus compromissos de curto prazo. **b) Principais eventos ocorridos no exercício de 2025: I. Plano de Incentivo de longo Prazo da Companhia:** No dia 28 de março de 2025, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Qualicorp. Este plano tem como principal objetivo promover e estimular a produtividade sustentável, a geração de valor a longo prazo, além de incentivar a retenção e permanência das pessoas elegíveis. Para isso, prevê a concessão de ações restritas e/ou a outorga de opções, permitindo o compartilhamento de riscos e ganhos de maneira justa e alinhada ao horizonte de longo prazo. **II. Debêntures:** Em junho de 2025, a Companhia efetuou o pagamento da segunda parcela da 7ª emissão de debêntures, no montante de R$ 550.000, bem como o pagamento de R$ 119.017 referente aos juros incidentes sobre as debêntures. Em 15 de outubro de 2025, a Companhia conclui a 8ª oferta pública de debêntures, distribuindo 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R$1 no montante total de R$ 400.000 com remuneração do CDI + 2,50% e vencimento em parcelas anuais a partir de 15 de outubro de 2027 e término em 15 de outubro de 2029. Essas informações estão detalhadas na nota explicativa nº 15. **III. Emissão de Nota Comercial Privada pela Companhia:** Em 09 de maio de 2025, a Companhia emitiu uma nota comercial privada no valor de R$ 50.000, com prazo de 36 meses. Os juros serão pagos trimestralmente, sem carência. A amortização do principal será semestral, com 18 meses de carência, começando no 18º mês. A taxa aplicada é CDI + 2,88% ao ano. **IV. Plano de ações restritas:** Em maio de 2025, foi realizada a entrega da 2ª tranche de Ações Restritas referentes às concessões aprovadas pela Companhia e contratadas com os beneficiários em maio de 2023 e maio de 2024, conforme os respectivos planos de outorga. As entregas ocorreram em conformidade com os prazos de vencimento estabelecidos nos contratos firmados com os participantes dos programas. **V. Aquisição de participação residual na Uniconsult Administradora de Benefícios e Serviços Ltda.** Em 02 de maio de 2025, a Companhia, por meio da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., sua controlada, celebrou um contrato de aquisição com os sócios minoritários da Uniconsult Administradora de Benefícios e Serviços Ltda. O contrato teve como objetivo, a aquisição pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, pelo montante de R$ 6.000, da totalidade da participação detida pelos sócios minoritários, equivalente a 25% do capital social da Uniconsult Administradora de Benefícios e Serviços Ltda. Como resultado dessa transação, a Companhia passou a deter, direta e indiretamente, 100% do capital social da Uniconsult Administradora de Benefícios e Serviços Ltda. **VI. Cessão de Carteira – Segmento Empresarial:** Em 30 de julho de 2025, a Companhia celebrou parceria estratégica com a MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A., envolvendo a cessão da totalidade da carteira de clientes corporativos de planos de saúde empresariais, o fechamento está sujeito à aprovação do CADE e outras condições precedentes. Em 1 de outubro de 2025, diante do cumprimento e/ou renúncia de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), a Companhia concluiu o fechamento da transação. **VII. Alienação da Controlada Gama Saúde Ltda.:** Em 06 de agosto de 2025, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de quotas para a alienação de 100% do capital social da sua controlada Gama Saúde Ltda., pelo valor de R$ 163.912, a ser pago em 60 parcelas mensais, corrigidas pela taxa CDI. A transação foi aprovada pelo Conselho de Administração na mesma data e está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes. Em 12 de setembro de 2025, foi concedida a anuência prévia (*waiver*) pelos debenturistas da 6ª emissão, em série única, de debêntures simples, não conversíveis em ações, para a alienação de 100% das quotas do capital social da controlada Gama Saúde Ltda. Em 22 de outubro de 2025, foi concedida a anuência prévia (*waiver*) pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"). Em 01 de novembro de 2025, o fechamento da transação referente a alienação da participação de 100% do capital social da empresa Gama Saúde Ltda. foi concluído. Nesta mesma data, mediante primeiro termo aditivo ao contrato de compra e venda, o preço de aquisição foi alterado para R$162.367 e ajustado por parcela de preço adicional no montante total de R$12.029, portanto, o preço final da alienação totalizou R$174.396. Em decorrência desta operação, foi necessária a reapresentação de determinados saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para fins de comparabilidade conforme nota explicativa nº 7.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

I. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e normas da CVM e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão. Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto. **II. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia e por suas controladas estão divulgadas na nota explicativa nº 3. A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo Qualicorp. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 4. A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está segura de que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Para elaboração das notas explicativas, a premissa utilizada pela Administração é a de divulgar os valores superiores a 10% do Consolidado do subgrupo a qual pertence, salvo se julgar necessário relatar informações relevantes, não contempladas nesta premissa. **III. Base de consolidação:** Em 31 de dezembro de 2025 a controladora do Grupo é a Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. e possui investimentos, diretos e indiretos. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Os investimentos são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial e contabilizados inicialmente ao custo, ajustados subsequentemente pelas participações da investidora nos resultados das operações e outros ganhos e perdas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia incluem:

Controladas	Principal atividade	Tipo de controle	País-Sede	Participação 31/12/2025	Participação 31/12/2024
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Administração e estipulação de benefícios	Direta	Brasil	100%	100%
Uniconsult Administradora de Benefícios e Serviços Ltda.	Administração e estipulação de benefícios	Direta e Indireta (*i*)	Brasil	100%	75%
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	Cobranças e informações cadastrais	Direta	Brasil	100%	100%
Gama Saúde Ltda.	Administração de planos de saúde	Direta (*ii*)	Brasil	–	100%
Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.	Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios	Direta (*iii*)	Brasil	100%	100%
Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	Administração e estipulação de benefícios	Direta	Brasil	98,81%	98,81%
Oxcorp Gestão Consultoria e Corretora Ltda.	Corretagem de seguros e planos de saúde	Direta	Brasil	75%	75%
Plural Gestão em Planos de Saúde Ltda.	Administração e estipulação de benefícios	Indireta (*iv*)	Brasil	75%	75%

i) A partir de 02 de maio de 2025, a participação na Uniconsult Administradora de Benefícios e Serviços Ltda. passou a ser equivalente a 100%, mediante aquisição dos 25% de participação de sócios minoritários pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. ii) Em 01 de novembro de 2025, o fechamento da transação referente a alienação da participação de 100% do capital social (99,99% de participação detida pela Companhia e 0,01% de participação detida pela controlada Qualicorp Administração de Serviços Ltda.) da empresa Gama Saúde Ltda. foi concluído. iii) A Companhia detém diretamente 99,99% de participação societária e a controlada Qualicorp Administração de Serviços Ltda. detém os demais 0,01% de participação societária nesta investida. iv) A controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. é a detentora direta dos 75% de participação societária nesta investida.

3 Políticas Contábeis

As políticas contábeis materiais adotadas foram as seguintes: Princípios gerais: Ativos, passivos, receitas e despesas são apuradas de acordo com o regime de competência. A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando os serviços são efetivamente prestados. Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente. **i. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia e suas controladas passam a fazer parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor nominal que se aproxima do valor justo, considerando inclusive que as operações geralmente têm prazo de vencimento de até 30 dias, e que, portanto, resultam em efeitos imateriais nas informações financeiras. Os passivos financeiros referentes às aquisições de cessão de direitos e aos direitos de exclusividade são reconhecidos e atualizados, quando aplicável, com base nos contratos firmados. Os demais passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor nominal que se aproxima do valor justo, considerando inclusive que as operações geralmente têm prazo de vencimento de até 30 dias e que, portanto, resultam em efeitos imateriais nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados como mensurados nas seguintes categorias específicas: ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 48 (IFRS 9). A classificação depende do modelo de negócio da entidade e a finalidade dos ativos financeiros, determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações regulares de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações recorrentes correspondem a ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. **a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Os ativos financeiros são classificados na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Desreconhecimento: A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro, quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro sejam transferidos. A Companhia e suas controladas efetuam a baixa de passivos financeiros somente quando as obrigações contratuais são extintas, canceladas, quando expiram ou são liquidadas. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. **ii. Caixa e equivalentes de caixa:** A Administração da Companhia define como "Caixa e equivalentes de caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **iii. Aplicações financeiras:** A Administração da Companhia define "Aplicações financeiras" como os valores realizáveis após 90 dias da data da aplicação. Esses valores são registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem exceder o seu valor de mercado ou de realização. As aplicações financeiras incluem fundos de investimento multimercado exclusivo de crédito privado e fundos de investimento em renda fixa e crédito privado. **iv. Créditos de operações com administração de benefícios, contraprestações/prêmios a restituir, receita antecipada de contraprestações/prêmios e débitos de operações com administração de benefícios:** Nas operações de administração de contratos coletivos por adesão efetuadas por conta e ordem de terceiros e nas operações de estipulação de contratos coletivos por adesão (contratos nos quais as estipulantes são as controladas Qualicorp Benefícios, Qualicorp Clube de Saúde e Uniconsult, Plural), o Grupo Qualicorp efetua as operações de cobrança dos beneficiários e as repassa às operadoras e seguradoras de saúde, através da quitação das respectivas faturas, independentemente dos recebimentos (operações que transferem o risco de crédito dos beneficiários para o Grupo Qualicorp), com exceção dos casos em que o risco de crédito é da seguradora/operadora de saúde. Essas operações, com e sem risco de crédito, são contabilizadas na rubrica do ativo "Créditos a receber de clientes", em contrapartida das rubricas "Prêmios a repassar" (valores devidos às operadoras e seguradoras) e "Repasses financeiros a pagar" (valores devidos às entidades) e às contas de resultado relativas à taxa de administração e repasses financeiros. Os recebimentos antecipados de clientes são contabilizados no passivo na rubrica "Antecipações a repassar". O Grupo Qualicorp desenvolve atividades relacionadas com corretagem e intermediação de benefícios coletivos por adesão e empresariais. Adicionalmente, atua nesse segmento como prestadora de serviços especializados na área consultiva, auxiliando na gestão dos benefícios contratados pelos seus clientes, bem como atua no desenvolvimento e na distribuição de seguros massificados, como seguro de vida e acidentes pessoais, responsabilidade civil para profissional (advogados e profissionais de saúde). **v. Provisão para devedores duvidosos:** Utilizando-se de uma abordagem simplificada na mensuração de créditos de liquidação duvidosa, no reconhecimento inicial de contas a receber de clientes, as Administradoras de Benefícios do Grupo Qualicorp que assumem o risco de crédito, reconhecem no resultado a provisão de perdas, calculada através do percentual identificado no estudo interno de inadimplência da Companhia sobre os respectivos faturamentos. Esse estudo é reavaliado anualmente a menos que ocorra uma alteração significativa no mix de operadoras/clientes ou uma alteração significativa dos prazos de cancelamentos dos clientes por débito que exija avaliação em menor prazo. A Companhia também analisa a curva de recebimento para estimar a perda esperada para os saldos de contas a receber. **vi. Combinação de negócios e investimentos em controladas:** Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. De acordo com a definição de negócio constante no item B7 da IFRS 3 revisada e atualizada no Pronunciamento Técnico CPC/15 (R1), um negócio consiste em *inputs* (entradas) e processos que aplicados a essas entradas possuem a capacidade de contribuir para a criação de *outputs* (saídas), ou seja, as principais alterações dizem respeito à uma definição mais restrita de saídas onde um conjunto de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um *input* e um processo substantivo para ser um negócio. Demonstrações financeiras consolidadas Controladas: Todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle de forma direta ou indireta são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos na data de aquisição. O ágio por rentabilidade futura é determinado pela diferença entre as considerações pagas aos antigos controladores da adquirida, e das participações emitidas pela Companhia em troca do controle da adquirida, e o valor justo dos ativos adquirido, líquido de passivos assumidos. Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são registrados pelo valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo e são amortizados pela vida útil estimada utilizando o método linear. Nas demonstrações financeiras consolidadas, as transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As práticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Demonstrações financeiras individuais: Nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia aplica os requisitos da interpretação técnica ICPC 09 (R2) – Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial, a qual requer que qualquer montante excedente ao custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida na data de aquisição seja reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. As contraprestações transferidas, bem como o valor justo líquido dos ativos e passivos, são mensuradas utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritos anteriormente. Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **vii. Demonstração do valor recuperável (DVA):** A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado ("DVA"), individual e consolidada, como parte integrante das demonstrações financeiras, sendo requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os critérios definidos no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. As IFRSs não requerem a apresentação destas demonstrações e, portanto, são consideradas informações suplementares, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. Adicionalmente, a Companhia adota como política contábil demonstrar o efeito do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos dentro do grupo de valor adicionado para distribuição. **viii. Imobilizado:** Está demonstrado ao custo de aquisição. Os saldos apresentados encontram-se deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, exceto para as benfeitorias em imóveis de terceiros que são amortizados de acordo com os prazos dos contratos de locação dos imóveis. O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável (vide nota explicativa nº 3.x). **ix. Intangível:** Está representado principalmente: *(i)* pelos valores dos ágios pagos nas aquisições de controladas (*); *(ii)* pelos valores alocados a título de relacionamento com clientes pagos na aquisição de investimentos de controladas (*); *(iii)* pela aquisição de cessão de direitos, adquiridas de terceiros; *(iv)* pelas licenças de softwares e softwares em uso e em desenvolvimento, pagos a terceiros; e (v) pelo custo de obtenção com novos contratos. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é calculada pelo método linear, com base no prazo em que o ativo irá gerar benefícios econômicos futuros, conforme mencionado na nota explicativa. nº 14. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável conforme nota explicativa nº 3.x. (*) Nas demonstrações financeiras individuais esses valores estão demonstrados na rubrica "Investimentos", líquidos das amortizações e baixas. **x. Redução ao valor recuperável do ativo (*impairment*):** Imobilizado e ativos intangíveis de vida útil definida: No fim de cada exercício e/ou quando houver indícios de redução ao valor recuperável, a Companhia e suas controladas revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com vida útil determinada para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se aplicável. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável de um ativo (ou UGC) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou UGC) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou UGC) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou UGC) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Ágio: O ágio (*goodwill*) é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros da adquirida. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável não é revertida em exercícios subsequentes. Os ágios gerados em aquisições da Companhia estão alocados na unidade geradora de caixa do Segmento Adesão e são avaliados anualmente para fins de *impairment*. Para detalhes ver nota explicativa nº 14. II. **xi. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde:** A Gama Saúde (operação descontinuada) reconhece provisões técnicas de operações de assistência à saúde nas suas demonstrações financeiras, tendo como orientação reconhecer como provisão o valor integral informado pelo prestador ou beneficiário, determinada com base nos avisos que relatam a ocorrência de eventos cobertos pelos contratos em vigor e que tenham sido recebidos até a data das demonstrações financeiras. **xii. Arrendamentos:** A Companhia e suas controladas avaliam, na data de início do contrato, se um contrato de aluguel é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, que são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arren-

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

… continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando de outra forma indicado)

damento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo Qualicorp utiliza a taxa de empréstimo incremental na data de início do contrato, pois a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento. **xiii. Empréstimos, financiamentos e debêntures: a) Debêntures:** Estão representados por recursos captados através da emissão de debêntures, que são demonstrados pelo valor atualizado dos encargos financeiros, calculados com base nas taxas de juros acrescidas dos custos de transação. Os custos de transação incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução de captações de recursos por meio da contratação de instrumento de dívida são custos contabilizados em conta redutora do próprio grupo de debêntures emitidas pela Companhia e são amortizados no resultado, no prazo da operação, até a dívida ser liquidada. **xiv. Apuração do resultado:** A receita é reconhecida quando a obrigação de desempenho é concluída e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando ocorrer o pagamento. Para as Administradoras de Benefícios, a obrigação de desempenho é atendida no envio do boleto aos beneficiários ativos, para que possuam cobertura junto às Operadora e Seguradoras de Saúde/Odontológico no mês vigente, sendo a receita reconhecida pro rata dia, a partir do início da vigência do plano. Para as Corretoras de Seguros, a obrigação de desempenho é atendida no aceite das Operadoras e Seguradoras de Saúde/Odontológicos e no acompanhamento contínuo da carteira de clientes, sendo a receita de agenciamento proveniente de beneficiários novos e a receita de corretagem, sobre os beneficiários que permanecem ativos mensalmente em nossa base. A receita líquida é contabilizada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Nos casos em que os boletos são emitidos antecipadamente em relação ao período de cobertura dos contratos com clientes, o valor dos contratos com os clientes é registrado na rubrica "Antecipações a repassar". Para as receitas da Companhia não há componente variável. Adicionalmente, a Companhia paga comissão de vendas aos seus colaboradores e corretores terceiros para cada contrato que obtiverem, pois representam vendas novas de planos de saúde e odontológicos. Esses valores são registrados como ativo intangível, uma vez que são considerados como custos incrementais para obtenção de um novo contrato com cliente, conforme Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 14. As receitas decorrentes da intermediação de vendas de planos de saúde e odontológicos efetuados aos beneficiários são contabilizadas quando da efetivação das vendas, que ocorrem geralmente até o mês subsequente à liquidação dos valores devidos pelas seguradoras e operadoras. As principais receitas são as seguintes: a) Receita de agenciamento: corresponde à remuneração única sobre o montante das novas vendas efetuadas pela Companhia, bem como pela controlada Oxcorp, montante esse que é pago diretamente pelas seguradoras e operadoras. Inclui, ainda, a taxa de cadastramento paga pelo beneficiário para à Companhia no momento da sua adesão ao respectivo plano (receita oriunda dos contratos coletivos por adesão) quando efetuada a venda pela própria equipe da Companhia. b) Receita de corretagem: corresponde a negociação e a estipulação de apólices e contratos coletivos de planos de assistência à saúde e odontologia efetuadas tanto pela Companhia, como também pela controlada Oxcorp, além de seguros de vida entre Pessoas Jurídicas (empresas) e Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e Seguradoras, auxiliando tais pessoas jurídicas a incorporarem a assistência à saúde e seguros como parte do pacote de benefícios oferecido aos seus empregados. Dessa forma, cria-se uma relação direta entre o contratante (empresa) e o contratado (Operadora ou Seguradora), na qual a Companhia figura como corretora. Nessa relação, a Operadora ou a Seguradora, emite uma apólice ou contrato para cada contratante, cujos termos e condições se aplicarão aos empregados a serem beneficiados. Cada empresa, por meio de sua política de recursos humanos, determina as características e coberturas do seguro ou plano contratado de acordo com a grade de produtos da Operadora ou Seguradora, podendo ainda solicitar customizações, bem como definir o critério pelo qual o benefício será subsidiado-SE integralmente pela empresa, ou se por meio de uma coparticipação dos empregados. c) Receita de taxa de administração: corresponde à remuneração mensal da atividade de administração e/ou estipulação dos ramos de saúde e odontológico dos planos coletivos por adesão, efetuados pelas controladas Qualicorp Benefícios, Qualicorp Clube de Saúde, Uniconsult e Plural, bem como à remuneração mensal da atividade de estipulação dos ramos de seguro de vida e acidentes pessoais, efetuados pela controlada Qualicorp Administração e Serviços Ltda. As receitas da Gama Saúde (operação descontinuada) também são reconhecidas nessa rubrica. Essas receitas são decorrentes dos prêmios ganhos, sendo reconhecidas, considerando o período de cobertura do risco, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, na data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, quando a receita pode ser mensurada com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as empresas. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de planos médico-hospitalares. d) Receita de consultoria em gestão de benefícios e na prevenção de saúde: corresponde à remuneração mensal de serviços de consultoria prestados aos clientes corporativos pela Companhia. e) Receitas de sistemas de conectividade: correspondem à remuneração mensal dos serviços de sistemas de conectividade prestados a clientes corporativos pela controlada Connectmed-CRC. **xv. Regime de tributação: a) Imposto de renda e contribuição social correntes:** Para a empresa do lucro presumido, controlada Oxcorp, a provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% sobre 32% da receita de serviços prestados. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre 32% da receita de serviços prestados e da receita financeira. Já para a Companhia e demais controladas, que estão sob o regime de lucro real, a provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. **b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia e suas controladas reconhecem imposto de renda e contribuição social diferidos gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é revisado a cada encerramento das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, do montante a ser registrado do ativo fiscal. Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis futuros, com base em estudos técnicos de viabilidade. Esses estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização. **xvi. Provisões para ações judiciais:** As provisões para riscos tributários e trabalhistas são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando a Administração, com base em posições dos advogados internos e externos da Companhia e suas controladas, considera que o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa for provável a saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com segurança suficiente. As obrigações legais, fiscais e previdenciárias incluem as demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, onde os montantes são registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e atualizados de acordo com a legislação fiscal. Já as provisões cíveis relacionadas a processos massificados (ações consideradas semelhantes e cujo valor individual não seja relevante), são reconhecidas através de um método estatístico objetivo que utiliza como referência o desempenho histórico da carteira de processos cíveis em 18 meses, considerando a média ou mediana de todos os processos, bem como as taxas de perda. **xvii. Participações sobre o lucro e ações restritas:** As remunerações a empregados e administradores que não forem definidas em virtude, direta e proporcionalmente, do lucro da Companhia e suas controladas são classificadas como custo ou despesa operacional. A Companhia e suas controladas, com base nessas determinações, adotam os seguintes procedimentos: *(i)* classificam as despesas de participações de administradores e empregados em despesas administrativas; e *(ii)* efetuam o cálculo, a alocação proporcional para cada controlada e a contabilização, em despesas administrativas, de todos os custos estimados ações restritas outorgadas aos contratos de pagamento baseados em ações existentes na nota explicativa nº 21. A contabilização dessas despesas administrativas é em contrapartida à conta "Reserva de capital – opções outorgadas de ações". Plano de ações restritas: O valor justo do plano de outorga de compra de ações restritas é reconhecido em despesas administrativas com correspondente ajuste no patrimônio líquido. O valor é devido aos participantes anualmente, ressalvado alguma deliberação adversa por parte do Conselho de Administração da Companhia, na proporção de 25% a 33% das ações, na data de cada aniversário de celebração do contrato. O total de ações destinadas ao programa não pode ultrapassar 4% do total de ações da Companhia, as quais podem ser exercidas mediante emissão de novas ações do capital social ou mediante alienação de ações mantidas em tesouraria da Companhia. O prazo máximo para o exercício das ações outorgadas varia conforme cada contrato, contados a partir da data de assinatura do contrato de opção. As ações poderão ser entregues como parte do pagamento da participação dos resultados e lucros de sua controladora; e o preço de exercício das ações restritas será o preço de cotação de mercado de cada ação restrita na B3 S.A. no dia útil imediatamente anterior a respectiva data de outorga. **xviii. Resultado por ação básico e diluído:** O resultado por ação é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no final do exercício. O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações com potencial efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados. **xix. Contabilização dos dividendos:** A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia e de suas controladas que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante vide nota explicativa nº 20, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia. Entretanto, a parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada no patrimônio líquido na rubrica "Reserva de lucros -Dividendo adicional proposto". **xx. Apresentação de informações por segmentos:** As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Diretor Presidente da Companhia e de suas controladas. A gestão dos recursos é efetuada da seguinte forma: segmento Adesão e PME sendo que os dois últimos não representam 10% atribuíveis de negócios no resultado da Companhia. As apresentações das segmentações e seus detalhes estão descritas na nota explicativa nº 27. **xxi. Operação descontinuada:** A operação descontinuada relativa à alienação da Gama, foi excluída dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentada como um único valor no resultado após os tributos a partir de operação descontinuada na demonstração do resultado. O fluxo de caixa da operação descontinuada está incluído nas demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas, e divulgados separadamente na nota explicativa nº 7. A Companhia inclui os recursos provenientes da alienação no fluxo de caixa da operação descontinuada. Divulgações adicionais são apresentadas na nota explicativa nº 7, todas as demais notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem valores para operações em continuidade, exceto quando mencionado de outra forma.

4 Estimativas, julgamentos e premissas contábeis significativas

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativ as contábeis, são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. Nesse contexto, as estimativas e as premissas contábeis são continuamente avaliadas pela Administração da Companhia e suas controladas e baseiam-se na experiência histórica e em vários outros fatores, que estas entendem como razoáveis e relevantes. A Companhia e suas controladas adotam premissas e fazem estimativas com relação ao futuro, a fim de proporcionar um entendimento de como a Companhia e suas controladas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas que requerem o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões relativamente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos, onde os resultados reais raramente serão exatamente iguais aos estimados. Para aplicação das práticas contábeis descritas anteriormente, a Administração da Companhia e de suas controladas adotaram premissas que podem afetar as demonstrações financeiras. As áreas que envolvem julgamento ou uso de estimativas relevantes às demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir: **a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** A Companhia anualmente testa os saldos de ágio por *impairment*, de acordo com a política contábil apresentada na nota explicativa nº 3.x e premissas na nota explicativa nº 14. Os valores recuperáveis das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculo efetuado conforme estimativas descritas na nota explicativa nº 14. Se a taxa de desconto estimada antes do imposto aplicada aos fluxos de caixa descontados fosse 1% maior que as estimativas da administração, passaria de 14,9% para 15,9% e continuaria não havendo perda a ser reconhecida. **b) Provisão para riscos cíveis:** As provisões para riscos cíveis são reconhecidas através de um método estatístico objetivo que utiliza como referência o desempenho histórico da carteira de processos cíveis em 18 meses, considerando a média ou mediana de todos os processos. O desempenho histórico está atrelado aos processos ativos e aos pagamentos realizados, que pode de forma sazonal, aumentar ou diminuir a provisão. Caso a variação na média de pagamentos realizados fosse de 10%, o acréscimo ou redução na provisão no valor de R$5.945. **c) Provisão para perdas esperadas de contas a receber de clientes:** Calculada através de um percentual identificado em estudo interno do Grupo Qualicorp sobre os respectivos faturamentos, que considera uma média ponderada de inadimplência histórica aplicável às controladas do segmento de administração e estipulação de benefícios. Em 31/12/2025 o percentual médio ponderado aplicável ao Grupo Qualicorp é 1,11%. **d) Opções para aquisição de participação de não controladores** A Companhia anualmente revisa as estimativas dos passivos de opção para aquisição de participação de não controladores a valor justo com base em projeções de resultado descontados a valor presente por uma taxa de desconto. Se as projeções de resultado fossem 10% maiores, então o passivo aumentaria em R$ 1.743 na controladora e R$ 10.842 no consolidado.

5 Instrumentos Financeiros

a) Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros: Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Controladora			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo e Passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Ativo e Passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado
Ativos financeiros:				
Caixa e equivalentes de caixa – aplicações financeiras de liquidez imediata	737	–	34.383	–
Aplicações financeiras	134.890	–	173.604	–
Créditos a receber de clientes	–	31.574	–	70.267
Outros ativos financeiros – circulante e não circulante	–	320.243	–	51.309
Partes relacionadas – circulante	–	35.413	–	40.227
Passivos financeiros:				
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – circulante e não circulante	–	1.743.236	–	1.863.164
Obrigações com pessoal – circulante	–	40.389	–	34.949
Débitos diversos – circulante e não circulante	–	30.834	–	101.423
Partes relacionadas – circulante	–	41.153	–	1.569
Opções para aquisição de participação de não controladores – circulante e não circulante	17.425	–	30.241	–
Arrendamentos – circulante e não circulante	–	3.430	–	1.226

	Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo e Passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Ativo e Passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado
Ativos financeiros:				
Caixa e equivalentes de caixa – aplicações financeiras de liquidez imediata	214.184	–	308.712	–
Aplicações financeiras	666.945	–	570.639	–
Créditos a receber de clientes – circulante e não circulante	–	117.319	–	509.536
Outros ativos financeiros – circulante e não circulante	–	527.893	–	368.597
Passivos financeiros:				
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – circulante e não circulante	–	1.743.236	–	1.863.164
Prêmios a repassar – circulante e não circulante	–	251.811	–	276.260
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	–	–	–	132.855
Repasses financeiros a pagar – circulante e não circulante	–	34.243	–	36.387
Antecipações a repassar	–	36.106	–	43.621
Obrigações com pessoal – circulante	–	54.609	–	52.575
Débitos diversos – circulante e não circulante	–	170.569	–	344.981
Partes relacionadas – circulante	–	2.533	–	1.631
Opções para aquisição de participação de não controladores – circulante e não circulante	108.419	–	107.871	–
Arrendamentos – circulante e não circulante	–	19.086	–	18.687

Mensuração de valor justo reconhecida no balanço patrimonial: A tabela a seguir fornece uma análise dos instrumentos financeiros que são mensurados valor justo após o reconhecimento inicial e agrupados por nível com base em seus respectivos graus de hierarquia de valor justo: • Nível 1 – Valores cotados num mercado ativo para ativos ou passivos idênticos: mercado ativo é o mercado no qual as transações de ativos e passivos ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações sobre preço numa base contínua. • Nível 2 – *Inputs* relevantes além dos valores cotados no nível 1, direta ou indiretamente: *inputs* de nível 2 incluem valores cotados para ativos ou passivos similares no mercado ativo, bem como outros *inputs* além daqueles valores cotados para o ativo ou passivo como, por exemplo, taxas de juros e curvas de rendimento. • Nível 3 – *Inputs* não relevantes: mensurações obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não tem como base os dados observáveis de mercado. Dessa forma, por se tratar de dados não observáveis, a seleção deve ser baseada no dado mais confiável disponível, pois os *inputs* de mensuração de Nível 3 devem incluir os riscos inerentes à técnica de avaliação e os riscos inerentes aos *inputs* dessa técnica.

Consolidado	31/12/2025		31/12/2024	
Descrição	Nível 1	Nível 3	Nível 1	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa – aplicações financeiras de liquidez imediata	214.184	–	308.712	–
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado – aplicações financeiras	666.945	–	570.639	–
Opções para aquisição de participação de não controladores	–	108.419	–	107.871

Durante o exercício, não ocorreram transferências entre níveis. O valor contábil dos demais ativos e passivos financeiros é próximo ao seu valor justo, com exceção das debêntures do passivo não circulante, veja nota explicativa nº 15.

Reconciliação das mensurações de valor justo de Nível 3 dos passivos financeiros

	Controladora		Consolidado	
Valor justo por meio do resultado	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Plural Gestão em Planos de Saúde Ltda.	–	–	90.994	–
Oxcorp Gestão Consultoria e Corretora Ltda.	16.148	–	16.148	–
Uniconsult Administradora de Benefícios e Serviços Ltda.	–	9.241	–	9.241
Total do circulante	**16.148**	**9.241**	**107.142**	**9.241**
Não Circulante				
Plural Gestão em Planos de Saúde Ltda.	–	–	–	77.630
Oxcorp Gestão Consultoria e Corretora Ltda.	–	19.258	–	19.258
Qualicorp Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	1.277	1.742	1.277	1.742
Total do não circulante	**1.277**	**21.000**	**1.277**	**98.630**
Total geral	**17.425**	**30.241**	**108.419**	**107.871**

A Companhia tem compromissos contratados através de opção de compra de participações de não controladores relativos à aquisição da Oxcorp Gestão Consultoria e Corretora de Seguros Ltda, Plural Gestão em Planos de Saúde Ltda. e Qualicorp Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda. A determinação do valor de compra da participação de não controladores foi realizado através das cláusulas dos contratos das aquisições. Esse passivo é mensurado com base no valor justo das participações de não controladores e estimado com a aplicação de uma abordagem do fluxo de caixa descontado. **Instrumentos Derivativos:** Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não operaram contratos de instrumentos financeiros derivativos para proteção de suas posições ou para especulação. **b) Gerenciamento dos principais riscos:** A Companhia e suas controladas efetuam operações de estipulação e administração de benefícios e de planos de saúde, inclusive autogestões, corretagens e consultoria, por intermédio de suas controladas diretas, basicamente nos segmentos de seguro-saúde e de planos de saúde suplementar e odontológicos. Os principais riscos decorrentes dos negócios da Companhia e de suas controladas são os riscos de crédito, de taxa de juros, de liquidez e de capital. A administração desses riscos envolve diferentes departamentos e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas. A Companhia e suas controladas possuem controles internos que garantem que essas políticas e estratégias sejam cumpridas, de forma que os resultados obtidos estejam de acordo com os objetivos definidos pela Administração. **Risco de crédito:** O Grupo Qualicorp está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais refletidas no balanço patrimonial no grupo de contas a receber. Esse risco de inadimplência advém da possibilidade da Companhia e suas controladas terem de arcar com o pagamento das faturas das operadoras/seguradoras decorrentes das parcelas dos planos/seguros vencidos e não pagos pelos beneficiários. Para mitigar esse risco, a Companhia e suas controladas adotam como prática comercial o cancelamento dos beneficiários inadimplentes conforme prazo contratual, sendo a sua maioria cancelada com até 60 dias de inadimplência a partir da data do vencimento da mensalidade. A metodologia de apuração da provisão para devedores duvidosos e baixa de valores incobráveis está descrita na nota explicativa nº 3.v. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas também estão sujeitas a riscos de crédito relacionadas a operações que mantém em instituições financeiras representado por aplicações financeiras. A Administração considera o risco baixo, pois as operações são realizadas em bancos de primeira linha e existem políticas de tesouraria com limites específicos de alocação de recursos para que as aplicações financeiras se centralizem naquelas de menor risco, sendo realizadas em renda fixa e cotas de fundo de renda fixa, multimercado e títulos públicos federais. A aplicação de recursos financeiros é permitida apenas em instituições sólidas com classificação de "*rating*" de "AAA" até "AA". **Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros:** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas a seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Como o fluxo médio de recebimentos/pagamentos da Companhia e suas controladas é de 30 dias, a Administração utiliza como premissa para análise da variação de taxa de juros a variação do CDI, que está assim resumida:

	Controladora			
Rubrica	**Contas patrimoniais**	**Nota explicativa**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa *(i)*	Ativo circulante	8.1	737	34.383
Aplicações financeiras *(i)*	Ativo circulante	8.2	134.890	173.604
Empréstimos, financiamentos e debêntures *(ii)*	Passivos circulante e não circulante	15	(1.743.236)	(1.863.164)
Arrendamentos *(iii)*	Passivos circulante e não circulante	16	(3.430)	(1.226)
Total de exposição			**(1.611.039)**	**(1.656.403)**

	Consolidado			
Rubrica	**Contas patrimoniais**	**Nota explicativa**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa *(i)*	Ativo circulante	8.1	214.184	308.712
Aplicações financeiras *(i)*	Ativo circulante	8.2	666.945	570.639
Empréstimos, financiamentos e debêntures *(ii)*	Passivos circulante e não circulante	15	(1.743.236)	(1.863.164)
Arrendamentos *(iii)*	Passivos circulante e não circulante	16	(19.086)	(18.687)
Total de exposição			**(881.193)**	**(1.002.500)**

i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efeti-

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

… continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando de outra forma indicado)

vamente negociadas atreladas, na sua totalidade, à taxa CDI e refletem as condições usuais de mercado durante o exercício, conforme descrito na nota explicativa nº 8. A política de aplicações financeiras adotada pela Administração da Companhia define as instituições financeiras com as quais a Companhia e suas controladas podem operar, bem como os limites para alocação de recursos e os objetivos, conforme detalhado na nota explicativa nº 3.iii. ii) Os empréstimos, financiamentos e as debêntures escrituradas pelo Grupo Qualicorp, são remunerados com juros que correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI "*over*" expressa na forma percentual ao ano, correspondente a 252 dias úteis (B3), acrescida de "*spread*" entre 1,85% e 3,5% ao ano para as debêntures. Para maiores detalhes ver nota explicativa nº 15. iii) Os arrendamentos são atualizados financeiramente pela taxa de juros estimada através de análises de mercado (taxa de empréstimo incremental). **Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros:** As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em decorrência de aumento ou redução nos saldos de aplicações financeiras e equivalentes de caixa e de obrigações com debêntures, empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2025 se as taxas de juros do CDI fossem 10% ao ano mais altas/mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes, o lucro do exercício findo naquela data, antes dos efeitos tributários, aumentaria/diminuiria em R$16.013. **Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros:** A Administração estimou, para o exercício corrente, com base nas cotações do relatório Focus do Banco Central do Brasil – BACEN, taxas futuras de juros (15,00% a.a.), acrescidas da taxa de "*spread*" entre 1,85% até 3,50% ao ano, demonstrando em cada cenário o efeito da variação do valor justo, conforme quadro a seguir:

	Cenário			
	31/12/2025	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
Premissas:		**CDI 15,00% a.a.**	**CDI 18,75% a.a.**	**CDI 22,50% a.a.**
Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa e aplicações financeiras	881.129	1.013.298	1.046.341	1.079.383
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	(1.762.322)	(2.199.909)	(2.285.632)	(2.374.525)
Exposição líquida	**(881.193)**	**(1.186.611)**	**(1.239.291)**	**(1.295.142)**

	Cenário			
	31/12/2024	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
Premissas:		**CDI 15,00% a.a.**	**CDI 18,75% a.a.**	**CDI 22,50% a.a.**
Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa e aplicações financeiras	879.351	1.011.254	1.044.229	1.077.205
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	(1.881.851)	(2.339.651)	(2.428.266)	(2.522.370)
Exposição líquida	**(1.002.500)**	**(1.328.397)**	**(1.384.037)**	**(1.445.165)**

	Premissas		
	Provável	**Possível**	**Remoto**
CDI	Relatório "Focus" -BACEN	25% sobre taxa provável	50% sobre taxa provável

No cenário provável, a Companhia apresentaria uma exposição líquida de R$ 1.186.611 até 31 de dezembro de 2025, resultante da diferença de estimativas futuras de CDI para os juros das debêntures, arrendamentos acrescidos da sobretaxa entre 1,85% e 3,50% ao ano para debêntures. Para as aplicações financeiras foram consideradas as mesmas estimativas de diferenças futuras de CDI sobre a posição das aplicações da Companhia em 31 de dezembro de 2025. Nos cenários possível e remoto, adotando-se os mesmos critérios descritos para o cenário provável, as estimativas gerariam aumento de exposição líquida de R$ 52.680 e R$ 108.531, respectivamente, em comparação ao cenário provável. **Risco de capital:** O Grupo Qualicorp administra seu capital para assegurar que tanto a Companhia quanto suas controladas, possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital do Grupo Qualicorp é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhadas na nota explicativa nº 15, arrendamentos detalhados na nota explicativa nº 16 deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras detalhados na nota explicativa nº 8 e pelo patrimônio líquido na nota explicativa nº 20. A Companhia e suas controladas estão sujeitas a certos limites de alavancagem conforme mencionado na nota explicativa nº 15. Adicionalmente, as controladas Qualicorp Benefícios, Qualicorp Clube de Saúde, Uniconsult e Plural estão sujeitas a requerimentos de manutenção de recursos próprios mínimos, conforme determinação da ANS através da RN nº 569, de 19 de dezembro de 2022, que estabelece um capital regulatório exigido. Este é definido pelo maior valor entre o Capital Base e o Capital Baseado em Risco, sendo que ambos devem ser inferiores ao patrimônio líquido ajustado ("PLA") por efeitos econômicos. O índice de endividamento da Companhia e suas controladas está demonstrado conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
Descrição:	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamentos)	(1.746.666)	(1.864.390)	(1.762.322)	(1.881.851)
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	135.982	208.633	889.613	892.946
Dívida líquida	**(1.610.684)**	**(1.655.757)**	**(872.709)**	**(988.905)**
Patrimônio líquido	1.290.436	1.282.265	1.308.389	1.301.570
Índice de endividamento líquido	(124,82%)	(129,13%)	(66,70%)	(75,98%)

Risco de liquidez: Considerando as atividades do Grupo Qualicorp, a gestão do risco de liquidez implica monitorar os prazos de liquidação dos direitos e das obrigações com o objetivo de manter uma posição de caixa com liquidez imediata para honrar compromissos assumidos. A Companhia e suas controladas elaboram análises de fluxo de caixa projetado e revisam, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados. A expectativa de fluxo de caixa para os passivos financeiros está demonstrada como segue:

		Consolidado				
	Taxa de juros estimada a.m.	**Menos de seis meses**	**De seis meses a um ano**	**De um ano a dois anos**	**Mais de dois anos**	**Total**
31 de dezembro de 2025:	**%**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI + (entre 1,85% e 3,50%)	717.896	135.182	901.608	370.925	2.125.611
Prêmios a repassar		251.811	–	–	–	251.811
Arrendamentos	CDI + (entre 1,15% e 3,50%)	3.880	3.874	5.221	12.567	25.542
Débitos diversos		82.211	–	1.157	–	83.368
Valores a repassar – operadoras/seguradoras		87.203	–	–	–	87.203
Obrigações com pessoal		54.609	–	–	–	54.609
Antecipações a repassar		36.106	–	–	–	36.106
Partes relacionadas		2.533	–	–	–	2.533
Repasses financeiros a pagar		34.243	–	–	–	34.243
Opções para aquisição de participação de não controladores		–	107.142	–	1.277	108.419
Total		**1.270.492**	**246.198**	**907.986**	**384.769**	**2.809.445**

6 Adoção de Normas Internacionais de Contabilidade Novas e Revisadas

Novas alterações, revisões e interpretações de normas que estão em vigor: A Companhia e suas controladas iniciaram o exercício 2025 com alteração de normas que passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme a seguir:

Normas	Descrição da alteração
CPC18/IAS 28 e ICPC 09	O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao CPC 18 (R3) Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3) Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial para alinhar as normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais do IASB. As mudanças incluem a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, harmonizando as práticas contábeis no Brasil com as internacionais. Além disso, a ICPC 09 foi atualizada para alinhar sua redação às mudanças ocorridas após sua emissão. As alterações entram em vigor em 1º de janeiro de 2025. Após avaliação, concluímos que não houve impactos para a Companhia, pois atualmente aplicamos o método MEP na mensuração dos nossos investimentos.
CPC 02/IAS 21	O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que incorpora alterações trazidas pelo "*Lack of Exchangeability*" emitido pelo IASB. Essas alterações impactam o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio. As mudanças visam definir o conceito de moeda conversível e orientar sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações entram em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Companhia concluiu que não houve impactos devidos a essa mudança.

Novas alterações, revisões e interpretações de normas que ainda não estão em vigor:

IFRS 18/CPC 26	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Substitui o CPC 26/ IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras a partir de 1º de janeiro de 2027, com o objetivo de melhorar a qualidade das divulgações financeiras, através da (i) apresentação de subtotais definidos para as demonstrações de resultados do exercício, segregando receitas e despesas em cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, operações descontinuadas e imposto de renda; (ii) divulgações sobre Management-defined Performance Measures (MPM), ou medidas de desempenho definidas pela Administração, para prover transparência; (iii) e requisitos aprimorados para agregação e desagregação, com a finalidade de fornecer informações úteis. Tais mudanças impactarão a apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa, cujo ponto de partida será o lucro operacional. A Companhia e suas controladas estão avaliando os impactos do novo padrão e irão adequar suas divulgações no período de exigibilidade da norma.
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: a nova norma, publicada pelo *International Accounting Standards Board (IASB),* simplifica e reduz os custos dos relatórios financeiros das subsidiárias que não têm obrigação pública de divulgação. A norma permite que essas subsidiárias apliquem as normas contábeis IFRS com requisitos de divulgação reduzidos, mantendo a utilidade das demonstrações financeiras. A IFRS 19 entra em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia e suas controladas estão avaliando os impactos desta norma.
Lei complementar 214 de 16 de janeiro de 2025.	A Companhia e suas controladas vem acompanhando as alterações no sistema tributário nacional introduzidas pela LC nº 214/2025, especialmente no que se refere à substituição dos tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI) pelos novos tributos sobre o valor agregado, denominados Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em nível estadual/municipal e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS) em nível federal. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Em razão da necessidade de regulamentação de determinados temas por lei complementar, os impactos da Reforma Tributária somente serão plenamente conhecidos após a finalização do processo de regulamentação. A Companhia e suas controladas continuam monitorando a evolução da legislação para avaliar tempestivamente seus efeitos.
IFRS S1 e S2/ CBPS 1 e 2	As normas IFRS S1 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, com foco em todos os riscos e oportunidades de sustentabilidade relevantes ao desempenho econômico e a IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima, especificando requisitos para temas climáticos, emitidas pelo *International Sustainability Standards Board* – ISSB e com adoção obrigatória em ou após 01 de janeiro de 2026 para as companhias abertas, requerem a divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. A Companhia e suas controladas estão em preparação para implementação dos requisitos da nova norma conforme prazo regulatório.

Não existem outras alterações, revisões, normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas em relação às já divulgadas, na avaliação da Administração, que possam impactar significativamente os resultados ou o patrimônio divulgado pela Companhia e suas controlada até o presente momento.

7 Operação descontinuada

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, em 1º de agosto de 2025, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de quotas para alienação de 100% do capital social da sua controlada Gama Saúde Ltda. Em 1º de novembro de 2025, o fechamento desta transação foi concluído. Os efeitos da alienação desta participação societária no resultado do exercício da Controladora e no Consolidado foram:

	Controladora e Consolidado
Resultado com a venda de investida:	**Acumulado até 31/12/2025**
Receita de venda	174.396
Custo de venda	(162.509)
Lucro líquido do exercício da operação descontinuada	5.329
Impostos sobre a venda	(4.017)
Total	**13.199**

Em atendimento ao item 33 do CPC 31 (Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada), abaixo são apresentados os resultados do período e os fluxos de caixa da operação descontinuada em 31 de outubro de 2025 (data base das demonstrações financeiras da Gama Saúde Ltda. para fins de mensuração da alienação):

	Gama Saúde – Saldo R$ em
Demonstração do resultado do período:	**Acumulado até 31/10/2025**
Receita Operacional Líquida	33.675
Custo dos Serviços Prestados	(381)
Receitas (despesas) Operacionais:	
Despesas administrativas	(21.966)
Perdas com créditos incobráveis	726
Outras receitas (despesas) líquidas	(5.367)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**6.687**
Receitas financeiras	2.509
Despesas financeiras	(770)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**8.426**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(3.097)**
Correntes	136
Diferidos	(3.233)
Lucro Líquido do Período	**5.329**

	Gama Saúde – Saldo R$ em
Demonstração dos fluxos de caixa:	**Acumulado até 31/10/2025**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	21.193
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(34)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	–
Aumento no caixa e equivalente de caixa	**21.159**

Adicionalmente, em virtude desta alienação (operação descontinuada), também é necessária a reapresentação de determinados saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para fins de comparabilidade. Os efeitos da reapresentação dos saldos comparativos nas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e da demonstração do valor adicionado estão demonstrados a seguir: a) Reapresentação dos saldos da Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

	Controladora			Consolidado		
	Acumulado até 31/12/2024	**(-) Operação descontinuada**	**Acumulado até 31/12/2024** (Reapresentado)	**Acumulado até 31/12/2024**	**(-) Operação descontinuada**	**Acumulado até 31/12/2024** (Reapresentado)
Receita Operacional Líquida	**425.510**	**–**	**425.510**	**1.580.459**	**38.535**	**1.541.924**
Custo dos Serviços Prestados	(26.620)	–	(26.620)	(266.321)	(12.082)	(254.239)
Receitas (despesas) Operacionais						
Despesas administrativas	(113.793)	–	(113.793)	(369.148)	(4.943)	(364.205)
Despesas comerciais	(211.300)	–	(211.300)	(433.035)	(1.323)	(431.712)
Perdas com créditos incobráveis	(974)	–	(974)	(125.357)	(26.097)	(99.260)
Equivalência patrimonial	23.474	(3.755)	27.229	–	–	–
Outras receitas (despesas) líquidas	(31.558)	–	(31.558)	(201.250)	(6.778)	(194.472)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**64.739**	**(3.755)**	**68.494**	**185.348**	**(12.688)**	**198.036**
Receitas financeiras	51.729	–	51.729	155.749	3.030	152.719
Despesas financeiras	(109.879)	–	(109.879)	(339.876)	(1.152)	(338.724)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**6.589**	**(3.755)**	**10.344**	**1.221**	**(10.810)**	**12.031**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(10)**	**–**	**(10)**	**13.842**	**7.055**	**6.787**
Correntes	(3.048)	–	(3.048)	(29.264)	(4.537)	(24.727)
Diferidos	3.038	–	3.038	43.106	11.592	31.512
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício das Operações em Continuidade	**6.579**	**(3.755)**	**10.334**	**15.063**	**(3.755)**	**18.818**
Lucro (Prejuízo) após os tributos provenientes de operações descontinuadas	–	3.755	(3.755)	–	3.755	(3.755)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**6.579**	**–**	**6.579**	**15.063**	**–**	**15.063**
Atribuível a						
Participações dos acionistas controladores	6.579	–	6.579	6.579	–	6.579
Participações dos não controladores	–	–	–	8.484	–	8.484
Total	**6.579**	**–**	**6.579**	**15.063**	**–**	**15.063**

b) Reapresentação dos saldos da Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2025	**(-) Operação descontinuada**	**31/12/2025** (Reapresentado)	**31/12/2024**	**(-) Operação descontinuada**	**31/12/2024** (Reapresentado)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais						
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**490.944**	**–**	**490.944**	**377.935**	**112.078**	**490.013**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos						
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(147.221)**	**–**	**(147.221)**	**(78.174)**	**(121.608)**	**(199.782)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos						
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(361.226)**	**–**	**(361.226)**	**(372.043)**	**92**	**(371.951)**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(17.503)**	**–**	**(17.503)**	**(72.282)**	**(9.438)**	**(81.720)**

c) Reapresentação dos saldos da Demonstração do Valor Adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2024	**(-) Operação descontinuada**	**31/12/2024** (Reapresentado)	**31/12/2024**	**(-) Operação descontinuada**	**31/12/2024** (Reapresentado)
Receitas						
Total das Receitas	475.962	–	475.962	2.269.811	687.011	1.582.800
Insumos Adquiridos de Terceiros						
Total dos Insumos Adquiridos de Terceiros	(153.195)	–	(153.195)	(1.354.463)	(689.880)	(664.583)
Valor Adicionado Bruto (consumido)	**322.767**	**–**	**322.767**	**915.348**	**(2.869)**	**918.217**
Depreciação, Amortização e Exaustão	(181.816)	–	(181.816)	(399.783)	(261)	(399.522)
Valor Adicionado Líquido Produzido (consumido)	**140.951**	**–**	**140.951**	**515.565**	**(3.130)**	**518.695**
Valor Adicionado Recebido em Transferência						
Total do Valor Adicionado Recebido em Transferência	75.203	(3.755)	78.958	155.749	3.030	152.719
Valor Adicionado das Operações a Distribuir	**216.154**	**3.755**	**219.909**	**671.314**	**(100)**	**671.414**
Total do Valor Adicionado a Distribuir	216.154	3.755	219.909	671.314	(100)	671.414
Valor Adicionado Distribuído						
Valor Adicionado das Operações Distribuído	**216.154**	**3.755**	**219.909**	**671.314**	**(100)**	**671.414**
Total do valor adicionado distribuído	216.154	3.755	219.909	671.314	(100)	671.414

8 Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

8.1. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Aplicações financeiras de liquidez imediata *(i)*	737	34.383	214.184	308.712
Bancos conta depósito *(ii)*	352	640	8.477	13.585
Caixa	3	6	7	10
Total	**1.092**	**35.029**	**222.668**	**322.307**

i) A Administração tem como estratégia efetuar aplicações que podem ser resgatadas antecipadamente.
Essas aplicações são compostas por:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Operação compromissada (a)	–	34.383	139.729	252.310
CDBs (b)	737	–	73.436	56.171
Outros investimentos	–	–	1.019	231
Total	**737**	**34.383**	**214.184**	**308.712**

a) Refere-se à operação compromissada com lastro em debêntures, com liquidez imediata. A remuneração é com base na taxa DI que varia entre 90% e 95%. b) Esses instrumentos financeiros são atualizados com base na taxa de 92% a 102% do CDI e estão custodiados na B3 CETIP. ii) Em 31 de dezembro de 2025, no consolidado, incluem principalmente recebimentos de clientes que ocorreram no último dia útil do mês.

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

… continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando de outra forma indicado)

8.2. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de investimento exclusivo multimercado *(i)*	134.890	62.237	592.580	401.918
Fundo de investimento renda fixa crédito privado *(ii)*	–	101.155	74.365	143.344
CDBs	–	10.212	–	25.377
Total	**134.890**	**173.604**	**666.945**	**570.639**

i) Refere-se à fundo de investimento multimercado exclusivo de crédito privado, onde as aplicações são representadas por títulos de dívida pública, letra financeira, debêntures e outros, buscando a melhor taxa de remuneração, composto como segue:

	Valor de mercado e contábil Fundos de investimentos exclusivos – Consolidado	
Descrição:	31/12/2025	31/12/2024
Letra Financeira – LFS Elegível – nível I	137.593	168.236
Letra Financeira – LF252	50.896	127.497
Fundo de Investimento renda fixa crédito privado	387.611	60.706
Letra Financeira do Tesouro Nacional	–	20.107
Debêntures	16.480	13.281
Outros investimentos e reserva	–	12.091
Total	**592.580**	**401.918**

ii) Esses instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo. A taxa de retorno foi de 102,40% do CDI.

9 Créditos a Receber de Clientes

	Controladora		Consolidado	
Circulante	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios a recuperar com risco de inadimplência – Administradoras de Benefícios *(i)*	–	–	81.463	104.652
Corretagem a receber *(i)*	31.574	70.267	32.130	73.395
Outros créditos a receber de clientes	–	–	3.726	9.205
Créditos de operações com planos de assistência à saúde (i)	–	–	–	262.319
Total do circulante	**31.574**	**70.267**	**117.319**	**449.571**
Não Circulante				
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	–	–	–	59.965
Total do não circulante	**–**	**–**	**–**	**59.965**
Total	**31.574**	**70.267**	**117.319**	**509.536**

i) O resumo por idade dos créditos a receber de clientes no consolidado, é o seguinte:

	31/12/2025	
	Prêmios	Corretagem
A vencer	3.761	29.279
Até 1 mês	53.037	1.984
Até 2 meses	20.117	11
Até 3 meses	15.677	30
Até 6 meses	33.362	826
(-) Perda Esperada (*)	(44.491)	–
Total	**81.463**	**32.130**

	31/12/2024		
	Prêmios	Corretagem	Créditos Saúde
A vencer	40.940	67.456	272.919
Até 1 mês	42.129	1.513	40.593
Até 2 meses	17.848	527	2.581
Até 3 meses	11.500	961	18.716
Até 6 meses	34.004	2.938	–
(-) Perda Esperada (*)	(41.769)	–	(12.525)
Total	**104.652**	**73.395**	**322.284**

(*) A movimentação da perda esperada é composta como segue:

	Prêmios		Créditos Saúde
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
Saldo no início do exercício	41.769	75.374	5.956
Perdas esperadas	114.249	103.121	8.552
Reversão perdas esperadas	(111.527)	(136.726)	(1.983)
Total	44.491	41.769	12.525

9.1. Perdas com créditos incobráveis – resultado

	Consolidado	
	Acumulado até 31/12/2025	Acumulado até 31/12/2024 (Reapresentado)
Reversões (provisões) de perdas esperadas	2.722	(33.605)
Perdas efetivas (*)	112.146	132.865
Saldo no fim do exercício	**114.868**	**99.260**

(*) Referem-se, substancialmente, às perdas com créditos vencidos decorrentes de operação de administração e estipulação de benefícios coletivos por adesão, para os quais a Companhia e suas controladas assumem o risco da inadimplência perante as operadoras e seguradoras de saúde e odontológicas, líquidas das respectivas recuperações.

10 Outros Ativos Financeiros

	Controladora		Consolidado	
Circulante	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Valores a receber de operadoras/seguradoras *(i)*	–	–	89.017	200.980
Adiantamento de repasse de contratos	–	–	28.538	17.407
Impostos a recuperar/compensar *(ii)*	8.313	15.858	23.869	41.728
Alienação de investida	22.158	–	22.158	–
Adiantamentos	15.794	8.937	22.692	20.434
Venda da carteira empresarial	14.609	–	14.609	–
Valores a receber – acordo de leniência	–	21.750	–	21.750
Outros ativos circulantes	3.313	–	5.113	7.054
Total do circulante	**64.187**	**46.545**	**205.996**	**309.353**
Não circulante				
Alienação de investida	156.126	–	156.126	–
Depósitos Judiciais	393	3.152	39.013	35.102
Valores a receber de operadoras/seguradoras (i)	–	–	11.875	6.017
Impostos a recuperar/compensar (ii)	–	–	9.579	16.000
Adiantamento de repasse de contratos	–	812	5.000	976
Adiantamentos	99.537	800	100.189	800
Outros ativos não circulantes	–	–	115	349
Total do não circulante	**256.056**	**4.764**	**321.897**	**59.244**
Total geral	**320.243**	**51.309**	**527.893**	**368.597**

i) Referem-se, substancialmente, às diferenças temporais entre a relação de beneficiários no sistema/controles internos da Companhia e a relação analítica dos beneficiários nas faturas pagas e/ou a pagar das operadoras/seguradoras de planos de saúde e odontológicos. Essas diferenças são regularizadas em períodos subsequentes, após o processamento das movimentações enviadas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía saldos de R$ 131.413 (R$ 276.301 em 31 de dezembro de 2024), para os quais foi constituída uma provisão para perdas no valor de R$ 30.521 (R$ 69.304 em 31 de dezembro de 2024), referente a prêmios repassados às operadoras e seguradoras de saúde.

ii) Os valores estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	6.812	15.259	19.933	31.465
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	1.257	336	2.997	4.258
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e Programa de Integração Social – COFINS	162	143	613	1.378
Outros impostos a recuperar	82	120	326	4.627
Total Circulante	**8.313**	**15.858**	**23.869**	**41.728**
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	–	–	9.291	14.033
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	–	–	–	1.603
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSL	–	–	288	364
Total Não Circulante	**–**	**–**	**9.579**	**16.000**
Total Geral	**8.313**	**15.858**	**33.448**	**57.728**

11 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Conforme o pronunciamento técnico CPC 32 e a interpretação técnica ICPC 09, segue a composição que já considera o líquido entre a posição de ativo e passivo fiscal diferido por entidade legal:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social diferidos – ativo	140.679	200.843	147.505	226.753
Imposto de renda e contribuição social diferidos – passivo	–	–	(65.393)	(47.405)
Imposto de renda e contribuição social diferidos – líquidos	**140.679**	**200.843**	**82.112**	**179.348**

Os valores apresentados, no consolidado, estão compostos como segue por entidade jurídica e sem considerar o líquido entre a posição de ativo fiscal diferido e passivo fiscal diferido por entidade legal:

31/12/2025						
	Controladora	Qualicorp Benefícios	Qualicorp Clube de Saúde	Uniconsult	Plural	Consolidado
Imposto de renda e contribuição social diferidos – ativo *(i)*	220.200	79.218	4.555	376	2.029	306.378
Imposto de renda e contribuição social diferidos – passivo *(ii)*	(79.521)	(144.611)	–	(93)	(41)	(224.266)
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	**140.679**	**(65.393)**	**4.555**	**283**	**1.988**	**82.112**

31/12/2024							
	Controladora	Qualicorp Serviços	Qualicorp Benefícios	Qualicorp Clube de Saúde	Gama	Uniconsult	Plural	Consolidado
Imposto de renda e contribuição social diferidos – ativo *(i)*	264.288	843	95.277	12.527	11.598	1.754	2.983	389.270
Imposto de renda e contribuição social diferidos – passivo *(ii)*	(63.445)	–	(142.682)	(3.623)	(45)	(122)	(5)	(209.922)
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	**200.843**	**843**	**(47.405)**	**8.904**	**11.553**	**1.632**	**2.978**	**179.348**

Os saldos referem-se principalmente a imposto de renda e contribuição social diferidos contabilizados sobre diferenças temporárias dedutíveis de lucros fiscais futuros. Na Controladora, estes saldos também abrangem prejuízos fiscais a serem aproveitados, havendo lucro tributável. i) Composição do imposto de renda e da contribuição social – ativo

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Amortização de intangíveis identificados adquiridos	143.232	151.925	145.834	165.902
Prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL – contabilizados	48.719	26.422	52.497	31.776
Prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL – não contabilizados	–	–	3.576	816
Provisão para riscos	13.320	13.272	35.886	38.229
Opções de compra de participação de minoritários	3.280	7.024	20.787	19.987
Outras provisões	2.622	9.666	14.750	1.451
Provisão perda esperada de clientes	–	–	15.240	48.701
Provisão de programa de participação nos resultados – PPR	9.027	8.304	11.007	10.255
Provisão de valores a receber de operadoras	–	–	10.377	19.356
Provisão *impairment* ágio	–	41.088	–	41.088
Arrendamentos	–	6.122	–	7.151
Provisão para devedores duvidosos e baixa de valores incobráveis	–	465	–	5.584
Total dos créditos tributários	**220.200**	**264.288**	**309.954**	**390.086**
(-) Créditos tributários não contabilizados (a)	–	–	(3.576)	(816)
Total dos créditos tributários contabilizados	**220.200**	**264.288**	**306.378**	**389.270**

Os ativos ficais diferidos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias serão realizados à medida que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis. Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Companhia considera seu plano orçamentário e estratégico, considerando 10 anos, ajustados com base nas estimativas das principais adições e exclusões fiscais. Com base nesta estimativa, a Companhia possui o montante total de R$ 431.918 de prejuízos fiscais para os quais não foram constituídos ativos fiscais diferidos (R$ 613.586 de prejuízos fiscais no Consolidado). A seguir, apresentamos a estimativa de realização desses créditos, com base na expectativa de lucros tributáveis futuros:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
12 meses	25.904	82.440	90.836	179.138
de 13 a 24 meses	6.814	22.864	25.094	50.044
de 25 a 36 meses	10.967	22.361	11.329	22.508
Acima de 36 meses	176.515	136.623	179.119	137.580
Total	**220.200**	**264.288**	**306.378**	**389.270**

ii) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos passivos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças temporárias sobre a parcela do ágio de empresas incorporadas, amortizado no exercício, para fins fiscais	67.418	61.045	211.938	201.360
Receita competência	8.609	–	8.734	–
Custo de transação	3.494	–	3.494	–
Sobre o valor justo da aquisição dos investimentos alocado ao ativo intangível	–	2.393	–	4.702
Ajuste a valor presente	–	–	6	3.623
Outras Provisões	–	7	94	237
Total	**79.521**	**63.445**	**224.266**	**209.922**

12 Partes Relacionadas

12.1. Saldos e transações com partes relacionadas: Os saldos de partes relacionadas, no ativo e passivo circulantes e não circulantes, bem como gastos, são compostos conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber				
Operações intecompany	35.413	40.227	–	–
Total do Ativo	**35.413**	**40.227**	**–**	**–**
Contas a pagar				
Operações *intecompany*	38.620	6	–	–
Dividendos a pagar	2.533	1.563	2.533	1.631
Total do Passivo	**41.153**	**1.569**	**2.533**	**1.631**

Abaixo segue quadro com as movimentações de partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nas receitas e despesas entre as empresas do grupo, são compostos conforme segue:

31/12/2025				
	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Qualicorp Consultoria Corretora de Seguros S.A.	CRC Connectmed	Demais controladas
Serviços corporativos e rateios *(i)*	(64.330)	72.708	(3.498)	(4.880)
Comissões *(ii)*	(85.491)	85.491	–	–
Juros sobre debêntures *(iii)*	(154.297)	154.297	–	–
Custos de captação de debêntures *(iii)*	(2.750)	2.750	–	–
Serviços de boletagem	(33)	–	–	33

31/12/2024 (Reapresentado)				
	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Qualicorp Consultoria Corretora de Seguros S.A.	CRC Connectmed	Demais controladas
Serviços corporativos e rateios *(i)*	(50.770)	58.026	(3.966)	(3.290)
Comissões *(ii)*	(129.713)	129.713	–	–
Juros sobre debêntures *(iii)*	(117.958)	117.958	–	–
Custos de captação de debêntures *(iii)*	(1.930)	1.930	–	–
Serviços de aceite técnico	(32)	–	32	–
Serviços de boletagem	(206)	–	–	206

i) Concentra todas as atividades de serviços corporativos que atendem às empresas da Companhia (Finanças, Controladoria, Jurídico, Administrativo, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação), cujos custos incorridos são rateados e reembolsados pelas demais empresas operacionais do Grupo. ii) Rateio de comissões pactuado entre a Controladora e a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. referente a manutenção dos clientes para o pós-vendas, cujo desembolso é realizado totalmente pela Controladora. iii) Rateio de custos de captação de debêntures e juros sobre debêntures entre a Controladora e a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

12.2. Outras transações com partes relacionadas: A Companhia realiza operações junto com a operadora SulAmérica Serviços de Saúde S.A, a qual faz parte do mesmo grupo econômico da Rede D'Or São Luiz S.A, acionista da Companhia, o saldo de partes relacionadas consolidado é composto a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber				
Comissões	14.014	35.215	14.014	35.215
Valores a receber de operadoras/seguradoras	–	–	5.751	8.760
Total do ativo	**14.014**	**35.215**	**19.765**	**43.975**
Contas a pagar				
Repasses	–	–	94.454	161.837
Valores a repassar – operadoras/seguradoras	–	–	74.469	25.875
Total do Passivo	**–**	**–**	**168.923**	**187.712**

	Controladora		Consolidado	
Receitas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Comissões	270.084	293.526	270.084	293.526
Pró-labore	–	–	20.535	25.452
Total das receitas	**270.084**	**293.526**	**290.619**	**318.978**

12.3. Remuneração do pessoal-chave da Administração: O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, o Vice-Presidente e os diretores estatutários e não estatutários.

A remuneração paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

31/12/2025				
	Controladora		Consolidado	
	Contas a pagar	Despesas	Contas a pagar	Despesas
Remuneração de curto prazo a administradores (*)	450	23.857	1.834	51.448
Remuneração baseada em ações	–	1.901	–	4.550
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**450**	**25.758**	**1.834**	**55.998**

31/12/2024				
	Controladora		Consolidado	
	Contas a pagar	Despesas	Contas a pagar	Despesas
Remuneração de curto prazo a administradores (*)	391	29.480	1.489	64.118
Remuneração baseada em ações	–	1.984	–	9.923
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**391**	**31.464**	**1.489**	**74.041**

(*) A despesa com remuneração do Conselho de Administração é constituída de valor fixo; e para os diretores e empregados, é constituído por valores fixos e variáveis, com base em performance e metas globais anuais, aprovados em Conselho.

13 Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Participações societárias:				
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	1.401.406	1.370.737	–	–
Connectmed CRC	33.654	39.633	–	–
Gama Saúde Ltda. *(i)*	–	157.180	–	–
Oxcorp Gestão Consultoria e Corretora Ltda.	84.542	85.725	–	–
Qualicorp Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	82.201	79.371	–	–
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	21.388	21.388	–	–
Uniconsult Administradora de Benefícios e Serviços Ltda.	23.605	18.905	–	–
Total de investimentos em controladas	**1.646.796**	**1.772.939**	**–**	**–**
Outros investimentos	174	174	262	262
Total de outros investimentos	**174**	**174**	**262**	**262**
Total dos investimentos	**1.646.970**	**1.773.113**	**262**	**262**

i) Em 01 de novembro de 2025, o fechamento da transação referente a alienação da participação de 100% do capital social da empresa Gama Saúde Ltda. foi concluído.

continua …

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

… continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando de outra forma indicado)

Composição e movimentação dos investimentos em controladas – Controladora

	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Connectmed – CRC	Gama Saúde	Oxcorp Gestão Consultoria e Corretora Ltda.	Qualicorp Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	Uniconsult Administradora de Benefícios e Serviços Ltda.	Total
Informações sobre as controladas em 31 de dezembro de 2025								
Capital social	314.005	220.174	162.483	330	45.133	26.663	150	768.938
Patrimônio líquido *(i)*	954.511	33.654	162.509	2.572	83.190	(5.434)	12.128	1.243.130
Lucro (Prejuízo) do exercício	32.411	(5.527)	5.329	6.162	6.079	(3.946)	9.278	49.786
Informações sobre os investimentos:								
Quantidade de cotas	728.820.693	22.017.395.489	16.248.297.424	330.000	45.133.125	26.662.568	150.000	–
Participação – %	100	100	100	75	99	100	75	–
Movimentação dos investimentos:								
Total dos investimentos em 31 de dezembro de 2024	**1.370.737**	**39.633**	**157.180**	**85.725**	**79.371**	**21.388**	**18.905**	**1.772.939**
Reserva de capital – plano de ações restritas	2.945	–	–	–	–	–	–	2.945
Opções outorgadas reconhecidas	387	–	–	–	–	–	–	387
Ajustes por dividendos desproporcionais	–	–	–	–	(323)	–	(670)	(993)
Recebimento de dividendos	–	–	–	(4.523)	(2.854)	–	(1.350)	(8.727)
Transação de capital entre sócios	(5.076)	–	–	–	–	–	–	(5.076)
Passivo a descoberto em controlada	–	–	–	–	–	3.946	–	3.946
Resultado de equivalência patrimonial das operações continuadas	**32.413**	**(5.979)**	**–**	**3.340**	**6.007**	**(3.946)**	**6.720**	**38.555**
Resultado de equivalência patrimonial sobre participações societárias	32.413	(5.526)	–	4.622	6.007	(3.946)	6.959	40.529
Amortização do intangível *(ii)*	–	(453)	–	(1.282)	–	–	(239)	(1.974)
Resultado de operação descontinuada	–	–	5.329	–	–	–	–	5.329
Baixa de investimento	–	–	(162.509)	–	–	–	–	(162.509)
Total dos investimentos em 31 de dezembro de 2025	**1.401.406**	**33.654**	**–**	**84.542**	**82.201**	**21.388**	**23.605**	**1.646.796**

i) O patrimônio líquido da controlada Qualicorp Benefícios, aqui apresentado, considera os efeitos de consolidação de seus investimentos em participações societárias. ii) Refere-se e à amortização dos intangíveis referentes a relacionamento de clientes, marcas, contrato de não competição e software do exercício.

14 Intangível

I. Outros intangíveis: Composição dos saldos:

	Taxa anual de amortização – %	Controladora			Consolidado		
		Custo	Amortização Acumulada	Saldo em 31/12/2025	Custo	Amortização Acumulada	Saldo em 31/12/2025
Aquisições de cessão de direitos	20	331.674	(328.300)	3.374	698.650	(672.814)	25.836
Softwares e softwares em desenvolvimento	20	218.094	(172.517)	45.577	661.861	(555.289)	106.572
Direito de exclusividade	20	170.795	(156.946)	13.849	256.277	(219.886)	36.391
Marcas e patentes	20	125	–	125	1.239	(1.107)	132
Acordo de não competição	16,5	132.314	(115.248)	17.066	135.359	(117.646)	17.713
Comissão de Obtenções de Vendas	40,8	1.606.661	(1.455.035)	151.626	1.746.235	(1.573.817)	172.418
Total outros ativos intangíveis		**2.459.663**	**(2.228.046)**	**231.617**	**3.499.621**	**(3.140.559)**	**359.062**

A seguir estão detalhadas as movimentações ocorridas nos ativos intangíveis:

	Controladora			
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2025
Comissão de Obtenções de Vendas	189.218	108.462	(146.054)	151.626
Softwares e softwares em desenvolvimento	55.384	9.846	(19.653)	45.577
Acordo de não competição	39.741	–	(22.675)	17.066
Aquisições de cessão de direitos	32.153	885	(29.664)	3.374
Direito de exclusividade (a)	8.338	10.000	(4.489)	13.849
Marcas e patentes	125	–	–	125
Total outros ativos intangíveis	**324.959**	**129.193**	**(222.535)**	**231.617**

	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Amortização	Baixas	Saldo em 31/12/2025
Comissão de Obtenções de Vendas	218.232	121.951	(167.762)	–	172.421
Softwares e softwares em desenvolvimento	125.693	24.623	(40.339)	(3.408)	106.569
Aquisições de cessão de direitos	71.038	4.402	(49.604)	–	25.836
Direito de exclusividade (a)	21.378	26.100	(11.087)	–	36.391
Acordo de não competição	41.056	–	(23.343)	–	17.713
Marcas e patentes	354	–	(222)	–	132
Total outros ativos intangíveis	**477.751**	**177.076**	**(292.357)**	**(3.408)**	**359.062**

a) Referem-se aos contratos de cessão de direitos e obrigações realizados até a presente data. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os seguintes contratos de exclusividade foram firmados: i) Em 09 de abril de 2025, foi firmado o contrato de exclusividade e outras avenças entre o Grupo Qualicorp e Klini Plano de Saúde Ltda. no montante de R$ 10.000, que será amortizado pelo período de 60 meses, o qual coincide com o prazo de vigência do contrato. ii) Em 15 de abril de 2025, foi firmado o aditivo de contrato de exclusividade e outras avenças entre a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo no montante de R$ 400, que será amortizado pelo período de 60 meses, o qual coincide com o prazo de vigência do contrato. iii) Em 18 de dezembro de 2025, foi firmado contrato de exclusividade com a operadora Assim Saúde no montante total de R$ 15.000 que será amortização pelo prazo de 60 meses. II. Ágio: No Consolidado em 31 de dezembro de 2025 o montante é de R$ 1.854.712, não houve mudanças em relação ao ágio divulgados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024.

	Custo	
Consolidado	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	446.894	446.894
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	427.098	427.098
Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S.A. *(i)*	249.420	249.420
Grupo Padrão *(i)*	184.675	184.675
Salutar *(i)*	52.004	52.004
GA Consultoria, Administração e Serviços S.A. *(i)*	44.075	44.075
Qualicorp Consultoria *(i)*	29.386	29.386
Athon, Bruder SP e Bruder RJ *(i)*	4.885	4.885
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	21.388	21.388
Praxisolutions Consultoria de Negócios e Corretora de Seguros Ltda. *(i)*	21.184	21.184
Uniconsult administradora de Benefícios Ltda	14.510	14.510
Plural Gestão em Planos de Saúde Ltda	168.528	168.528
Oxcorp Gestão Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	77.248	77.248
Elo Administradora de Benefícios Ltda. *(i)*	66.550	66.550
Apm Assessoria Comercial e Corretora de Seguros Ltda. *(i)*	46.867	46.867
Total ágio	**1.854.712**	**1.854.712**

(i) Incorporada por controlada: De acordo com o CPC 01, os ágios das empresas adquiridas e demais intangíveis devem ser submetidos ao teste de "*impairment*", no mínimo, anualmente. A Companhia efetuou esse teste para todos as aquisições de investimentos e intangíveis realizados até 31 de dezembro de 2025. O teste foi baseado no valor recuperável das unidades geradoras de caixas do Grupo Qualicorp, apurado com base no valor em uso, utilizando o fluxo de caixa baseado nas projeções financeiras aprovadas pela Administração.

Premissas UGC Adesão	
Receitas	Para o exercício de 2026 as análises se basearam, principalmente, no orçamento da Companhia. Para os demais anos foram considerados premissas macroeconômicas e de mercado de acordo com o plano de longo prazo da Companhia.
Despesas	Para o exercício de 2026 as análises se basearam, principalmente, nos orçamentos da Companhia. Para os demais anos, as despesas fixas foram reajustadas em função dos índices de inflação projetados para o período, tais como folha, serviços de terceiros, ocupação, entre outros; também levando em consideração o plano estratégico de longo prazo da Companhia para gestão de despesas.
Taxa de desconto	Os fluxos de caixa foram descontados com taxa de 14,2% a.a. antes dos impostos e taxa de 12,1% a.a. após impostos levando em consideração o custo médio ponderado de capital (WACC).
Perpetuidade	A Companhia considerou um crescimento nominal de 5% ao ano no período perpétuo correspondente a inflação de longo prazo.
Fontes	O trabalho foi realizado com base em fontes de informações econômicas, publicadas pelo Banco Central do Brasil, IPEA, *Bloomberg* e demais Bancos (Itaú, Bradesco, BTG e Santander) informações operacionais da Companhia, além das informações financeiras publicadas por ela.

15 Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

a) Empréstimos – Notas comerciais privadas: Em 09 de maio de 2025, a Companhia realizou a primeira emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, no montante total de R$ 50.000. A operação foi realizada por meio de colocação privada, nos termos da Lei nº 14.195/2021, sem necessidade de registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou na ANBIMA, sendo destinada a investidor qualificado. As Notas Comerciais foram emitidas com valor nominal unitário de R$ 1, totalizando 50.000 unidades, com vencimento em 09 de maio de 2028. A remuneração contratada corresponde a 100% da Taxa DI acrescida de spread de 2,88% ao ano. A amortização do principal ocorrerá em quatro parcelas semestrais de 25% do valor nominal, com início em novembro de 2026. Os juros serão pagos trimestralmente, a partir de agosto de 2025. A Companhia poderá, a seu critério, realizar resgates antecipados ou amortizações extraordinárias, conforme condições previstas no instrumento contratual. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia atendeu plenamente a todas as cláusulas dos *covenants* estabelecidos na nota comercial. Além disso, efetuou normalmente o pagamento dos respectivos juros.

b) 8ª Emissão das debêntures: Em 15 de outubro de 2025, a Companhia aprovou a 8ª emissão e firmou instrumento particular para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória. O valor nominal unitário das debêntures foi de R$1, sendo emitidas 400.000 (duzentas mil) debêntures à Companhia no montante de R$400.000. As emissões possuem como principais características: Garantias: O fiador da operação é a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, onde há garantias relativas à constituição de penhor e/ou a alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia. Resgate Antecipado Facultativo total: Foi acordado nessa emissão que o resgate antecipado facultativo a Companhia poderá, a seu exclusivo critério atendendo ao disposto no artigo 55 da Lei das S/A, a partir de 15 de outubro de 2027, realizar o resgate antecipado das debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures objeto do resgate, acrescido de prêmio, conforme Escritura da Emissão das debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa: Foi acordado nessa emissão que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de abril de 2026, realizar a amortização extraordinária facultativa das debêntures acrescido de prêmio, conforme condições da escritura das Emissões de debêntures. Vencimento antecipado: Poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta emissão e exigir o imediato pagamento pelas emissoras do saldo do valor nominal unitário das debêntures em circulação, acrescido da remuneração, calculada "*pro rata temporis*", desde a data de emissão ou a data de vencimento do último período de capitalização, ou seja, a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, conforme condições da escritura das Emissões de debêntures. A Companhia possui cláusulas restritivas ("*covenants*") que são comumente aplicáveis a esses tipos de operações. Essas cláusulas estabelecem obrigações não financeiras, bem como certas obrigações relacionadas a índices financeiros, como a manutenção de limites específicos na relação entre a dívida líquida e o EBITDA ("*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization*" ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). A Companhia está em conformidade com essas cláusulas. Remuneração: Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do CDI acrescidas do spread de 2,50%, e serão pagas semestralmente, semestralmente, a partir da Data de Emissão sendo o primeiro pagamento devido em 15 de abril de 2026, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, até a data de vencimento das debêntures. O saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures será amortizado em parcelas anuais e consecutivas a partir do segundo ano contado da data de emissão, sendo certo que o pagamento da primeira parcela ocorrera em 15 de outubro de 2027. Finalidade: Os recursos líquidos obtidos por meio da emissão serão destinados pela Companhia para pagamento da 3ª parcela das debêntures, que vencerá em junho de 2026. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia atendeu plenamente a todas as cláusulas dos *covenants* estabelecidos nas 6ª, 7ª e 8ª emissões de debêntures. Além disso, efetuou normalmente o pagamento dos respectivos juros.

Composição das dívidas:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures	616.694	549.945
Juros de debêntures a pagar	35.671	24.440
Custo intermediação financeira a apropriar de debêntures	(5.184)	(4.383)
Empréstimos a pagar	12.500	–
Juros de empréstimos a pagar	1.175	–
Custo intermediação financeira a apropriar de empréstimos	(135)	–
Circulante	**660.721**	**570.002**
Debêntures	1.049.973	1.300.055
Custo intermediação financeira a apropriar de debêntures	(4.777)	(6.893)
Empréstimos a pagar	37.500	–
Custo intermediação financeira a apropriar de empréstimos	(181)	–
Não circulante	**1.082.515**	**1.293.162**
Total	**1.743.236**	**1.863.164**

Movimentação das dívidas:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	1.863.164	2.206.747
Apropriação de despesas (custos na captação) das debêntures	4.583	4.311
Pagamento de juros das debêntures *(i)*	(243.740)	(252.834)
Captação de debêntures	400.000	200.000
Custo de captação das debêntures	(3.268)	(1.730)
Liquidação das debêntures	(583.333)	(550.000)
Apropriação de juros das debêntures	254.971	256.670
Captação de empréstimos	50.000	–
Pagamento de juros empréstimos	(4.389)	–
Custo de captação de empréstimos	(407)	–
Apropriação de juros de empréstimos	5.565	–
Apropriação de despesas (custos na captação) de empréstimos	90	–
Saldo no fim do exercício	**1.743.236**	**1.863.164**

i) Pagamentos de juros são realizados semestralmente conforme descrito no relatório anual das emissões de debêntures.
Valor justo dos empréstimos e debêntures: Os valores contábeis e o valor justo dos empréstimos e debêntures em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são os seguintes:

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Empréstimos e debêntures (*)	1.753.514	1.774.783	1.874.440	1.844.802

(*) Os valores incluídos na coluna Contábil referem-se ao saldo principal adicionado de juros.
O valor justo dos empréstimos e debêntures classificados como custo amortizado baseiam-se nos fluxos de caixa descontados, utilizando taxas de risco variando entre 12,18% e 16,49% a.a. (15,05% e 18,42% a.a. em 31 de dezembro de 2024).

16 Arrendamentos

a) Direito de Uso: Em 31 de dezembro de 2025 a movimentação no exercício é composta como segue.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**1.014**	**17.439**	**15.719**	**26.622**
Adição direito de uso (novos contratos)	2.793	–	3.295	13.186
Remensuração de arrendamentos	34	(2.684)	1.349	(838)
Depreciação no exercício	(496)	(6.261)	(3.733)	(12.538)
Baixa de arrendamentos	–	(7.480)	(672)	(10.713)
Saldo no fim do exercício	**3.345**	**1.014**	**15.958**	**15.719**

b) Arrendamentos a Pagar: Em 31 de dezembro de 2025 a movimentação no exercício é composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**1.226**	**20.298**	**18.687**	**30.466**
Adição direito de uso (novos contratos)	2.793	–	3.295	13.186
Remensuração de arrendamentos	3	(2.684)	1.349	(838)
Juros apropriado no exercício	103	1.647	2.289	3.854
Baixa de arrendamentos	–	(8.977)	(758)	(12.890)
Pagamentos realizados	(726)	(9.058)	(5.776)	(15.091)
Saldo no fim do exercício	**3.430**	**1.226**	**19.086**	**18.687**
Circulante	2.496	622	5.442	3.410
Não circulante	934	604	13.644	15.277

c) Impactos de inflação projetada nos contratos de arrendamento: Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/19 e ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/20, a Companhia estimou os efeitos de inflação nos contratos de arrendamento do Grupo Qualicorp:

Passivo de arrendamento	**2025**	**2026**	**2027**	**Após 2027**
Contábil	19.086	13.644	10.033	7.487
Fluxo c/ inflação projetada	21.120	15.535	11.712	8.879
Variação	**10,66%**	**13,86%**	**16,73%**	**18,59%**
Direito de uso líquido	**2025**	**2026**	**2027**	**Após 2027**
Contábil	15.838	10.318	6.975	4.883
Fluxo c/ inflação projetada	17.872	12.205	8.609	6.199
Variação	**12,84%**	**18,29%**	**23,43%**	**26,95%**
Juros s/ arrendamentos	**2025**	**2026**	**2027**	**Após 2027**
Contábil	6.457	4.144	2.534	1.309
Fluxo c/ inflação projetada	6.987	4.612	2.891	1.531
Variação	**8,21%**	**11,29%**	**14,09%**	**16,96%**
Depreciação	**2025**	**2026**	**2027**	**Após 2027**
Contábil	5.520	3.343	2.092	4.883
Fluxo c/ inflação projetada	5.667	3.596	2.410	6.199
Variação	**2,66%**	**7,57%**	**15,20%**	**26,95%**

d) Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar: A seguir é apresentado quadro indicativo do Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento. Saldos não descontados e saldos descontados a valor presente, considerando as empresas que estão no regime não cumulativo (Companhia e CRC Connectmed):

	Consolidado	
Fluxo de Caixa	**Nominal**	**Valor Presente**
Contraprestação do arrendamento	25.542	15.958
PIS/COFINS potencial (9,25%)	2.363	1.476

17 Prêmios a Repassar

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor é de R$ 251.811 (R$ 276.260 em 31 de dezembro de 2024) correspondente as faturas de seguro-saúde a serem pagas às seguradoras/operadoras em seus vencimentos, independentemente do recebimento por parte dos beneficiários, cujos pagamentos foram substancialmente efetuados até 31 de janeiro 2025.

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

… continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando de outra forma indicado)

18 Débitos Diversos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante:				
Valores a repassar – operadoras/seguradoras *(i)*	–	–	87.203	132.190
Fornecedores diversos	8.061	9.309	21.887	29.014
Comissões a pagar	13.492	13.394	18.002	15.532
Receita antecipada	–	–	10.716	17.719
Outras provisões	2.246	1.851	5.572	8.199
Valores retidos para indenização	875	765	3.584	3.136
Créditos pendentes a ser devolvido	132	27	3.128	2.946
Adiantamento de clientes	2.240	31.692	2.273	53.381
Devolução a beneficiários	–	–	2.193	4.533
Aquisição de intangível a pagar	354	20	1.975	4.811
Valores a pagar – acordo leniência	–	43.500	–	43.500
Outros	2.277	865	12.881	30.020
Total Circulante	**29.677**	**101.423**	**169.414**	**344.981**
Não Circulante:				
Seguros a pagar	1.157	–	1.157	–
Total Não Circulante	**1.157**	**–**	**1.157**	**–**
Total Geral	**30.834**	**101.423**	**170.571**	**344.981**

i) Referem-se, substancialmente, à diferença temporal entre a relação de beneficiários constantes no sistema/controles internos da Companhia e a relação analítica dos beneficiários constantes nas faturas pagas e/ou a pagar das operadoras/seguradoras de planos de saúde e planos odontológicos, que são regularizados em períodos subsequentes, após o processamento das movimentações enviadas pela Companhia.

19 Provisões para Riscos

Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos oriundos de contingências cíveis, regulatório ANS, trabalhistas e previdenciárias, para as quais, com base nas posições dos advogados internos e externos e em estimativas da Administração da Companhia e de suas controladas, foram constituídas provisões conforme a tabela a seguir:

Controladora	**31/12/2023**	**Adições**	**Reversões**	**31/12/2024**	**Adições**	**Reversões**	**31/12/2025**
Trabalhistas e previdenciárias *(i)*	7.134	5.895	(317)	12.712	28.670	(7.823)	33.559
Cíveis *(ii)*	3.925	1.135	(669)	4.391	22.544	(22.981)	3.954
Tributárias *(iii)*	2.230	183	(613)	1.800	140	(277)	1.663
Total	**13.289**	**7.213**	**(1.599)**	**18.903**	**51.354**	**(31.081)**	**39.176**
Consolidado	**31/12/2023**	**Adições**	**Reversões**	**31/12/2024**	**Adições**	**Reversões**	**31/12/2025**
Cíveis *(ii)*	55.006	15.050	(11.978)	58.078	36.798	(35.426)	59.450
Trabalhistas e previdenciárias *(i)*	13.503	6.881	(1.175)	19.209	30.583	(15.431)	34.361
Tributárias *(iii)*	7.857	11.120	(612)	18.365	1.434	(8.673)	11.126
Regulatório	9.669	1.384	(1.557)	9.496	9.471	(7.779)	11.188
Total	**86.035**	**34.435**	**(15.322)**	**105.148**	**78.286**	**(67.309)**	**116.125**

Descrição dos principais processos e/ou riscos avaliados como perda provável

i) A Companhia e suas controladas são parte passiva em processos trabalhistas e previdenciários que se encontram em discussão na esfera administrativa e/ou judicial e que versam, principalmente: (i) sobre o pagamento da variação da porcentagem das comissões a consultores internos; (ii) sobre questões relativas à jornada de trabalho de consultores de vendas, (iii) sobre a remuneração variável de executivos. ii) A Companhia e suas controladas são parte passiva em processos cíveis em andamento estimado como provável desembolso de caixa, para os quais foi constituída provisão. As principais causas versam sobre (i) exigência de coberturas de procedimentos médicos não previstos no contrato de assistência à saúde coletiva por adesão ou no rol de procedimentos da ANS, cuja responsabilidade recai, única e exclusivamente, sobre as operadoras de planos de assistência à saúde, conforme legislação em vigor; (ii) questionamento sobre a aplicação do reajuste de preço do plano de saúde por mudança de faixa etária e também pelo reajuste anual do indivíduo; (iii) pedidos de reativação de planos de saúde cancelados por falta de pagamento das mensalidades se encontram em fase de discussão na esfera administrativa e/ou judicial; (v) questionamento por parte dos beneficiários devido à cobrança de mensalidades em atraso não quitadas e protestadas junto à empresa de proteção ao crédito referenciado de mercado. iii) A Companhia e suas controladas constituíram provisão de contingências de natureza tributárias cuja probabilidade de materialização foi avaliada como provável. Tais montantes referem-se a contingências identificadas em empresas incorporadas pela Companhia (APM Assessoria Comercial e Corretora de Seguros Ltda), Connectmed – CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda. e Plural Gestão em Planos de Saúde Ltda. Principais processos e/ou riscos avaliados como perda possível. a) Natureza trabalhista e previdenciária: a Companhia e suas controladas são parte passiva em processos trabalhistas e previdenciários avaliados como perda possível no montante de R$ 110.422 (R$ 102.597 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R$118.025 (R$ 104.880 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado, para os quais nenhuma provisão foi constituída. b) Natureza cível: para processos cíveis em andamento, os riscos cujas chances de perda são classificadas como possível desembolso de caixa, totalizam R$15.084 (R$ 4.020 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R$ 126.763 (R$50.096 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado, para os quais não foram constituídas provisões. c) Natureza regulatória: a Companhia e suas controladas são parte passiva em processos regulatórios ANS avaliados como perda possível no montante de R$ 16.060 (R$3.910 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado, para o qual não foi constituída nenhuma provisão. d) Natureza tributária: A Companhia e suas controladas possuem passivos contingentes de natureza tributária, cuja probabilidade de perda é considerada possível, razão pela qual não foram constituídas provisões. Esses passivos contingentes acrescidos de juros e atualização monetária, totalizam R$ 1.092.070 (R$ 998.774 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R$ 2.636.115 (R$ 2.449.655 em 31 de dezembro 2024) no consolidado, conforme detalhado a seguir: (i) autos de infração envolvendo a amortização fiscal de ágio nos anos-calendário de 2011 a 2014 lavrados contra a incorporada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. no montante de R$ 622.258 (R$ 570.335 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R$ R$ 1.370.085 (R$ 1.259.794 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado. Esses autos de infração estão pendentes de análise nas esferas administrativa e judicial, havendo decisões liminares proferidas pelo Poder Judiciário favoravelmente ao Grupo Qualicorp; (ii) autos de infração envolvendo a amortização fiscal de ágio nos anos-calendário de 2016 a 2018 lavrados contra a incorporada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. no montante de R$ 109.986 (R$ 100.220 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R$ 247.759 (R$ 225.761 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado. Esses autos de infração estão pendentes de análise nas esferas administrativa e judicial, havendo decisões liminares proferidas pelo Poder Judiciário favoravelmente ao Grupo Qualicorp; (iii) autos de infração lavrados no montante de R$ 28.873 (R$ 26.219 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e no consolidado para exigência de contribuições previdenciárias, contribuições destinadas a outras entidades ou fundos relativamente ao programa de outorga de opção de compra de ações do ano-calendário de 2013. Esses autos de infração estão pendentes de análise na esfera judicial; (iv) autos de infração lavrados no montante total de R$ R$ 323.537 (R$ 295.487 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e no consolidado, referentes à glosa de despesas na apuração do IRPJ e da CSLL de valores pagos a pessoas jurídicas a título de co-corretagem e prestação de serviços de consultoria, nos anos-calendário de 2014 a 2019 e a exigência do IRRF por ter a autoridade fiscal presumido se tratar de pagamentos sem causa a essas mesmas pessoas jurídicas nos anos-calendário de 2015 a 2019. Os tributos lançados de ofício foram acrescidos de multa qualificada (150%) e juros calculados conforme a taxa Selic. Atualmente, esses autos de infração aguardam análise nas esferas administrativa e judicial; (v) processos no montante de R$601.626 (R$ 571.052 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado, envolvendo a definição do local de recolhimento do ISS devido pelas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda; (vi) execução fiscal para a cobrança do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ("CSLL") nos anos-calendário de 2013 e 2014, relativamente às atividades desenvolvidas pela Aliança Administradora Benefícios de Saúde S.A. incorporada pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. no montante total de R$ 36. 782 (R$ 34.465 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado; (vii) auto de infração lavrado contra a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, para a exigência de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), relativamente às atividades desenvolvidas pela incorporada Aliança Administradora Benefícios de Saúde S.A. nos anos-calendário de 2012 a 2014 no montante total de R$ 10.194 (R$ 9.378 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado; (viii) autos de infração da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. (incorporada pela Companhia em 2019) envolvendo a não incidência de contribuições previdenciárias sobre rubricas da folha de pagamentos desprovidas de natureza remuneratória no montante total de R$ 7.072 (R$ 6.513 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e no consolidado. Atualmente aguarda-se a análise do feito na esfera administrativa; (ix) autos de infração da controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. lavrados para exigência de contribuições previdenciárias (cota patronal e SAT/RAT), além de contribuições para outras entidades e fundos (SENAC, SESC, SEBRAE, INCRA e Salário-Educação), relativas ao mesmo ano-calendário de 2015, e relacionadas ao plano de stock Options no montante total de R$6.735 (R$ 6.164 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado; e (x) montante de R$341 na controladora e R$10.520 (R$ 21.335 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado está pulverizado em diversos outros autos de infração e/ou riscos, principalmente relacionados a processos envolvendo as seguintes matérias: débitos diversos de ISS, exigidos das controladas Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda., Qualicorp Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda. e Plural Gestão em Planos de Saúde Ltda. no montante de R$ 2.343 no consolidado; não incidência de contribuições previdenciárias sobre rubricas da folha de pagamentos desprovidas de natureza remuneratória no montante de R$ 7.072 no consolidado; não homologação de pedidos de compensação, no montante de R$ 341 na controladora e R$ 1.105 no consolidado.

20 Patrimônio Líquido

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o capital social é de R$896.558, composto por 284.014.325 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. De acordo com o estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante a deliberação e nas condições de emissão a serem fixadas pelo Conselho de Administração, até o limite de 350.000.000 de novas ações ordinárias. A participação dos acionistas com mais de 5% no capital social da Companhia é a seguinte:

	Ações ordinárias	
Acionistas	31/12/2025	31/12/2024
Rede D'Or São Luiz	82.321.183	82.321.183
Prisma Quali Gestão Ativa de Participações S.A.	56.376.844	56.376.844
Rede D 'Or São Luiz S.A. (direto)	17.048.539	17.048.539
Outros veículos de investimento	8.895.800	8.895.800
Pátria Investimentos	50.344.555	50.344.555
Outros *(i)*	150.456.720	148.657.838
Ações em tesouraria *(ii)*	891.867	2.690.749
Total	**284.014.325**	**284.014.325**

i) Refere-se a acionistas com participação inferior a 5% das ações negociadas na Bolsa de Valores (B3 S.A.). ii) As movimentações no exercício até 31 de dezembro de 2025 quanto ao saldo de ações em tesouraria da Companhia, são detalhadas abaixo:

	Ações Tesouraria 31/12/2025	
	Quantidade de Ações	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.690.749	55.277
Exercício de ações restritas	(1.798.882)	(36.955)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**891.867**	**18.322**

	Ações Tesouraria 31/12/2024	
	Quantidade de Ações	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.766.013	97.910
Outorga de ações restritas	(2.075.264)	(42.633)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.690.749**	**55.277**

A Administração da Companhia encaminhou ao Conselho de Administração a proposta para destinar o resultado apurado no exercício de 2025, como segue:

	2025	2024
Lucro do exercício	10.665	6.579
(-) Constituição de reserva legal	(533)	(329)
Base de cálculo dos dividendos	10.132	6.250
Dividendos mínimo obrigatório *(i)*	2.533	1.563
Constituição de reserva para investimento *(ii)*	7.599	4.687

i) Registrado na rubrica de partes relacionadas, referem-se à destinação para atingimento dos 25% de distribuição de lucro obrigatório. Será pago aos acionistas até 31 de dezembro de 2026, após ser aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada até 30 de março de 2026.

ii) Será destinado à constituição de reserva de investimentos nos termos do artigo 25, § 3º do Estatuto Social da Companhia após ser aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada até 30 de março de 2026.

21 Plano de Incentivo de Longo Prazo

No dia 28 de março de 2025, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Qualicorp. Este plano tem como principal objetivo promover e estimular a produtividade sustentável, a geração de valor a longo prazo, além de incentivar a retenção e permanência das pessoas elegíveis. Para isso, prevê a concessão de ações restritas e/ou a outorga de opções, permitindo o compartilhamento de riscos e ganhos de maneira justa e alinhada ao horizonte de longo prazo. O Conselho de Administração é o responsável por administrar o Plano, contando com amplos poderes para sua organização e implementação. Suas atribuições incluem: criar normas gerais sobre Ações Restritas, Opções e Programas de *Matching*; estabelecer Programas e definir a quantidade e condições das Ações Restritas e/ou Opções; indicar as pessoas elegíveis e autorizar o uso de ações em tesouraria para entrega; definir regras de períodos de carência, *lock-up* e restrições adicionais; elaborar propostas de alterações ao plano para a assembleia geral; determinar as características dos contratos e autorizar sua celebração; fixar termos para recebimento das ações, inclusive com possibilidade de liquidação em dinheiro; e criar ou ajustar mecanismos operacionais para atender aos objetivos do Plano. No âmbito deste Plano, poderão ser concedidas ou outorgadas às pessoas elegíveis em quantidade correspondente ao direito ao recebimento e/ou aquisição de ações que representem, no máximo, 5% do capital social da Companhia, em base totalmente diluídas.

Outorga de Opções: O Conselho de Administração pode criar programas de outorga de opções, indicando as pessoas elegíveis, a quantidade de opções e estabelecendo condições específicas. A participação exige contratos que definem detalhes como quantidade de ações, período de carência, prazo e preço de exercício, *lock-up* e regras aplicáveis em caso de desligamento. Pessoas elegíveis podem participar de múltiplos programas, inclusive simultaneamente com ações restritas. A outorga considera o desempenho da companhia e a contribuição individual do participante, com critérios definidos pelo Conselho. A quantidade e o preço de exercício podem variar entre outorgas. Participantes só adquirem direitos de acionistas após o exercício das opções e o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares.

Programas de *Matching:* O Conselho de Administração pode criar programas de *Matching* para conceder ações aos participantes que adquirirem um número específico de ações, desde que cumpram os períodos de carência, *vesting* e outras condições previstas nos contratos. As condições de entrega, como *lock-up* e períodos de carência, podem variar em relação a outros programas da companhia. Até a transferência efetiva das ações, os participantes não possuem direitos de acionista, como direitos políticos ou econômicos, salvo especificações dos programas.

Concessão de Ações Restritas: O Conselho de Administração da Companhia pode criar Programas de Concessão de Ações Restritas para pessoas elegíveis, determinando a quantidade de ações, condições e restrições específicas. Para participar, é necessário assinar contratos individuais que estabelecem detalhes como: quantidade de ações, período de *lock-up*, carência, metas de desempenho e o tratamento das ações em caso de desligamento. Esses contratos também definem que os participantes só terão a titularidade das ações se cumprirem todos os termos estipulados no Plano, nos Programas e nos Contratos, além de manterem vínculo com a Companhia até a data de entrega das ações. Até o momento da transferência, os participantes não possuem direitos ou privilégios de acionistas, como direitos políticos ou econômicos, salvo regras específicas dos Programas. Adicionalmente, é possível que as pessoas elegíveis participem de mais de um programa simultaneamente, incluindo Programas de Ações Restritas e de Opções, conforme definido em cada caso. A concessão das ações leva em consideração fatores como as perspectivas de crescimento e desempenho efetivo da Companhia, sendo avaliada a critério do Conselho de Administração.

21.1. Programa de Ações Restritas: Não houve movimentações ou mudanças no plano ações restritas da Companhia, devidamente aprovado em Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 2018, em relação às demonstrações individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram alocadas despesas de apropriação de ações restritas outorgadas pela Companhia e/ou por suas controladas no montante total de R$ 2.512 alocado no patrimônio líquido.

Data da outorga	Valor justo na data da concessão	Data e validade	Quantidade de opções	Concedidas	Exercidas	Canceladas	Saldo
11/05/2023	4,3	11/05/2027	4.700.000	29.498	(1.125.000)	(2.825.000)	779.498
10/05/2024	1,7	10/05/2026	4.500.000	9.113	(3.000.000)	(301.823)	1.207.290
19/06/2024	1,4	19/06/2026	1.800.000	3.646	(1.200.000)	–	603.646
			11.000.000	**42.257**	**(5.325.000)**	**(3.126.823)**	**2.590.434**

Para 31 de dezembro de 2025, o período de duração contratual médio ponderado restante é de 249 dias (581 em 31 de dezembro de 2024).

22 Despesas por Natureza

	Controladora		Consolidado	
	Acumulado até 31/12/2025	Acumulado até 31/12/2024	Acumulado até 31/12/2025	Acumulado até 31/12/2024 (Reapresentado)
Custo dos Serviços Prestados				
Repasses a entidade	–	–	(68.885)	(92.737)
Pessoal	(12.752)	(16.292)	(71.845)	(85.880)
Serviços de terceiros	(3.880)	(9.399)	(25.502)	(52.021)
Taxas associativas	–	–	(4.888)	(6.560)
Ocupação	(47)	(77)	(286)	(774)
Outros custos dos serviços prestados	(313)	(852)	(12.189)	(16.267)
Total Custo dos Serviços Prestados	**(16.992)**	**(26.620)**	**(183.595)**	**(254.239)**
Despesas Administrativas				
Depreciações e amortizações	(79.657)	(83.404)	(132.562)	(141.120)
Pessoal	(17.664)	(18.633)	(120.110)	(124.625)
Serviços de terceiros	(16.327)	(9.324)	(81.546)	(82.147)
Outras despesas administrativas	(6.270)	(2.432)	(20.101)	(16.313)
Total Despesas Administrativas	**(119.918)**	**(113.793)**	**(354.319)**	**(364.205)**
Despesas Comerciais				
Depreciações e amortizações	(73.441)	(98.412)	(167.763)	(258.402)
Comissões	(24.938)	(54.633)	(51.872)	(91.630)
Pessoal	(47.901)	(40.084)	(54.757)	(50.946)
Marketing	(7.549)	(7.499)	(11.877)	(12.124)
Outras despesas comerciais	(10.960)	(10.672)	(15.110)	(18.610)
Total Despesas Comerciais	**(164.789)**	**(211.300)**	**(301.379)**	**(431.712)**
Total de Custos e Despesas por Natureza	**(301.699)**	**(351.713)**	**(839.293)**	**(1.050.156)**

23 Outras Receitas (Despesas) Líquidas

	Controladora		Consolidado	
	Acumulado até 31/12/2025	Acumulado até 31/12/2024	Acumulado até 31/12/2025	Acumulado até 31/12/2024 (Reapresentado)
Perdas operacionais	–	–	(134.054)	(103.347)
Despesas relativas às provisões para riscos e processos judiciais	(23.407)	(34.640)	(111.455)	(97.500)
Resultado na venda de intangível	71.350	–	71.350	–
Baixa de intangível	(2.000)	–	(2.000)	–
Devolução a beneficiários	–	–	(5.305)	–
Baixa de imobilizado	–	–	(3.335)	–
Perda de crédito tributário	–	–	(2.669)	–
Outras (despesas) receitas, líquidas	(6.297)	3.082	(5.241)	6.375
Total	**39.646**	**(31.558)**	**(192.709)**	**(194.472)**

24 Receitas (Despesas) Financeiras

	Controladora		Consolidado	
	Acumulado até 31/12/2025	Acumulado até 31/12/2024	Acumulado até 31/12/2025	Acumulado até 31/12/2024 (Reapresentado)
Receitas financeiras:				
Rendimentos com aplicações financeiras	20.689	29.073	94.841	94.916
Juros e multa sobre recebimentos em atraso	–	–	20.698	24.543
Receita com atualização monetária	13.751	–	16.698	–
Receita financeira com juros e multas	–	–	7.914	–
Atualização de tributos	1.712	1.853	4.490	7.248
Atualização das opções de compra	–	19.914	–	19.914
Outras receitas	5.237	889	5.394	6.098
Total de receitas financeiras	**41.389**	**51.729**	**150.035**	**152.719**
Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures (*)	(100.675)	(102.668)	(254.972)	(256.670)
Descontos concedidos	–	–	(22.940)	(29.939)
Atualização das opções de compra	(2.415)	–	(15.778)	(21.670)
Tarifa de cobrança	(42)	(37)	(5.317)	(8.149)
Juros sobre arrendamentos	(103)	(1.647)	(2.289)	(3.839)
Outras despesas financeiras	(9.696)	(5.527)	(22.068)	(18.457)
Total de despesas financeiras	(112.931)	(109.879)	(323.364)	(338.724)
Resultado financeiro	**(71.542)**	**(58.150)**	**(173.329)**	**(186.005)**

(*) Na controladora há o efeito do rateio de juros das debêntures entre a Companhia e a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. conforme nota explicativa de nº 12.

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026
ICP Brasil
Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

… continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando de outra forma indicado)

25 Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ), da contribuição social (CSLL) e após participações	**60.495**	**10.344**	**106.646**	**12.031**
Equivalência patrimonial	(38.555)	(27.229)	–	–
Subtotal	**21.940**	**(16.885)**	**106.646**	**12.031**
Alíquota vigente do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	**(7.460)**	**5.741**	**(36.260)**	**(4.091)**
Despesas não dedutíveis	(41.486)	(277)	(42.967)	(1.896)
Constituição/ (reversão) de imposto diferido sobre prejuízo fiscal (*)	(14.148)	–	(24.253)	8.837
Perdas com créditos incobráveis	(1.648)	(2)	(2.125)	1.265
Despesas de empresas tributadas pelo lucro presumido	–	–	1.365	2.077
Juros sobre capital próprio	–	(7.250)	–	–
Outros	1.713	1.778	1.444	595
Total das despesas/créditos de IRPJ/CSLL	**(63.029)**	**(10)**	**(102.796)**	**6.787**
Taxa efetiva da despesa de IRPJ/CSLL (%)	**287,28%**	**(0,06%)**	**96,39%**	**(56,41%)**

(*) Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 refere-se substancialmente ao fato de que a Companhia e algumas das suas controladas diretas e indiretas possuírem prejuízos fiscais e base negativa acumulada, para os quais não foram constituídos créditos tributários diferidos, pois até a presente data não haviam reunido condições de geração de lucros tributáveis que permitissem a contabilização de créditos tributários.

26 Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm seguros sobre seus bens para a cobertura de eventuais perdas, os quais são considerados suficientes pela Administração, como segue:

Itens	Tipo de cobertura	Importâncias segurada
Garantia de débitos de natureza tributária, cível e trabalhista	Garantia de créditos tributários (Órgão Público) e de débitos de natureza cível e/ou trabalhista	2.595.874
Responsabilidade civil dos Administradores	Responsabilidade civil dos administradores (Directors and Officers Liability Insurance "D&O")	250.000
Edifícios, instalações, maquinismos, móveis e utensílios	Quaisquer danos materiais a edificações, lucros cessantes decorrentes de incêndios, instalações, máquinas e equipamentos, responsabilidade civil, operações e empregador.	19.040
Veículos	Perdas e danos ou reparações pecuniárias	214

27 Informações Descritivas sobre os Segmentos Reportáveis e Receita Operacional Líquida

a) Descrição dos serviços que são responsáveis pelas receitas do segmento reportável: A Companhia, através de suas controladas, possui apenas um segmento reportável, sendo ele o segmento Adesão, e opera nesse segmento através da atividade de administradora de benefícios com as suas controladas Qualicorp Benefícios, Qualicorp Clube de Saúde, Qualicorp Administração e Serviços, Uniconsult Administradora, Plural Gestão em Plano de Saúde, ("Qualicorp Administração") e através da atividade de corretagem com a controladora Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e a controlada Oxcorp Gestão Consultoria e Corretora de Seguros, ("Qualicorp Corretagem"). As administradoras de benefícios são responsáveis pela gestão e administração dos benefícios coletivos por adesão relacionados aos planos de saúde e/ou odontológicos, em que as principais atividades desempenhadas são: (a) reunião de pessoas jurídicas contratantes; (b) contratação de plano privado de assistência à saúde coletivo, na condição de estipulante, a ser disponibilizado às pessoas jurídicas legitimadas para contratar; (c) oferecimento de planos a associados das pessoas jurídicas contratantes; (d) apoio técnico na discussão de aspectos operacionais; (e) apoio à área de Recursos Humanos na gestão de benefícios do plano; (f) terceirização de serviços administrativos; (g) movimentação cadastral; (h) conferência de faturas; (i) cobrança ao beneficiário por delegação; e (j) consultoria para prospectar o mercado e sugerir desenho de plano e modelo de gestão. As corretoras, por sua vez, são responsáveis pela distribuição (comercialização) dos planos coletivos por adesão, em que as principais atividades são: (a) a identificação de público-alvo, sendo este os associados às entidades e/ou pessoas elegíveis aos quadros associativos das respectivas; (b) a definição da estratégia de marketing e do modelo de distribuição; e (c) a oferta dos planos coletivos por adesão aos potenciais clientes através de canal de distribuição próprio ou rede de outras corretoras de seguros credenciadas; (d) atendimento, acompanhamento e revisão da carteira dos clientes. **b) Mensuração de lucro, ativos e passivos por segmento operacional:** A Companhia avalia o desempenho do segmento reportável com base no lucro antes dos juros, no resultado financeiro, na depreciação, na amortização e nas provisões para imposto de renda e contribuição social. Não fazem parte do resultado por segmento as provisões para contingências e as despesas administrativas compartilhadas não são alocadas aos segmentos. **c) Fatores utilizados pela Administração para identificar o segmento:** O segmento Adesão é a unidade de negócio que concentra 95,20% da receita operacional líquida da controladora e de suas controladas. Essa unidade é gerenciada separadamente dentro do modelo de gestão utilizado pelos administradores da Companhia. O segmento Adesão utiliza a maior parte dos recursos operacionais e financeiros do Grupo Qualicorp, como, por exemplo, movimentação cadastral dos beneficiários com as operadoras/seguradoras, faturamento e cobrança dos benefícios, baixa dos recebimentos e quitação das faturas e dos repasses financeiros às entidades de classe.

d) Receita bruta e líquida por tipo de serviço prestado.

	Controladora		Consolidado	
	Acumulado em 31/12/2025	Acumulado em 31/12/2024	Acumulado em 31/12/2025	Acumulado em 31/12/2024 (Reapresentado)
Taxa de administração	–	–	1.100.102	1.128.338
Corretagem	339.366	385.870	342.937	390.005
Agenciamento	58.118	80.609	63.029	88.386
Outras receitas	2.783	3.209	37.587	60.855
Total da receita operacional bruta	**400.267**	**469.688**	**1.543.655**	**1.667.584**
Deduções da receita operacional bruta:				
Impostos sobre faturamento	(39.942)	(43.971)	(116.726)	(124.627)
Devoluções e cancelamentos	(84)	(207)	(84)	(1.033)
Total das deduções da receita operacional bruta	**(40.026)**	**(44.178)**	**(116.810)**	**(125.660)**
Receita operacional líquida	**360.241**	**425.510**	**1.426.845**	**1.541.924**

e) Informações sobre lucro, ativos e passivos do segmento reportável: A tabela a seguir demonstra a composição dos itens relacionados ao segmento reportável; as despesas e/ou receitas não alocadas estão demonstradas no item (f) a seguir:

	31/12/2025			31/12/2024 (Reapresentado)		
Consolidado:	Segmento Adesão	Demais Segmentos	Total	Segmento Adesão	Demais Segmentos	Total
Receita líquida	1.358.314	68.531	1.426.845	1.451.480	90.444	1.541.924
Custo dos serviços prestados	(162.723)	(20.872)	(183.595)	(216.568)	(37.671)	(254.239)
Receitas (despesas) líquidas	(509.262)	(14.027)	(523.289)	(586.121)	(21.827)	(607.948)
Despesas comerciais	(284.015)	(13.549)	(297.564)	(409.088)	(20.356)	(429.444)
Perdas com créditos incobráveis	(114.116)	(752)	(114.868)	(97.686)	(1.574)	(99.260)
Resultado financeiro	19.923	274	20.197	23.922	181	24.103
Outras receitas (despesas) líquidas	(131.054)	–	(131.054)	(103.269)	(78)	(103.347)
Resultado antes das despesas não alocadas	**686.329**	**33.632**	**719.961**	**648.791**	**30.946**	**679.737**

As informações sobre lucro, ativos e passivos dos segmentos não reportáveis (demais segmentos) são atribuíveis a duas unidades de negócios que não representam isoladamente mais de 10% do resultado da controladora: • Segmento Empresarial e PME: concentra todas as atividades relacionadas à corretagem de seguros ou intermediação de planos, bem como à consultoria em benefícios para clientes empresariais de grande porte ou ainda de pequeno e médio portes (PME).

f) Conciliação de receitas, lucro, ativos e passivos

	Consolidado	
	Acumulado em 31/12/2025	Acumulado em 31/12/2024 (Reapresentado)
Itens não alocados:		
Despesas administrativas	(354.319)	(364.205)
Resultado financeiro	(193.526)	(210.108)
Provisões para riscos	6.841	(32.118)
Despesas comerciais	(3.815)	(2.268)
Outras (despesas) receitas líquidas	(68.496)	(59.007)
Total	**(613.315)**	**(667.706)**

	Ativo		Passivo	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Total do segmento reportável	2.239.431	2.388.273	2.298.251	2.494.736
Demais segmentos	121.497	541.181	–	132.855
Itens não alocados	1.577.608	1.436.871	1.640.285	1.738.734
Total	**3.938.536**	**4.366.325**	**3.938.536**	**4.366.325**

g) Informações geográficas do segmento reportado: A controladora e suas controladas possuem todas as suas atividades no mercado interno e o segmento Adesão apresenta as vidas administradas e percentual de participação de mercado da seguinte forma:

	31/12/2025		31/12/2024	
Segmentação Regionalizado (Consolidado)	Vidas	% Partic. Mercado	Vidas	% Partic. Mercado
Sudeste	482.677	66,44%	561.504	64,34%
Nordeste	132.443	18,23%	170.731	19,56%
Sul	26.060	3,59%	32.626	3,74%
Centro Oeste	44.629	6,14%	56.756	6,50%
Norte	40.654	5,60%	51.133	5,86%
Total do segmento Adesão	**726.463**	**100,00%**	**872.750**	**100,00%**

Informações sobre os principais clientes: Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, temos um cliente responsável por 16% (16% em 31 de dezembro de 2024) da receita líquida da Companhia. Não há outros clientes que individualmente represente mais de 10% do total da receita líquida da Companhia.

28 Compromissos

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes compromissos relevantes: compromissos para prestação de serviços de "*Call Center*" assumidos de R$ 11.821 para o ano de 2026. As despesas incorridas com esses contratos no exercício social de 2025 foram de R$ 11.198 (R$18.304 em 31 de dezembro de 2024).

29 Lucro por Ação

	Controladora e Consolidado – Acumulado até 31/12/2025		
Resultado básico por ação:	Operações continuadas	Operação descontinuada	Total
(Prejuízo) lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(2.534)	13.199	10.665
Quantidade média ponderada de ações ordinárias básicas	283.122.458	283.122.458	283.122.458
(Prejuízo) lucro básico por ação – R$	**(0,00895)**	**0,04662**	**0,03767**
Quantidade média ponderada de ações ordinárias diluídas	283.122.458	284.472.177	284.472.177
(Prejuízo) lucro diluído por ação – R$	**(0,00895)**	**0,04640**	**0,03749**

	Controladora e Consolidado – Acumulado até 31/12/2024		
Resultado básico por ação:	Operações continuadas (Reapresentado)	Operação descontinuada	Total
Lucro (prejuízo) do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	10.334	(3.755)	6.579
Quantidade média ponderada de ações ordinárias básicas	281.323.576	281.323.576	281.323.576
Lucro (prejuízo) básico por ação – R$	**0,03673**	**(0,01335)**	**0,02339**
Quantidade média ponderada de ações ordinárias diluídas	282.414.670	281.323.576	282.414.670
Lucro (prejuízo) diluído por ação – R$	**0,03659**	**(0,01335)**	**0,02330**

30 Aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2026.

Parecer do Conselho Fiscal

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 – Companhia Aberta

O Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), em conformidade com as atribuições dispostas no Estatuto Social da Companhia, no Artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, e Artigo 2º, (ii) e (vii), do Regimento Interno, e demais disposições legais aplicáveis, examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, elaborados na forma da Lei nº 6.404/76, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos em reuniões com a administração, auditores externos independentes e Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e considerando, ainda, o relatório sem ressalvas dos auditores independentes da E&Y, os membros efetivos do Conselho Fiscal, abaixo assinados, opinaram pela aprovação, em Assembleia Geral Ordinária, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, bem como da proposta de destinação do resultado na forma constante das Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Eduardo Rogatto Luque **Flavio Stamm** **Eros Henrique Dalhe**

Relatório do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance

Informações iniciais: O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance ("Comitê de Auditoria") da Qualicorp Consultoria e Corretora S.A. ("Qualicorp" ou "Companhia") é órgão estatutário de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração e composto integralmente por Membros Independentes do Conselho de Administração. Atribuições e responsabilidades: As funções e responsabilidades do Comitê de Auditoria estão descritas no Estatuto Social e em seu Regimento Interno, este último aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2021. Ambos os documentos estão disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia. Atividades do Comitê de Auditoria: O Comitê de Auditoria reuniu-se entre abril de 2025 e fevereiro de 2026, tendo realizado 9 sessões nesse período, as quais foram realizadas em 16/04/2025, 13/05/2025, 05/08/2025, 14/08/2025, 17/09/2025, 14/10/2025, 12/11/2025, 23/01/2026 e 25/02/2026, em reuniões cuja composição do Comitê de Auditoria foi formada pelos membros Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg e Ricardo Bottas Dourado dos Santos. As reuniões contaram, ainda, com a participação dos membros da diretoria, auditores internos e independentes e outros interlocutores, incluindo sessões conjuntas com o Conselho Fiscal da Companhia, tudo conforme detalhado e descrito nas atas de reunião do Comitê de Auditoria devidamente arquivadas na Companhia. Dentre as matérias que demandaram especial atenção do Comitê, destaca-se: ▪ Demonstrações Financeiras e Relatórios – Conjuntamente com a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, departamento de Compliance, departamento Jurídico, áreas de Auditoria, Riscos, Privacidade e Segurança da Informação, os Auditores Independentes, membros do Conselho Fiscal e, quando aplicável, com os consultores externos especializados, foram discutidos aspectos relevantes relacionados à elaboração das demonstrações financeiras, inclusive, mas não se limitando, aos pontos de auditoria levantados ao longo do exercício social de 2025 e às matérias trazidas ao conhecimento e providências do Comitê de Auditoria pelos Auditores Independentes e pelos departamentos e demais áreas da Companhia acima mencionadas, na forma dos materiais de suporte às reuniões arquivados na Companhia. ▪ Áreas de Compliance, Auditoria, Riscos, Privacidade e Segurança da Informação – Análise de temas relativos às áreas de compliance, riscos e auditoria interna, e privacidade e segurança da informação, principalmente os aprimoramentos e monitoramentos que a Companhia vem realizando em sua estrutura, seus sistemas, controles e práticas, com vistas a garantir a privacidade das bases de dados da Companhia, a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, aprimoramentos relacionados ao programa de integridade e antifraude, com medidas de combate a irregularidades na venda/contratação de planos de saúde e potenciais impactos. Ademais, o Comitê de Auditoria tomou ciência sobre o andamento das iniciativas de integridade que estão sendo implementadas para aprimoramento do Programa de Integridade da Companhia, em atendimento aos termos e condições do Acordo de Leniência celebrado pela Companhia, bem como do status do pagamento de cada parcela do valor ali estabelecido, até sua integral quitação em dezembro de 2025. ▪ Transações com Partes Relacionadas – Análise e recomendação ao Conselho de Administração, nos termos da regulamentação vigente, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Transação com Partes Relacionadas, de certas transações com partes relacionadas realizadas no curso normal dos negócios da Companhia. Conclusão: O Comitê de Auditoria entende que todos os temas relevantes que chegaram ao seu conhecimento, com base nos trabalhos efetuados e descritos neste relatório, estão adequadamente apresentados no Relatório da Administração e nas Demonstrações Financeiras auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Murilo Ramos Neto **Bernardo Dantas Rodenburg** **Ricardo Bottas Dourado dos Santos**

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições da Instrução CVM nº 480/09, a diretoria estatutária da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Mauricio da Silva Lopes – Diretor Presidente
Eduardo de Oliveira – Diretor Vice-Presidente
Eder da Silva Grande – Diretor Financeiro e de Relações com o Investidor

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em observância às disposições da Instrução CVM nº 480/09, a diretoria estatutária da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Mauricio da Silva Lopes – Diretor Presidente
Eduardo de Oliveira – Diretor Vice-Presidente
Eder da Silva Grande – Diretor Financeiro e de Relações com o Investidor

Diretoria

Mauricio da Silva Lopes – Diretor Presidente
Eduardo de Oliveira – Diretor Vice-Presidente
Eder da Silva Grande – Diretor Financeiro e de Relações com o Investidor

Contadora

Patrícia Hirano Diz – CRC. 1SP 265.232/O-9

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. – São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a

continua …

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

… continuação do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento de receita por taxa de administração: Conforme mencionado na nota explicativa 3.xiv, as receitas da Companhia e suas controladas são originadas, entre outras, por taxa de administração. As receitas por taxa de administração correspondem à remuneração mensal da atividade de administração e/ou estipulação dos ramos de saúde e odontológicos dos planos coletivos por adesão e são reconhecidas mensalmente a partir das informações geradas no sistema interno de gerenciamento de beneficiários. Em decorrência do modelo de negócio, existem diferenças temporais entre o faturamento pelos serviços prestados e o montante a pagar reconhecido pelas operadoras, as quais são monitoradas através dos controles internos da Companhia. Em nossa visão, em função dos aspectos mencionados acima poderem impactar de forma relevante o montante de reconhecimento da receita, e consequentemente, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, bem como pela relevância dos montantes envolvidos nas transações representar elevado risco de distorção material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, volume de transações e natureza de suas operações, o assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Os nossos procedimentos de auditoria relacionados ao reconhecimento de receita incluíram, entre outros: i) Avaliação dos critérios de reconhecimento de receitas adotados pela Companhia, que suportam a contabilização das taxas de administração ao longo do exercício, ii) Teste da reconciliação dos saldos e dos ajustes relacionados ao controle das diferenças temporais relacionadas ao faturamento pelos serviços prestados e os valores a pagar para as operadoras, iii) Análise, em base amostral, das composições das diferenças temporais e suportes documentais sobre os montantes reconhecidos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receita por taxa de administração, consideramos que os critérios e premissas para reconhecimento de receita adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 3.xiv, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Ênfase – Reapresentação dos valores correspondentes:** Chamamos atenção à nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que em decorrência de operação descontinuada, apresenta os valores correspondentes, individuais e consolidados, relativos às demonstrações do resultado, das demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, que foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos:** *Demonstrações do valor adicionado:* As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas contro • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034.519/O

Carlos Augusto Amado Junior
Contador – CRC-SP 292.320/O

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

Uni.Co S.A.

CNPJ/MF nº 15.825.887/0001-24

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	**6**	53	45	42.179	25.181
Contas a receber de clientes	**7**	–	–	98.973	104.255
Estoques	**8**	–	–	31.629	36.118
Impostos a recuperar	**9**	23	31	1.724	2.173
Adiantamentos	**11**	10	13	2.255	1.738
Dividendos a receber		2.419	2.667	–	–
Total do ativo circulante		**2.505**	**2.756**	**176.760**	**169.465**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	**7**	–	–	305	317
Outras contas a receber		–	–	–	21
Adiantamentos	**11**	–	–	29	309
IRPJ e CSLL diferidos	**12**	–	–	7.623	7.809
Depósitos judiciais	**10**	–	–	1.704	1.882
Ativo de direito de uso	**16**	–	–	16.194	14.095
Investimentos	**13**	125.962	56.106	–	–
Imobilizado	**14**	–	–	3.848	4.467
Intangível	**15**	–	–	26.263	27.686
Total do ativo não circulante		**125.962**	**56.106**	**55.966**	**56.586**
Total do ativo		**128.467**	**58.862**	**232.726**	**226.051**

		Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido	**Nota**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante					
Fornecedores	**18**	–	–	13.962	16.458
Empréstimos e financiamentos	**17**	–	–	17.113	62.958
Passivo de arrendamento	**16**	–	–	3.673	2.710
Obrigações sociais e trabalhistas	**19**	–	–	13.190	11.742
Obrigações tributárias	**20**	–	–	6.330	6.761
IRPJ e CSLL	**21**	–	–	2.885	3.667
Investimentos a pagar	**22**	–	–	–	1.103
Outras contas a pagar	**24**	–	–	6.599	6.633
Total do passivo circulante		**–**	**–**	**63.752**	**112.032**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	**17**	–	–	–	16.949
Obrigações tributárias	**20**	–	–	1.366	1.787
Provisão para contingências	**23**	–	–	25.262	23.155
Passivo de arrendamento	**16**	–	–	13.811	13.093
Outras contas a pagar	**24**	–	–	68	173
Total do passivo não circulante		**–**	**–**	**40.507**	**55.157**
Patrimônio líquido					
Capital social	**25**	172.646	117.946	172.646	117.946
Prejuízo acumulado		(43.771)	(58.676)	(43.771)	(58.676)
Ajustes acumulados de conversão		(408)	(408)	(408)	(408)
Total do patrimônio líquido		**128.467**	**58.862**	**128.467**	**58.862**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**128.467**	**58.862**	**232.726**	**226.051**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercício findo em 31 de dezembro
(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Receita operacional líquida	**26**	–	–	227.225	235.660
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	**27**	–	–	(96.312)	(102.127)
Lucro bruto		**–**	**–**	**130.913**	**133.533**
Despesa de vendas	**27**	–	–	(44.915)	(42.824)
Despesas gerais e administrativas	**27**	(254)	(143)	(52.195)	(51.946)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos		–	–	(1.465)	2.050
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**28**	–	1	1.040	(363)
Resultado equivalência patrimonial		15.156	20.362	–	–
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**14.902**	**20.220**	**33.378**	**40.450**
Despesas financeiras		–	(1)	(18.254)	(20.894)
Receitas financeiras		3	5	7.471	9.903
Resultado financeiro líquido	**29**	**3**	**4**	**(10.783)**	**(10.991)**
Resultado antes do IRPJ e da CSLL		**14.905**	**20.224**	**22.595**	**29.459**
IRPJ e CSLL correntes		–	–	(7.505)	(8.564)
IRPJ e CSLL diferidos		–	–	(185)	(671)
Total do IRPJ e CSLL	**21**	**–**	**–**	**(7.690)**	**(9.235)**
Lucro líquido do exercício		**14.905**	**20.224**	**14.905**	**20.224**
Resultado por ação ordinária básico e diluído (em R$)		0,1524	0,242		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Lucro líquido do exercício	14.905	20.224	14.905	20.224
Ajustes acumulados de conversão	–	1.237	–	1.237
Resultado abrangente do exercício	**14.905**	**21.461**	**14.905**	**21.461**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Período findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	**Capital social**	**Prejuízos acumulados**	**Ajustes acumulados de conversão**	**Controladora e Consolidado Total**
Saldos em 01/01/2024	**25**	**117.946**	**(78.900)**	**(1.645)**	**37.401**
Ajustes acumulados de conversão		–	–	1.237	1.237
Resultado líquido do exercício		–	20.224	–	20.224
Saldos em 31/12/2024	**25**	**117.946**	**(58.676)**	**(408)**	**58.862**
Aumento de capital		54.700	–	–	54.700
Resultado líquido do exercício		–	14.905	–	14.905
Saldos em 31/12/2025		**172.646**	**(43.771)**	**(408)**	**128.467**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
Receitas	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	–	–	269.358	278.657
Outras receitas	–	–	533	251
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão (constituição)	–	–	(1.465)	2.050
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	–	–	(114.338)	(120.387)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(250)	(141)	(34.516)	(38.530)
Perda e recuperação de valores ativos	–	–	(476)	1.848
Valor adicionado bruto	**(250)**	**(141)**	**119.096**	**123.889**
Depreciação e amortização	–	–	(6.325)	(4.989)
Valor adicionado líquido gerado	**(250)**	**(141)**	**112.771**	**118.900**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	15.156	20.362	–	(861)
Receitas financeiras	3	5	7.471	9.903
Valor adicionado total a distribuir	**14.909**	**20.226**	**120.242**	**127.942**
Distribuição do valor adicionado				
Empregados				
Remuneração direta	–	–	30.628	29.590
Benefícios	–	–	5.687	6.228
FGTS	–	–	1.846	1.935
Valor distribuído – Empregados	**–**	**–**	**38.161**	**37.753**
Tributos				
Federais	–	–	29.013	31.279
Estaduais	4	2	9.416	9.813
Municipais	–	–	1.450	1.514
Valor distribuído – Tributos	**4**	**2**	**39.879**	**42.606**
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	–	–	18.254	20.894
Aluguéis	–	–	4.704	4.576
Royalties	–	–	3.660	2.137
Outros	–	–	679	(248)
Valor distribuído – Remuneração de capitais de terceiros	**–**	**–**	**27.297**	**27.359**
Remuneração de capitais próprios				
Lucro ou (Prejuízo) líquido do exercício	14.905	20.224	14.905	20.224
Valor distribuído – Remuneração de capitais próprios	**14.905**	**20.224**	**14.905**	**20.224**
Distribuição do valor adicionado	**14.909**	**20.226**	**120.242**	**127.942**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Resultado líquido do exercício	**14.905**	**20.224**	**14.905**	**20.224**
Ajustes para:				
Resultado de equivalência patrimonial	(15.156)	(20.362)	–	–
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	–	–	1.466	(2.050)
Provisão para contingências	–	–	2.133	(3.745)
Provisão para perda de estoques	–	–	763	(87)
Baixa de ativo imobilizado e ativo intangível	–	–	29	39
Baixa de passivo de arrendamento	–	–	(883)	(1.264)
Impostos diferidos	–	–	185	782
IRPJ e CSLL	–	–	7.505	8.453
Juros sobre aquisições	–	–	1	647
Juros sobre arrendamentos	–	–	1.741	1.328
Juros sobre empréstimos e financiamentos	–	–	9.193	10.631
Depreciação e amortização	–	–	6.325	6.253
Outros	–	–	(82)	(1.222)
	(251)	**(138)**	**43.281**	**39.989**
Redução (aumento) nos ativos:				
Contas a receber de clientes	–	–	4.002	2.354
Estoques	–	–	3.693	(332)
Impostos a recuperar	9	4	388	1.432
Adiantamentos	1	(13)	(59)	4.876
Outras contas a receber	–	–	21	111
	10	**(9)**	**8.045**	**8.441**
Aumento (redução) nos passivos:				
Fornecedores	–	–	(2.496)	3.233
Obrigações sociais e trabalhistas	–	–	1.422	(969)
Obrigações tributárias	–	–	(851)	(6.633)
Outras contas a pagar	–	–	(138)	194
	–	**–**	**(2.063)**	**(4.175)**
Caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades operacionais	**(241)**	**(147)**	**49.263**	**44.255**
Pagamento de encargos de empréstimos e financiamentos	–	–	(15.970)	(7.658)
Pagamento de encargos de arrendamentos	–	–	(1.741)	(1.328)
Pagamento de IRPJ e CSLL	–	–	(8.286)	(9.156)
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizados nas) proveniente das atividades operacionais	**(241)**	**(147)**	**23.266**	**26.113**
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aumento de capital social em controladas	(54.700)	–	–	–
Recebimento de dividendos	249	144	–	–
Aquisição de investimento	–	–	(1.103)	(2.144)
Adições ao imobilizado	–	–	(538)	(480)
Adições ao intangível	–	–	–	(98)
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades de investimento	**(54.451)**	**144**	**(1.641)**	**(2.722)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	–	–	87	14.000
Pagamento de passivos com arrendamentos	–	–	(3.310)	(3.467)
Amortização de empréstimos e financiamentos	–	–	(56.104)	(27.928)
Aporte de capital	54.700	–	54.700	–
Fluxo de caixa gerado pelas (usados nas) atividades de financiamento	**54.700**	**–**	**(4.627)**	**(17.395)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**7**	**(3)**	**16.998**	**5.996**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	45	48	25.181	19.185
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	52	45	42.179	25.181
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**7**	**(3)**	**16.998**	**5.996**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Uni.co S.A. (ou "Companhia") é uma sociedade anônima nacional sediada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 – Conjuntos 11, 12, 21 e 22 – Andar 1 e 2 – Vila Olmpia`- São Paulo - SP, constituída em 11/06/2012 conforme ata de constituição registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Em 15/10/2020, foi deliberado em Assembleia Geral e aprovada a alteração da razão social da Companhia, a qual passou de "Butler Rj Participações S.A." para "Uni.co S.A.". O Grupo está envolvido primariamente na participação em outras sociedades empresária e não empresária, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio. As entidades operacionais do Grupo atuam no varejo, por meio de franquias das marcas Imaginarium, referência em inovação e diversão, com cerca 47 franquias; Puket, que atua no ramo de vestuário, especialmente sleep wear, e acessórios infantis, especialmente mochilas e lancheiras, e possui cerca 204 franquias, entre elas, 3 são fora do Brasil e 10 Outlets; Lovebrands que atua no ramo de multimarcas com 28 lojas licenciadas (Imaginarium, Puket e marcas convidadas), esse modelo foi desenvolvido pensando na expansão das marcas para cidades com até 200 mil habitantes; e Mind, que comercializa objetos de decoração para casa, com atuação 100% via e-commerce. Em 30/09/2025, a acionista Americanas S.A. – em Recuperação Judicial – em linha com o disposto no Plano de Recuperação Judicial, o qual prevê a alienação da UPI Uni.Co em processo competitivo, divulgou que recebeu e aceitou a proposta vinculante da Fan Store Entretenimento S.A. ("BandUP!") para aquisição de 100% das ações da Uni.co S.A. Em 06/02/2026 a acionista Americanas em Recuperação Judicial – divulgou um comunicado ao mercado sobre a publicação do edital de alienação judicial da UPI Uni.Co, por meio de processo competitivo mediante a apresentação de propostas fechadas em audiência a ser realizada em 25/03/2026, com fundamento no inciso V do art. 142 da Lei nº 11.101/2005.

2. Entidades do Grupo: Segue abaixo lista das controladas do Grupo:

		Participação	
Controladas diretas	**País**	**2025**	**2024**
Uni.co Comércio S/A	Brasil	100%	100%
Imaginarium Franchising Ltda	Brasil	100%	100%
Controladas indiretas			
Uni.co Hong Kong Limited	Hong Kong	100%	100%
Uni.co Development (Shenzhen) Co.,LTD.	China	–	100%
IMB Têxtil S.A.	Brasil	100%	100%
Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.	Brasil	100%	100%

Controladas diretas

Uni.Co Comércio S/A*:** A Uni.Co Comércio S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, número 1855 - Andar 1 - Sala B - Conjutos 11 e 12 - Edifício Francisco Lopes - Vila Olímpia, São Paulo – SP, tem por objeto social, o comércio atacadista, importação e exportação de artigos para decoração, presentes em madeira, metal, couro, vidro, ferro, cerâmica, plásticos e utilidades do lar, comercio de artigos do vestuário e seus acessórios, aparelhos eletrônicos, exploração de atividade de franchising de artigos para presentes e objetos de decoração. ***Imaginarium Franchising Ltda*:** A Imaginarium Franchising Ltda, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, número 1855 - Andar 1 - Conjutos 11 e 12 - Edifício Francisco Lopes - Vila Olímpia, São Paulo – SP, tem por objeto social, a exploração da atividade de franchising de artigos para presentes, objetos de decoração para o lar e seus acessórios. **Controladas indiretas (controladas da Uni.Co Comércio S/A): *Uni. Co Hong Kong Limited*:** A Uni.co Hong Kong Limited, situada em Hong Kong, possui como atividade principal a comercialização de mercadoria com a controladora no Brasil, Uni.co Comércio S.A. e a IMB Têxtil S.A. As atividades da controlada foram encerradas em 10/01/2025 e aguarda despacho governamental. ***Uni.Co Development (Shenzhen) Co.,LTD.* :** A Uni.co Development (Shenzhen) Co.,LTD., situada na China, possui como principais atividades a inspeção, o controle de qualidade, suprimentos, aquisições e serviços de logística para a Hong Kong, no que se refere ao comércio de bens originários da República Popular da China. As atividades da controlada foram encerradas em 11/06/2024. ***IMB Têxtil S.A.* :** A IMB Têxtil S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 - Andar 1 - Conjuntos 11 e 12 - Edifício Francisco Lopes - Vila Olímpia - São Paulo - SP, possui como atividades predominantes o comércio, importação e exportação de meias, confecção de roupas intimas, artigos de vestuário e têxteis em geral, além de beneficiamento, tingimento e estampagem de produtos têxteis. ***Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.* :** A Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 - Andar 1, Sala 6 - Conjutos 11 e 12 - Edifício Francisco Lopes - Vila Olímpia - São Paulo - SP, tem como atividade principal a exploração de concessão e gestão de franquias da marca Puket. **3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo internacional *Accouting Standards Board* (IASB) e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração no dia 13/02/2026. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo ou pelo valor amortizado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Grupo. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***(i) Julgamentos: As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas notas explicativas: • **Nota explicativa 4 (a)** - Bases de consolidação e investimentos em controladas: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida. • **Nota explicativa 16** - Prazo de arrendamento: se o Grupo tem razoável certeza de exercer opção de prorrogação. ***(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31/12/2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 4 k (i) e 7** - Contas a receber: mensuração e registro de perda por redução ao valor recuperável; • **Nota explicativa 8** - Estoques: critérios e montantes para a provisão para perdas em estoques. • **Nota explicativa 12** - Análise de realização dos impostos diferidos gerados sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base negativa, baseados em perspectiva de lucro tributável futuro. • **Nota explicativa 13 -** principais premissas em relação aos valores recuperáveis. A determinação do ágio na aquisição de empresas é um processo complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como é baseado em diversas premissas, tais como a determinação das unidades geradoras de caixa, taxas de descontos, projeção de inflação, percentuais de crescimento, perenidade e rentabilidade dos negócios do Grupo para os próximos anos, entre outros. Estas premissas serão afetadas pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais não podem ser estimados com precisão. • **Nota explicativa 23 -** Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. ***(iii) Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 2 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro. A administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 5 - Gerenciamento de risco e instrumentos financeiros. **4. Políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação: *Combinação de negócios:*** Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. ***Controladas:*** O Grupo controla uma entidade quando está exposto a - ou tem direito sobre os - retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. ***Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial:*** Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas. ***Transações eliminadas na consolidação:*** Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. **b. Moeda estrangeira: *Transações em moeda estrangeira:*** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo, pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. ***Operações no exterior:*** Os ativos e passivos de operações no exterior, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes acumulados de conversão no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores. Quando uma entidade no exterior é baixada na totalidade ou parcialmente, de forma a perder o controle, influência significativa ou controle conjunto, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a essa entidade no exterior é reclassificado para o resultado como parte do ganho ou perda na baixa. Se o Grupo baixar parte de sua participação em uma controlada, mas manter o controle, a proporção relevante do valor acumulado será atribuída à participação de acionistas não controladores. Quando o Grupo baixar apenas parte de uma associada ou joint venture, mantendo uma influência significativa ou controle conjunto, a proporção relevante do valor acumulado é reclassificada para o resultado. **c. Reconhecimento de receitas:** O Grupo segue os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: • Identificar o contrato com o cliente; • Identificar as obrigações de performance no contrato; • Determinar o preço das transações; • Alocar o preço da transação às obrigações de performance; • Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de performance. **Venda de produtos:** Os critérios utilizados pelo Grupo no reconhecimento da receita de venda de produtos ocorrem quando as seguintes condições forem satisfeitas: • A Companhia cumpriu ao franqueado e lojista todas as obrigações de performance relacionados à propriedade dos produtos; • A Companhia não mantém envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais produtos; • Nas operações do e-commerce o reconhecimento da venda é quando a mercadoria for recebida pelo cliente, e na devolução existe um acompanhamento do seu percentual sobre a venda total, que atualmente é inferior a 4%, não necessitando de constituição de provisão para desfazimento da venda; • O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; • É provável que o valor da contraprestação a receber associados à transa-

continua ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Uni.Co S.A.

ção fluirão para a Companhia; e • Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. **Receita de royalties e serviços:** • A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência conforme a essência dos contratos aplicáveis. A receita é reconhecida em duas oportunidades; uma parcela fixa na assinatura do contrato de franquia, e um percentual sobre as compras e/ou vendas realizadas pelos franqueados, dependendo da marca, no período de competência. **d. Instrumentos financeiros:** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:*** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transferem nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. ***Passivos financeiros:*** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação***: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **e. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor do realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui ajustes incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los para suas localizações e condições existentes. O custo das mercadorias para revenda compreende o custo do material importado, o que abrange os respectivos impostos de importação e demais despesas aduaneiras. **f. Investimentos:** Investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial na controladora. **g. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Grupo inclui: o custo de materiais e mão de obra direta; quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, a depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis do ativo imobilizado são as seguintes:

	Vida útil
Equipamentos de processamento de dados	05 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **h. Intangíveis:** ***Reconhecimento e Mensuração: Softwares:*** Os softwares são reconhecidos pelo custo, através do preço de compra adicionando qualquer custo diretamente atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida, deduzido da amortização acumulada. Todos os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. ***Ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida:*** Os ágios apurados em aquisições de investimentos são inicialmente mensurados como o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Após o reconhecimento inicial, o ágio, que possui vida útil indefinida, é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. ***Outros ativos intangíveis:*** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. ***Gastos subsequentes:*** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***Amortização:*** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Vida útil
Marcas e patentes	12 anos
Carteira de clientes	05 anos
Softwares	02 a 05 anos

i. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento: ***(i) Arrendamentos:*** Um contrato é, ou contém, um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um exercício de tempo em troca de pagamentos, para o qual é necessário avaliar se: (i) o contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado; (ii) o Grupo tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o exercício do contrato; e (iii) o Grupo tem o direto de direcionar o uso do ativo. Significa que o Grupo tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo e compreende o montante inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento efetuado em ou antes da data de início do contrato, adicionado de qualquer custo direto inicial incorrido e estimativa de custo de desmontagem, remoção, restauração do ativo no local onde está localizado, menos qualquer incentivo recebido. O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o final da vida útil do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se a taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental. Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando existir mudança (i) nos pagamentos futuros decorrente de uma mudança no índice ou taxa (ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido ou (iii) mudanças na avaliação se o Grupo de que exercerá a opção de compra, prorrogação ou rescisão. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa ao longo do período do arrendamento. **j. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: 1) o Grupo tem uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados; 2) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e 3) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação que reflitam os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da atualização monetária é reconhecido como despesa financeira. **k. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) :** ***(i) Ativos financeiros:*** O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas Baseado no modelo da metodologia CPC 48 / IFRS 9, o Grupo avalia o comportamento de toda a carteira de crédito, tanto na recuperação quanto na concessão do crédito, e presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. Operações em dia e até 30 dias de atraso, perdas não são esperadas para os próximos 6 meses. Operações de 31 a 179 dias de atraso, ou renegociação inadimplente, o limite de crédito é atingido e novas tratativas com o cliente para cumprir suas obrigações. Operações 180 dias de atraso ou renegociações inadimplentes, uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques e IRPJ diferido) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **l. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **m. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos de fornecedores, variação cambial ativa e juros recebidos de clientes. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variação cambial passiva e descontos concedidos a clientes. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: - valor contábil bruto do ativo financeiro; ou - ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **n. IRPJ e CSLL corrente e diferido:** O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e CSLL correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(i) Despesas de IRPJ e CSLL corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. As controladas Imaginarium Franchising Ltda. e Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda. tributam seus lucros pelo Lucro Presumido, neste caso, o IRPJ e a CSLL do exercício são calculados com base na presunção das receitas. A partir da receita bruta, aplica-se 4,80% para IRPJ e 2,88% para CSLL. Sobre a base de cálculo apurada anteriormente, aplicam-se para o IRPJ as seguintes alíquotas: • 15% de IRPJ sobre a receita financeira apurada no período; • 10% de adicional sobre a parcela do lucro presumido (base de cálculo) que exceder a R$ 60 no trimestre, ou pelo resultado da multiplicação de R$ 20 pelo número de meses do período de apuração; • 9% de CSLL sobre a receita financeira apurada no período. ***(ii) Despesa de IRPJ e CSLL diferido:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de IRPJ e CSLL diferida. O IRPJ não é reconhecido para: • diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; • diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas e, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e • diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **o. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. **p. Informação por segmento:** Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pela Direção Executiva do Grupo para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual as demonstrações financeiras individualizadas estão disponíveis. As atividades do Grupo estão concentradas no segmento de varejo. **q. Demonstração do valor adicionado:** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelo Grupo e sua distribuição durante determinado período. É apresentada como parte de suas demonstrações financeiras individuais conforme requerido pela legislação societária brasileira e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas por não ser uma demonstração prevista e obrigatória conforme as IFRS. **r. Novas normas contábeis e interpretações vigentes e não vigentes:** Apresentamos a seguir as normas que entraram em vigor em 01/01/2025 e as novas normas e interpretações que serão efetivas para exercícios futuros. **i. Normas e interpretações que entraram em vigor em 01/01/2025: • Preço de Transferência (Lei nº 14.596/23):** As operações com partes relacionadas e/ou paraísos fiscais no exterior foram adequadas às novas regras vigentes. Não houve impacto relevante na apuração do IRPJ e CSLL. **• IAS 1 / CPC 26:** Esclarecimentos sobre a classificação de passivos como circulante ou não circulante, baseados em direitos existentes ao final do período de reporte, e não houve impacto na data base das demonstrações financeiras. **• CPC 18 (R3) e ICPC 09 (R3):** Atualização sobre o Método de Equivalência Patrimonial (MEP) em demonstrações individuais. Sem impacto, dado que a Companhia já utiliza o MEP. **• IAS 7 e IFRS 7:** Novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (*confirming*), não houve impacto na data base das demonstrações financeiras. **• IFRS 16:** Esclarecimentos sobre a mensuração do passivo em transações de venda e retroarrendamento (*sale and leaseback*), não houve impacto na data base das demonstrações financeiras. **• IAS 21 / CPC 02 (R2):** Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade: As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for. A seguinte alteração não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Não houve impacto significativo na data base das demonstrações financeiras. **ii. Normas e interpretações vigentes a partir de 01/01/2026: • IFRS 9 e IFRS 7 (Instrumentos Financeiros): Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI) As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 01/01/2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. O Grupo não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 01/01/2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **• IFRS 18 / CPC 26 (R1): Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 01/01/2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras do Grupo são os seguintes: • A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1). • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. **• IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 01/01/2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. **• Reforma Tributária:** Em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132/2023 e suas regulamentações, a Companhia informa que, pretende iniciar a partir de 01/04/2026, o período de transição do novo sistema tributário brasileiro. Neste exercício, vigora a alíquota de teste de 0,1% para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e de 0,9% para a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), valores estes que são integralmente compensáveis com os débitos de PIS e COFINS devidos pela Companhia. A administração avaliou que, para o exercício de 2026, não há impactos materiais imediatos no fluxo de caixa ou no resultado, dado o mecanismo de neutralidade previsto. Entretanto, a Companhia mantém monitoramento contínuo das leis complementares para avaliar os impactos futuros na mensuração de ativos e passivos tributários diferidos (IAS 12 / CPC 32), considerando a extinção gradual dos tributos atuais a partir de 2027. **5. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: a. Gerenciamento de riscos:** O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: — Risco de crédito (veja (ii)); — Risco de liquidez (veja (iii)); — Risco de mercado (veja (iv)); e — Risco de taxa de juros (veja (v)). ***(i) Estrutura de gerenciamento de riscos:*** O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras em 31/12/2025 e 2024 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. O Grupo apresenta exposição

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Uni.Co S.A.

aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: ***(ii) Risco de crédito:*** É o risco de prejuízo financeiro do Grupo caso um cliente falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento da inadimplência, o Grupo monitora o risco por meio de análises periódicas do nível de inadimplência, bem como pela adoção de formas mais eficazes de cobrança. Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras consolidadas estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	53	45	42.179	25.181
Contas a receber de clientes	–	–	99.278	104.572
Outras contas a receber	–	–	–	21
Adiantamentos	10	13	2.284	2.047
	63	**58**	**143.741**	**131.821**

A exposição do Grupo a riscos de crédito e moeda relacionados ao contas a receber são divulgadas nas notas explicativas 7 e 4 k (i), respectivamente. ***(iii) Risco de liquidez:*** É o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, o Grupo mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa. Os equivalentes de caixa mantidos pelo Grupo em 31/12/2025, possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez. ***Exposição ao risco de liquidez:*** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

						Consolidado
Passivos financeiros não derivativos	**Saldo em 31/12/25**	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**	**Fluxo total financeiro**
Fornecedores e outras contas a pagar	20.629	20.562	67	–	–	20.629
Passivos de arrendamentos	17.484	3.673	4.038	9.773	–	17.484
Empréstimos e financiamentos	17.113	17.113	–	–	–	17.113
	55.226	**41.348**	**4.105**	**9.773**	**–**	**55.226**

						Consolidado
Passivos financeiros não derivativos	**Saldo em 31/12/24**	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**	**Fluxo total financeiro**
Investimento a pagar	1.103	1.103	–	–	–	1.103
Fornecedores e outras contas a pagar	23.264	23.091	115	58	–	23.264
Passivos de arrendamentos	15.803	2.710	2.828	9.644	621	15.803
Empréstimos e financiamentos	79.907	62.958	16.949	–	–	79.907
	120.077	**89.862**	**19.862**	**9.702**	**621**	**120.077**

(iv) Risco de mercado: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. ***(v) Risco cambial***: O Grupo está exposto ao risco cambial de operações estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas, compras, recebíveis e empréstimos são denominados, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. A exposição cambial está assim representada:

	Consolidado	
	2025	2024
Contas a receber – exterior	286	186
Fornecedores – exterior	(4.958)	(8.035)
Exposição líquida	**(4.672)**	**(7.849)**

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de câmbio: O Grupo possui ativos e passivos atrelados à moeda estrangeira – dólar (USD) – no balanço de 31/12/2025 e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário provável a taxa de mercado vigente no fim do exercício de elaboração destas informações contábeis. A taxa provável foi então corrigida em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. Desta forma, o quadro abaixo demonstra simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro:

				Consolidado
	Base de cálculo	**Cenário Provável**	**Cenário Possível**	**Cenário Remoto**
Dólar				
Taxa de câmbio em 31/12/2025		5,5024	5,5024	5,5024
Taxa câmbio estimada para exercício de 2026 (a)	–	5,5000	6,8750	8,2500
Contas a receber – exterior	286	–	71	143
Fornecedores estrangeiros	(4.958)	2	(1.237)	(2.476)
Despesa de variação cambial no resultado	**(4.672)**	**2**	**(1.166)**	**(2.333)**

(a) Fonte: Estimativa de cotação do dólar para o exercício 2026 de R$ 5,50, divulgado pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório Focus emitido em 09/01/2026. ***(vi) Risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de o Grupo sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo busca diversificar a captação de recursos. O Grupo não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final do período de relatório não impactaria o resultado do Grupo. A exposição ao risco de taxa de juros está assim representada:

		Consolidado
Instrumentos financeiros com taxa de juros pós–fixada	**2025**	**2024**
Aplicações financeiras – caixa e equivalentes de caixa	39.648	20.183
Empréstimos e financiamentos	(17.113)	(79.907)
Investimentos a pagar	–	(1.103)
Exposição líquida	**22.535**	**(60.827)**

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras e os juros oriundos dos empréstimos do Grupo são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como CDI. Em 31/12/2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando um cenário provável e cenários com reduções de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas. O cenário provável, foi mensurado considerando uma taxa base de CDI em 15%. O rendimento das aplicações financeiras e despesas dos empréstimos foi projetado para os próximos 12 meses. A análise pressupõe que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.

								Consolidado
			Provável		Possível		Remoto	
Operação	**R$**	**Risco**	**Taxa CDI estimada**	**Receita / (despesa) estimada**	**Taxa CDI estimada**	**Receita / (despesa) estimada**	**Taxa CDI estimada**	**Receita / (despesa) estimada**
Aplicações financeiras	39.648	Baixa CDI	15,00%	5.947	11,25%	4.460	7,50%	2.974
Empréstimos e financiamentos	(17.113)	Alta CDI	15,00%	(2.567)	18,75%	(3.209)	22,50%	(3.851)
Efeito líquido				**3.380**		**1.251**		**(877)**

(vii) Risco operacional: É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo. O objetivo do Grupo é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da mesma e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. **b. Instrumentos financeiros – Valor justo:** Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31/12/2025 e 2024 são, em todos os casos, uma aproximação razoável do valor justo por ter vencimento no curto prazo ou por ter taxas pós-fixadas. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo, todos de classificação de hierarquia Nível 2, conforme nota explicativa 3 d.(iii): **Contas a receber de clientes, fornecedores, adiantamentos, outras contas a receber e outras contas a pagar –** Decorrem diretamente das operações do Grupo, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. **Empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento, investimentos a pagar –** São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de empréstimos específicas para empréstimos.

6. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa	–	–	1	1
Depósitos bancários	53	45	2.530	4.997
Aplicações financeiras (i)	–	–	39.648	20.183
	53	**45**	**42.179**	**25.181**

(i) As aplicações financeiras possuem vencimento de até 3 meses da data de aplicação e são remuneradas a taxas que variam entre 98,5% a 100% do CDI (certificado de depósito interbancário) e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

7. Contas a receber de clientes:

	Consolidado	
	2025	2024
Duplicatas a receber	95.472	100.249
Duplicatas a receber – exterior	286	186
Valores a receber de operadora de cartão de crédito	8.426	7.464
	104.184	**107.899**
(–) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.452)	(2.986)
(–) Ajuste a valor presente de duplicatas a receber	(340)	(341)
(–) Provisão com rebates franquias	(122)	–
(+/–) Variação Cambial – Clientes exportação	6	–
Total	**99.738**	**104.913**
Ativo Circulante	**98.973**	**104.255**
Ativo Não circulante	**305**	**317**

Valores a receber de operadora de cartão de crédito – as vendas por cartões de crédito podem ser realizadas à vista ou por meio de parcelamentos. O risco de crédito com o consumidor final nessas operações é assumido pelas operadoras de cartões de crédito. O Ajuste a valor presente de duplicatas a receber refere-se operações de valores a receber de vendas com a controladora Americanas S.A., e o vencimento será em 2059. Duplicatas a receber – o Grupo oferece a seus clientes pessoas jurídicas parcelamentos por meio de duplicatas. O risco de crédito nessas operações é assumido pela Companhia. O valor da provisão para perdas estimadas é baseado na análise da administração sobre perdas esperadas nos créditos vencidos e a vencer. A movimentação da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	**(2.986)**	**(5.036)**
Adições	(2.289)	(2.693)
Reversões	823	4.743
Saldo final	**(4.452)**	**(2.986)**

O *aging list* do contas a receber de clientes, está composto conforme a seguir:

	Consolidado	
	2025	2024
A vencer	97.752	102.124
Vencidos até 30 dias	1.931	2.835
Vencidos de 31 a 60 dias	77	94
Vencidos de 61 a 90 dias	22	34
Vencidos de 91 a 120 dias	18	13
Vencidos de 121 a 180 dias	18	58
Vencidos a mais de 180 dias	4.369	2.741
	104.187	**107.899**

8. Estoques:

	Consolidado	
	2025	2024
Mercadorias para revenda	27.508	27.071
Produtos acabados	1.640	2.000
Matérias–primas	1.090	974
Produtos em elaboração	2.618	6.578
Estoque em poder de terceiros para beneficiários	36	133
Estoque em trânsito	439	285
Materiais	–	17
(–) Ajuste ao valor realizável líquido	(1.702)	(940)
	31.629	**36.118**

Os saldos de produtos acabados, em elaboração, e estoques em poder de terceiros para beneficiários correspondem a produção de faccionados (ateliês) de linhas de lingerie e banho, da controlada IMB Têxtil S.A. **a. Ajuste ao valor realizável líquido:** O saldo de ajuste ao valor realizável líquido estão apresentados pelos valores líquidos da provisão para perdas , obsolescência de itens de coleções antigas ou de baixa rotatividade ou classificados como não vendáveis, por defeitos diversos.

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	**(940)**	**(1.026)**
Adições	(762)	–
Reversões	–	86
Saldo final	**(1.702)**	**(940)**

9. Impostos a recuperar:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IPI a recuperar	–	–	–	16
ICMS a recuperar	–	–	622	753
PIS/COFINS a recuperar	–	–	548	615
IRPJ e CSLL a recuperar	23	31	550	717
Outros	–	–	4	72
	23	**31**	**1.724**	**2.173**

O saldo de exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, refere-se ao trânsito em julgado, em 05/09/2019, do processo onde a controlada IMB Têxtil S.A., de acordo com os assessores jurídicos o ICMS a ser excluído é o destacado na nota fiscal de saída. O Grupo avalia constantemente a recuperação dos seus créditos fiscais e mantém no balanço patrimonial o saldo líquido da expectativa de recuperação.

10. Depósitos judiciais:

	Consolidado	
	2025	2024
Depósito judicial	1.704	1.882
	1.704	**1.882**

Do montante de R$ 1.704, o valor de R$ 1.576 corresponde ao DIFAL/ICMS depositados judicialmente, tendo em vista Lei 190 prevê que sejam respeitados os princípios de anterioridade tributária. A execução fiscal está contabilizado em obrigações tributárias, nota explicativa 20.

11. Adiantamentos:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores	–	–	2.105	1.911
Outros adiantamentos	10	13	179	136
Ativo Circulante	**10**	**13**	**2.284**	**2.047**
Ativo Não circulante	**–**	**–**	**29**	**309**

12. IRPJ e CSLL diferidos:

	Consolidado	
	2025	2024
IRPJ e CSLL		
Prejuízo fiscal e base negativa	7.623	7.809
Imposto diferido	**7.623**	**7.809**

Abaixo segue a movimentação ocorrida na rubrica de IRPJ e CSLL diferidos:

IRPJ e CSLL diferidos em 2023	**8.591**
Compensação de prejuízo fiscal pela controlada IMB Têxtil S.A.	(782)
IRPJ e CSLL diferidos em 2024	**7.809**
Compensação de prejuízo fiscal pela controlada IMB Têxtil S.A.	(186)
IRPJ e CSLL diferidos em 2025	**7.623**

Em 31/12/2025, o Grupo não reconheceu novos créditos tributários sobre prejuízo fiscal e bases negativas de CSLL no montante de R$ 1.307 (Uni.co Comércio S.A. no montante de R$ 1.222 e Uni.co S.A. no montante de R$ 85), que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pelo Grupo. Baseada nas projeções de resultados tributáveis, o Grupo estima recuperar parte do crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa nos próximos exercícios. A seguir a expectativa de recuperabilidade dos impostos diferidos:

Exercícios	**2025**	**2024**
2025	–	1.347
2026	836	2.003
2027	1.088	3.118
2028	1.148	1.341
2029	1.436	–
2030	1.748	–
2031	1.367	–
	7.623	**7.809**

13. Investimentos – Controladora:

	2025	2024
Uni.co Comércio S.A. – participação societária	124.683	55.836
Imaginarium Franchising Ltda.– participação societária	1.279	270
	125.962	**56.106**

Movimentação dos saldos:

			Controladora
	Uni.co Comércio	**Imaginarium Franchising**	**Total**
	100%	100%	
Saldos em 31/12/2023	**33.714**	**1.159**	**34.873**
Equivalência patrimonial	20.886	(524)	20.362
Dividendos	–	(365)	(366)
Ajuste acumulado de conversão	1.236	–	1.237
Saldos em 31/12/2024	**55.836**	**270**	**56.106**

			Controladora
	Uni.co Comércio	**Imaginarium Franchising**	**Total**
	100%	100%	
Saldos em 31/12/2024	**55.836**	**270**	**56.106**
Integralização de capital	54.700	–	54.700
Equivalência patrimonial	14.147	1.009	15.156
Saldos em 31/12/2025	**124.683**	**1.279**	**125.962**

(a) Informações sobre investimentos em controladas diretas: O quadro a seguir apresenta um sumário das informações financeiras nas empresas controladas diretas durante o exercício:

				2024
	Participação	**Capital Social**	**Patrimônio líquido**	**Lucro ou prejuízo**
Uni.co Comércio S.A	100,00%	172.109	55.836	20.886
Imaginarium Franchising Ltda	100,00%	662	271	(524)
				2025
	Participação	**Capital Social**	**Patrimônio líquido**	**Lucro ou prejuízo**
Uni.co Comércio S.A	100,00%	226.809	138.831	14.147
Imaginarium Franchising Ltda	100,00%	662	2.288	1.009

(b) Informações sobre investimentos em controladas indiretas: O quadro a seguir apresenta um sumário das informações financeiras nas empresas controladas indiretas durante o exercício:

				31/12/2024
	Participação	**Capital Social**	**Patrimônio líquido**	**Lucro ou prejuízo**
Uni.co Hong Kong Limited (i)	100,00%	13.562	3	(4.602)
Uni.co Development (Shenzhen) (ii)	100,00%	–	–	(1.868)
IMB Têxtil S.A.	100,00%	29.653	67.208	36.830
Mone Gestão de Franquias e Part.	100,00%	11.363	29.844	30.481
				31/12/2025
	Participação	**Capital Social**	**Patrimônio líquido**	**Lucro ou prejuízo**
Uni.co Hong Kong Limited (ii)	100,00%	19.532	–	(3)
IMB Têxtil S.A.	100,00%	70.653	(94.633)	31.375
Mone Gestão de Franquias e Part.	100,00%	11.363	(15.889)	33.626

(i) Em 10/01/2025 a administração do Grupo Uni.co entregou o formulário de encerramento as operações da controlada indireta Uni.co Hong Kong Limited. (ii) Em 11/06/2024 a administração do Grupo Uni.co decidiu por encerrar as operações da controlada indireta Uni.co Development (Shenzhen). **14. Imobilizado:** O ativo imobilizado está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações do Grupo.

(a) Composição do imobilizado:

						Consolidado
			2025			2024
	Custo	**Depreciação acumulada**	**Valor contábil**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Valor contábil**
Equipamentos de processamento de dados	5.278	(4.316)	962	4.871	(3.849)	1.022
Instalações	4.585	(2.883)	1.702	4.584	(2.489)	2.095
Máquinas e equipamentos	1.889	(1.339)	550	1.837	(1.237)	600
Móveis e utensílios	1.378	(744)	634	1.370	(620)	750
Total	**13.130**	**(9.282)**	**3.848**	**12.662**	**(8.195)**	**4.467**

(b) Movimentação do imobilizado:

						Consolidado
	Taxa média de depreciação a.a.	**Saldo em 01/01/25**	**Adições**	**Baixas**	**Depreciação**	**Saldo em 31/12/25**
Equipamentos de processamento de dados	20%	1.022	430	(5)	(485)	962
Instalações	10%	2.097	–	–	(395)	1.702
Máquinas e equipamentos	10%	600	99	(24)	(125)	550
Móveis e utensílios	10%	748	9	–	(123)	634
Total		**4.467**	**538**	**(29)**	**(1.128)**	**3.848**

						Consolidado
	Taxa média de depreciação a.a.	**Saldo em 01/01/24**	**Adições**	**Baixas**	**Depreciação**	**Saldo em 31/12/24**
Equipamentos de processamento de dados	20%	1.296	295	(7)	(562)	1.022
Instalações	10%	2.459	33	–	(395)	2.097
Máquinas e equipamentos	10%	710	47	(32)	(125)	600
Móveis e utensílios	10%	761	106	–	(119)	748
Total		**5.226**	**481**	**(39)**	**(1.201)**	**4.467**

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, são revisados anualmente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. **15. Intangível: (a) Composição do intangível:**

							Consolidado
	Taxa média de amortização a.a.			2025			2024
		Custo	**Amortização acumulada**	**Valor contábil**	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Valor**
Softwares	20%	4.133	(3.766)	367	4.133	(3.284)	849
Marcas e patentes – IMB Têxtil S.A. (a)	20%	11.292	(7.528)	3.764	11.292	(6.587)	4.705
Carteira de clientes (b)	8,33%	16.947	(16.633)	314	16.947	(16.633)	314
Ágio aquisição IMB Têxtil S/A.	–	21.818	–	21.818	21.818	–	21.818
Total		**54.190**	**(27.927)**	**26.263**	**54.190**	**(26.504)**	**27.686**

(b) Movimentação do intangível:

					Consolidado
	Saldo em 01/01/25	**Adições**	**Baixas**	**Amortização**	**Saldo em 31/12/25**
Softwares	849	–	–	(482)	367
Marcas e patentes – IMB Têxtil S.A. (a)	4.705	–	–	(941)	3.764
Carteira de clientes (b)	314	–	–	–	314
Ágio aquisição IMB Têxtil S/A.	21.818	–	–	–	21.818
Total	**27.686**	**–**	**–**	**(1.423)**	**26.263**

					Consolidado
	Saldo em 01/01/24	**Adições**	**Baixas**	**Amortização**	**Saldo em 31/12/24**
Softwares	1.318	99	–	(568)	849
Marcas e patentes – IMB Têxtil S.A. (a)	5.646	–	–	(941)	4.705
Carteira de clientes (b)	314	–	–	–	314
Ágio aquisição IMB Têxtil S/A.	21.818	–	–	–	21.818
Total	**29.096**	**99**	**–**	**(1.509)**	**27.686**

(a) Na aquisição da controlada indireta IMB Têxtil S.A. pela controlada direta Uni.co Comércio S/A, foram identificados por meio de um laudo de avaliação. Marcas e patentes que possuem vida útil de 12 anos. (b) Refere-se principalmente a carteira de clientes, referente a aquisição da IMB Têxtil S.A. mencionada na nota (a). Possui vida útil de 5 anos, estão integralmente amortizados, sendo o valor residual referente ao acordo de não competividade. **Testes de recuperabilidade do ágio e intangíveis com vida útil indefinida:** Em 31/12/2025, a Companhia submeteu o ágio e os ativos intangíveis com vida útil indefinida ao teste anual de redução ao valor recuperável, conforme as diretrizes do CPC 01 (R1). A mensuração do valor em uso foi fundamentada nas seguintes premissas: **Projeções de Fluxo de Caixa:** Para o exercício de 2026, as estimativas baseiam-se no Orçamento Anual aprovado pelo Conselho de Administração. Para os períodos subsequentes, as projeções foram elaboradas em conjunto com a Diretoria, fundamentadas em expectativas macroeconômicas e planos de negócios internos. **Crescimento e Perpetuidade**: Foi aplicada uma taxa de crescimento nominal na perpetuidade de 3,5% a.a., alinhada às expectativas de inflação e crescimento do setor a longo prazo. **Taxa de Desconto:** Os fluxos de caixa foram descontados a uma taxa de 14,5% a.a., refletindo o custo de capital e os riscos específicos dos ativos e da jurisdição onde a Companhia opera. Com base nas análises realizadas, o valor recuperável apurado mostrou-se superior ao valor contábil. **16. Operações de arrendamentos:** Em 31/12/2025, as controladas possuía contratos classificados como ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos a pagar em decorrência da adoção das alterações do CPC 06 (R2)/IFRS 16 conforme mencionado na nota 3. A mensuração do custo do ativo de direito de uso de imóveis corresponde ao valor líquido do passivo de arrendamento, calculada sobre o aluguel previsto nos contratos, descontado a valor presente. A depreciação mensal do ativo de direito de uso de imóveis é calculada, linearmente, pelo prazo de vigência previsto no contrato. Abaixo apresentamos os ativos ao direito de uso dos imóveis e as correspondentes obrigações:

continuação ☛

continuação ☛

Uni.Co S.A.

a. Composição do ativo de direito de uso - Arrendamentos:

			2025			2024		Consolidado
Empresa	**Imóveis**	**Período de Depreciação**	**Custo**	**Depreciação**	**Valor líquido**	**Custo**	**Depreciação**	**Valor líquido**
Uni.co Comércio	CD Biguaçu	Até janeiro/2030	–	–	–	11.443	(4.432)	7.011
IMB	EscritórioVila Olímpia	Até janeiro/2025	4.346	(797)	3.549	4.017	(3.944)	73
IMB	CD Biguaçu	Até janeiro/2030	19.408	(6.763)	12.645	11.442	(4.431)	7.011
			23.754	**(7.560)**	**16.194**	**26.902**	**(12.807)**	**14.095**

b. Movimentação do direito de uso de arrendamentos:

Empresa	Imóveis	Prazo médio em anos	Saldo inicial em 01/01/2024	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2025
Custo									
Uni.Co Comércio	CD Biguaçu	11	13.005	317	(1.877)	11.445	–	(11.445)	–
IMB TÊXTIL	Sede São Paulo	5	4.016	–	–	4.016	4.347	(4.017)	4.346
IMB TÊXTIL	CD Biguaçu	11	11.127	315	–	11.442	7.966	–	19.408
			28.148	**632**	**(1.877)**	**26.903**	**12.313**	**(15.462)**	**23.754**
Depreciação:									
Uni.Co Comércio	CD Biguaçu	11	(6.239)	(1.335)	3.142	(4.432)	(574)	5.006	–
IMB TÊXTIL	Sede São Paulo	5	(3.070)	(874)	–	(3.944)	(870)	4.017	(797)
IMB TÊXTIL	CD Biguaçu	11	(3.097)	(1.335)	–	(4.432)	(2.331)	–	(6.763)
			(12.406)	**(3.544)**	**3.142**	**(12.808)**	**(3.775)**	**9.023**	**(7.560)**
			15.742	**(2.912)**	**1.265**	**14.095**	**8.538**	**(6.439)**	**16.194**

(a) As baixas referem-se aos encerramentos de contratos.

c. Arrendamentos a pagar:

	Consolidado 2025	2024
Arrendamentos a pagar	21.247	19.225
Juros sobre arrendamento	(3.764)	(3.422)
	17.483	**15.803**
Parcela do circulante	**3.673**	**2.710**
Parcela do não circulante	**13.811**	**13.093**

d. Movimentação dos arrendamentos:

Empresa	Imóvel	Saldo inicial em 01/01/25	Adições	Pagamentos de principal e juros	Juros apropriados	Baixas	Saldo em 31/12/25
Uni.Co Comércio	CD Biguaçu	7.854	–	(784)	252	(7.322)	–
IMB TÊXTIL	Sede São Paulo	96	4.346	(1.239)	572	–	3.775
IMB TÊXTIL	CD Biguaçu	7.853	7.966	(3.027)	917	–	13.709
		15.803	**12.312**	**(5.050)**	**1.741**	**(7.322)**	**17.484**

Empresa	Imóvel	Saldo inicial em 01/01/24	Adições	Pagamentos de principal e juros	Juros apropriados	Baixas	Saldo em 31/12/24
Uni.Co Comércio	CD Biguaçu	8.716	317	(1.820)	641	–	7.854
IMB TÊXTIL	Sede São Paulo	1.206	–	(1.154)	44	–	96
IMB TÊXTIL	CD Biguaçu	8.716	315	(1.820)	642	–	7.853
		18.638	**632**	**(4.794)**	**1.327**	**–**	**15.803**

As adições representam a renovação do contrato de arrendamentos, ou a atualização anual dos contratos de arrendamentos. As baixas representam os encerramentos de contratos.

e. Estimativa de realização do passivo de arrendamento:

	Consolidado Passivo de arrendamento	Juros	Valor presente do passivo de arrendamento
2026	5.203	(1.530)	3.673
2027	5.203	(1.165)	4.038
2028	5.203	(758)	4.445
2029 em diante	5.638	(310)	5.328
Saldo em 31/12/2025	**21.247**	**(3.763)**	**17.484**

Os arrendamentos a pagar foram mensurados ao valor presente dos fluxos de pagamentos futuros. As taxas de desconto utilizadas para cálculo do valor presente foram de 8% e 13% para o CD Biguaçu e a Sede São Paulo, e representam a taxa incremental de financiamento.

17. Empréstimos e financiamentos:

				2025		2024	Consolidado
Controlada	**Modalidade**	**Taxa de juros (%)**	**Vencimento**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Circulante**	**Não Circulante**
Uni.Co Comércio (i) Brasil	Capital de giro	CDI + 2,50% a.a.	Ago/2026	17.049	–	25.635	16.949
Uni.Co Comércio Brasil	FINIMP	CDI + 2,85% a.a.	Set/2025	–	–	2.546	–
IMB Têxtil Brasil	Debêntures	128% CDI	Out/2025	–	–	14.243	–
IMB Têxtil (ii) Brasil	Risco Sacado	Não há	Jun/2026	64	–	–	–
IMB Têxtil Brasil	FINIMP	CDI + 2,85% a.a.	Set/2025	–	–	20.534	–
				17.113	**– 62.958**		**16.949**

(i) O Grupo Uni.co possui contrato de empréstimos e financiamentos firmado com Banco do Brasil em que a acionista controladora Americanas S.A. (Em recuperação judicial) é avalista. (ii) O Grupo Uni.co possui uma operação de risco sacado com o Banco Santander na aquisição de computadores, o acordo não prevê taxa de juros e existência de garantias. A movimentação dos empréstimos e financiamento no exercício deu-se da seguinte forma:

Movimentação	Consolidado 2025	2024
Saldo inicial	**79.907**	**90.863**
(+) Captações	87	14.000
(+) Juros acumulados	9.193	10.631
(–) Amortização de principal	(56.104)	(27.928)
(–) Amortização de juros	(15.970)	(7.659)
Saldo final	**17.113**	**79.907**

18. Fornecedores:

	Consolidado 2025	2024
Fornecedores nacionais	9.004	8.423
Fornecedores estrangeiros (US$)	4.958	8.035
	13.962	**16.458**

As contas a pagar aos fornecedores são registradas conforme definidos em contratos firmados, as liquidações se realizam por ocasião do pagamento das faturas e pelo valor montante líquido.

19. Obrigações sociais e trabalhistas:

	Consolidado 2025	2024
Salários a pagar	8.382	6.236
Férias e rescisões	2.943	2.818
INSS a recolher	1.056	1.897
FGTS a recolher	193	199
IRRF sobre salários	616	592
	13.190	**11.742**

20. Obrigações tributárias:

	Consolidado 2025	2024
ISS a recolher	2.914	3.726
ICMS a recolher	2.029	1.977
PIS/COFINS a recolher	1.803	2.158
IPI a recolher	7	612
INSS retido a recolher	11	9
CSRF a recolher	923	14
IRRF a recolher	4	6
Outros	5	46
	7.696	**8.548**
Passivo Circulante	**6.330**	**6.761**
Passivo Não circulante	**1.366**	**1.787**

21. IRPJ e CSLL: (a) Composição IR e CSLL a pagar:

	Consolidado 2025	2024
IRPJ a recolher	2.102	2.644
CSLL a recolher	783	1.023
	2.885	**3.667**

(b) Reconciliação do resultado: *i. Controladora:*

	2025	2024
Resultado antes dos impostos	14.905	20.224
Alíquota básica	34%	34%
Impostos calculados pelas alíquotas fiscais	(5.044)	(6.852)
Exclusões permanentes:		
Equivalência patrimonial	5.153	6.923
Outras adições / exclusões	(24)	(25)
IRPJ e CSLL	**85**	**46**
Alíquota efetiva	**0,57%**	**0,23%**
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal não reconhecido	(85)	(46)
IRPJ e CSLL	**–**	**–**

ii. Consolidado:	2025	2024
Resultado antes dos impostos	22.595	29.459
Alíquota básica	34%	34%
Impostos calculados pelas alíquotas fiscais	(7.658)	(9.992)
Adições/exclusões permanentes:		
Despesa indedutíveis	(30)	(31)
Preço transferência	(3.958)	(4.019)
Outras adições/exclusões permanentes	–	(1.671)
IRPJ e CSLL	**(11.646)**	**(15.713)**
Alíquota efetiva	**(51,54%)**	**(53,34%)**
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal não reconhecido	(1.307)	(1.443)
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias não reconhecido	(1.833)	1.158
Imposto presumido controladas	7.096	6.763
IRPJ e CSLL	**(7.690)**	**(9.235)**
IRPJ e CSLL correntes – Presumido	(7.097)	(6.763)
IRPJ e CSLL correntes – Real	(408)	(1.801)
IRPJ e CSLL diferidos	(185)	(671)
IRPJ e CSLL	**(7.690)**	**(9.235)**

22. Investimentos a pagar:

	Consolidado 2025	2024
Aquisição IMB Têxtil S.A. (a)	–	1.103
	–	**1.103**

Em 2018 a controlada direta Uni.co Comércio adquiriu 100% da participação societária da controlada indireta IMB Têxtil S.A., o saldo remanescente a pagar aos antigos acionistas oriundo da aquisição são atualizados por 100% da CDI, e em 2025 houve a liquidação do saldo remanescente.

23. Provisão para contingências:

	Consolidado 2025	2024
Cíveis	86	–
Tributárias	25.082	22.415
Trabalhistas	94	740
	25.262	**23.155**

As controladas são partes em processos civis, trabalhistas e tributários que estão sendo discutidos judicialmente. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$ 25.262 (R$ 23.155 em 31/12/2024) para os processos que o risco de perda foi classificado como provável. Segue movimentação da provisão:

	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Consolidado Total
Saldos em 01/01/2024	**–**	**26.900**	**–**	**26.900**
Adições	–	2.489	792	3.281
Reversões (a)	–	(6.974)	(52)	(7.026)
Saldos em 31/12/2024	**–**	**22.415**	**740**	**23.155**
Adições	86	2.680	607	3.373
Reversões	–	(14)	(1.226)	(1.240)
Pagamentos	–	–	(26)	(26)
Saldos em 31/12/2025	**86**	**25.081**	**95**	**25.262**

(a) Referente ao processo do IPI nº 5005932-14.2010.4.04.7200 os valores relativos ao período de janeiro a dezembro de 2018 no montante de R$ 6.974 em 2024, estão fulminados pela decadência. Em 31/12/2025, o saldo remanescente no montante de R$ 24.196. Existem outros processos judiciais os quais foram classificados com risco de perda possível, para os quais não foram constituídas provisões. Abaixo apresentamos os saldos classificados com risco de perda possível:

	Consolidado 2025	2024
Cíveis	915	1.254
Tributárias	569	1.411
Trabalhistas	1.946	3.322
	3.430	**5.987**

24. Outras contas a pagar:

	2025	2024
Aluguéis a pagar	434	415
Adiantamento de clientes	1.621	1.938
Fretes a pagar	703	333
Royalties a pagar	967	980
Energia elétrica a pagar	15	13
Propaganda e publicidade	1.862	1.680
Sistemas de Informática/internet	165	428
Serviços logísticos	142	173
Embalagens	207	196
Serviços de assessoria e consultoria	24	44
Outras contas a pagar	527	606
	6.667	**6.806**
Passivo Circulante	**6.599**	**6.633**
Passivo Não circulante	**68**	**173**

25. Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 31/12/2025 o capital social totalmente integralizado é de 172.646 reais mil (117.946 reais mil em 31/12/2024), representado por 138.313.247 ações ordinárias (83.613.247 ações ordinárias em 31/12/2024), nominativas, sem valor nominal. Em 19/08/2025, a Companhia aumentou o capital social no montante de 54.700 reais mil totalmente subscritas e integralizadas por meio de aporte em moeda corrente, mediante a emissão de 54.700.000 ações ordinárias, nomeativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, fixado livremente pela única acionista. **b. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo. 193 da Lei nº 6.404/76, no exercício findo em 31/12/2025 não foi constituída reserva legal. **c. Destinação do resultado:** O lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei n.º 6.404/76, terá as seguintes destinações: (I) 5% para constituição da reserva legal; (II) dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado; (III) o restante terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral. Em função do prejuízo do exercício não foi constituída reserva legal, nem realizada a distribuição de dividendos.

26. Receita operacional líquida:

	Consolidado 2025	2024
Receita operacional bruta – Mercado interno	221.143	227.540
Receita operacional bruta – Mercado externo	621	765
Receita operacional bruta – Royalties	57.178	60.655
Receita bruta	**278.942**	**288.960**
Impostos sobre vendas	(42.133)	(42.997)
Devoluções de vendas	(9.584)	(10.303)
Total	**227.225**	**235.660**

O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ao cliente e no momento da prestação do serviço.

27. Despesas por natureza:

	Controladora 2025	2024	Consolidado 2025	2024
Custo das mercadorias vendidas	–	–	(96.312)	(102.127)
Salários e encargos	–	–	(39.547)	(39.870)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(1)	–	(4.048)	(3.603)
Comissões	–	–	(2.134)	(1.663)
Depreciação/amortização	–	–	(6.325)	(4.975)
Publicidade e propaganda	–	–	(8.236)	(7.897)
Viagens e representações	–	–	(1.187)	(1.213)
Provisão para contingências	–	–	(2.133)	3.745
Fretes e carretos	–	–	(9.905)	(8.858)
Tributos e taxas	(4)	(2)	(2.789)	(3.059)
Aluguéis e manutenção	–	–	(5.184)	(5.028)
Informática	–	–	(5.609)	(5.043)
Consultoria	–	(1)	(823)	(1.021)
Participação nos lucros	–	–	(4.631)	(2.968)
Outras despesas	(249)	(140)	(4.559)	(9.842)
Total	**(254)**	**(143)**	**(193.422)**	**(196.897)**
Custo dos serviços e produtos vendidos	–	**–**	(96.312)	(102.127)
Despesas com vendas	–	**–**	(44.915)	(42.824)
Despesas gerais e administrativas	(254)	(143)	(52.195)	(51.946)
	(254)	**(143)**	**(193.422)**	**(196.897)**

28. Outras receitas e despesas operacionais:

	Consolidado 2025	2024
Outras receitas operacionais		
Resultado com venda de imobilizado	519	247
Variação cambial	–	251
Outras receitas operacionais	886	–
	1.405	**498**
Outras despesas operacionais		
Perda com investimentos	–	(861)
Variação cambial passiva diferida	(365)	–
	(365)	**(861)**
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	**1.040**	**(363)**

29. Resultado financeiro líquido:

	Controladora 2025	2024	Consolidado 2025	2024
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	–	–	93	126
Juros recebidos	3	1	2.208	5.397
Rendimentos sobre aplicações financeiras	–	4	4.436	3.009
Recuperação de despesas	–	–	42	350
Variação cambial ativa	–	–	304	119
Outras receitas financeiras	–	–	388	902
Total de receitas financeiras	**3**	**5**	**7.471**	**9.903**
Despesas financeiras				
Descontos concedidos	–	–	(2.525)	(1.967)
Despesas bancárias	–	(1)	(447)	(483)
IOF	–	–	(140)	(108)
Encargos com empréstimos e financiamentos	–	–	(9.193)	(10.631)
Encargos sobre investimentos	–	–	(1)	(647)
Encargos financeiros sobre arrendamentos	–	–	(1.741)	(5.769)
Juros passivos	–	–	(3.663)	(704)
Variação cambial passiva	–	–	(543)	(447)
Outras despesas financeiras	–	–	(1)	(138)
Total de despesas financeiras	**–**	**(1)**	**(18.254)**	**(20.894)**
Resultado financeiro líquido	**3**	**4**	**(10.783)**	**(10.991)**

30. Partes relacionadas:

a. Operações com partes relacionadas da controladora do grupo Americanas S.A.

Duplicatas a receber (Nota 07)	2025	2024
Americanas S.A.	357	343
Ame Digital Brasil Instituição de Pagamentos Ltda.	–	13
Bit Services Inovação e Tecnologia Ltda.	26	24
	383	**380**

Debêntures a pagar	2025	2024
Digital Finance Promotora Ltda.	–	14.243
	–	**14.243**

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2025	2024
Americanas S.A.	196	–
Ame Digital Brasil Instituição de Pagamentos Ltda.	14	99
Bit Services Inovação e Tecnologia Ltda.	315	144
	525	**243**

31. Resultado por ação: Básico e diluído: O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Não há diferença entre o resultado por ação básico e o resultado por ação diluído pois não há ações potenciais diluidores:

	2025	2024
Lucro atribuível aos acionistas	**14.905**	**20.224**
Média ponderada de ações ordinárias	138.313.247	83.613.247
Resultado por ação básico e diluído – em reais (R$)	0,1524	0,242

32. Cobertura de seguros: O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As coberturas foram contratas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2025, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguros contratadas com terceiros:

Empresa	Bens Segurados	Riscos Cobertos	Cobertura
Imb Têxtil S.A.	Seguro patrimonial	Danos materiais – armazen	R$ 2.100.000
Imb Têxtil S.A.	Seguro patrimonial	Danos materiais – escritório	R$ 10.585.000
Imb Têxtil S.A.	Seguro patrimonial	Danos materiais – armazen	R$ 59.000.000
Imb Têxtil S.A.	Seguro responsabilidade civil	Responsabilidade civil – geral	R$ 6.000.000
Imb Têxtil S.A.	Transporte internacional	Transporte internacional	USD 1.700.000
Imb Têxtil S.A.	Seguro de vida	Acidentes pessoais	R$ 893.040
Imb Têxtil S.A.	Seguro responsabilidade civil	Responsabilidade civil – geral	R$ 7.000.000
Uni.co Comércio S.A.	Seguro patrimonial	Danos materiais – armazen	R$ 700.000
Uni.co Comércio S/A	Seguro responsabilidade civil	Responsabilidade civil – geral	R$ 6.000.000
Uni.co Comércio S.A.	Seguro importação	Transporte internacional	USD 1.700.000
Uni.co S.A.	Seguro responsabilidade civil	Responsabilidade civil – geral	R$ 20.000.000

33. Remuneração dos administradores: Em 2025 foi pago a título de remuneração aos Administradores do Grupo o montante de R$ 4.659 (R$ 4.189 em 2024). Não foi ou é feito pagamento de qualquer outro valor, benefício ou prêmio e não houve remuneração por outros serviços realizados pelos administradores. Igualmente não existe plano de remuneração em ações, benefícios pós-emprego ou por cessação do exercício do cargo. **34. Eventos Subsequentes:** Em 27/01/2026, a controlada indireta Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda. aprovou a redução de capital social mediante ao cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, detidas pela única sócia IMB Têxtil S.A., equivalente ao montante de R$ 5.000 reais mil.

Diretoria

Pablo Zettermann da Fontoura - Diretor Presidente

Davit do Couto Cordeiro - Contador - CRC RJ-102.878/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da **Uni.Co S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Uni.Co S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Uni.Co S.A**. em 31/12/2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).* **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à **Uni.Co S.A.** e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accouting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários

continuação ☛

continuação ☛

Uni.Co S.A.

para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Uni.Co S.A.** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Uni.Co S.A.** e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Uni.Co S.A.** e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Uni.Co S.A.** e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Uni.Co S.A.** e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

BDO

BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Márcio Silva
Contador
CRC 1 RS 078817/O-2 – S - SP

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo

Darwin Seguros S.A.

CNPJ nº 44.187.990/0001-94

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados, Apresentamos o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Darwin Seguros S.A., acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2025. **A Seguradora:** A Darwin Seguros S.A. ("Darwin" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25/10/2021, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguros de danos e pessoas no segmento S3. A Companhia é controlada pela Darwin Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., que, por sua vez, é controlada pela Darwin Holdings Limited, com sede nas Ilhas Cayman. Em 06/02/2024, por meio da Portaria DIR1/SUSEP nº 125, a SUSEP converteu a autorização temporária para operar em ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) em autorização definitiva para operar seguros de danos e pessoas em todo o território nacional, o que possibilitou à Companhia ampliar sua atuação comercial e consolidar sua estratégia de crescimento. **Desempenho Operacional:** Focada no segmento de automóveis, a Darwin inicialmente ofertou seguros com vigência mensal, direcionados a segurados tradicionalmente excluídos do mercado segurador. Em 2025, a Companhia passou a atuar também no mercado de seguros anuais. Estima-se que aproximadamente 70% da frota brasileira não esteja segurada. Nesse contexto, a Darwin posiciona-se como uma alternativa para atender indivíduos fora ou à margem do mercado segurador de automóveis. A Companhia utiliza sistema proprietário para mensuração individualizada do risco dos veículos segurados. Por meio de aplicativo próprio, a Darwin monitora o padrão de comportamento de seus segurados e utiliza critérios como exposição, dirigibilidade e atenção para a composição da precificação. A Administração entende que esse modelo de precificação granular permite à Companhia atuar no segmento de clientes com classes de bônus mais baixas de forma mais segura, em razão da maior disponibilidade de informações e de ciclos de renovação mais curtos em comparação às seguradoras tradicionais. A Darwin, por intermédio de sua controladora final, captou aproximadamente R$ 102 milhões em rodadas de investimento até a data de sua última captação. A Companhia conta, ainda, com uma equipe qualificada, composta por profissionais com experiência nos mercados de seguros e tecnologia, além de manter contratos de resseguro com o objetivo de mitigar riscos e preservar sua solvência. Com fortes parcerias com corretores de seguros em todo o país, a Companhia atingiu um faturamento de R$ 113,9 milhões em 2025 (43,1 milhões em 2024). Os sinistros ocorridos foram de R$ 57,6 milhões em 2025 (R$ 30,7 milhões em 2024), representando uma sinistralidade de 81% (76% em 2024). Os custos de aquisição totalizaram R$ 14,1 milhões em 2025 (R$ 6,5 milhões em 2024), representando um comissionamento de 20% (16% em 2024). **Política de Equidade de Gênero:** Em observância ao disposto no § 6º do art. 133 da Lei nº 6.404/1976, a Companhia informa que integra em sua estratégia corporativa princípios voltados à diversidade, equidade e inclusão. Tais princípios orientam a construção de um ambiente organizacional baseado no respeito às diferenças, na ampliação de oportunidades e na formação de lideranças comprometidas com práticas inclusivas. A Companhia não possui Conselho de Administração, sendo sua gestão exercida por Diretoria estatutária. No exercício findo, não houve participação feminina na composição da Diretoria. Considerando a estrutura organizacional vigente, não há cargos ou funções equivalentes ocupadas por profissionais de gêneros distintos que permitam a elaboração de demonstrativo remuneratório comparativo. Por tratar-se do primeiro exercício de divulgação nos termos da Lei nº 15.177/2025, não há histórico anterior disponível para apresentação de evolução comparativa. A Companhia permanece comprometida com o monitoramento desses indicadores nos exercícios subsequentes. **Perspectivas 2026:** Para o exercício de 2026, a Administração espera dar continuidade à estratégia de crescimento sustentável da carteira, com ênfase na disciplina técnica, na eficiência operacional e na manutenção dos níveis de solvência requeridos pela SUSEP. A Companhia seguirá investindo em tecnologia, modelos de precificação e ampliação de parcerias comerciais, buscando fortalecer sua posição no mercado de seguros. **Agradecimentos:** A Administração agradece a todos os colaboradores, corretores, parceiros e acionistas pelo apoio e confiança depositados ao longo do exercício de 2025, fundamentais para a continuidade e o desenvolvimento das operações da Companhia.

São Paulo, 27/02/2026. ***A Administração.***

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	NE	2025	2024
Circulante		**106.171**	**22.074**
Disponível		**462**	**3.907**
Caixas e bancos		462	3.907
Aplicações	**5**	**22.420**	**5.413**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**49.719**	**8.170**
Prêmios a receber	**6**	46.201	7.298
Operações com resseguradoras	**7**	3.518	872
Ativos de resseguro	**15**	**17.766**	**2.728**
Títulos e créditos a receber	**8**	**1.854**	**105**
Títulos e créditos a receber		1.755	–
Créditos tributários e previdenciários		17	17
Outros créditos		82	88
Outros valores e bens	**9**	**4.473**	**1.082**
Despesas antecipadas	**10**	**337**	**16**
Custos de aquisição diferidos	**15**	**9.140**	**653**
Não Circulante		**1.059**	**993**
Realizável a longo prazo		**420**	**–**
Ativos de resseguro	**15**	**420**	**–**
Imobilizado	**11**	**577**	**817**
Intangível	**12**	**62**	**176**
Total do ativo		**107.230**	**23.067**

Passivo	NE	2025	2024
Circulante		**86.192**	**16.151**
Contas a pagar	**13**	**3.625**	**1.951**
Obrigações a pagar		315	741
Impostos e encargos sociais a recolher		2.796	(215)
Encargos trabalhistas		69	408
Impostos e contribuições		139	426
Outras contas a pagar		306	591
Débitos de operações com seguros e resseguros		**16.963**	**1.763**
Prêmios a restituir		–	(4)
Operações com resseguradoras	**14.a**	14.435	1.414
Corretores de seguros	**14.b**	2.528	353
Depósitos de terceiros		**122**	**(6)**
Provisões técnicas – seguros	**15**	**65.482**	**12.443**
Danos		65.482	12.443
Não Circulante		**1.280**	**–**
Provisões técnicas – seguros	**15/17**	**1.111**	**–**
Danos		1.111	–
Outros débitos	**18**	**169**	**–**
Provisões judiciais		169	–
Patrimônio líquido	**20**	**19.758**	**6.916**
Capital social		20.958	19.601
Aumento/redução de capital (em aprovação)		27.203	1.357
Prejuízos acumulados		(28.403)	(14.042)
Total do passivo		**107.230**	**23.067**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Capital em aprovação	Prejuízos acumulados	Total
Saldo inicial 01 de janeiro de 2024	**19.601**	**–**	**(4.352)**	**15.249**
Aumento de capital – 10/2024	–	1.357	–	1.357
Prejuízo do exercício	–	–	(9.690)	(9.690)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	**19.601**	**1.357**	**(14.042)**	**6.916**
Saldo inicial 01 de janeiro de 2025	**19.601**	**1.357**	**(14.042)**	**6.916**
Aumento de capital – 01/2025	–	4.758	–	4.758
Aumento de capital – 05/2025	–	1.399	–	1.399
Aumento de capital – 07/2025	–	8.039	–	8.039
Aumento de capital – 08/2025	–	5.396	–	5.396
Aumento de capital – 09/2025	–	7.611	–	7.611
Aumento de capital aprovado – 10/2025	1.357	(1.357)	–	–
Prejuízo do exercício	–	–	(14.361)	(14.361)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	**20.958**	**27.203**	**(28.403)**	**19.758**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	NE	2025	2024
Prêmios emitidos	**21**	113.925	43.137
(+/–) Variações das provisões técnicas de prêmios		(43.077)	(2.967)
(=) Prêmios ganhos	**21**	**70.848**	**40.170**
(–) Sinistros ocorridos	**21**	(57.560)	(30.711)
(–) Custos de aquisição	**21**	(14.142)	(6.480)
(+/–) Outras receitas e despesas operacionais	**21**	(627)	583
(+) Resultado com resseguro	**21**	**2.950**	**692**
(+) Receitas com resseguro		29.765	10.248
(–) Despesas com resseguro		(26.815)	(9.556)
(–) Despesas administrativas	**21**	(15.656)	(11.961)
(–) Despesas com tributos	**21**	(1.850)	(905)
(+/–) Resultado financeiro	**21**	1.676	1.119
(=) Resultado operacional		**(14.361)**	**(7.493)**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	**21**	–	(2.197)
Resultado antes dos impostos e participações		**(14.361)**	**(9.690)**
Prejuízo do exercício		**(14.361)**	**(9.690)**
Quantidade de ações/cotas (unidades)		402.251	60.534
Prejuízo por ação/cota		(0,04)	(0,16)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2025	2024
Prejuízo do exercício	**(14.361)**	**(9.690)**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes	**(14.361)**	**(9.690)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Atividades operacionais	2025	2024
Prejuízo do exercício	(14.361)	(9.690)
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	209	244
Variação das provisões técnicas	25.182	3.097
Variação das contingências passivas	169	–
Despesas antecipadas	(321)	(16)
Variação nas contas patrimoniais:		
Aplicações	(17.007)	(1.160)
Créditos das operações com seguros e resseguros	(41.549)	(6.103)
Outros créditos operacionais	–	46
Ativos de resseguro	(4.373)	(1.719)
Títulos e créditos a receber	(1.749)	467
Outros valores e bens	(3.391)	(1.082)
Fornecedores	(426)	312
Impostos e encargos sociais a recolher	2.384	345
Outras contas a pagar	(285)	591
Débitos de operações com seguros e resseguros	15.201	1.387
Depósitos de terceiros	128	(10)
Provisões técnicas – seguros	9.396	4.818
Outros passivos	–	(78)
Caixa líquido consumido nas atividades operac.	**(30.793)**	**(8.551)**
Atividades de investimento		
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	–	(107)
Intangível	145	(57)
Caixa líquido consumido nas atividades de investim.	**145**	**(164)**
Atividades de financiamento		
Integralização/aumento de capital	27.203	1.357
Caixa gerado nas atividades de financiamento	**27.203**	**1.357**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(3.445)**	**(7.358)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.907	11.265
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	462	3.907

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Darwin Seguros S.A. ("Darwin" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de outubro de 2021. Foi autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguros de danos e pessoas, em caráter temporário, no âmbito do Sandbox Regulatório, nos termos do Edital Eletrônico SUSEP nº 01/21. Em 6 de fevereiro de 2024, por meio da Portaria DIR1/SUSEP nº 125, a autorização foi convertida em definitiva para operar seguros de danos e pessoas no segmento S3, em todo o território nacional. A Companhia atua no mercado brasileiro e é controlada pela Darwin Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., a qual, por sua vez, é controlada pela Darwin Holdings Limited, com sede nas Ilhas Cayman. A composição acionária da Seguradora é representada por:

Acionista	Quantidade de ações	% Participação
Carlos Alberto Moura de Souza Barros Filho	1	0,00%
Firmino Lima de Freitas Filho	1	0,00%
Darwin Serviços em Tecnologia da Informação Ltda	402.251.473	100,00%
Total	**402.251.475**	**100,00%**

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: a) Declaração de conformidade e continuidade: As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, bem como as normas expedidas pela SUSEP, referendadas pela Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores. A apresentação comparativa observa os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações financeiras. A elaboração das demonstrações financeiras considerou o pressuposto da continuidade operacional. A Administração avaliou a capacidade da Darwin de manter suas operações no futuro previsível e não identificou incertezas relevantes que pudessem levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 27 de fevereiro de 2026. **b) Base para mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, especialmente para os ativos financeiros mensurados ao valor justo, conforme requerido pelos Pronunciamentos Técnicos CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e CPC 48 – Instrumentos Financeiros. **c) Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o real (R$). Os valores divulgados nas demonstrações financeiras e em suas respectivas notas explicativas estão arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis nas circunstâncias. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente, no período em que ocorrem e em períodos futuros afetados, quando aplicável. As notas explicativas incluem informações sobre (i) julgamentos críticos efetuados na aplicação das políticas contábeis que tenham efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e (ii) incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuam risco significativo de resultar em ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos no próximo período contábil. **e) Segregação entre circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial de acordo com a segregação entre circulante e não circulante, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra dentro ou após os doze meses subsequentes à data-base das demonstrações financeiras, respectivamente, ou de acordo com o ciclo operacional da Companhia. **f) Normas – CPC 48 (Instrumentos Financeiros) :** Os instrumentos financeiros da Darwin são reconhecidos, classificados e mensurados em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, recepcionado pelas normas aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 648/21, sendo as aplicações financeiras mensuradas ao valor justo e os prêmios a receber mensurados ao custo amortizado. A Companhia avalia, de forma prospectiva, a necessidade de constituição de provisão para perdas esperadas sobre os prêmios a receber, conforme requerido pelo CPC 48. Na data-base das demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não há evidência de perda esperada material a ser reconhecida, considerando a inexistência de histórico relevante de inadimplência e o fato de aproximadamente 99% dos segurados efetuarem seus pagamentos por meio de cartão de crédito, modalidade que mitiga significativamente o risco de crédito. A Administração monitora continuamente o comportamento de recebimento de prêmios e revisará essa avaliação sempre que houver alteração relevante no perfil de risco de crédito da carteira. **g) Novas normas e alterações legislativas:** A Administração acompanha continuamente as alterações normativas e regulatórias aplicáveis ao setor de seguros. As principais normas e legislações recentemente emitidas são descritas a seguir: **Lei nº 15.040/2024 – Novo Marco Legal dos Contratos de Seguro:** A Lei nº 15.040/2024 estabelece novas diretrizes para os contratos de seguro no Brasil, disciplinando aspectos como formação, interpretação, obrigações das partes e regras sobre sinistros e prescrição. A referida lei passou a produzir efeitos em dezembro de 2025. Até a data-base destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos contábeis relevantes decorrentes de sua vigência, permanecendo as práticas contábeis adotadas pela Companhia em conformidade com as normas expedidas pela SUSEP e com os Pronunciamentos Técnicos do CPC. **IFRS 17 / CPC 50 – Contratos de Seguro:** A IFRS 17, correspondente ao CPC 50 – Contratos de Seguro, estabelece princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro, substituindo o modelo atualmente previsto no CPC 11. A norma entrou em vigor internacionalmente a partir de 1º de janeiro de 2023. Contudo, até a data-base destas demonstrações financeiras, o CPC 50 ainda não foi integralmente recepcionado pela regulamentação aplicável às sociedades supervisionadas pela SUSEP. Dessa forma, a Companhia permanece adotando o modelo contábil vigente para contratos de seguro, com base no CPC 11 e nas normas específicas do regulador. **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** A IFRS 18 substitui a IAS 1 e introduz novas exigências de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, especialmente quanto à estrutura da demonstração do resultado e à definição de subtotais padronizados. A norma tem vigência internacional prevista para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027. Até o momento, não foi emitido pronunciamento equivalente pelo CPC nem houve recepção específica pela SUSEP aplicável às seguradoras. A Administração acompanha a evolução regulatória para avaliar eventuais impactos futuros. **Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023 e legislação complementar):** A Reforma Tributária instituiu novo sistema de tributação sobre o consumo, prevendo a substituição gradual de tributos atuais por novos tributos como o IBS e a CBS, com implementação progressiva a partir de 2026. Até a data-base destas demonstrações financeiras, não há efeitos contábeis relevantes decorrentes das alterações aprovadas. A Companhia acompanha a regulamentação infraconstitucional e avaliará os impactos tributários e operacionais conforme a consolidação das normas aplicáveis ao setor de seguros.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir, quando materiais, e foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Os saldos são demonstrados pelo valor justo, quando aplicável, e não estão sujeitos a restrições de uso. **b) Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócios adotado para sua gestão e com as características dos fluxos de caixa contratuais, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR):** Um ativo financeiro é classificado nessa categoria quando é mantido para negociação ou quando é designado ao valor justo por meio do resultado no momento do reconhecimento inicial. A Darwin gerencia esses investimentos com base em seus valores justos, sendo as decisões de compra e venda fundamentadas na gestão de riscos e na estratégia de investimentos. Esses ativos são mensurados ao valor justo, e as variações em seus valores justos são reconhecidas diretamente no resultado do exercício. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** Compreendem ativos financeiros não derivativos, mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros, e que não possuem cotação em mercado ativo. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, deduzidos de eventual provisão para perdas esperadas, e incluem, principalmente, os créditos das operações com seguros (prêmios a receber) e os títulos e créditos a receber. **c) Ativos e passivos de resseguros:** Os ativos e passivos decorrentes dos contratos de resseguro são apresentados de forma segregada, evidenciando-se separadamente os direitos e as obrigações entre as partes, uma vez que a existência de contratos de resseguro não exime a Companhia do cumprimento de suas obrigações perante os segurados. Os ativos de resseguro compreendem: (i) os prêmios de resseguro diferidos referentes às apólices emitidas, decorrentes de contratos de cessão de riscos cujo período de cobertura ainda não expirou; e (ii) as parcelas correspondentes às indenizações pendentes de liquidação a serem recuperadas junto aos resseguradores. Os passivos de resseguro compreendem: (i) os valores de prêmios a serem repassados aos resseguradores; e (ii) os valores de salvados recuperados e cedidos aos resseguradores, quando aplicável. As comissões incidentes sobre os prêmios de resseguro diferidos e sobre os prêmios a serem repassados são registradas como redutoras, respectivamente, dos ativos e dos passivos de resseguro. **d) Salvados e ressarcimentos:** Os salvados correspondem aos bens recuperados em decorrência de sinistros indenizados e são reconhecidos pelo valor estimado de realização, com base em valores de mercado, notadamente divulgados pela Tabela FIPE. Eventuais ganhos ou perdas apurados na alienação dos salvados são reconhecidos no resultado do período. Os ressarcimentos correspondem aos valores a serem recuperados de terceiros responsáveis pelos danos indenizados e são reconhecidos quando existe expectativa razoável de sua realização. **e) Imobilizado:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme as taxas definidas pela Administração, considerando o período em que os ativos estão disponíveis para uso. Os gastos subsequentes são incorporados ao valor contábil do ativo quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item fluirão para a Companhia e quando seu custo puder ser mensurado com confiabilidade. Os demais gastos são reconhecidos como despesa quando incorridos. **f) Ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou desenvolvimento, quando houver evidência de geração de benefícios econômicos futuros e o custo puder ser mensurado com confiabilidade, nos termos do CPC 04 (R1) – Ativo Intangível. Os gastos com aquisição e implantação de softwares e sistemas são capitalizados quando atendem a esses critérios. As despesas com manutenção e suporte são reconhecidas no resultado quando incorridas. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica estimada, a partir da data em que estão disponíveis para uso, sendo avaliados quanto à recuperabilidade sempre que houver indícios de perda de valor. **g) Redução do valor recuperável:** A Companhia avalia, na data-base das demonstrações financeiras, a existência de perda esperada associada aos seus ativos financeiros, conforme o modelo de perdas de crédito esperadas previsto no Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida quando há expectativa de que os fluxos de caixa futuros estimados não serão integralmente realizados, considerando informações históricas, condições atuais e projeções razoáveis e suportáveis sobre eventos futuros. Adicionalmente, são observados os critérios específicos estabelecidos na Circular SUSEP nº 678/2022 quanto à constituição de Redução ao Valor Recuperável (RVR) para determinados créditos, incluindo prêmios a receber e operações com resseguradoras, quando aplicável. A avaliação é realizada individualmente ou de forma coletiva, conforme as características de risco de crédito dos respectivos ativos. **h) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, quando aplicável, dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua emissão. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, quando aplicável. Os passivos financeiros compreendem, principalmente, fornecedores, contas a pagar e demais obrigações financeiras. A Companhia não possui passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado. **i) Ativos e passivos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de evento passado, sendo provável a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação e sendo possível estimar o valor da obrigação de forma confiável. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Quando a probabilidade de saída de recursos é classificada como possível, tais contingências são divulgadas em nota explicativa. Quando a probabilidade é classificada como remota, não há reconhecimento nem divulgação. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando a realização de ganho econômico é considerada provável. A receita decorrente de ativo contingente somente é reconhecida quando sua realização for praticamente certa. A Darwin avalia periodicamente suas contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos, estimando a probabilidade de perda e o valor envolvido. As provisões constituídas refletem a melhor estimativa da Administração para os processos classificados como de perda provável, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **j) Benefícios a empregados:** Os benefícios concedidos aos empregados compreendem benefícios de curto prazo, tais como vale-refeição, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e participação nos lucros, quando aplicável. As obrigações relacionadas a esses benefícios são reconhecidas como despesa no resultado pelo regime de competência, à medida que os serviços são prestados. O passivo correspondente é reconhecido pelo valor esperado de liquidação, quando houver obrigação presente, legal ou construtiva, passível de estimativa confiável. **k) Classificação dos contratos de seguros:** As principais características de um contrato de seguro estão definidas no Pronunciamento Técnico CPC 11 – Contratos de Seguro e nas normas expedidas pela SUSEP. Um contrato é classificado como contrato de seguro quando a Companhia assume risco de seguro significativo relacionado a evento futuro e incerto, comprometendo-se a indenizar o segurado ou beneficiário caso tal evento ocorra. Os contratos de resseguro também são tratados como contratos de seguro, por envolverem a transferência de risco de seguro significativo. Os prêmios de seguros e os respectivos custos de comercialização previstos nos contratos são reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência, com base na emissão das apólices. Os valores relativos aos riscos vigentes e não emitidos (RVNE) são apurados com base em metodologia atuarial apropriada. **l) Custos de aquisição diferidos (CAD) :** Os custos diretamente atribuíveis à emissão e à renovação dos contratos de seguros, principalmente comissões e demais despesas de comercialização, são diferidos e apropriados ao resultado ao longo do período de vigência das respectivas apólices, em base sistemática e consistente com o reconhecimento das receitas de prêmios. Os custos de aquisição diferidos são apresentados no ativo e revisados periodicamente quanto à sua recuperabilidade. Quando houver evidência de que os custos diferidos não serão recuperados por meio dos prêmios futuros dos contratos correspondentes, o valor não recuperável é reconhecido imediatamente no resultado do período. **m) Provisões técnicas:** As provisões técnicas são constituídas em conformidade com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da SUSEP, especialmente nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 e da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, observando-se, ainda, os critérios prudenciais aplicáveis previstos na regulamentação vigente. As provisões descritas a seguir são calculadas com base em metodologias atuariais e/ou estatísticas, cujos critérios, premissas e formulações encontram-se detalhados na respectiva Nota Técnica Atuarial (NTA). · **Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG):** É calculada pelo método pro rata die, com base nos prêmios emitidos, com o objetivo de apropriar a parcela do prêmio correspondente ao período de risco ainda não decorrido, contado a partir da data-base de cálculo. A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE) tem por finalidade estimar a parcela de prêmios ainda não ganhos relativa aos riscos assumidos cujas vigências já se iniciaram e que se encontram em processo de emissão. · **Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** É constituída com base na estimativa dos valores a indenizar referentes aos sinistros avisados e ainda não pagos. Adicionalmente, é constituído o ajuste de IBNeR, destinado a estimar os ajustes que os sinistros avisados poderão sofrer ao longo do processo de regulação. Também é constituído ajuste de salvados e ressarcimentos, com base na expectativa de recuperação relacionada aos sinistros avisados. · **Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR):** É constituída com base na estimativa dos sinistros já ocorridos, mas ainda não avisados à Companhia, sendo calculada a partir do comportamento histórico observado entre a data de ocorrência e a data de aviso dos sinistros. A provisão contempla estimativas de salvados e ressarcimentos esperados relativos aos sinistros ocorridos e não avisados, com base em metodologia atuarial consistente com aquela aplicada à PSL. · **Provisão de Despesa Relacionada (PDR):** Corresponde à estimativa das despesas diretamente atribuíveis à liquidação dos sinistros, tais como custos com regulação, perícias, honorários advocatícios, entre outros, relacionadas aos sinistros avisados e aos sinistros ocorridos e não avisados. A PDR é constituída em conjunto com as provisões de sinistros a liquidar (PSL), com o respectivo ajuste de IBNeR, e com a provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), com base em metodologia atuarial apropriada, considerando a experiência histórica da Companhia e as características da carteira. · **Teste de adequação de passivos (Liability Adequacy Test – TAP) :** Semestralmente, a Seguradora elabora o Teste de Adequação de Passivos, conforme requerido pelo CPC 11, visando determinar se os passivos registrados atualmente estão adequados às obrigações decorrentes de todos os contratos e certificados de planos de seguro vigentes, conforme estimativa de desembolsos futuros decorrentes dessas obrigações. O TAP de 31/12/2025 foi realizado considerando metodologia baseada na estimativa corrente dos fluxos de caixa até a extinção das obrigações assumidas, deduzindo os custos de aquisição diferidos diretamente relacionados, e incluindo as despesas relacionadas aos sinistros, sendo que todos os contratos vigentes da Seguradora são estruturados no Regime Financeiro de Repartição Simples. Para o cálculo do referido teste, foram utilizadas premissas atuais, realistas e não tendenciosas, condizentes com a realidade dos contratos e certificados vigentes da Companhia, sendo desconsideradas renovações automáticas e novas vendas. Para as estimativas de sinistros a ocorrer do Grupo 05 (Automóvel), considerou-se a experiência dos produtos comercializados pela Darwin Seguros, segregando as premissas de sinistralidade e de recuperação de resseguro entre apólices anuais/mensais e apólices anuais. Para o primeiro mês da projeção, aplicaram-se as premissas referentes às apólices anuais e mensais, com sinistralidade de 81,24% do Prêmio Ganho e recuperação de resseguro equivalente a 115,15% das Despesas com Resseguro. A partir do segundo mês da projeção, aplicaram-se as premissas relativas às apólices anuais, com sinistralidade de 77,56% do Prêmio Ganho e recuperação de resseguro de 119,95% das Despesas com Resseguro. Essa segregação se justifica pelo fato de que os produtos com vigência mensal da Darwin Seguros não possuem renovação automática, permitindo total liberdade para a descontinuidade entre as partes ao término de cada período de vigência. Ainda, para a estimativa de riscos a ocorrer, foram consideradas as taxas de persistência dos contratos anuais, apuradas para o Grupo 05 (Automóvel) por tipo de operação (seguro direto e resseguro). Conforme o histórico da Companhia, tais taxas equivalem a 0,96% para o seguro direto e 0,56% para o resseguro. As despesas administrativas foram estimadas até o fim de vigência dos contratos vigentes, levando em consideração os seguintes critérios: terceirização das atividades financeiras, atuariais, legais, recursos humanos e operacionais da empresa, negociação dos contratos vigentes para diminui-

continua ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Darwin Seguros S.A.

ção do valor com a redução na volumetria (calculada com base no prêmio residual e quantidade de clientes na base), complexidade e necessidade de horas dedicadas, permanência apenas de pessoal e sistemas essenciais para a continuidade da empresa em run-off e demais despesas operacionais necessárias. As despesas tributárias relativas ao PIS e COFINS foram calculadas aplicando-se a alíquota de 4,65% sobre a base tributável mensal, definida pela soma dos Prêmios Ganhos e da Receita Financeira, deduzidos os Sinistros, conforme projeções realizadas pela Companhia. As estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros, ativos e passivos da Companhia, foram descontadas a valor presente com base no modelo de Interpolação e Extrapolação da Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) livres de risco no Brasil, estimada por meio dos parâmetros disponibilizados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Foram considerados os parâmetros prefixados para o Grupo 05 (Automóvel), em razão da não atualização de prêmios e importâncias seguradas. O desconto a valor presente foi realizado a partir dos vértices mensais dos fluxos de caixa. A seguir são apresentados os resultados do TAP, por grupo de contrato:

Prêmios registrados de PPNG 2025				
Grupo	(A)	(B)	(C) = (A) – (B)	(D)
	PPNG constituída líquida do cad diretamente relacionado à PPNG	Valor presente do fluxo de caixa relacionado à PPNG	Superávit/ Déficit	PCC–PPNG
Auto	39.953	36.077	3.876	–
Total	**39.953**	**36.077**	**3.876**	**–**

Prêmios registrados ativo de resseguro (ar) PPNG 2025				
Grupo	(A)	(B)	(C) = (A) – (B)	(D)
	Ar PPNG constituído líquido das comissões de resseguro	Valor presente do fluxo de caixa relacionado ao ar PPNG	Superávit/ Déficit	AR PCC–PPNG
Auto	11.223	12.131	(908)	–
Total	**11.223**	**12.131**	**(908)**	**–**

Prêmios registrados de PPNG 2024				
Grupo	(A)	(B)	(C) = (A) – (B)	(D)
	PPNG Constituída líquida do cad diretamente relacionado à PPNG	Valor presente do fluxo de caixa relacionado à PPNG	Superávit/ Déficit	PCC–PPNG
Auto	3.848	3.685	163	–
Total	**3.848**	**3.685**	**163**	**–**

Prêmios registrados ativo de resseguro (AR) PPNG 2024				
Grupo	(A)	(B)	(C) = (A) – (B)	(D)
	AR PPNG constituído líquido das comissões de resseguro	Valor presente do fluxo de caixa relacionado ao AR PPNG	Superávit/ Déficit	AR PCC–PPNG
Auto	580	555	25	–
Total	**580**	**555**	**25**	**–**

Como conclusão do Teste de Adequação de Passivos, realizado em conformidade ao disposto na Circular SUSEP nº 648/2021, em 31 de dezembro de 2025 não foram identificadas insuficiências de provisões técnicas em relação às estimativas de fluxos de caixa futuros dos contratos vigentes. **n) PIS e COFINS:** As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são reconhecidas pelo regime de competência e apuradas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, de acordo com a legislação tributária vigente. **o) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual que exceder R$ 240 mil, e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 15%, conforme a legislação vigente. Os tributos sobre o lucro são reconhecidos pelo regime de competência e compreendem o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente corresponde ao montante a pagar ou a recuperar, apurado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período. O imposto diferido é reconhecido sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais quando for provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua realização. Na data-base das demonstrações financeiras, a Darwin não reconheceu impostos diferidos, por não ter identificado valores cuja realização futura fosse considerada provável. **p) Apuração do resultado:** O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência, reconhecendo-se as receitas e despesas no período a que se referem, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento. As receitas de prêmios são reconhecidas com base na emissão das apólices e apropriadas ao resultado ao longo do período de vigência do risco, por meio da constituição e reversão da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG). As despesas com sinistros são reconhecidas quando da ocorrência do evento segurado, mediante a constituição das provisões técnicas correspondentes, incluindo PSL, IBNR, IBNeR e PDR. As comissões e demais custos de aquisição são apropriados ao resultado ao longo da vigência dos contratos, de forma consistente com o reconhecimento das receitas de prêmios. Os efeitos das operações de resseguro são reconhecidos de forma consistente com os contratos cedidos, contemplando prêmios cedidos, recuperações de sinistros e respectivas provisões. O resultado financeiro compreende, substancialmente, as receitas das aplicações financeiras e as variações ao valor justo dos ativos financeiros mensurados por meio do resultado. **q) Resultado por ação:** O resultado por ação é calculado mediante a divisão do lucro ou prejuízo líquido do exercício atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação no período, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação. **4. GERENCIAMENTO DE RISCOS:** A SUSEP estabelece que as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar avaliem, de forma abrangente, sua exposição aos riscos decorrentes de suas operações e de suas atividades de investimentos financeiros, incluindo, entre outros, os riscos descritos a seguir: **4.1 Risco de subscrição (Seguro) :** O risco de subscrição decorre da possibilidade de os sinistros e as despesas superarem os prêmios estimados, em razão de inadequação de tarifas, frequência ou severidade de sinistros. A Darwin realiza processo estruturado de seleção e aceitação de riscos, com base em perfis previamente definidos, visando alcançar níveis adequados de frequência de sinistros e reduzir a exposição a fraudes. Os perfis de risco são avaliados por meio de modelos e tecnologias proprietárias, com o objetivo de obter resultados consistentes e mitigar vieses decorrentes de julgamento humano. Os riscos assumidos são pulverizados entre os segurados, observados limites máximos de importâncias seguradas previamente estabelecidos, de modo a reduzir o impacto de exposições individuais relevantes sobre o resultado da carteira. A política de aceitação de riscos abrange a totalidade dos ramos operados e considera a experiência do mercado e premissas atuariais. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de mitigação de riscos por meio da contratação de resseguro, com o objetivo de diluir e homogeneizar sua responsabilidade sobre os riscos assumidos. O contrato de resseguro vigente é estruturado na modalidade quota-parte, contribuindo para a redução da exposição a cenários adversos. **i. Teste de sensibilidade:** Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021, a análise é elaborada por meio da simulação de cenários alternativos, considerando variações nas principais premissas e os respectivos impactos sobre o patrimônio líquido e o resultado. Na data-base das demonstrações financeiras, foi avaliado o impacto de um aumento de 5% nas premissas de sinistralidade e despesas administrativas, conforme demonstrado a seguir:

		31/12/2025		31/12/2024	
Variação das premissas		Saldo contábil	Impacto sobre o patrimônio líquido e o resultado	Saldo contábil	Impacto sobre o patrimônio líquido e o resultado
a. Sinistralidade	Aumento de 5%	(57.560)	(2.878)	(30.711)	(1.536)
b. Despesas administrativas	Aumento de 5%	(15.657)	(783)	(11.961)	(598)

ii. Concentração de risco:

	31/12/2025		31/12/2024	
Região	Prêmios emitidos	%	Prêmios emitidos	%
Centro–Oeste	6.280	6%	2.982	3%
Nordeste	23.864	21%	6.437	6%
Norte	3.150	3%	1.560	1%
Sudeste	60.845	53%	28.071	25%
Sul	19.786	17%	4.087	4%
Total	**113.925**	**100%**	**43.137**	**38%**

4.2 Risco de crédito: O risco de crédito corresponde à possibilidade de prejuízo financeiro decorrente do não cumprimento, por clientes ou contrapartes, de suas obrigações contratuais relacionadas a instrumentos financeiros. A principal exposição da Darwin a esse risco refere-se aos prêmios a receber de segurados, às aplicações financeiras e às contrapartes de resseguro. A Administração adota políticas para mitigar esse risco, que incluem a concentração relevante dos recebimentos por meio de cartão de crédito, modalidade que reduz significativamente a inadimplência, bem como o acompanhamento contínuo da carteira de recebíveis. As aplicações financeiras são alocadas com base em política de elevada liquidez e baixo risco, estando concentradas, substancialmente, em Letras Financeiras do Tesouro – LFT (Tesouro Selic). Quanto ao risco de crédito das contrapartes de resseguro, a Companhia adota critérios de seleção baseados na solidez financeira e na capacidade operacional das resseguradoras, considerando, entre outros fatores, a classificação de risco atribuída por agências especializadas. Durante o exercício de 2025, a Companhia manteve operações com as seguintes resseguradoras: Munich Re do Brasil Resseguradora (rating AA), Scor Brasil Resseguros (rating A+) e Swiss Re Brasil Resseguradora (rating A+), todas classificadas como resseguradoras locais, autorizadas a operar no Brasil e supervisionadas pela SUSEP. **4.3 Risco de liquidez:** O risco de liquidez está associado à possibilidade de a Companhia não dispor de recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos nas respectivas datas de vencimento. A Administração gerencia esse risco por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa projetados e da manutenção de aplicações financeiras de alta liquidez, com o objetivo de assegurar recursos suficientes para o pagamento de sinistros, despesas operacionais e demais obrigações. A política de investimentos privilegia ativos com elevada liquidez e baixo risco, de forma a permitir a realização tempestiva dos recursos financeiros sempre que necessário. **4.4 Risco de mercado:** O risco de mercado decorre da possibilidade de perdas resultantes de variações adversas nas taxas de juros e nos preços de mercado que afetem o valor das aplicações financeiras da Companhia. A Darwin busca mitigar esse risco por meio da alocação de recursos em ativos de elevada liquidez e baixo risco, principalmente em títulos públicos federais indexados à taxa Selic, acompanhando periodicamente a composição e o desempenho da carteira de investimentos. Com base na simulação de cenários de variação das taxas de juros, foram recalculados os preços dos ativos financeiros, de forma a mensurar o efeito de variações de + ou - 1% na taxa Selic sobre o valor dos ativos da Darwin e, consequentemente, sobre o patrimônio líquido e o resultado do exercício, conforme demonstrado a seguir:

		31/12/2025
Classe de ativo	Variação das premissas	Impacto sobre o patrimônio líquido e o resultado
Ativos pós–fixados – Públicos	Aumento de 1% na taxa SELIC	35
Ativos pós–fixados – Públicos	Redução de 1% na taxa SELIC	(35)

(*)Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía títulos públicos pós-fixados em sua carteira, estando as aplicações financeiras concentradas em quotas de fundos de investimento. Dessa forma, não foi elaborada análise de sensibilidade específica para variação da taxa Selic naquela data-base. **4.5 Risco operacional:** O risco operacional é definido como o risco de perdas decorrentes de falhas ou inadequações de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos, abrangendo todas as áreas de atuação da Companhia. A Darwin mantém mecanismos de controles internos destinados à identificação, avaliação e mitigação de riscos operacionais, os quais contribuem para a melhoria dos processos, para a segurança das operações e para o fortalecimento da gestão de riscos. **4.6 Risco capital:** O principal objetivo da Companhia em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender aos requerimentos regulatórios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, bem como otimizar o retorno sobre o capital dos acionistas. O Capital Mínimo Requerido (CMR) é apurado em conformidade com a Resolução CNSP nº 432/2021, que dispõe sobre a estrutura de capital das sociedades supervisionadas, incluindo capital base, capital de risco e Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), bem como com a Circular SUSEP nº 648/2022 e alterações posteriores. A Darwin monitora periodicamente a suficiência de capital, comparando o PLA com o CMR, de forma a assegurar a adequada cobertura dos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional assumidos em suas operações.

5. APLICAÇÕES: Carteira de aplicações por vencimento:

						31/12/2025
Valor justo por meio do resultado	Nível	Mais de 365 dias	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil/ mercado	Representatividade	Indexador
Letras Financeiras do Tesouro	1	21.865	555	22.420	100%	SELIC
Total		**21.865**	**555**	**22.420**	**100%**	

						31/12/2024
Valor justo por meio do resultado	Nível	Sem vencimento	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil/ mercado	Representatividade	Indexador
Quotas de Fundos de Investimentos	2	5.413	–	5.413	100%	CDI
Total		**5.413**	**–**	**5.413**	**100%**	

As aplicações financeiras da Darwin são registradas pelo valor justo, com as respectivas variações reconhecidas no resultado do exercício, em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e demais normas aplicáveis expedidas pela SUSEP. A Companhia classifica seus instrumentos financeiros na hierarquia do valor justo, conforme o nível de observabilidade dos inputs utilizados na mensuração, da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração; **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; **Nível 3:** inputs não observáveis para o ativo ou passivo. As aplicações em títulos públicos federais, notadamente em Letras Financeiras do Tesouro – LFT (Tesouro Selic), são classificadas no Nível 1 da hierarquia do valor justo, por possuírem cotação diária em mercado ativo. Referidas aplicações são classificadas no Ativo Circulante, por se tratar de instrumentos financeiros de alta liquidez e baixo risco, utilizados pela Companhia para gestão diária de caixa, com possibilidade de resgate a qualquer tempo, não havendo intenção de mantê-los até o vencimento contratual. **Movimentação dos títulos e valores mobiliários:**

						31/12/2025
	Saldo inicial	Aplicação	Resgate	Rendimentos	Ajuste ao valor de mercado	Saldo final
Quotas de fundos de investimentos	5.413	9.757	(15.411)	241	–	–
Letras Financeiras do Tesouro	–	55.609	(34.686)	942	555	22.420
Total	**5.413**	**65.366**	**(50.097)**	**1.183**	**555**	**22.420**

						31/12/2024
	Saldo inicial	Aplicação	Resgate	Rendimentos	Ajuste ao valor de mercado	Saldo final
Quotas de fundos de investimentos	4.253	39.445	(39.563)	1.278	–	5.413
Total	**4.253**	**39.445**	**(39.563)**	**1.278**	**–**	**5.413**

Em abril de 2025, a Companhia deliberou pela venda da totalidade das quotas de Fundo de Investimento (FIRF), procedendo à realocação dos recursos para aplicações em Letras Financeiras do Tesouro (LFT – Tesouro Selic), em linha com sua estratégia de gestão de liquidez e de risco. (*) 98% das aplicações financeiras estão vinculadas à cobertura das provisões técnicas, conforme detalhado na Nota 19.

6. PRÊMIOS A RECEBER: Os prêmios a receber contemplam os prêmios de emissão direta e os riscos vigentes não emitidos.

a.1) Composição por ramo:

Ramos	31/12/2025	31/12/2024
0520 – Acidentes Pessoais de Passageiros – APP	1.140	175
0531 – Automóvel – Casco	26.037	3.845
0542 – Assistências e Outras Coberturas – Auto	9.868	1.452
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	9.156	1.826
Total de prêmios a receber	**46.201**	**7.298**

a.2) Composição por vencimento:

Aging	31/12/2025	31/12/2024
Vencidos até 01 a 30 dias	29	–
A vencer até 01 a 30 dias*	9.920	7.298
A vencer de 31 a 60 dias	6.754	–
A vencer de 61 a 120 dias	11.587	–
A vencer de 121 a 180 dias	9.013	–
A vencer de 181 a 365 dias	8.898	–
Total de prêmios a receber	**46.201**	**7.298**

(*) A faixa de prêmios a vencer de 01 a 30 dias inclui os Prêmios de Riscos Vigentes e Não Emitidos (RVNE), que totalizam R$ 628 (R$ 63 em 31 de dezembro de 2024). Em janeiro de 2025, a Darwin lançou o produto anual, com vigência contratual de até 12 meses e prazo médio de parcelamento de 9 meses, impactando a composição dos prêmios a receber e a apropriação de receitas.

b) Movimentação de prêmios a receber:

							31/12/2025
Ramos	Saldo Inicial	Prêmios Emitidos	Prêmios Cancelados	RVNE	IOF	Prêmios Recebidos	Saldo Final
0520 – Acidentes Pessoais de Passageiros – APP	176	3.102	(115)	12	65	(2.100)	1.140
0531 – Automóvel – Casco	3.845	62.812	(3.300)	325	1.503	(39.148)	26.037
0542 – Assistências e Outras Coberturas – Auto	1.451	26.146	(786)	117	570	(17.630)	9.868
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	1.826	26.855	(1.355)	111	496	(18.777)	9.156
Total de prêmios a receber	**7.298**	**118.915**	**(5.556)**	**565**	**2.634**	**(77.655)**	**46.201**

							31/12/2024
Ramos	Saldo Inicial	Prêmios Emitidos	Prêmios Cancelados	RVNE	IOF	Prêmios Recebidos	Saldo Final
0520 – Acidentes Pessoais de Passageiros – APP	35	1.135	(28)	–	15	(981)	176
0531 – Automóvel – Casco	840	19.476	(723)	28	1.093	(16.869)	3.845
0542 – Assistências e Outras Coberturas – Auto	378	10.194	(497)	1	150	(8.775)	1.451
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	814	15.120	(1.600)	33	441	(12.982)	1.826
Total de prêmios a receber	**2.067**	**45.925**	**(2.848)**	**62**	**1.699**	**(39.607)**	**7.298**

7. OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS: a) Créditos das operações com resseguradoras, apresentados por ramo e resseguradora:

				31/12/2025
	Munich	Scor	Swiss	Total
Sinistros pagos	**2.656**	**546**	**102**	**3.304**
0531 – Automóvel – Casco	2.204	423	62	2.689
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	452	123	40	615
Despesas relacionadas	**112**	**52**	**50**	**214**
0531 – Automóvel – Casco	97	45	44	186
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	15	7	6	28
Total a recuperar	**2.768**	**598**	**152**	**3.518**

			31/12/2024
	Scor	Swiss	Total
Sinistros pagos	**217**	**655**	**872**
0531 – Automóvel – Casco	182	548	730
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	35	107	142
Total a recuperar	**217**	**655**	**872**

b) Créditos das operações com resseguradoras, apresentados por faixa de *aging* de recebimento:

				31/12/2025
	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	Total
Sinistros pagos	2.749	74	481	3.304
Despesas relacionadas	132	19	63	214
Total a recuperar	**2.881**	**93**	**544**	**3.518**

				31/12/2024
	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	Total
Sinistros pagos	872	–	–	872
Total a recuperar	**872**	**–**	**–**	**872**

8. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER:

	31/12/2025	31/12/2024
Ressarcimentos a receber	1.755	–
Títulos e créditos a receber	**1.755**	**–**
IRRF a compensar	17	17
Créditos tributários e previdenciários	**17**	**17**
Adiantamento funcionários	–	79
Outros adiantamentos/ créditos	82	9
Outros créditos	**82**	**88**
TOTAL de Títulos e créditos a receber	**1.854**	**105**

a) Movimentação de ressarcimentos:

	31/12/2025
Saldo inicial	**–**
Aviso	2.716
Cancelamento	(374)
Recebimento	(587)
Saldo final	**1.755**

b) Composição pelo prazo permanência na conta:

Aging	31/12/2025
01 a 30 dias	415
31 a 60 dias	388
61 a 120 dias	514
121 a 180 dias	91
181 a 365 dias	347
Total	**1.755**

9. OUTROS VALORES E BENS: Referem-se aos salvados recuperados pela Companhia, os quais se encontram disponíveis para venda. Em 31 de dezembro de 2025, totalizavam 209 itens (58 itens em 31 de dezembro de 2024).

a) Composição por ramo:

	31/12/2025	31/12/2024
0531 – Automóvel – Casco	3.319	907
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	1.154	175
Total	**4.473**	**1.082**

b) Movimentação de salvados:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**1.082**	**–**
Aviso	11.241	3.787
Reavaliação	914	(26)
Cancelamento	(718)	(336)
Venda	(8.046)	(2.343)
Saldo final	**4.473**	**1.082**

c) Composição pelo prazo permanência na conta:

Aging	31/12/2025	31/12/2024
01 a 30 dias	1.412	317
31 a 60 dias	1.154	391
61 a 120 dias	1.249	173
121 a 180 dias	423	172
181 a 365 dias	193	29
Mais de 365 dias	42	–
Total	**4.473**	**1.082**

A Companhia está realizando o acompanhamento dos salvados, participando ativamente de leilões e negociações com o objetivo de maximizar a recuperação dos valores registrados. **d) Expectativa de prazo para realização dos ativos de direitos a salvados e ressarcimentos reconhecidos no ativo:** O quadro demonstra o estudo de realização que utilizou como base o histórico de venda/recebimento dos salvados/ressarcimentos no período de 12 meses, e apresenta, em termos de percentuais, para a data do balanço em quanto tempo espera-se receber os itens de salvados/ressarcimentos.

Prazo estimado para a realização dos ativos	Salvados & Ressarcimentos %
Até 1 mês após o pagamento	27%
2 meses após o pagamento	36%
3 meses após o pagamento	13%
4 meses após o pagamento	5%
5 meses após o pagamento	6%
6 meses após o pagamento	3%
7 meses após o pagamento	2%
8 meses após o pagamento	1%
9 meses após o pagamento	1%
10 meses após o pagamento	1%
11 meses após o pagamento	1%
12 meses ou mais após o pagamento	4%

10. DESPESAS ANTECIPADAS: As despesas antecipadas correspondem à antecipação da taxa trimestral de fiscalização devida à SUSEP, no montante de R$ 275, e ao seguro de responsabilidade civil de administradores (*Directors and Officers – D&O*), no valor de R$ 62.

11. IMOBILIZADO:

	Taxa de depreciação	Saldo residual em 31/12/24	Aquisições	Depreciação	Saldo residual em 31/12/25
Equipamentos de TI	20%	378	–	(153)	225
Móveis e equipamentos	10%	74	–	(16)	58
Benfeitorias em imóveis	10%	365	–	(71)	294
		817	**–**	**(240)**	**577**

	Taxa de depreciação	Saldo residual em 31/12/23	Aquisições	Depreciação	Saldo residual em 31/12/24
Equipamentos de TI	20%	399	106	(127)	378
Móveis e equipamentos	10%	89	1	(16)	74
Benfeitorias em imóveis	10%	436	–	(71)	365
		924	**107**	**(214)**	**817**

12. INTANGÍVEL:

	Taxa de amortização	Saldo residual em 31/12/24	Aquisições	Baixa	Amortização	Saldo residual em 31/12/25
Desenvolvimento com softwares	20%	176	62	(207)	31	62
		176	**62**	**(207)**	**31**	**62**

	Taxa de amortização	Saldo residual em 31/12/23	Aquisições	Baixa	Amortização	Saldo residual em 31/12/24
Desenvolvimento com softwares	20%	149	57	–	(30)	176
		149	**57**	**–**	**(30)**	**176**

Os softwares da Companhia estão passando por um processo de levantamento e revisão. Em virtude desse processo, foram registradas baixas de ativos intangíveis no montante de R$ 207, bem como a amortização de R$ 31. As novas aquisições de R$ 62 referem-se a ativos ainda em fase de desenvolvimento e, portanto, não disponíveis para uso, razão pela qual a amortização não foi iniciada.

13. CONTAS A PAGAR:

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	315	741
Obrigações a pagar	**315**	**741**
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF	44	(394)
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	2.752	179
Impostos e encargos sociais a recolher	**2.796**	**(215)**
Férias a pagar	37	133
INSS e FGTS	32	275
Encargos trabalhistas	**69**	**408**
PIS e COFINS	113	421
Contribuições Sociais Retidas na Fonte – CSRF	26	5
Impostos e contribuições	**139**	**426**
Multas SUSEP	266	–
Partes relacionadas	40	591
Outras contas a pagar	**306**	**591**
TOTAL de Contas a pagar	**3.625**	**1.951**

14. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS:

a) Operações com resseguradoras:

				31/12/2025
	Munich	Scor	Swiss	Total
Prêmios emitidos de resseguro cedidos	8.952	–	–	**8.952**
(–) Comissões sobre prêmios cedidos	(895)	–	–	**(895)**
Riscos vigentes e não emitidos (RVNE) de resseguro cedidos	171	–	–	**171**
(–) Comissões sobre riscos vigentes e não emitidos (RVNE)	(17)	–	–	**(17)**
Salvados e ressarcimentos ao ressegurador	2.650	195	286	**3.131**
Prêmios de resseguro cedidos a repassar	2.167	–	–	**2.167**
(–) Comissões sobre prêmios cedido a repassar	(217)	–	–	**(217)**
Salvados e ressarcimentos a repassar	840	201	102	**1.143**
Total	**13.651**	**396**	**388**	**14.435**

			31/12/2024
	Scor	Swiss	Total
Prêmios emitidos de resseguro cedidos	262	786	**1.048**
(–) Comissões sobre prêmios cedidos	(26)	(76)	**(102)**
Salvados e ressarcimentos	29	87	**116**
Outros débitos – borderô	88	264	**352**
Total	**353**	**1.061**	**1.414**

b) Corretores de seguros:

	31/12/2025	31/12/2024
Comissão sobre prêmios emitidos	1.997	345
Comissão sobre riscos vigentes e não emitidos (RVNE)	91	8
Remuneração de assessorias a pagar	440	–
Total	**2.528**	**353**

15. PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS - SEGUROS E ATIVOS DE RESSEGURO:

a) Composição das provisões técnicas e dos custos de aquisição diferidos de seguros:

									31/12/2025
Ramos	PPNG	PPNG–RVNE	PSL	IBNeR	(–) Estimativa de salvados	IBNR	PDR	Total Provisões técnicas	CAD
0520 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP	1.172	12	–	–	–	–	–	**1.184**	237
0531 - Automóvel - Casco	26.495	353	9.545	390	(1.011)	2.001	589	**38.362**	5.153
0542 - Assistências e Outras Coberturas - Auto	10.168	118	864	174	–	666	7	**11.997**	2.035
0553 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCFV	9.117	144	4.555	554	(149)	603	226	**15.050**	1.715
Total	**46.952**	**627**	**14.964**	**1.118**	**(1.160)**	**3.270**	**822**	**66.593**	**9.140**
Circulante	**46.952**	**627**	**13.853**	**1.118**	**(1.160)**	**3.270**	**822**	**65.482**	**9.140**
Não circulante	**–**	**–**	**1.111**	**–**	**–**	**–**	**–**	**1.111**	**–**

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Darwin Seguros S.A.

31/12/2024

Ramos	PPNG	PPNG–RVNE	PSL	IBNeR	(–) Estimativa de salvados	IBNR	PDR	Total Provisões técnicas	Total
0520 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP	76	–	–	–	–	–	–	**76**	12
0531 - Automóvel - Casco	1.645	28	4.166	–	(279)	464	–	**6.024**	254
0542 - Assistências e Outras Coberturas - Auto	771	1	190	5	–	701	–	**1.668**	114
0553 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCFV	1.948	33	1.897	289	(46)	554	–	**4.675**	273
Total	**4.440**	**62**	**6.253**	**294**	**(325)**	**1.719**	**–**	**12.443**	**653**
Circulante	**4.440**	**62**	**6.253**	**294**	**(325)**	**1.719**	**–**	**12.443**	**653**

b) Movimentação das provisões técnicas e dos custos de aquisição diferidos de seguros:

31/12/2025

	PPNG	PPNG–RVNE	PSL	IBNeR	(–) Estimativa de salvados	IBNR	PDR	Total Provisões técnicas	CAD
Saldo em 31/12/2024	**4.440**	**62**	**6.253**	**294**	**(325)**	**1.719**	**–**	**12.443**	**653**
Constituições decorrentes de prêmios	113.360	565	–	–	–	–	–	**113.925**	18.462
Diferimento pelo risco decorrido	(70.848)	–	–	–	–	–	–	**(70.848)**	(9.975)
Avisos de sinistros	–	–	56.442	–	–	–	1.735	**58.177**	–
Ajustes de estimativas de sinistros	–	–	36.945	–	–	–	805	**37.750**	–
Cancelamentos	–	–	(26.178)	–	–	–	(253)	**(26.431)**	–
Juros e atualização monetária	–	–	65	–	–	–	–	**65**	–
Pagamentos	–	–	(58.238)	–	–	–	(1.769)	**(60.007)**	–
Outras constituições e reversões	–	–	(325)	824	(835)	1.551	304	**1.519**	–
Saldo em 31/12/2025	**46.952**	**627**	**14.964**	**1.118**	**(1.160)**	**3.270**	**822**	**66.593**	**9.140**

31/12/2024

	PPNG	PPNG–RVNE	PSL	IBNeR	(–) Estimativa de salvados	IBNR	PDR	Total Provisões técnicas	CAD
Saldo em 31/12/2023	**1.535**	**–**	**1.435**	**–**	**–**	**539**	**–**	**3.509**	**185**
Constituições decorrentes de prêmios	43.075	62	–	–	–	–	–	**43.137**	6.166
Diferimento pelo risco decorrido	(40.170)	–	–	–	–	–	–	**(40.170)**	(5.698)
Aviso de sinistros	–	–	22.520	–	–	–	–	**22.520**	–
Ajuste de estimativa de sinistros	–	–	23.654	–	–	–	–	**23.654**	–
Cancelamentos	–	–	(13.269)	–	–	–	–	**(13.269)**	–
Pagamentos	–	–	(28.412)	–	–	–	–	**(28.412)**	–
Outras constituições/reversões	–	–	325	294	(325)	1.180	–	**1.474**	–
Saldo em 31/12/2024	**4.440**	**62**	**6.253**	**294**	**(325)**	**1.719**	**–**	**12.443**	**653**

c) Ativos de resseguro - composição das provisões técnicas:

31/12/2025

Ramos	PPNG	PPNG–RVNE	PSL	IBNeR	(–) Estimativa de salvados	IBNR	PDR	Total Provisões técnicas
0520 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP	464	5	–	–	–	–	–	**469**
0531 - Automóvel - Casco	7.522	100	4.774	195	(530)	632	309	**13.002**
0553 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCFV	3.083	49	1.324	129	(51)	115	66	**4.715**
Total	**11.069**	**154**	**6.098**	**324**	**(581)**	**747**	**375**	**18.186**
Circulante	**11.069**	**154**	**5.678**	**324**	**(581)**	**747**	**375**	**17.766**
Não circulante	**–**	**–**	**420**	**–**	**–**	**–**	**–**	**420**

31/12/2024

	PPNG	PPNG–RVNE	PSL	IBNeR	(–) Estimativa de salvados	IBNR	PDR	Total Provisões técnicas
0520 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP	27	–	–	–	–	–	–	**27**
0531 - Automóvel - Casco	398	8	1.669	–	(150)	118	–	**2.043**
0553 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCFV	145	2	383	51	–	77	–	**658**
Total	**570**	**10**	**2.052**	**51**	**(150)**	**195**	**–**	**2.728**
Circulante	**570**	**10**	**2.052**	**51**	**(150)**	**195**	**–**	**2.728**

d) Ativos de resseguro - movimentação das provisões técnicas:

31/12/2025

	PPNG	PPNG–RVNE	PSL	IBNeR	(–) Estimativa de salvados	IBNR	PDR	Total Provisões técnicas
Saldo em 31/12/2024	**570**	**10**	**2.052**	**51**	**(150)**	**195**	**–**	**2.728**
Constituições decorrentes de prêmios	29.968	144	–	–	–	–	–	**30.112**
Diferimento pelo risco decorrido	(19.469)	–	–	–	–	–	–	**(19.469)**
Avisos de sinistros	–	–	24.125	–	–	–	897	**25.022**
Ajustes de estimativas de sinistros	–	–	17.033	–	–	–	399	**17.432**
Cancelamentos	–	–	(13.085)	–	–	–	(109)	**(13.194)**
Juros e atualização monetária	–	–	23	–	–	–	–	**23**
Pagamentos	–	–	(24.050)	–	–	–	(923)	**(24.973)**
Outras constituições e reversões	–	–	–	273	(431)	552	111	**505**
Saldo em 31/12/2025	**11.069**	**154**	**6.098**	**324**	**(581)**	**747**	**375**	**18.186**

31/12/2024

	PPNG	PPNG–RVNE	PSL	IBNeR	(–) Estimativa de salvados	IBNR	PDR	Total Provisões técnicas
Saldo em 31/12/2023	**125**	**–**	**333**	**–**	**–**	**–**	**–**	**458**
Constituições decorrentes de prêmios	8.538	10	–	–	–	–	–	**8.548**
Diferimento pelo risco decorrido	(8.093)	–	–	–	–	–	–	**(8.093)**
Aviso de sinistros	–	–	8.351	–	–	–	–	**8.351**
Ajuste de estimativa de sinistros	–	–	6.919	–	–	–	–	**6.919**
Cancelamentos	–	–	(5.118)	–	–	–	–	**(5.118)**
Pagamentos	–	–	(8.433)	–	–	–	–	**(8.433)**
Outras constituições/reversões	–	–	–	51	(150)	195	–	**96**
Saldo em 31/12/2024	**570**	**10**	**2.052**	**51**	**(150)**	**195**	**–**	**2.728**

16. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS: Desenvolvimento de sinistros ocorridos (brutos de resseguro): a tabela abaixo apresenta a evolução acumulada das estimativas dos sinistros administrativos e judiciais ocorridos (brutos de resseguro) e seus pagamentos até totalizarem o passivo corrente e os períodos do triângulo contemplam os sinistros ocorridos no período de 12 meses considerando o mês de apuração. Por exemplo, dezembro de 2025 contempla a ocorrência de janeiro a dezembro de 2025:

Mês/ano de ocorrência	Até 12/2022	12/2023	12/2024	12/2025	Total
Incorrido					
Até a data–base:	–	2.768	32.082	63.447	63.447
Um ano mais tarde:	3	3.596	35.905		35.905
Dois anos mais tarde:	3	3.601			3.601
Três anos mais tarde:	3				3
Posição em 31/12/2025	**3**	**3.601**	**35.905**	**63.447**	**102.956**
Pago acumulado					
Até a data–base:	–	(1.374)	(26.224)	(49.624)	(49.624)
Um ano mais tarde:	(3)	(3.527)	(34.791)		(34.791)
Dois anos mais tarde:	(3)	(3.573)			(3.573)
Três anos mais tarde:	(3)				(3)
Posição em 31/12/2025	**(3)**	**(3.573)**	**(34.791)**	**(49.624)**	**(87.991)**
PSL em 31/12/2025	**–**	**28**	**1.113**	**13.823**	**14.964**
Diferença entre as estimativas inicial e final	**(3)**	**(833)**	**(3.822)**		
% Diferença	**–100%**	**–23%**	**–11%**		

Desenvolvimento de sinistros ocorridos (recuperados com resseguro): a tabela abaixo apresenta a evolução acumulada das estimativas dos sinistros administrativos e judiciais ocorridos (recuperados com resseguro) e seus pagamentos até totalizarem o ativo corrente e os períodos do triângulo contemplam os sinistros ocorridos no período de 12 meses considerando o mês de apuração. Por exemplo, dezembro de 2025 contempla a ocorrência de janeiro a dezembro de 2025:

Mês/ano de ocorrência	Até 12/2022	12/2023	12/2024	12/2025	Total
Incorrido					
Até a data–base:	–	771	9.995	27.380	27.380
Um ano mais tarde:	–	823	10.697		10.697
Dois anos mais tarde:	–	826			826
Três anos mais tarde:	–				–
Posição em 31/12/2025	**–**	**826**	**10.697**	**27.380**	**38.903**
Pago acumulado					
Até a data–base:	–	(453)	(7.935)	(21.450)	(21.450)
Um ano mais tarde:	–	(821)	(10.530)		(10.530)
Dois anos mais tarde:	–	(826)			(826)
Três anos mais tarde:	–				–
Posição em 31/12/2025	**–**	**(826)**	**(10.530)**	**(21.450)**	**(32.806)**
PSL em 31/12/2025	**–**	**–**	**167**	**5.931**	**6.098**
Diferença entre as estimativas inicial e final	**–**	**(55)**	**(702)**		
% Diferença	**–**	**–23%**	**–11%**		

Desenvolvimento de sinistros ocorridos (líquidos de resseguro): a tabela abaixo apresenta a evolução acumulada das estimativas dos sinistros administrativos e judiciais ocorridos (líquidos de resseguro) e seus pagamentos até totalizarem o passivo corrente e os períodos do triângulo contemplam os sinistros ocorridos no período de 12 meses considerando o mês de apuração. Por exemplo, dezembro de 2025 contempla a ocorrência de janeiro a dezembro de 2025:

Mês/ano de ocorrência	Até 12/2022	12/2023	12/2024	12/2025	Total
Incorrido					
Até a data–base:	–	1.997	22.087	36.067	36.067
Um ano mais tarde:	3	2.773	25.208		25.208
Dois anos mais tarde:	3	2.775			2.775
Três anos mais tarde:	3				3
Posição em 31/12/2025	**3**	**2.775**	**25.208**	**36.067**	**64.053**
Pago acumulado					
Até a data–base:	–	(921)	(18.289)	(28.174)	(28.174)
Um ano mais tarde:	(3)	(2.706)	(24.261)		(24.261)
Dois anos mais tarde:	(3)	(2.747)			(2.747)
Três anos mais tarde:	(3)				(3)
Posição em 31/12/2025	**(3)**	**(2.747)**	**(24.261)**	**(28.174)**	**(55.185)**
PSL em 31/12/2025	**–**	**28**	**946**	**7.892**	**8.866**
Diferença entre as estimativas inicial e final	**(3)**	**(778)**	**(3.120)**		
% Diferença	**–100%**	**–23%**	**–11%**		

17. SINISTROS JUDICIAIS: A Companhia é parte em processos judiciais decorrentes, substancialmente, de demandas relacionadas a contratos de seguro. A composição dos processos em curso, conforme avaliação de seu departamento jurídico e de seus consultores legais quanto à probabilidade de perda, está demonstrada a seguir:

31/12/2025

Probabilidade de perda	Quantidade de ações	Valor do risco	Valor provisionado
Provável	5	192	192
Possível	30	2.682	919
Total	**35**	**2.874**	**1.111**

31/12/2024

Probabilidade de perda	Quantidade de ações	Valor do risco	Valor provisionado
Possível	9	667	267
Remota	3	49	20
Total	**12**	**716**	**287**

18. PROVISÕES JUDICIAIS: As ações cíveis, impetradas por segurados ou beneficiários, referem-se a processos não relacionados à cobertura de seguros. O quadro de processos em curso, de acordo com a avaliação dos advogados, é assim demonstrado:

31/12/2025

Probabilidade de perda	Quantidade de ações	Valor do risco	Valor provisionado
Provável	2	16	16
Possível	8	321	90
Remoto	1	5	1
Ações cíveis	**11**	**342**	**107**

Probabilidade de perda	Quantidade de ações	Valor do risco	Valor provisionado
Provável	1	62	62
Ações trabalhistas	**1**	**62**	**62**
Total	**12**	**404**	**169**

19. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS:

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicação financeira vinculada	22.022	5.413
(a) Ativos garantidores	**22.022**	**5.413**
Total das provisões técnicas de seguros	66.593	12.443
(–) Direitos creditórios	(39.902)	(3.808)
(–) Custos de aquisição diferidos redutores de PPNG	(1.811)	–
(–) Ativos de resseguro redutores de PPNG	(2.007)	–
(–) Ativos de resseguro redutores de PSL	(5.841)	(1.953)
(–) Ativos de resseguro redutores de IBNR	(747)	(195)
(–) Ativos de resseguro redutores de PDR	(375)	–
(b) Provisões técnicas a serem cobertas	**15.910**	**6.487**
(a) – (b) Suficiência/ insuficiência de garantia das provisões técnicas	**6.112**	**(1.074)**
% Suficiência/ insuficiência	38%	–17%*

(*)Em dezembro de 2024, a Companhia apresentou insuficiência temporária de ativos garantidores em razão de falha operacional no processo de vinculação, a qual foi regularizada no período subsequente, sem impactos financeiros relevantes.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R$ 20.958 (R$ 19.601 em 31 de dezembro de 2024), e o capital aportado pendente de homologação pela SUSEP totalizava R$ 27.203 (R$ 1.357 em 31 de dezembro de 2024), representado por 402.251 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (60.534 ações em 31 de dezembro de 2024). Em outubro de 2025, por meio da Portaria CGRAJ/SUSEP nº 297, a SUSEP aprovou o aumento de capital no montante de R$ 1.357, realizado em dezembro de 2024. Em razão da inexistência de lucro no exercício de 2025, a Companhia não constituiu reserva legal nem distribuiu dividendos mínimos obrigatórios, conforme disposto na Lei nº 6.404/76. **Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e Capital Mínimo Requerido (CMR):** O cálculo do Capital Mínimo Requerido (CMR) é efetuado em conformidade com a Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, que estabelece os critérios para apuração do capital base e do capital de risco, considerando, entre outros aspectos, as provisões técnicas, os ativos redutores, os riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional, bem como o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA). O CMR corresponde ao maior valor entre o capital base e o capital de risco, devendo a sociedade supervisionada manter o PLA em montante igual ou superior ao CMR. No exercício de 2025, a Companhia realizou a apuração periódica do PLA e da exigência de capital, com o objetivo de avaliar a suficiência de capital em relação aos riscos assumidos, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio Líquido	19.758	6.916
1. Ajustes contábeis	(1.913)	(648)
2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos	2.871	–
3. Ajuste do excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3	–	–
4. Outros ajustes	–	–
(a) Patrimônio Líquido Ajustado – PLA	**20.716**	**6.268**
(b) Capital Base – CB	**8.100**	**8.100**
(c) Capital de Risco – CR	**13.911**	**6.683**
Capital de Risco de Subscrição	12.987	5.477
Capital de Risco de Crédito	456	559
Capital de Risco Operacional	671	506
Capital de Risco de Mercado	74	1.148
Correlação entre Capitais de Risco (–)	(277)	(1.007)
(d) Capital Mínimo Requerido – CMR (maior entre b e c)	**13.911**	**8.100**
(a) – (d) Suficiência/ insuficiência de capital	**6.805**	**(1.832)**
% Suficiência/ insuficiência	**49%**	**–23%**

21. DETALHAMENTO DO RESULTADO:

a) Prêmios emitidos	31/12/2025	31/12/2024
0520 – Acidentes Pessoais de Passageiros – APP	3.000	1.107
0531 – Automóvel – Casco	59.837	18.871
0542 – Assistências e Outras Coberturas – Auto	25.477	9.670
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	25.611	13.489
Total	**113.925**	**43.137**

b) Prêmios ganhos	31/12/2025	31/12/2024
0520 – Acidentes Pessoais de Passageiros – APP	1.892	1.057
0531 – Automóvel – Casco	34.661	17.791
0542 – Assistências e Outras Coberturas – Auto	15.963	9.197
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	18.332	12.125
Total	**70.848**	**40.170**

c) Sinistros ocorridos	31/12/2025	31/12/2024
Sinistros avisados	(67.209)	(32.905)
Variação da IBNeR	(824)	(294)
Variação da estimativa de salvados e ressarcimentos	835	325
Variação da sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)	(1.551)	(1.180)
Recuperação de Salvados e Ressarcimentos	13.780	3.343
Despesas relacionadas a sinistros	(2.591)	–
Total	**(57.560)**	**(30.711)**
c.1) Sinistralidade (c ÷ b)	**81%**	**76%**
0520 – Acidentes Pessoais de Passageiros – APP	0%	3%
0531 – Automóvel – Casco	103%	82%
0542 – Assistências e Outras Coberturas – Auto	49%	70%
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	77%	79%

d) Custos de aquisição	31/12/2025	31/12/2024
Comissões sobre prêmios emitidos	(18.378)	(6.158)
Comissões sobre riscos vigentes e não emitidos (RVNE)	(84)	(8)
Outros custos de aquisição	(4.167)	(782)
Variação dos custos de aquisição diferidos (CAD)	8.487	468
Total	**(14.142)**	**(6.480)**
Comissionamento (d ÷ b)	**20%**	**16%**

e) Outras receitas e despesas operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Outras receitas e despesas com resseguro	(456)	456
Outras receitas e despesas operacionais	(76)	127
Provisões cíveis	(95)	–
Total	**(627)**	**583**

f) Resultado com resseguro	31/12/2025	31/12/2024
(+) Receitas com resseguro	**29.765**	**10.248**
Sinistros avisados cedidos	28.073	10.152
Variação da IBNeR	273	51
Variação da estimativa de salvados e ressarcimentos	(431)	(150)
Variação da sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)	552	195
Despesas relacionadas a sinistros	1.298	–
(–) Despesas com resseguro	**(26.815)**	**(9.556)**
Prêmios cedidos	(30.112)	(8.548)
Variação de prêmios não ganhos (PPNG)	10.644	454
Salvados e ressarcimentos ao ressegurador	(7.347)	(1.462)
Total	**2.950**	**692**

g) Despesas administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal próprio	(1.512)	(2.320)
Serviços de terceiros	(12.693)	(8.893)
Localização e funcionamento	(931)	(708)
Publicidade e propaganda	(201)	(7)
Donativos e contribuições	(34)	–
Outras despesas administrativas	(285)	(33)
Total	**(15.656)**	**(11.961)**

h) Despesas com tributos	31/12/2025	31/12/2024
PIS	(121)	(80)
COFINS	(743)	(492)
Taxa de fiscalização – SUSEP	(965)	(318)
Outros tributos	(21)	(15)
Total	**(1.850)**	**(905)**

i) Resultado financeiro	31/12/2025	31/12/2024
(+) Receitas financeiras	**1.813**	**1.278**
Receitas com título de renda fixa públicos – Rendimentos	942	–
Receitas com título de renda fixa públicos – AVM	555	–
Receitas com fundos de investimento	241	1.278
Outras receitas financeiras	75	–
(+) Despesas financeiras	**(137)**	**(159)**
Despesas com operações de seguros	(42)	–
Despesas com impostos e contribuições sobre transações financeiras	(78)	(130)
Outras despesas financeiras	(17)	(29)
Total	**1.676**	**1.119**

j) Ganhos ou perdas com ativos não correntes	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com partes relacionadas	–	(2.197)
Total	**–**	**(2.197)**

22. PARTES RELACIONADAS: A Companhia mantém acordo de compartilhamento de despesas ("cost sharing") com sua controladora, Darwin Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., por meio do qual são rateados custos administrativos e operacionais comuns, observados critérios técnicos previamente estabelecidos e formalizados entre as partes. Os saldos decorrentes dessas transações estão demonstrados a seguir:

Passivo	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com serviços de terceiros	40	591
Total	**40**	**591**

Resultado	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração da administração	(596)	(516)
Despesas com serviços de terceiros	(7.318)	(2.275)
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	–	(2.197)
Total	**(7.914)**	**(4.988)**

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:

	31/12/2025 IRPJ	31/12/2025 CSLL	31/12/2024 IRPJ	31/12/2024 CSLL
Resultado antes da provisão do IRPJ e CSLL	**(14.361)**	**(14.361)**	**(9.690)**	**(9.690)**
Ajustes permanentes	265	265	–	–
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	**(14.096)**	**(14.096)**	**(9.690)**	**(9.690)**
Alíquota de 15% de IRPJ mais 10% de adicional	–	–	–	–
Alíquota de 15% de CSLL	–	–	–	–
Total do imposto de renda e contribuição social	**–**	**–**	**–**	**–**
	0%	0%	0%	0%

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas de CSLL acumulados, os quais não foram reconhecidos como ativo fiscal diferido, por não atender aos critérios de reconhecimento estabelecidos no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Sendo eles:

	31/12/2025 IRPJ	31/12/2025 CSLL	31/12/2024 IRPJ	31/12/2024 CSLL
Prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL acumulados	28.138	28.138	14.042	14.042
Crédito fiscal potencial não reconhecido	**7.035**	**4.221**	**3.511**	**2.106**
	25%	15%	25%	15%

Os prejuízos fiscais e bases negativas não possuem prazo prescricional para compensação, estando limitados à compensação de até 30% do lucro tributável apurado em cada exercício futuro.

24. COBERTURA DE SEGUROS: A Companhia mantém apólice de seguro de responsabilidade civil de administradores (*Directors and Officers – D&O*), contratada junto à AIG Seguros Brasil S.A., com vigência de 31 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2026, destinada à cobertura de responsabilidades atribuídas aos administradores no exercício de suas funções. A Administração entende que a cobertura contratada é compatível com a natureza e o porte das operações da Companhia.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES: No início de 2026, Edson Toguchi assumiu a posição de CEO da Darwin Seguros. Com mais de três décadas de experiência no mercado segurador, Toguchi passou a liderar a estratégia de expansão, com foco na ampliação do portfólio de produtos e na diversificação das linhas de negócios. Em 21 de janeiro de 2026, por meio da Portaria CGRAJ/SUSEP nº 2951, a SUSEP aprovou o aumento de capital no montante de R$ 4.758, realizado em janeiro de 2025. Adicionalmente, em 26 de janeiro de 2026, por meio da Portaria CGRAJ/SUSEP nº 2961, a SUSEP aprovou o aumento de capital no montante de R$ 1.399, realizado em maio de 2025. A Administração avaliou os eventos subsequentes até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras e concluiu que não há outros fatos relevantes que demandem divulgação ou que possam impactar a situação econômica e financeira da Companhia.

DIRETORIA

Carlos Alberto Souza Barros Filho - Co-CEO | **Firmino Lima de Freitas Filho** - Co-CEO | **Clarissa Vilela Morete** – Contador - CRC 1SP 343854/O-5 | **Brenda Trajano** – Atuário - MIBA 2381

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Acionistas e demais interessados da **Darwin Seguros S.A.,** São Paulo – SP. **Escopo da auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do Capital Mínimo Requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do Patrimônio Líquido Ajustado e dos limites de retenção da Darwin Seguros S.A., em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade de sua administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (Susep). A Auditoria Atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Darwin Seguros S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à Auditoria Atuarial Independente. **Responsabilidade da administração:** A administração da Darwin Seguros S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do Capital Mínimo Requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do Patrimônio Líquido Ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa Auditoria Atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). Estes princípios atuariais requerem que a Auditoria Atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma Auditoria Atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do Capital Mínimo Requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do Patrimônio Líquido Ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Darwin Seguros S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de Auditoria Atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de Auditoria Atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do Capital Mínimo Requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do Patrimônio Líquido Ajustado e dos limites de retenção da Darwin Seguros S.A. em 31 de dezembro de

continuação

continuação

Darwin Seguros S.A.

2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Darwin Seguros S.A. e utilizadas em nossa Auditoria Atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da Auditoria Atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026
Grant Thornton Serviços Atuariais Ltda.
CNPJ nº 33.950.548/0001-51 | CIBA nº 161
Mariana Neves Aleixo Cabral Mathias Pereira
Atuária MIBA 3398

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos: Diretores, Conselheiros e Acionistas da **Darwin Seguros S.A.** São Paulo - SP **Opinião** Examinamos as Demonstrações financeiras da Darwin Seguros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Darwin Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião **Outros assuntos Auditoria dos valores correspondentes** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por nós, com relatório emitido em 15 de março de 2025 contendo opinião com ressalva em razão da ausência de evidências apropriadas e suficientes para os saldos de Fornecedores e Imposto a Recolher, no montante de R$ 1.086 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras e o relatório do auditor** A Administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as Demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião; • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações contábeis pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: **(i)** possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das Demonstrações financeiras com diligência razoável; **(ii)** entendem que as Demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; **(iii)** reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e **(iv)** tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras; • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: **(a)** a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; **(b)** a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e **(c)** a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria; • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as Demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as Demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as Demonstrações financeiras como um todo; • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026

Grant Thornton
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Bruna Campos Peagno
Contadora
CRC 1SP-294.016/O-0

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo

EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A.

CNPJ/MF nº 58.056.076/0001-19 - NIRE: 3530065117-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Horário e Local: 05 de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, conjunto 21, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Composição da Mesa**: Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** a conversão facultativa, a critério dos respectivos titulares, de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias; **(ii)** a consequente alteração e adequação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I a esta ata. **V. Deliberações**: Após as oportunas discussões, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: (i) Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a conversão facultativa de parte das ações de titularidade dos acionistas, totalizando 22.925.285 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco), **ações preferenciais de classe A** de emissão da Companhia, em ações ordinárias, na proporção de um por um, conforme detalhado no Anexo II desta ata. (ii) Em razão da aprovação da matéria (i) acima, aprovar a alteração da redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 142.925.285 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco) ações ordinárias e 97.074.715 (noventa e sete milhões, setenta e quatro mil e setecentos e quinze) ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal."* (iii) De forma a refletir a deliberação acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passar a vigorar com a redação prevista no Anexo I desta ata. **VI. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. **VII. Assinaturas**: Mesa: Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. Acionistas: EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior); Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. (por Danilo Dias Garcez de Castro Doria e Luiz Felipe Setten Fustaino) e Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, representado por sua gestora, Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada nos termos do seu contrato social, por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Camilla Sisti. *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio.* São Paulo, 05 de fevereiro de 2026. JUCESP nº 055.294/26-1 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração. Artigo 1º - A **EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo acordo de acionistas arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas") e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjunto 21, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social explorar, no território nacional, (i) projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração direta e/ou participação em sociedades de propósitos específicos que se dediquem a empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e respectivas faixas marginais; (ii) aluguel de curta ou longa duração de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, comerciais e industriais, sem operador; (iii) testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produto; e (iv) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. **Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II. Capital Social. Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 142.925.285 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco) ações ordinárias e 97.074.715 (noventa e sete milhões, setenta e quatro mil e setecentos e quinze) ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). **Parágrafo 2º** - A Companhia poderá emitir ações preferencias classe A. As ações preferenciais classe A: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferenciais classe A, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas. **Parágrafo 3º** - As ações preferenciais não poderão ultrapassar número correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas. **Parágrafo 4º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Parágrafo 5º** - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Parágrafo 6º** - Observado o disposto no Acordo de Acionistas e na Lei das S.A., mediante aprovação da Assembleia Geral, a Companhia, poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas. **Parágrafo 7º** - A alienação e a oneração de ações de emissão da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas. **Parágrafo 8º** - A Companhia poderá outorgar opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados. **Parágrafo 9º** - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6º** - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas (diretos e/ou indiretos) terão direito de preferência para subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. **Artigo 7º** - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% (dez por cento) do valor devido. **Capítulo III. Assembleias Gerais. Artigo 8º** - Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 9º** - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia a que comparecer a totalidade dos acionistas. **Parágrafo 1º** - Além de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente – quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente – quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. **Parágrafo 2º** - Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. **Parágrafo 3º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A. **Parágrafo 4º** - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas. **Parágrafo 5º** - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. **Parágrafo 6º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **Artigo 10º** - Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: **(i)** alteração do Estatuto Social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, se criado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (c) alteração a apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (d) implementar alteração que implique na supressão do quórum qualificada de aprovação em relação às Matérias Qualificadas; **(ii)** aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia; **(iii)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; **(iv)** transformação do tipo societário; **(v)** fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; **(vi)** registro de companhia aberta na Categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(vii)** dissolução e liquidação da Companhia; **(viii)** nomeação e destituição de liquidante da Companhia; **(ix)** apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia; **(x)** participação em grupo de sociedades, pela Companhia, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A; **(xi)** aprovação de investimento em novos empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios; **(xii)** fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; **(xiii)** aprovar planos de remuneração referenciados em ações; **(xiv)** outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; **(xv)** deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; **(xvi)** contratação de endividamento em valor que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, admitida uma variação de 10% (dez por cento), salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; **(xvii)** outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado; **(xviii)** aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa), salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xxiv) abaixo; **(xix)** criação (i.e., constituição), pela Companhia, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia; **(xx)** celebrar, alterar ou resilir quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas; **(xxi)** participação, da Companhia, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; **(xxii)** alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia); **(xxiii)** celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; **(xxiv)** abandonar ou rescindir contratos de concessão; **(xxv)** outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; e **(xxvi)** propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais. **Artigo 11º** - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante na Assembleia Geral. **Artigo 12º** - O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos de acionista **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 13º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo 1º** - Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Parágrafo 3º** - Todos os Diretores deverão atender aos requisitos de elegibilidade revistos na legislação aplicável, notadamente a Lei das S.A., e ser pessoas com reputação ilibada, ter comprovada experiência em sua área de atuação e declarar ausência de conflito de interesse. **Parágrafo 4º** - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores, conforme aplicável. **Parágrafo 5º -** Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **Artigo 14º** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica, exceto se diversamente deliberado pela Assembleia Geral na sua eleição. **Parágrafo 1º** - Os Diretores terão mandato de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, a Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Diretores. **Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor Presidente superintender os negócios e supervisionar e dirigir os trabalhos da Companhia, bem como coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria. **Parágrafo 4º** - Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto. **Artigo 15º** - A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 1º** - As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **Parágrafo 2º** - Além de presencialmente, as reuniões da Diretoria poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 3º** - As resoluções da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião. **Parágrafo 4º** - Não será aprovada nenhuma deliberação sobre quaisquer assuntos que não estejam expressamente incluídos na ordem do dia da reunião, conforme declarado na convocação, sob pena de ser considerada nula, excetuadas as matérias que forem acrescentadas à ordem do dia com a aprovação de todos os diretores. **Parágrafo 5º** - As atas das reuniões da Diretoria deverão ser lavradas em livro próprio. **Artigo 16º** - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral e as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria da controladora da Companhia, competindo-lhe especialmente: **(i)** cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; **(ii)** administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; **(iii)** administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; **(iv)** administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; **(v)** implementar e explorar o objeto social da Companhia de acordo com o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da controladora da Companhia; **(vi)** observar o orçamento anual aprovado; **(vii)** deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; **(viii)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; **(ix)** apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; e **(x)** cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia ou pelo Conselho de Administração ou Diretoria da controladora da Companhia. **Artigo 17º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais e quaisquer terceiros, bem como a assinatura de escrituras, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou a prática de quaisquer atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigação para com a Companhia; incumbirão, serão obrigatoriamente realizados: **(i)** por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; **(ii)** por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula; **(iii)** por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou **(iv)** por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas. **Parágrafo Único** - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 18º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, se aplicável. **Parágrafo 3º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º** - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. **Capítulo VI. Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 20º** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável. **Parágrafo Único** - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 21º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: **(i)** 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e **(ii)** 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 22º** - A Companhia poderá: **(i)** levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; **(ii)** levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e (iv) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo VII. Liquidação. Artigo 23º** - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII. Acordo de Acionistas. Artigo 24º** - A Companhia observará fielmente o Acordo de Acionistas. **Parágrafo 1º** - O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas. **Parágrafo 2º** - A Companhia não registrará em seus livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de ações em violação às disposições do Acordo de Acionistas. **Capítulo IX. Arbitragem. Artigo 25º** - Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto ("Conflito") serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá ("CCBC"), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"), e com o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. **(i)** A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. **(ii)** A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. **(iii)** Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. **(iv)** Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. **(v)** A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo X. Disposições Gerais. Artigo 26º** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas. São Paulo, 05 de fevereiro de 2026.

Uriel Gaspar II Empreendimento Imobiliario S.A.

CNPJ/MF nº 18.584.241/0001-90 – NIRE 35.300.606.205

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Aos 25 de fevereiro de 2026, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Vilela, nº 665, 2º andar, Tatuapé, CEP: 03314-000. **2. Mesa:** Presidente: Marco Antonio Melro; Secretário: Fernando Henrique da Silva. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). **4. Ordem do Dia:** Os acionistas reuniram-se para examinar, discutir e votar sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) a reeleição de diretoria da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a reforma dos artigos 5.1 e 7.4 do estatuto social da Companhia; e (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram: Em Assembleia Geral Ordinária: **5.1.** Os acionistas aprovam a reeleição para o cargo de diretoria da Companhia, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento que segue na forma de Anexo I à presente, reelegendo o Sr. Marco Antonio Melro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.733.602-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.100.078-26, com endereço comercial na capital do estado de São Paulo, na Rua Vilela, nº 665, 2º andar, Tatuapé, CEP: 03314-00, o qual exercerá seu mandato pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e, vencido o prazo de gestão, permanecerá o diretor ora eleito empossado no cargo e investido de poderes necessários à administração da Companhia até que seja eleita nova diretoria ou reeleito o diretor nos termos da legislação em vigor. **5.1.1.** O diretor eleito declara que aceita sua eleição, tomando posse de seu respectivo cargo neste ato, e que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por não estar incurso em nenhum dos crimes legalmente previstos que o impeça de exercer atividades empresariais, bem como que, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis. Em Assembleia Geral Extraordinária: **5.2.** Os acionistas aprovam, sem reservas ou ressalvas, a reforma do artigo 5.1 da Cláusula V e do artigo 7.4 da Cláusula VII, ambos do estatuto social da Companhia, os quais passarão a vigorar com as redações a seguir: *"5.1 O capital social da Companhia é de R$ 34.470.472,00 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais), divididos em 534.011.960 (Quinhentos e trinta e quatro milhões, onze mil e novecentas e sessenta) ações, sendo 100.000.000 (Cem milhões) de ações Ordinárias Nominativas Sem Valor Nominal, subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, mais 434.011.960 (Quatrocentos e trinta e quatro milhões, onze mil e novecentas e sessenta) ações Ordinárias Nominativas Sem Valor Nominal, totalmente subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional. A Companhia poderá criar e emitir uma ou mais classes de ações preferenciais, observados este estatuto social e a legislação aplicável". "7.4. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, por instrumento público ou particular, da seguinte forma: (i) para representação da Companhia por advogados, em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, por instrumento firmado por 1 (um) dos diretores, devendo os respectivos mandatos ser outorgados com base nesta alínea: (a) especificar expressamente os poderes conferidos; e, (b) conter prazo de validade indeterminado, específico para a representação no respectivo processo ou procedimento para o qual foi outorgado; e (ii) para representação nos demais atos da Companhia, a Companhia poderá constituir procuradores, nomeados por 1 (um) dos Diretores, caso em que os procuradores serão referidos como "Procuradores", cujos respectivos poderes de representação corresponderão àqueles atribuídos aos respectivos outorgantes. Os respectivos mandatos, outorgados com base nesta alínea deverão: (a) especificar expressamente os poderes conferidos; e, (b) conter prazo de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano".* **5.3.** Os acionistas resolvem, ainda, ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social que não foram expressamente retificadas por este instrumento e, ato contínuo, aprovam a reforma e consolidação do Estatuto Social (Anexo II). **6. Autorização:** Os acionistas autorizam o diretor da Companhia a adotar as medidas legais e formais necessárias para a efetivação das deliberações ora tomadas, inclusive a assinatura de todos os documentos e a prática dos atos necessários para tal fim junto aos órgãos competentes. **7. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo período necessário à lavratura desta ata e, reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, sendo a seguir assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marco Antônio Melro, Presidente; Fernando Henrique da Silva, Secretário. **Acionistas: Porte Engenharia e Urbanismo Ltda. e Marco Antonio Melro.** *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.* **São Paulo-SP, 25 de fevereiro de 2026. Anexo II. Cláusula I – Denominação. 1.1. A Uriel Gaspar II Empreendimento Imobiliario S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas, assim que arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"), pela Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula II – Sede Social. 2.1.** A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vilela, nº 665, 2º Andar, Tatuapé, CEP: 03314-000, podendo manter filiais, escritório e representações em qualquer localidade do país ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista na Cláusula XII abaixo. **Cláusula III – Objeto. 3.1.** A Companhia tem por objetivo social (i) deter patrimônio constituído por bens móveis e direitos a eles relativos; (ii) comprar, vender ou alienar, por qualquer forma, bens móveis próprios; (iii) locar bens imóveis próprios; (iv) administrar bens imóveis próprios; (v) participar, como sócia ou acionista, em outras sociedades ou companhias de atividade preponderantemente não-financeiras; e (vi) realizar atividades de gestão de construção, incorporação e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários. **Cláusula IV – Prazo. 4.1.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Cláusula V – Capital Social. 5.1.** O capital social da Companhia é de **R$ 34.470.472,00** (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais), divididos em **534.011.960** (Quinhentos e trinta e quatro milhões, onze mil e novecentas e sessenta) ações, sendo **100.000.000** (Cem milhões) de ações Ordinárias Nominativas Sem Valor Nominal, subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, mais **434.011.960** (Quatrocentos e trinta e quatro milhões, onze mil e novecentas e sessenta) ações Ordinárias Nominativas Sem Valor Nominal, totalmente subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional. A Companhia poderá criar e emitir uma ou mais classes de ações preferenciais, observados este estatuto social e a legislação aplicável. **5.2.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **5.3.** A Companhia poderá criar classes adicionais de ações ordinárias ou extingui-las, por deliberação da maioria do capital social votante presente em Assembleia Geral, conforme disposto no art. 16, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** O preço de subscrição, em qualquer aumento de capital mediante a emissão de novas ações, deverá ser estabelecido nos termos do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações. **5.5.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **5.6.** A Companhia não poderá de qualquer forma contratar operações de hedge com fins especulativos. **5.7.** A Companhia poderá, por meio de deliberação da Assembleia Geral e conforme previsto em lei, criar ou emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, e fixar suas características, preferências e vantagens, assim como emitir novas classes de ações preferenciais já existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações já existentes. **Cláusula VI – Assembleia Geral. 6.1.** As Acionistas se reunirão por meio da Assembleia Geral ordinariamente dentre os 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social para: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger, quando for o caso, os membros da Diretoria; e (iv) deliberar sobre qualquer outro assunto que a Lei das S.A. ou outras normativas aplicáveis determinem que seja objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária; e, extraordinariamente, sempre que necessário, para: (i) deliberar sobre a reforma do presente Estatuto Social; e (ii) deliberar sobre qualquer outro assunto que o presente Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, a Lei das S.A. ou outras normativas aplicáveis determinem que seja objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. **Parágrafo 1º.** As deliberações das Assembleias Gerais serão adotadas por maioria de votos das Acionistas presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A, ressalvadas as exceções previstas na própria Lei das S.A., neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **Parágrafo 2º.** Compete à Assembleia Geral, ainda, deliberar sobre as seguintes quais requererão para sua aprovação votos afirmativos de todas as Acionistas: (i) alteração do objeto social da Companhia; (ii) participação da Companhia, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso; (iii) alteração do conceito do Empreendimento, isto é, empreendimento destinado ao uso hospitalar e consultórios, salvo se determinadas por qualquer órgão público, governamental, administrativo ou judicial; (iv) alteração de projeto do Empreendimento que ocasione mudança na ABL total projetada acima de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, garantido, em qualquer caso, a ABL Mínima, e qualquer alteração substancial no Memorial de Construção; (v) a celebração de qualquer outro acordo, contrato ou documento que verse sobre regras aqui estabelecidas, ou sobre as regras previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, incluindo sobre participação nos lucros, direito de voto e/ou transferência de ações; (v) a celebração de qualquer outro acordo, contrato ou documento que verse sobre regras aqui estabelecidas, ou sobre as regras previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, incluindo sobre participação nos lucros, direito de voto e/ou transferência de ações; (vi) com exceção dos contratos relacionados às obras do Empreendimento e da contratação de financiamento ou securitização de créditos, observado o previsto no Acordo de Acionistas, celebração de qualquer outro contrato que, isoladamente ou em conjunto com as demais obrigações já contratadas pela Companhia, implique em assunção de obrigações em valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por semestre, valor este que será corrigido anualmente pelo IPCA/IBGE, considerando com o data base o dia primeiro do mês da assinatura do presente Estatuto; (vii) extinção, liquidação, dissolução, cessação do estado de liquidação, cisão, incorporação, fusão, transformação do tipo societário, ou qualquer tipo de reorganização societária envolvendo a Companhia; (viii) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; (ix) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou pedido de falência pela Companhia; (x) celebração de qualquer tipo de contrato com qualquer Parte Relacionada a qualquer das Acionistas, observada a definição constante de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (xi) contratação de qualquer forma de financiamento necessário à construção do Empreendimento, observado o previsto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (xii) oferecimento dos imóveis da Companhia em garantia, observado o previsto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (xiii) cessão de créditos decorrentes dos contratos de locação do Empreendimento; (xiv) definição da construtora a ser escolhida no processo de bid entre construtoras, que será realizado com experiência comprovada na construção de empreendimentos de uso hospitalar; (xv) suspensão, por decisão da Companhia, por mais de 30 (trinta) dias, das obras de construção do Empreendimento; (xvi) rescisão antecipada de qualquer contrato de locação, bem como a renúncia a qualquer direito pecuniário não previsto nos contratos de locação firmados pela Companhia, observadas as exceções previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (xvii) qualquer obra extraordinária nos imóveis da Companhia, de sua responsabilidade, que envolva um montante superior ao fundo de obras de manutenção; (xviii) ajuizamento de qualquer tipo de ação contra quaisquer terceiros, incluindo locatários e autoridades públicas, observadas as exceções previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e (xix) definição do montante de remuneração dos membros componentes dos órgãos da administração da Companhia, após início da locação do Empreendimento. **6.2.** As Assembleias Gerais serão convocadas nos prazos e formas previstos no artigo 124 da Lei das S.A. e no Acordo de Acionistas da Companhia. **Parágrafo 1º.** Observadas as disposições aplicáveis da Lei das S.A., qualquer Assembleia Geral deverá ser considerada como validamente instalada (i) em primeira convocação, com a presença das Acionistas representando, no mínimo, a maioria absoluta do capital social votante, a não ser que a Lei das S.A. exija quórum mais elevado; e (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Acionistas. **Parágrafo 2º.** Independentemente da observância às formalidades, as Assembleias Gerais da Companhia serão consideradas validamente convocadas e instaladas se todas as Acionistas estiverem presentes. **Parágrafo 3º** O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Parágrafo 4º** Das Assembleias Gerais serão lavradas atas no Livros de Atas das Assembleias Gerais, com indicação de data e local e detalhamento acerca das deliberações. **Cláusula VII – Administração. 7.1.** A Companhia será administrada e representada perante terceiros por sua Diretoria. **7.2.** A Diretoria será composta por até 2 (dois) Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, devendo todos serem residentes no Brasil, acionistas ou não. O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **7.3.** A Companhia será sempre representada: (i) por um Diretor ou dois Diretores, em conjunto; ou (ii) por 1 Diretor, em conjunto com 1 (um) Procurador da Companhia; ou (III) por 2 (dois) Procuradores da Companhia, desde que investidos de poderes específicos. **7.4.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, por instrumento público ou particular, da seguinte forma: (i) para representação da Companhia por advogados, em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, por instrumento firmado por 1 (um) dos diretores, devendo os respectivos mandatos ser outorgados com base nesta alínea: (a) especificar expressamente os poderes conferidos; e, (b) conter prazo de validade indeterminado, específico para a representação no respectivo processo ou procedimento para o qual foi outorgado; e (ii) para representação nos demais atos da Companhia, a Companhia poderá constituir procuradores, nomeados por 1 (um) dos Diretores, caso em que os procuradores serão referidos como "Procuradores", cujos respectivos poderes de representação corresponderão àqueles atribuídos aos respectivos outorgantes. Os respectivos mandatos, outorgados com base nesta alínea deverão: (a) especificar expressamente os poderes conferidos; e, (b) conter prazo de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano. **7.5** Os diretores receberão a remuneração que vier a ser aprovada pela assembleia geral que os eleger, e não prestarão caução pelo desempenho de suas funções. **7.6.** Os Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse, lavrados nos Livros de Registro de Atas de reunião de Diretoria da Companhia, com a devida observância do art. 149 da Lei das S.A. **7.7.** Os Diretores cumprirão o disposto neste Estatuto e observarão as deliberações tomadas em Assembleia Geral, exercendo suas atribuições dentro dos limites de seus poderes e com a devida observância das leis aplicáveis e do presente Estatuto. **Cláusula VIII – Proibições. 8.1.** Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na Cláusula XII abaixo, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer das sócias, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Cláusula IX – Conselho Fiscal. 9.1.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros com os poderes e deveres que lhe são conferidos por lei, só devendo se reunir por deliberação da Assembleia Geral ou por solicitação das Acionistas, nos casos previstos em lei. **Cláusula X – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. 10.1.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo único**. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **10.2.** Juntamente com as demonstrações financeiras de cada exercício, a administração deverá submeter à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as deduções mencionadas no artigo 189 da Lei das S.A., sendo que: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal até o limite previsto em lei; e (ii) o saldo será distribuído como dividendo obrigatório, observado o artigo 202 da Lei das S.A., ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do mesmo artigo. **10.3.** A Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras e contábeis em periodicidade semestral ou em períodos menores, distribuindo ou não, por deliberação da Diretoria, os dividendos intercalares neles apurados ou ainda os dividendas Intermediários existentes na conta de reserva de lucros do último balanço anual, desde que respeitado o disposto na legislação em vigor e neste Estatuto Social, permitida, ainda, a distribuição desproporcional de dividendos às Acionistas, nos termos do art. 294, § 4º da Lei das S.A. **10.4.** Os dividendos não recebidos ou reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data em que foram colocados à disposição do Acionista reverterão em benefício da Companhia. **Cláusula XI Liquidação. 11.1.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Cláusula XII – Solução de Controvérsias. 12.1.** Em caso de controvérsias decorrentes do presente instrumento a questão deverá ser submetida à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996, conforme alterada ("Lel de Arbitragem"), vedado o julgamento por equidade. O procedimento arbitral deverá ser administrado pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil, de acordo com o seu Regulamento de Arbitragem ("Regulamento da CAMARB"), e, no silêncio deste, conforme a Lei de Arbitragem. **Parágrafo 1º.** O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros fluentes na língua portuguesa, escrita e falada, devendo ser indicados conforme previsto no Regulamento da CAMARB ("Tribunal Arbitral"). **Parágrafo 2º.** Ao Tribunal Arbitral caberá resolver todas as controvérsias relativas ao litígio, inclusive as de cunho incidental, cautelar, coercitivo ou interlocutório. **Parágrafo 3º.** A arbitragem realizar-se-á na Capital do Estado de São Paulo e será conduzida em caráter confidencial e na língua portuguesa. Os árbitros eleitos aderirão à obrigação de confidencialidade ora prevista. **Parágrafo 4º.** A sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro, na cidade de realização do procedimento, e terá caráter definitivo, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, e deverá ser proferida em período inferior a um ano contado da data de início da arbitragem, devendo as partes envolvidas concordarem com um cronograma da arbitragem que permita que a decisão seja proferida em observância a este prazo. **Parágrafo 5º.** Cada uma das partes envolvidas na controvérsia se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (a) assegurar a instituição da arbitragem, (b) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia à arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido, (c) executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, inclusive, mas não exclusivamente, a sentença arbitral, e (d) pleitear eventualmente a nulidade de tal sentença, conforme previsto em lei. Fica eleito desde já o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para a hipótese de recurso ao Poder Judiciário. **Parágrafo 6º.** Ainda que este Estatuto Social ou qualquer de suas cláusulas seja considerado, por qualquer tribunal, inválido, ilegal ou inexequível, a validade, legalidade ou exequibilidade deste artigo não será afetada ou prejudicada. **Parágrafo 7º.** Exceto pelos honorários dos respectivos advogados, os quais serão arcados por cada uma das partes envolvidas na controvérsia, individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportados por qualquer uma das partes ou por todas, conforme o Tribunal Arbitral venha a determinar. **Cláusula XIII – Disposições Finais e Transitórias. 13.1** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta Categoria "B"

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada exclusivamente de forma digital e remota, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026, às 10:00 horas, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através da plataforma de conexão *"Plataforma Ten Meetings"*, via internet, sem prejuízo da utilização da instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da primeira série da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito dos documentos referentes à convocação desta assembleia ("Assembleia"), coordenada pela Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-906. **2. Convocação:** Convocação regularmente realizada por meio de edital de convocação publicado nas versões impressa e digital no jornal "Folha de São Paulo" ("Jornal de Publicação") nas edições dos dias 31 de dezembro de 2025, 1º e 2 de janeiro de 2026, respectivamente nas páginas 32, 23 e 23, com divulgação simultânea na página do Jornal de Publicação na internet, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença e Quórum:** Presentes (i) Debenturistas detentores de 8,78% (oito inteiros e setenta e oito centésimos por cento) das Debêntures em circulação, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A.*", celebrado em 22 de setembro de 2020 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Companhia. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Cyro Lessa ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Guilherme D'Andrea ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Anuência prévia para a perda ou transferência de concessões ou ativos detidos pela Companhia ou qualquer de suas controladas que resulte em uma redução de mais de 20% (vinte por cento) da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, acumulada no período de 12 (doze) meses, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, na Cláusula 6.1.1, alíneas "(l)", "(m)" e "(p)", desde que **(a)** a referida perda ou transferência seja decorrente do término ordinário dos respectivos contratos de concessão ("Término Ordinário") ou do processo de readaptação e modernização dos respectivos contratos de concessão, nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 995/2023 ("Repactuação"); e **(b)** o respectivo Término Ordinário ou Repactuação ocorra entre 11 de dezembro de 2025 e até 12 (doze) meses contados da data desta anuência ("Período de Renúncia"); e (ii) Autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia acima. **6. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum mínimo de instalação em primeira convocação previsto no artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, as matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia publicará, oportunamente, edital para segunda convocação desta Assembleia, a qual será instalada com a presença de qualquer número de Debenturistas, na forma do artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou este termo que, lido e aprovado, foi assinado pelo Presidente, Secretário, Companhia e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas na lista de presença anexa. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Cyro Lessa (Presidente); Guilherme D'Andrea (Secretário). Representante do Agente Fiduciário: Amanda Cardoso da Silva; Representantes da Companhia: Cyro Lessa e Guilherme D'Andrea. São Paulo, 22 de janeiro de 2026. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Cyro Lessa** – Presidente; **Guilherme D'Andrea** – Secretário. **Agente Fiduciário:** Nome: Amanda Cardoso da Silva CPF: 433.964.368-81. **Companhia:** Nome: Cyro Lessa CPF: 366.517.918-18; Nome: Guilherme D'Andrea CPF: 442.142.978-30. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 49.112/26-0 em 12/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta Categoria "B"

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada exclusivamente de forma digital e remota, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026, às 13:00 horas, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através da plataforma de conexão *"Plataforma Ten Meetings"*, via internet, sem prejuízo da utilização da instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito dos documentos referentes à convocação desta assembleia ("Assembleia"), coordenada pela Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-906. **2. Convocação:** Convocação regularmente realizada por meio de edital de convocação publicado nas versões impressa e digital no jornal "Folha de São Paulo" ("Jornal de Publicação") nas edições dos dias 31 de dezembro de 2025, 1º e 2 de janeiro de 2026, respectivamente nas páginas 30, 23 e 23, com divulgação simultânea na página do Jornal de Publicação na internet, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença e Quórum:** Presentes (i) Debenturistas detentores de 30,89% (trinta inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) das Debêntures em circulação, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A.*", celebrado em 10 de março de 2022 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Companhia. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Guilherme D'Andrea ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Sabrina Indelicato Penteado ("Secretária"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Anuência prévia para a perda ou transferência de concessões ou ativos detidos pela Companhia ou qualquer de suas controladas que resulte em uma redução de mais de 20% (vinte por cento) da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, acumulada no período de 12 (doze) meses, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, na Cláusula 6.1.1, alíneas "(l)", "(m)" e "(p)", desde que **(a)** a referida perda ou transferência seja decorrente do término ordinário dos respectivos contratos de concessão ("Término Ordinário") ou do processo de readaptação e modernização dos respectivos contratos de concessão, nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 995/2023 ("Repactuação"); e **(b)** o respectivo Término Ordinário ou Repactuação ocorra entre 11 de dezembro de 2025 e até 12 (doze) meses contados da data desta anuência ("Período de Renúncia"); e (ii) Autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia acima. **6. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum mínimo de instalação em primeira convocação previsto no artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, as matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia publicará, oportunamente, edital para segunda convocação desta Assembleia, a qual será instalada com a presença de qualquer número de Debenturistas, na forma do artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou este termo que, lido e aprovado, foi assinado pelo Presidente, Secretária, Companhia e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas na lista de presença anexa. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Guilherme D'Andrea (Presidente); Sabrina Indelicato Penteado (Secretária). Representante do Agente Fiduciário: Amanda Cardoso da Silva; Representantes da Companhia: Guilherme D'Andrea e Sabrina Indelicato Penteado. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Guilherme D'Andrea** – Presidente; **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. **Agente Fiduciário:** Nome: Amanda Cardoso da Silva CPF: 433.964.368-81. **Companhia:** Nome: Guilherme D'Andrea CPF: 442.142.978-30; Nome: Sabrina Indelicato Penteado CPF: 274.871.328-11. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 49.111/26-7 em 12/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Ezze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Diretoria da **Ezze Seguros S.A.**, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em AGOE, que realizar-se-á no dia 31/03/2026, às 14h00min, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, com a seguinte ordem do dia: AGO: **a)** examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025; **b)** dar destinação aos resultados, se houver; **c)** eleição para membros da Diretoria com mandatos vencendo no exercício de 2026; **d)** fixar os honorários dos administradores. AGE: a) deliberar sobre a alteração do Artigo 4.º do Estatuto Social. Ficam os Srs. Acionistas avisados que os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede da Companhia. São Paulo/SP, 24/02/2026. ***A Diretoria.*** (27, 28/02 e 03/03/2026)

Sinch BR S.A.

CNPJ/MF nº 01.126.946/0001-61 – NIRE 35.300.148.711

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2025

1. Data, Horário e Local: aos 17 dias de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Sinch BR S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação e Presença:** dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença de acionistas detentotores de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mario Sergio Marchetti, tendo como secretária da assembleia a Sra. Cecilia Pain Álvares Colaço. **4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** a alteração do objeto da Companhia e a conseguente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: **(i)** a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, os quais permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data: (a) Sr. **Mario Sergio Marchetti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 162862318-70 e portador da Cédula de Identidade RG nº 20884400-4 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e (b) Sra. **Cecilia Pain Álvares Colaço**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.165.726-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 220.072.648-11, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia. Cada Diretor ora eleito toma posse, na presente data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual declara não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, conforme constante do **Anexo I** à presente ata, o qual será lavrado em livro próprio. **(ii)** a alteração do objeto social da Companhia desenvolvido exclusivamente pela matriz que inclui: **(a)** a modificação do texto do item "(a)" que passará a constar como "*o fornecimento de serviços de valor adicionado por meio do disparo de mensagens curtas de texto (SMS) para aparelhos telefônicos móveis*"; **(b)** a modificação do item "(d)" que passará a constar como "*a intermediação de negócios relacionados ao disparo de mensagens de texto, de mensagens de voz e de mensagens de e-mail*"; **(c)** a modificação do item "(e)" que passará a constar como "*a prestação de consultoria especializada em tecnologia da informação visando a uma melhor utilização de ferramentas conversacionais*"; **(d)** a inclusão de novas atividades, sendo estas: **(1)** o fornecimento de serviços de valor adicionado por meio do disparo de mensagens de serviços de comunicação ricos (RCS) e de mensagens de WhatsApp® para aparelhos telefônicos móveis; **(2)** o disparo de mensagens de e-mail; **(3)** a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de ferramentas conversacionais; e **(4)** a integração e a customização de ferramentas conversacionais. Assim, o Artigo 4 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***Artigo 4.*** *A Companhia tem por objeto social:* (a) *o fornecimento de serviços de valor adicionado por meio do disparo de mensagens curtas de texto (SMS) para aparelhos telefônicos móveis;* (b) *o fornecimento de serviços de valor adicionado por meio do disparo de mensagens de serviços de comunicação ricos (RCS) e de mensagens de WhatsApp® para aparelhos telefônicos móveis;* (c) *o disparo de mensagens de e-mail;* (d) *a intermediação de negócios relacionados ao disparo de mensagens de texto, de mensagens de voz e de mensagens de e-mail;* (e) *o fornecimento de software como serviço (Software as a Service – "Saas");* (f) *a participação em outras sociedades simples ou empresárias;* (g) *a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de ferramentas conversacionais;* (h) *a integração e a customização de ferramentas conversacionais;* e (i) *a prestação de consultoria especializada em tecnologia da informação visando a uma melhor utilização de ferramentas conversacionais*. **(iii)** em decorrência das deliberações acima tomadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do **Anexo II** à presente Ata. **6. Encerramento e Lavratura da Ata**: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente da mesa: Mario Sergio Marchetti. Secretária da mesa: Cecilia Pain Álvares Colaço. Acionistas presentes: Sinch Latin America Holding AB, p.p. Cecilia Pain Álvares Colaço; e Sinch Holding AB, p.p. Cecilia Pain Álvares Colaço. Confere com original lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de outubro de 2025. **Mesa: Presidente:** Mario Sergio Marchetti; **Secretária:** Cecilia Pain Álvares Colaço. **Anexo II – Estatuto Social Consolidado: Capítulo I – Nome, Sede, Duração e Objeto Social: Artigo 1.** A **Sinch BR S.A.** (a "Companhia") é uma sociedade anônima por ações regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **Parágrafo Primeiro**. Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior. **Parágrafo Segundo**. A Companhia possuí uma filial, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Coronel Silva Teles, nº 977, 5º andar, conjuntos comerciais 61, 62, 63, 64 e 74, CEP 13024-001, a qual desenvolverá, exclusivamente, as atividades de *back-office/*apoio administrativo e *applications*, tecnologia de atendimento automatizado de clientes, com CNPJ/ME em fase de obtenção. **Artigo 3.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4.** A Companhia tem por objeto social: (a) o fornecimento de serviços de valor adicionado por meio do disparo de mensagens curtas de texto (SMS) para aparelhos telefônicos móveis; (b) o fornecimento de serviços de valor adicionado por meio do disparo de mensagens de serviços de comunicação ricos (RCS) e de mensagens de WhatsApp® para aparelhos telefônicos móveis; (c) o disparo de mensagens de e-mail; (d) a intermediação de negócios relacionados ao disparo de mensagens de texto, de mensagens de voz e de mensagens de e-mail; (e) o fornecimento de software como serviço (Software as a Service – "Saas"); (f) a participação em outras sociedades simples ou empresárias; (g) a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de ferramentas conversacionais; (h) a integração e a customização de ferramentas conversacionais; e (i) a prestação de consultoria especializada em tecnologia da informação visando a uma melhor utilização de ferramentas conversacionais. **Capítulo II – Capital Social e Ações: Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 131.803.073,73 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e três mil e setenta e três reais e setenta e três centavos), dividido em 25.415.238 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e quinze mil, duzentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas validamente emitidas e subscritas. **Parágrafo Único.** A acionista terá direito de preferência na subscrição de novas ações, de qualquer tipo ou classe, proporcionalmente a sua participação no capital social da Companhia. **Artigo 6.** Nas decisões da Assembleia Geral, cada ação ordinária atribuirá ao seu titular o direito a um voto. **Capítulo III – Da Administração: Artigo 7.** A administração da Companhia caberá à Diretoria, conforme estabelecido neste Estatuto Social. **Artigo 8.** A Diretoria da Companhia será composta de 1 (um) a 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil. Os Diretores da Companhia não terão designação específica. **Artigo 9.** Os Diretores serão eleitos por período de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, mediante deliberação da Assembleia Geral. Cada Diretor deverá permanecer no cargo até que o seu sucessor tenha sido eleito e empossado. A posse dos Diretores será efetivada mediante a assinatura dos respectivos termos de posse. **Parágrafo Primeiro.** Qualquer Diretor da Companhia poderá ser destituído de seu cargo, a qualquer tempo, com ou sem justa causa, pelo voto da maioria dos acionistas, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. **Parágrafo Segundo.** A vacância em qualquer cargo da Diretoria deverá ser preenchida pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. **Parágrafo Terceiro.** Os Diretores estão isentos de prestar caução. **Parágrafo Quarto.** A remuneração dos Diretores será fixada pelos acionistas, em Assembleia Geral convocada para esse fim. **Artigo 10.** Compete aos Diretores administrar e gerir os negócios da Companhia, devendo realizar todos os atos necessários para seu bom funcionamento, exceto por aqueles proibidos por Lei ou de competência exclusiva da Assembleia Geral, tendo poderes para, dentre outros: (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as Leis aplicáveis; (b) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; e (c) formular e aprovar regras internas que julgar necessário para o bom funcionamento da Companhia. **Artigo 11.** Exceto pelas matérias constantes do parágrafo segundo deste Artigo 11, a representação da Companhia, judicialmente ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, será realizada pelos Diretores. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia somente será obrigada mediante: (a) a assinatura de 2 (dois) Diretores; ou (b) a assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador devidamente constituído; ou (c) a assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores devidamente constituídos. **Parágrafo Segundo.** A prática dos seguintes atos compete sempre aos Diretores, agindo conjuntamente, mediante a autorização prévia e por escrito dos acionistas representando a maioria absoluta do capital social; autorização e aprovação que poderão ser manifestadas por ata, carta, e-mail, telegrama ou fac-símile endereçado à Companhia: (a) celebração, pela Companhia, de novos contratos, ou quaisquer aditamentos de contratos existentes, com operadoras de telecomunicação (*carriers*) em valor individual superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (b) aprovar quaisquer investimentos, inclusive em capital (*CAPEX*), pela Companhia, em valores que excedam, em um ou em uma série de desembolsos no mesmo exercício social, R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (c) celebração, pela Companhia, de quaisquer contratos, ou quaisquer aditamentos de contratos existentes, em valor individual superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto (i) para contratos de câmbio, em nome da Companhia, independentemente dos valores envolvidos, desde que referentes, exclusivamente, a pagamentos realizados por clientes do exterior, ou (ii) se de outra forma disposto neste parágrafo 2º; (d) aprovação e pagamento de faturas enviadas por operadoras de telecomunicação (*carriers*) em valor individual mensal superior a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) por mês e fatura; (e) realização de pagamentos, pela Companhia, referentes à sua folha de pagamento (ou quaisquer outras formas de remuneração aos seus funcionários) em valor mensal superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (f) realização de pagamentos, pela Companhia, de quaisquer tributos, taxas, impostos ou contribuições em valor mensal superior a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (g) aprovação e pagamento de quaisquer faturas, pela Companhia, em valor mensal superior a R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) exceto se de outra forma disposto neste parágrafo 2º; (h) constituição, dissolução, liquidação ou extinção de subsidiárias, bem como a aquisição, alienação ou oneração de participações em outras sociedades ou negócios; (i) prática de atos que impliquem a transformação, cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, dissolução ou qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação envolvendo a Companhia; (j) emitir quaisquer valores mobiliários ou, ainda, alterar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; (k) participar em qualquer joint venture (contratual ou societária) ou negócio similar envolvendo parceria, aliança ou combinação de negócios, parcial ou totalmente, a título gratuito ou oneroso, direta ou indiretamente; e (l) estabelecimento de caução, concessão de aval ou fiança, constituição de penhor ou oneração de bens móveis da Companhia, ou, ainda, outorga de qualquer outra forma de garantia ou endividamento em nome da Companhia. **Parágrafo Terceiro.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, e deverão especificar os poderes por elas conferidos aos outorgados, assim como o prazo de validade, que não deverá exceder a 1 (um) ano, com exceção das procurações para o foro em geral, que poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado. **Parágrafo Quarto.** O uso do nome da Companhia para a concessão de qualquer tipo de garantia, ou em qualquer documento que não seja relacionado aos negócios da Companhia, ou que possam ser considerados atos de favor, é expressamente proibido. **Capítulo IV – Assembleia Geral dos Acionistas: Artigo 12.** Os acionistas da Companhia deverão reunir-se em Assembleia Geral, ordinariamente, todo ano, dentro dos 4 (quatro) meses após o encerramento do ano fiscal e, extraordinariamente sempre que for do interesse da Companhia, desde que convocada nos termos da Lei e de acordo com este Estatuto Social. **Parágrafo Único.** A Assembleia deverá ser instalada com um quórum mínimo de acionistas representando pelo menos a maioria das ações com direito a voto em circulação da Companhia. **Artigo 13.** A Assembleia Geral deverá ser convocada de acordo com a lei. A Assembleia Geral deverá ser presidida por escolhido pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia deverá escolher, entre os presentes, um Secretário. **Parágrafo Único.** As decisões da Assembleia Geral serão tomadas com observância dos quóruns e maiorias estabelecidos em lei ou conforme estipulado neste Estatuto Social. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo 14.** O Conselho Fiscal da Companhia será composto pode 3 (três) membros e igual número de suplentes, tendo sua atuação de forma não permanente e sendo instalado ou dissolvido por deliberação da Assembleia Geral, com as atribuições descritas em lei. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal deverá determinar a remuneração de seus membros. **Capítulo VI – Exercício Social: Artigo 15.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 16.** Ao fim de cada exercício social, os demonstrativos financeiros da Companhia deverão ser preparados, observados os requisitos legais. **Artigo 17.** Eventual lucro líquido apurado no exercício social encerrado deverá, após as deduções legais aplicáveis, ser distribuído conforme decidido pela Assembleia Geral. **Capítulo VII – Liquidação: Artigo 18.** A Companhia entrará em liquidação nas hipóteses estabelecidas em lei ou quanto autorizada pela Assembleia Geral a qual é competente para determinar a forma de liquidação e para designar o liquidante." **Mesa:** Mario Sergi Marchetti – **Presidente;** Cecilia Pain Álvares Colaço – **Secretária.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 387.535/25-1 em 03/11/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta Categoria "B"

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada exclusivamente de forma digital e remota, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026, às 15:00 horas, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através da plataforma de conexão *"Plataforma Ten Meetings"*, via internet, sem prejuízo da utilização da instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Arteris S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito dos documentos referentes à convocação desta assembleia ("Assembleia"), coordenada pela Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-906. **2. Convocação:** Convocação regularmente realizada por meio de edital de convocação publicado nas versões impressa e digital no jornal "Folha de São Paulo" ("Jornal de Publicação") nas edições dos dias 31 de dezembro de 2025, 1º e 2 de janeiro de 2026, respectivamente nas páginas 32, 24 e 22, com divulgação simultânea na página do Jornal de Publicação na internet, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença e Quórum:** Presentes (i) Debenturistas detentores de 3,67% (três inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) das Debêntures em circulação, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.*", celebrado em 26 de julho de 2023 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Companhia. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Cyro Lessa ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Guilherme D'Andrea ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Anuência prévia para a perda ou transferência de concessões ou ativos detidos pela Companhia ou qualquer de suas controladas que resulte em uma redução de mais de 20% (vinte por cento) da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, acumulada no período de 12 (doze) meses, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, na Cláusula 6.1.1, alíneas "(l)", "(m)" e "(p)", desde que **(a)** a referida perda ou transferência seja decorrente do término ordinário dos respectivos contratos de concessão ("Término Ordinário") ou do processo de readaptação e modernização dos respectivos contratos de concessão, nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 995/2023 ("Repactuação"); e **(b)** o respectivo Término Ordinário ou Repactuação ocorra entre 11 de dezembro de 2025 e até 12 (doze) meses contados da data desta anuência ("Período de Renúncia"); e (ii) Autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia acima. **6. Termo de Não Instalação**: Tendo em vista que não foi atingido o quórum mínimo de instalação em primeira convocação previsto no artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, as matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia publicará, oportunamente, edital para segunda convocação desta Assembleia, a qual será instalada com a presença de qualquer número de Debenturistas, na forma do artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou este termo que, lido e aprovado, foi assinado pelo Presidente, Secretário, Companhia e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas na lista de presença anexa. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Cyro Lessa (Presidente); Guilherme D'Andrea (Secretário). Representante do Agente Fiduciário: Amanda Cardoso da Silva; Representantes da Companhia: Cyro Lessa e Guilherme D'Andrea. São Paulo, 22 de janeiro de 2026. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Cyro Lessa** – Presidente; **Guilherme D'Andrea** – Secretário. **Agente Fiduciário:** Nome: Amanda Cardoso da Silva CPF: 433.964.368-81. **Companhia:** Nome: Cyro Lessa CPF: 366.517.918-18; Nome: Guilherme D'Andrea CPF: 442.142.978-30. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 50.651/26-2 em 13/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta Categoria "B"

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada exclusivamente de forma digital e remota, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026, às 10:00 horas, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através da plataforma de conexão *"Plataforma Ten Meetings"*, via internet, sem prejuízo da utilização da instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Arteris S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito dos documentos referentes à convocação desta assembleia ("Assembleia"), coordenada pela Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-906. **2. Convocação:** Convocação regularmente realizada por meio de edital de convocação publicado nas versões impressa e digital no jornal "Folha de São Paulo" ("Jornal de Publicação") nas edições dos dias 31 de dezembro de 2025, 1º e 2 de janeiro de 2026, respectivamente nas páginas 32, 24 e 22, com divulgação simultânea na página do Jornal de Publicação na internet, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença e Quórum:** Presentes (i) Debenturistas detentores de 29,50% (vinte e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) das Debêntures em circulação, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.*", celebrado em 26 de março de 2024 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Companhia. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Cyro Lessa ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Sabrina Indelicato Penteado ("Secretária"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Anuência prévia para a perda ou transferência de concessões ou ativos detidos pela Companhia ou qualquer de suas controladas que resulte em uma redução de mais de 20% (vinte por cento) da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, acumulada no período de 12 (doze) meses, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, na Cláusula 6.1.1, alíneas "(l)", "(m)" e "(p)", desde que **(a)** a referida perda ou transferência seja decorrente do término ordinário dos respectivos contratos de concessão ("Término Ordinário") ou do processo de readaptação e modernização dos respectivos contratos de concessão, nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 995/2023 ("Repactuação"); e **(b)** o respectivo Término Ordinário ou Repactuação ocorra entre 11 de dezembro de 2025 e até 12 (doze) meses contados da data desta anuência ("Período de Renúncia"); e (ii) Autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia acima. **6. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum mínimo de instalação em primeira convocação previsto no artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, as matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia publicará, oportunamente, edital para segunda convocação desta Assembleia, a qual será instalada com a presença de qualquer número de Debenturistas, na forma do artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou este termo que, lido e aprovado, foi assinado pelo Presidente, Secretária, Companhia e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas na lista de presença anexa. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Cyro Lessa (Presidente); Sabrina Indelicato Penteado (Secretária). Representante do Agente Fiduciário: Sr. Vitor Augusto Giangioppo; Representantes da Companhia: Srs. Cyro Lessa e Sabrina Indelicato Penteado. São Paulo, 23 de janeiro de 2026. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Cyro Lessa** – Presidente; **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. **Agente Fiduciário:** Nome: Vitor Augusto Giangioppo CPF: 430.927.888-42. **Companhia:** Nome: Cyro Lessa CPF: 366.517.918-18; Nome: Sabrina Indelicato Penteado CPF: 274.871.328-11. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 50.652/26-6 em 13/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Anakin Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, Hora e Local: No dia 10 de setembro de 2025, às 16:00 horas, realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, CEP 02337-080. **2. Presença**: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o documento no 01, anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, a saber, Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. **3. Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4° do artigo 124 da Lei no 6.404/76. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (**i**) a constituição de uma sociedade por ações fechada sob a denominação **Anakin Empreendimentos e Participações S.A.** (**ii**) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (**iii**) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (**iv**) outros assuntos de interesse. **5. Deliberações: 6.1.** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Anakin Empreendimentos e Participações S.A.,** com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080. **6.2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), representado por 150 (cento e cinquenta ações) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei n.º 6404/76, tudo de acordo comos Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos n°s. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. **7.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento no 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Anakin Empreendimentos e Participações S.A.,** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **8.** Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho,** brasileiro, natural do município de São Paulo, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº. 366.209.668.45, com endereço residencial na R. Quinze de Novembro, 200 - Centro Histórico de São Paulo - 01013-000, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, brasileira, natural do município de São Paulo, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 44.072.471- 5 SSP-SP e titular do CPF nº 352.021.748-10 com endereço residencial na R. Quinze de Novembro, 200 - Centro Histórico de São Paulo - 01013-000, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **9.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **7. Acionistas:** Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente Da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de setembro de 2025 **Edson Vicente da Silva Filho -** Presidente; **Gabriela Albuquerque Pace** - Secretária. Jucesp. Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682611 em 09/12/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo - I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo De Duração E Objeto.** Artigo 1º – A **Anakin Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4° - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5º - A Companhia iniciará suas atividades em 10 de setembro de 2025, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo – II Do Capital Social e Ações -** Artigo 6º - O Capital Social da Companhia é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dividido em 150 (cento e cinquenta ações) ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76. § 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. Parágrafo Único – Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76. Artigo 9º. – A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo – III** - **Da Administração -** Artigo 10º – A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada. § 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo – IV - Assembleia Geral -** Artigo 14º **-** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo - V - Conselho Fiscal -** Artigo 15º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º.– Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo - VI - Exercicio Social e Lucros** - Artigo 16º - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo - VII - Liquidação -** Artigo 20º – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º – À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º – A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. **Acionistas:** Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de setembro de 2025. Edson Vicente da Silva Filho - Presidente; Gabriela Albuquerque Pace - Secretaria. Vera Lucia Lopes Freitas - OAB/SP 113.498 - CPF: 949.205.678-04. Jucesp. Certifico o registro sob o NIRE nº 3530068261-1 em 09/12/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89 – NIRE 35.300.505.051 – Companhia Aberta Categoria "B"

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Viapaulista S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada exclusivamente de forma digital e remota, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026, às 15:00 horas, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através da plataforma de conexão *"Plataforma Ten Meetings"*, via internet, sem prejuízo da utilização da instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da ViaPaulista S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito dos documentos referentes à convocação desta assembleia ("Assembleia"), coordenada pela Companhia, localizada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube, CEP 14.079-000. **2. Convocação:** Convocação regularmente realizada por meio de edital de convocação publicado nas versões impressa e digital no jornal "Tribuna Ribeirão Preto" ("Jornal de Publicação") nas edições dos dias 31 de dezembro de 2025, 6 e 7 de janeiro de 2026, respectivamente nas páginas D4, C5 e C5, com divulgação simultânea na página do Jornal de Publicação na internet, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença e Quórum:** Presentes (i) Debenturistas detentores de 9,86% (nove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) das Debêntures em circulação, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da ViaPaulista S.A.*", celebrado em 3 de junho de 2019 entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e a Arteris S.A. ("Arteris"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Companhia. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Cyro Lessa ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Sabrina Indelicato Penteado ("Secretária"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia e/ou da Arteris que resulte em uma redução de mais de 20% (vinte por cento) da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia e/ou da Arteris, acumulada no período de 12 (doze) meses, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, na Cláusula 4.17.1, alínea "(cc)", desde que **(a)** a referida cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes seja decorrente do término ordinário dos contratos de concessão das controladas da Arteris ("Término Ordinário") ou do processo de readaptação e modernização dos respectivos contratos de concessão, nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 995/2023 ("Repactuação"); e **(b)** o respectivo Término Ordinário ou Repactuação ocorra entre 11 de dezembro de 2025 e até 12 (doze) meses contados da data desta anuência ("Período de Renúncia"); e (ii) Autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia acima. **6. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum mínimo de instalação em primeira convocação previsto no artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, as matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia publicará, oportunamente, edital para segunda convocação desta Assembleia, a qual será instalada com a presença de qualquer número de Debenturistas, na forma do artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 7.6 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou este termo que, lido e aprovado, foi assinado pelo Presidente, Secretária, Companhia e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas na lista de presença anexa. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Cyro Lessa (Presidente); Sabrina Indelicato Penteado (Secretária). Representante do Agente Fiduciário: Amanda Cardoso da Silva; Representantes da Companhia: Cyro Lessa e Sabrina Indelicato Penteado. Ribeirão Preto/SP, 23 de janeiro de 2026. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Cyro Lessa** – Presidente; **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. **Agente Fiduciário:** Nome: Amanda Cardoso da Silva CPF: 433.964.368-81. **Companhia:** Nome: Cyro Lessa CPF: 366.517.918-18; Nome: Sabrina Indelicato Penteado CPF: 274.871.328-11. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 46.811/26-6 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.

CNPJ/MF nº 37.571.048/0001-60 – NIRE 35.300.568.281

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.**, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 10/04/2026, às 10h, realizada exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Meet. O link de acesso e as instruções para participação serão disponibilizados mediante solicitação a ser encaminhada ao e-mail legal@lojaintegrada.com.br, até 20/03/2026, garantindo-se a participação e o exercício de voto pelos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de AGO: (i)** as contas da Administração da Companhia, bem como, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(ii)** a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31/12/2025; e **(iii)** deliberar sobre a fixação da remuneração global anual da Diretoria para o exercício em curso. **Em sede de AGE: (i)** deliberar sobre a ratificação de deliberações tomadas em Assembleias Gerais anteriores em que houve ausência ou irregularidade na coleta das assinaturas na lista de presenças; **(ii)** deliberar sobre a validade e eficácia das Assembleias Gerais realizadas em 10/08/2023, 11/04/2023, 13/03/2023, 14/09/2023, 18/04/2023, 20/03/2024 e 29/07/2024; e **(iii)** deliberar sobre a ratificação da data de saída de membro do Conselho da Companhia. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia. São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2026. (27, 28/02 e 03/03/2026)

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2026, no valor de R$ 8.575.647,08 (oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R$ 7.289.300,02 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos reais e dois centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **5. Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberam o que segue: 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do dia, aprovando a distribuição ali descrita; e 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionistas: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega) e Arteris Participações S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 31 de dezembro de 2025. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"*. **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 14.440/26-0 em 29/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Centro de Estudios de Materiales Y Control de Obra S.A. (Cemosa)

CNPJ/MF nº 30.036.246/0001-84

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados: Ano 2025

Publicação em cumprimento da Instrução Normativa DREI nº 7 de 05/12/2013.

Balanço Patrimonial em 31/12/2025 e 2024 *(Em reais)*

Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024
Ativo Circulante	**5.961.375**	**5.103.234**	**Circulante**	**3.480.126**	**1.045.316**
Disponível	707.275	1.188.758	Fornecedores – Exigíveis a Curto Prazo	82.906	133.892
Duplicatas a Receber	633.612	1.795.830	Obrigações Trabalhistas e Providência	155.928	179.164
Duplicatas a Receber Exterior	134.708	–	Obrigações Tributárias	72.395	69.006
Resultado de Consorcios	1.797.553	157.709	Contas a Pagar/credores Diversos	416.034	532.592
Adiantamento de Lucros	260.000	260.000	Contas Correntes	2.742.819	70.000
Adiantamento Salários	118.037	30.480	Adiantamentos de Clientes	10.043	60.662
Adiantamentos	489.850	235.679			
Impostos a Recuperar/compensar	691.551	383.315	**Patrimônio Líquido**	**3.235.236**	**4.264.858**
Empréstimos	1.010.033	1.014.545	Capital Social	3.619.067	3.310.567
Seguros a Apropriar	118.755	36.918	Reservas	–	196.556
Ativo Não Circulante	**753.987**	**206.941**	Lucros Acumulados	(383.830)	–
Imobilizado	179.461	205.618	Dividendos	–	757.736
Intangível	1.323	1.323			
Ativos Fiscais Diferidos	573.203	–			
Total Ativo	**6.715.362**	**5.310.175**	**Total Passivo**	**6.715.362**	**5.310.175**

A Diretoria

Eduardo Lopes de Oliveira
Contador CRC-1SP 258.428/O-7

NOTA: Autorizada a funcionar no Brasil, nos termos da
Portaria nº 1.790-SEI, DE 25/10/2018 – Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Demonstração de Resultado do Exercício
Exercício findo em 31/12/2025 e 2024 *(Em reais)*

	2025	2024
Receita Bruta	**11.985.691**	**18.876.030**
Servicos Prestados	9.953.469	14.584.886
Receita Serviços Prestados Consorcios	2.032.222	4.291.144
Impostos e Deduções sobre Venda de Serviços	(1.341.322)	(2.467.649)
Receita Operacional Liquida	**10.644.369**	**16.408.381**
Serviços de Terceiros e Encargos	(6.175.949)	(8.332.674)
Lucro Bruto Operacional	**4.468.420**	**8.075.707**
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(6.458.948)	(7.348.304)
Receitas Financeiras	46.376	19.729
Outras Receitas Operacionais	183.662	–
Despesas Tributárias	(17.847)	(16.369)
Despesas Financeiras	(132.988)	(30.699)
Lucro (prejuizo) Operacional antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(1.911.326)**	**700.064**
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Lucro		
Provisão Irpj Corrente E Diferido	415.120	(187.004)
Provisão Csll Corrente E Diferida	158.083	(75.961)
Lucro Liquido do Exercício	**(1.338.122)**	**437.099**

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 - NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2025. (Lavrada na forma de Sumário)

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 10:00h, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio ("Carlos"), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda ("Miranda"), como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e aprovar: **(i)** o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para 2026; **(ii)** a Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos; **(iii)** o Plano Anual de Auditoria Interna; **(iv)** o Plano Diretor de Segurança da Informação; **(v)** o Programa de Cibersegurança; **(vi)** a Política de Segurança da Informação e Cibersegurança; **(vii)** a Política de Recursos Humanos. **5. Deliberações e Discussões:** . Inicialmente, foram apresentados esclarecimentos gerais sobre a Companhia, bem como prestados esclarecimentos a respeito dos documentos que haviam sido previamente compartilhados e analisados pelos Membros do Conselho, incluindo os comentários e ajustes realizados nesses documentos, de modo que os documentos analisados e discutidos na reunião correspondiam às suas versões finais. Após as devidas discussões, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação de todos os itens da ordem do dia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os conselheiros e assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio) São Paulo, 18 de dezembro de 2025. **Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yiu; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Daniel Corrêa de Miranda -** Secretário. Jucesp nº 55.309/26-4 em 25/02/2026. Mariana Centurion Dardani - Secretário Geral.

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo